

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

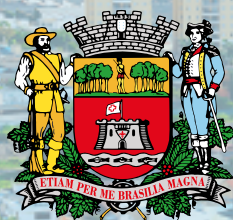
Administração.....	03 a 38
Leis.....	38 a 40
Decretos.....	40 a 46
Gestão de Pessoas.....	47 e 48
Casa Civil.....	48
Iprejun.....	49
Dae.....	49
Escola de Gestão Pública.....	49 e 50
Promoção da Saúde.....	50 a 69
Esef.....	69
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	69 e 70
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	70 a 72
Mobilidade e Transporte.....	72
Educação.....	73
Cultura.....	73 a 77
Assistência e Desenvolvimento Social.....	77 a 84
Fumas.....	84 a 86
Fundo Social de Solidariedade.....	86 a 88
Portarias.....	88

INEDITORIAL

Ineditorial.....	88
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	89 a 105
------------------------	----------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

OBJETO: Aquisição de uniforme (calça feminina e masculina, camisa manga curta feminina e masculina e capa de colete balístico), destinados à Guarda Municipal da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

OBJETO: Aquisição de tinta esmalte sintético brilhante Premium, verniz brilhante, diluente para tinta e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021

OBJETO: Fornecimento de uniforme (colete “posso ajudar” e jaleco, vários tamanhos), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

OBJETO: Fornecimento de materiais médicos (set infusão com inserção de 90 graus, reservatório de insulina, tiras reagentes para determinação de glicemia e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 20 de Maio de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 133/2021 – Aquisição de muleta axilar adulto, cadeira de banho adulto básica e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 4.748-4/2021

I – Fica expedido NOVO Anexo I para o Pregão Eletrônico supra, em substituição ao Anexo I do Edital de 27 de abril de 2021, sendo que esse Novo Anexo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, sob o título “pe133-21 Novo Anexo” ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude da expedição do Novo Anexo e das alterações acima, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da

abertura, que dar-se-á no dia 21 de maio de 2021, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

III – As empresas que efetuaram o “download” do Anexo I anterior, deverão realizar o “download” do Novo Anexo atualizado, tendo em vista as alterações ocorridas.

Jundiaí, em 04 de Maio de 2021.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, DATADO DE 04.05.2021

Compra Direta nº 2646/2020 – Empenho nº 36.923 de 29/12/2020 – Objeto: Aquisição de Microcomputador, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Considerando os transtornos causados pela empresa WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO nº 021.796.793/0001-77, estabelecida no município de BARUERI/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 038/2021, recebido em 08/03/2021;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação das penas de “Multa” no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória por inexecução total de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, com fundamento no item “J” Edital, e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos”, com fundamento no item “J” do Edital, e inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

CARLA DANIELLE BASSON

Gestora da Unidade de Gestão de Segurança Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de maio de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/21 – Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição e/ou substituição de peças em elevadores, existentes nos setores externos da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº 2.396-4/2021

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, da análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa HM ELEVADORES LTDA - ME, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de maio de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 – Fornecimento de medicamentos (Bezafibrato 400mg, Tamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5000mcg, Ramiprila 10mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 3.701-4/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, das tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: Pro Remédios Dist de Prod Far e Cosm Eireli-Me, no tocante ao item 04(cota principal), por desatender ao item 4.2 do Anexo I ao Edital, cotando valor acima da Tabela CEMED, Divcom S.A., Aglon Comércio e Representações



ADMINISTRAÇÃO

Ltda, no tocante ao item 06(cota principal); Josiane Cristina Fusco Carraro-Epp, no tocante aos itens 06, 07 e 13 (cota reservada), por não manterem a proposta, ficando passível de sanções previstas em Edital
II – Declarar FRACASSADO os itens 04(cota principal) e 06(cota principal e reservada), por não haver proposta classificada
III – Declarar DESERTO os itens 04(cota reservada), 02, 03, 09, 12, 15, 16, 17, 19 e 20(cota principal e reservada), por ausência de proposta
IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- Interlab Farmacêutica Ltda: item 08(cota principal e reservada)
- Dakfilm Comercial Ltda: itens 05 e 10(cota principal e reservada)
- José Carlos de Souza – Produtos Farmacêuticos-Me: itens 14, 18 e 21(cota principal e reservada)
- CM Hospitalar: item 11(cota principal)
- Divcom S.A.: itens 07 e 13(cota principal e reservada)
- Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Expor: item 01(cota principal e reservada)
- Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli-Me: item 11(cota reservada)

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de maio de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 – Fornecimento de cadeira giratória ergonômica diretor, conjunto pre escolar infantil, armário alto e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 3.960-6/2021
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:
I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo:
- SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI no item 02, por deixar de apresentar o catalogo no prazo concedido, desatendendo ao item 5.1 do Anexo I ao Edital.
- REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO e R.A. MANCO SERVIÇOS ME no item 06 por não atender as especificações exigidas no Edital.
II – REVOGAR o item 02 para revisão do descritivo do material.
III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP – item 06.
- J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP – itens 01, 05 e 07.
- REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – itens 03 e 04.

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de maio de 2021

Pregão Eletrônico nº 098/2021 – Fornecimento de medicamentos (ciprofloxacina cloridrato, 500mg, sulfadiazina de prata 1%, levotiroxina sódica, 50mcg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 3.961-4/2021.
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise de catálogos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, por ofertarem valores acima dos valores máximos de referência, conforme previsto no item 4.2. do anexo I do edital:
- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP (item 02 – cota reservada);
- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME (item 04 – cota reservada);
- CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 05 - cota principal);

- INDMED HOSPITALAR EIRELI – EPP (item 05 – cota reservada);
- INDMED HOSPITALAR EIRELI – EPP (item 06 – cota reservada);
II – Declarar DESERTO o item 03 (cota principal e reservada), por não haver propostas.
III – Declarar FRACASSADO o item 5 (cota principal e reservada), por não haver propostas classificadas;
IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- LIGIA MARIA CARNEIRO ME (item 01 – cota principal e reservada);
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. (item 02 – cota principal e reservada);
- MERCK S/A (item 04 – cota principal e reservada);
- INTERLAB FARMACEUTICALTDA (item 6 – cota principal e reservada).

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de maio de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 – Fornecimento de pedra tipo rachão gabião, sob o sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 3.967-1/21
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, das tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa A & J Empreends Comerciais Ltda-Epp item 01(cota principal e reservada), que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de maio de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 – Aquisição de cordão condutor de cobre flexível, cabo condutor de cobre flexível, bitola 16,0mm² e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.
Processo Administrativo nº 3.969-7/2021
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, solicitação de desconto e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital:
- MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06

GUILHERME DEBROI DE CAMPOS
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de março de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – Fornecimento de tela de arame galvanizado, malha 2.1/2', fio 12 e tela de arame galvanizado, revestido com PVC verde, malha 2.1/2', fio 12, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 2.602-5/2021
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos acerca dos documentos técnicos e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ATENAS COMERCIO ATACADISTA EIRELI (itens 01 e 02 – cotas principais e reservadas), por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO****De 05 de maio de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – Fornecimento de balança eletrônica para pesar bebês, balança digital com régua, foco cirúrgico simples e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 3.172-8/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca dos documentos técnicos e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas conforme segue:

- Por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 5.1 do anexo I ao Edital: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (item 04); MATHEUS FORTE ME (item 11) e SILVIO VIGIDO (item 12);

- Por apresentar catálogo que impossibilitou a constatação do pleno atendimento ao item, consoante ao item 5.3 do anexo I ao Edital: M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (item 04); SILVIO VIGIDO (itens 05, 06, 07, 08, 09 e 10) e BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP (itens 05, 06, 07 e 08);

- Por ofertar produto que não atende na íntegra as especificações exigidas em Edital: M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (item 11 e 12); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP (item 12); BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP (item 12); QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (item 12); MATHEUS FORTE ME (item 12); TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME (item 12) e DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA (item 12);

II – Declarar os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12 FRACASSADOS por ausência de proposta classificadas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP (Itens 01, 02, 03, 04 e 11), por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Nathany de Oliveira Martins
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/20 – Aquisição de mocho odontológico, elevação a gás, retangular, consultório odontológico automático, kit odontológico (caneta, micro motor, contra ângulo e peça reta) e outros, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 15.726-9/20:

- Olsen Indústria e Comércio S/A.....R\$ 53.500,00
- E.C. dos Santos Comercial Eireli.....R\$ 570,00
- Dental Open Com de Prod Odontológicos Ltda-Epp.....R\$ 25.306,00

Tiago Texera
Gestor da Unidade de Promoção
da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 03 de maio de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 003/2020 para Contratação de empresa especializada para execução de obra de substituição de luminárias na Avenida Jundiaí, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 3.674-3/2021, à empresa abaixo:

- ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI.....R\$204.547,02

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGGF, em 29 de abril de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 004/2021 para Prestação de Serviços de capacitação para os servidores da Prefeitura Municipal de

Jundiaí, adotando um modelo de gestão transversal de desenvolvimento, orientado pelas diretrizes de equilíbrio fiscal e da gestão por resultados, destinados à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, de acordo com o processo administrativo nº 2.003-6/2021, à empresa abaixo:

- INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM)
.....R\$123.033,60

JOSÉ ANTÔNIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 – Fornecimento de grelha (grade) articulação única para fixação em boca de lobo, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 1.967-3/2021

- ATENAS COMERCIO ATACADISTA EIRELI: Item 01 (cota principal e reservada) - R\$950,00/PC.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestora da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 – Aquisição de calças, camisas e camisetas de diversos tamanhos, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 3.840-0/2021:

- VIEIRAS COMERCIAL EIRELI EPP: Lote 08 (itens 25, 26, 27 e 28) – R\$ 2.040,00;
- R.D. DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME: Lote 09 (item 22) – R\$ 4.700,00;
- JKJ IND. COM. ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÕES LTDA: Lote 01 (itens 01, 02, 03 e 04), Lote 02 (itens 06, 07 e 08), Lote 03 (itens 05 e 18), Lote 04 (itens 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), Lote 05 (itens 23 e 24), Lote 06 (itens 16 e 17) e Lote 07 (itens 19, 20 e 21) – R\$ 34.470,00.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO Nº 3175-1/2021. ASSINATURA: 30/04/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA, RANIBIZUMABE E OUTROS - M. VALOR(ES):Item(ns): 8 - DENOSUMABE 60MG SOL.INJETAVEL SERINGA 1ML-REF. MARCA/MODELO:PROLIA-MARCA: AMGEN - R\$ 590.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.10 - ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGAS PREENCHIDAS-DE USO SUBCUTANEO E INTRAVENOSO-VALIDADE MINIMA: 12 MESES.-* MARCA/MODELO: CLEXANE OU SIMILAR- MARCA: SANOFI MEDLEY - R\$ 29.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.11 - PALIPERIDONA 100MG/ML SUSPENSAO 1ML-MARCA REFERENCIA: INVEGA SUSTENNA-VALIDADE MINIMA 12 MESESMARCA: JANSSEN-CILAG - R\$ 1288.2700 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.12 - PEGVISOMANTO 15MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE-*MARCA/MODELO: SOMAVERT OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: WYETH - R\$ 325.4900 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.13 - PALIPERIDONA 150MG/1,5ML SUSPENSAO INJETAVEL 1,5ML-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-MARCA/MODELO: INVEGA SUSTENNA OU SIMILAR- MARCA: JANSSEN-CILAG - R\$ 1288.2700 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.. PROCESSO Nº 3175-1/2021. ASSINATURA: 30/04/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA, RANIBIZUMABE E OUTROS - M. VALOR(ES):Item(ns): 6 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML CANETA DESCARTAVEL-SISTEMA DE APLICAÇÃO EM CANETA DESCARTAVEL PRÉPREENCHIDA.-*MARCA REFERENCIA: VICTOZA (NOVO NORDISK) OU SIMILAR-



ADMINISTRAÇÃO

MARCA: NOVO NORDISK/VICTOZA - R\$ 158.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO Nº 3175-1/2021. ASSINATURA: 30/04/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA, RANIBIZUMABE E OUTROS - M. VALOR(ES):Item(ns): 3 - RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,23 ML-MARCA DE REFERÊNCIA: LUCENTIS (NOVARTIS)- MARCA: LUCENTIS 10 MG/ML - NOVARTIS - R\$ 3088.9900 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.14 - SECUQUINUMABE 150MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (CANETA PREENCHIDA)-CADA CANETA PREENCHIDA CONTEM 150 MG DE SECUQUINUMABE EM-1 ML DE SOLUCAO INJETAVEL.*-VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA-MARCA: COSENTYX 150 MG - NOVARTIS - R\$ 2643.0300 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MDF DISTRIB.DE PRODS.FARMAC.E HOSPIT.EIRELI EPP. PROCESSO Nº 3175-1/2021. ASSINATURA: 30/04/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA, RANIBIZUMABE E OUTROS - M. VALOR(ES):Item(ns): 2 - LEUPROLIDA 3,75 MG FAM.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SANDOZ - R\$ 366.2000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.7 - ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40000 UI-40.000 UI/ML.-MARCA DE REFERENCIA:ERITROMAX- MARCA: BLAU - R\$ 850.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 025/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: 33.877-4/17. ASSINATURA: 30/04/2021. VALOR TOTAL: R\$ 417.496,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS (BRASIL) E SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, ÚLTIMAS VERSÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 357/2017. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10775/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 85,25 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10731/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 60800,00 OBJETO: PS LOCAÇÃO DE TENDA (VÁRIOS TAMANHOS) RP UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE/ CORONAVIRUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10544/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 544,90 OBJETO: FORN AREIA LAVADA, PO DE PEDRA, PEDRA BRITADA LIMPA E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE,

CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10482/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 600,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10481/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5720,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10480/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 14320,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10479/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2364,90 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10478/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 400,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10477/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 289,85 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10490/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 450,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10489/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4180,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10488/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 10880,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 10487/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1754,20 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10486/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 320,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10485/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 221,65 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12076/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1800,00 OBJETO: AQ. TRENA A LASER - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 617/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11858/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 28130,00 OBJETO: APARELHO BARRA FIXA, APARELHO JOGO DE BARRAS E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11859/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTD VALOR TOTAL R\$ 119813,00 OBJETO: APARELHO BARRA FIXA, APARELHO JOGO DE BARRAS E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11860/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5120,00 OBJETO: APARELHO BARRA FIXA, APARELHO JOGO DE BARRAS E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11861/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTD VALOR TOTAL R\$ 10750,00 OBJETO: APARELHO BARRA FIXA, APARELHO JOGO DE BARRAS E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11862/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME VALOR TOTAL R\$ 12800,00 OBJETO: FORN DE BRINQUEDOS (GANGORRA

DUPLA, ESCORREGADOR, BALANÇO D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11863/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST. DE SERVICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 130019,00 OBJETO: FORN DE BRINQUEDOS (GANGORRA DUPLA, ESCORREGADOR, BALANÇO D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11864/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST. DE SERVICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 35987,00 OBJETO: FORN DE BRINQUEDOS (GANGORRA DUPLA, ESCORREGADOR, BALANÇO D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11867/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST. DE SERVICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 49146,00 OBJETO: FORN DE BRINQUEDOS (GANGORRA DUPLA, ESCORREGADOR, BALANÇO D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11868/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST. DE SERVICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 26319,00 OBJETO: FORN DE BRINQUEDOS (GANGORRA DUPLA, ESCORREGADOR, BALANÇO D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12078/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOCUS JUNDIAI LOCAÇÃO DE PAINELIS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 6400,00 OBJETO: VEICULACAO DE OUTDOR - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 685/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12087/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 3350,00 OBJETO: AQ.PAO TIPO HOT DOG - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 681/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12090/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 58,29 OBJETO: AQ.PAO TIPO HOT DOG - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 681/2021.



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :371-1/2.020

Pregão Eletrônico: 1 / 2.020

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTROLE E LIMPEZA MANUAL DE PLANTAS IN

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	80.966	PREST. SERV. CONTROLE E LIMPEZA MANUAL D	UN	a Entregar	2.351.700,0000		A.C.DE O.CARDOSO PAISAGISMO EIRELI EP	08/09/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :7.348-2/2.020

Pregão Eletrônico: 100 / 2.020

Objeto : TABUA DE CEDRINHO, TABUA DE PINUS, SARRAFO DE PINUS E OUTROS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	45.941	TABUA DE CEDRINHO MED. 2,30 A 2,50 CM X 30 C	M	a Entregar	15,2500	DFM	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA - EPP	09/07/2021	
2	56.551	TABUA DE PINUS 2,0 X 30 CM	M	a Entregar	4,7900	PINUS	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	09/07/2021	
3	58.210	SARRAFO DE PINUS, 2,0 A 2,3 X 5 CM X 3 M	M	a Entregar	0,8500	PINUS	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	09/07/2021	
4	58.370	TABUA DE CEDRINHO 2,30 X 30 CM, APARELHADA	M	a Entregar	18,3000	DFM	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA - EPP	09/07/2021	
5	79.495	SARRAFO DE PINUS, 2CM A 2,5CM X 10CM	M	a Entregar	1,6500	PINUS	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	09/07/2021	
6	79.631	SARRAFO DE PINUS, 2CM A 2,5CM X 15CM	M	a Entregar	2,5500	PINUS	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	09/07/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :7.350-8/2.020

Pregão Eletrônico: 102 / 2.020

Objeto : FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO, OLEO DE GIRASSOL E O

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
4	55.855	CEBOLA TRITURADA SEM SAL	KG	a Entregar	13,0000	ROCEIRO	EMPORIO FAHL LTDA EPP	10/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.941-0/2.020

Pregão Eletrônico: 11 / 2.020

Objeto : DIPIRONA SÓDICA, CEFALEXINA, CIPROFLOXACINA E OUTROS - RP -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
3	4.243	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 500 MG	CMP	a Entregar	0,1780	PRATI DONADUZZI	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	02/06/2021	
6	28.984	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 50	TB	a Entregar	29,3800	SILVESTRE LABS/DERMA	PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL	02/06/2021	
7	38.749	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	CMP	a Entregar	0,0570	PURAN	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	02/06/2021	
7	38.749	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	CMP	a Entregar	0,0626	LEVIDO 50 MG	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	02/06/2021	
8	42.155	CARVEDILOL 12,5 MG	CMP	a Entregar	0,0968	CARVEDILAT/E.M.S	PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMEN	02/06/2021	
9	60.387	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAV POTASSIO 62,	FR	a Entregar	9,4899	AMOX+CLAV 250MG/5M	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/06/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :7.511-5/2.020

Pregão Eletrônico: 110 / 2.020

Objeto : ARIPIPIRAZOL, ETORICOXIBE, TOLTERODINA E OUTROS - MJ - RP - U

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	41.815	ARIPIPIRAZOL 15 MG	CMP	a Entregar	5,3350	ARISTAB 15 MG - ACHÉ	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	21/06/2021	
4	63.897	FLUTICASONA PROPIONATO 50MCG/DOSE SPRA	FR	a Entregar	89,3400	FLIXOTIDE	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	21/06/2021	
5	64.546	LENALIDOMIDA 15 MG	CMP	a Entregar	701,0100	CELGENE	CM HOSPITALAR S/A	21/06/2021	
6	64.792	SUNITINIBE MALEATO 12,5MG	CAP	a Entregar	130,5800	SUTENT 12,5 MG - WYET	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	21/06/2021	
7	66.205	BOSENTANA 125MG	CMP	a Entregar	39,0000	JANSSEN	CM HOSPITALAR S/A	21/06/2021	
8	66.977	OXICODONA 10MG	CMP	a Entregar	5,9000	MUNDI PHARMA	CM HOSPITALAR S/A	21/06/2021	
9	67.409	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG	CMP	a Entregar	4,5753	URSACOL C/ 30 - ZAMB	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	21/06/2021	
11	76.915	IBRUTINIBE 140MG CAPSULAS	CAP	a Entregar	317,9700	JANSSEN	CM HOSPITALAR S/A	21/06/2021	
12	76.917	NINTEDANIBE 150MG	CAP	a Entregar	219,6600	BOEHRINGER	CM HOSPITALAR S/A	21/06/2021	
13	77.238	NIVOLUMABE 10MG/ML FRASCO AMPOLA CONTEN	FAM	a Entregar	6.719,1700	OPDIVO	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA L	21/06/2021	
15	77.961	FLUTICASONA FUROATO 200 MCG + VILANTEROL	DS	a Entregar	5,0500	RELVAR 200/25	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	21/06/2021	
16	79.395	SITAGLIPTINA 100MG + METFORMINA 1000MG LIB	CMP	a Entregar	5,0000	JANUMET XR 100/1000 M	ONCO PROD.DISTR.DE PRODS.HOSP.E ON	21/06/2021	
17	79.878	INSULINA GLARGINA 300 U/ML, EM CANETA DESCA	PC	a Entregar	125,7500	TOUJEO	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	21/06/2021	
18	79.956	ABATACEPTE 125 MG SOLUCAO INJETAVEL 1ML S	PC	a Entregar	930,0900	ORENCIA	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA L	21/06/2021	
19	80.083	MEMANTINA 20MG	CMP	a Entregar	4,2900	EBIX 20 MG - LUNDBEC	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	21/06/2021	
20	80.865	INSULINA DEGLUCECA 100 UI/ML + LIRAGLUTIDA 3	PC	a Entregar	142,6400	XULTOPHY 3,6 MG/ML / N	HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOS	21/06/2021	
21	80.969	DUPILUMABE 300 MG, SOLUCAO INJETAVEL, SER	PC	a Entregar	2.917,9500	DUPIXENT	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	21/06/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :7.652-7/2.020

Pregão Eletrônico: 112 / 2.020

Objeto : ALGODAO HIDROFILO, SONDA URETRAL, COLETOR DE URINA E OUTROS -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.551	ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G)	RL	a Entregar	9,6600	MEDI HOUSE	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	07/07/2021	
2	4.746	SONDA URETRAL N. 10	PC	a Entregar	0,6100	EMBRAMED	CREMER S/A	07/07/2021	
3	4.748	SONDA URETRAL N.08	PC	a Entregar	0,3700	EMBRAMED	CREMER S/A	07/07/2021	
4	25.838	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000	PC	a Entregar	5,6000	ZAMMI	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	07/07/2021	
5	41.983	CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20	PC	a Entregar	2,5400	BD (BECTON DICKINSON)	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	07/07/2021	
6	41.987	CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22	PC	a Entregar	2,5400	BD (BECTON DICKINSON)	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	07/07/2021	
7	41.988	CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.24	PC	a Entregar	3,0000	BD (BECTON DICKINSON)	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	07/07/2021	
8	63.224	CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.18	PC	a Entregar	2,8400	BD AUTOGUARD	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	07/07/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 7.655-0/2.020

Pregão Eletrônico: 113 / 2.020

Objeto : FERRO P/ CONSTRUÇÃO, ARAME DE FERRO, ARAME FARPADO E OUTROS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	2.249	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIAM. 3", 6M , CO	PC	a Entregar	268,0000	APOLO	SRA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES E	07/08/2021	
2	2.251	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIAM. 2.1/2", CO	PC	a Entregar	220,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
3	9.497	ARAME FARPADO, GALVANIZADO N. 16 (500 MET	RL	a Entregar	237,5000	BELGO MINEIRA	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
4	9.504	ARAME DE FERRO,RECOZIDO,PARA FERRAGEM,N	KG	a Entregar	8,0000	GERDAU	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
5	9.507	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 1/2",BAR	PC	a Entregar	44,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
6	9.508	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 3/8",BAR	PC	a Entregar	29,3000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
7	9.509	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 5/16",BA	PC	a Entregar	19,1500	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
8	9.510	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 1/4",BAR	PC	a Entregar	13,6000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
9	9.514	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-60 DE 3/16",BA	PC	a Entregar	7,4000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
10	9.525	FERRO CHATO, MED.2.1/2"X3/8",EM BARRA COM 6	PC	a Entregar	120,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
11	9.528	FERRO MECANICO REDONDO, DIAMETRO 5/8",	PC	a Entregar	43,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
12	9.537	FERRO MECANICO REDONDO, DIAMETRO 7/8",	PC	a Entregar	84,5000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
13	9.538	FERRO CHATO, MED. 1" X 1/4",EM BARRA COM 6,	PC	a Entregar	35,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
14	9.543	FERRO MECANICO QUADRADO, MED. 3/8", BARRA	PC	a Entregar	20,9000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
15	9.544	FERRO MECANICO QUADRADO, MED. 1/2", BARRA	PC	a Entregar	38,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
16	25.903	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIAM. 3.1/2", CO	PC	a Entregar	380,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
17	35.946	TELA DE ACO SOLDADA, MALHA 10CM, FIO 4,2, A	PC	a Entregar	189,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
18	38.449	ARAME DE FERRO,GALVANIZADO, LISO,N. 12	KG	a Entregar	8,3000	GERDAU	DI BLASIO E CIA LTDA ME	07/08/2021	
19	38.450	ARAME DE FERRO,GALVANIZADO, LISO,N.16	KG	a Entregar	10,0000	GERDAU	DI BLASIO E CIA LTDA ME	07/08/2021	
20	45.336	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIAM. 4", S/COS	PC	a Entregar	419,9900	APOLO	SRA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES E	07/08/2021	
21	46.645	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4", SEM ROSCA	PC	a Entregar	59,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
22	46.646	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2", SEM ROSCA	PC	a Entregar	50,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
23	56.347	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIAMETRO 2", S	PC	a Entregar	170,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
24	56.526	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIAM. 1.1/2", SE	PC	a Entregar	123,5000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
25	70.704	TELA DE ACO SOLDADA, MALHA 10X10CM, FIO 4,	PC	a Entregar	77,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
26	76.445	VIGA EM "U", BARRA COM 6 METROS	PC	a Entregar	115,0000	ARCELOR	MEGAFAER COMERCIO DE FERRO E AÇO LT	07/08/2021	
27	78.633	ARAME DE FERRO GALVANIZADO - LISO, N. 22	KG	a Entregar	24,5000	GERDAU	DI BLASIO E CIA LTDA ME	07/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 7.816-8/2.020

Pregão Eletrônico: 114 / 2.020

Objeto : BENZILPENICILINA, DIPIRONA SODICA,CEFALEXINA E OUTROS - RP -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
3	4.102	CEFALEXINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO ORAL, FR	FR	a Entregar	7,9000	GENERIC/UNIÃO QUI	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	28/05/2021	
4	80.801	COMPRESSA DE NAO TECIDO IMPREGNADA COM	PC	a Entregar	11,5000	MOLNLYCKE/MESALT 1	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRO	28/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 7.898-6/2.020

Pregão Eletrônico: 120 / 2.020

Objeto : MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	9.242	MACARRAO COM OVOS, CABELO DE ANJO OU A	KG	a Entregar	4,6400	RENATA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	12/10/2021	
2	60.759	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EM SACHE	KG	a Entregar	3,4800	BONARE	DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIR	12/10/2021	
3	69.246	MASSA ALIMENTICIA FUSILI 8 GRAOS	KG	a Entregar	12,4000	SABOR INTEGRAL	FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EI	12/10/2021	
4	69.338	MASSA ALIMENTICIA PENNE 8 GRAOS	KG	a Entregar	12,4000	SABOR INTEGRAL	FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EI	12/10/2021	
5	69.362	MASSA ALIMENTICIA SECA PARA MACARRONADA	KG	a Entregar	5,4900	URBANO	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	12/10/2021	
5	69.362	MASSA ALIMENTICIA SECA PARA MACARRONADA	KG	a Entregar	5,8100	URBANO	DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIR	12/10/2021	
6	69.480	MASSA ALIMENTICIA SECA PARA SOPA, COM OV	KG	a Entregar	3,9000	RENATA	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	12/10/2021	
7	74.129	MACARRAO COM SEMOLA, SEM OVOS, TIPO AVE M	KG	a Entregar	3,5900	GALO	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	12/10/2021	
8	74.130	MACARRAO COM SEMOLA, SEM OVOS, TIPO ARG	KG	a Entregar	3,5900	GALO	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	12/10/2021	
9	74.135	MASSA ALIMENTICIA SECA COM SEMOLA, SEM O	KG	a Entregar	4,2000	GALO	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	12/10/2021	
10	76.199	MACARRAO INTEGRAL, TIPO FUSILI OU PARAFU	KG	a Entregar	4,2200	GALO	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	12/10/2021	
11	76.701	MACARRAO COM VEGETAIS, COM OVOS, TIPO P	KG	a Entregar	4,8300	RENATA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	12/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 7.899-4/2.020

Pregão Eletrônico: 121 / 2.020

Objeto : PISO EMBORRACHADO EXTERNO - RP - UGISP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	79.597	PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM, AZUL	M2	a Entregar	119,9500	BARCELONA	BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI E	20/07/2021	
2	79.681	PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM, COR VE	M2	a Entregar	119,9500	BARCELONA	BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI E	20/07/2021	
3	79.682	PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM, COR TE	M2	a Entregar	104,7500	BARCELONA	BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI E	20/07/2021	
4	79.683	PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50MM, COR OCR	M2	a Entregar	104,7500	BARCELONA	BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI E	20/07/2021	
5	79.684	PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM, GRAFIT	M2	a Entregar	104,9900	BARCELONA	BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI E	20/07/2021	
6	80.793	SELANTE ADESIVO FLEXIVEL EMBALAGEM 420 G.	PC	a Entregar	16,9900	POXPUR	BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI E	20/07/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 8.065-1/2.020

Pregão Eletrônico: 122 / 2.020

Objeto : FORNEC ALMONDEGA BOVINA, BIFE A ROLE DE CARNE, BIFE A ROLE D

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	69.283	ALMONDEGA BOVINA COZIDA C/ BIOMASSA, CON	KG	a Entregar	28,9000	JUMIRIM	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
2	69.293	BIFE A ROLE DE CARNE BOVINA, CONGELADO E	KG	a Entregar	34,9000	TOP CARNES	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
3	69.317	BIFE A ROLE DE CARNE DE FRANGO, CONGELAD	KG	a Entregar	30,6500	TOP CARNES	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
4	73.391	COXAO DURO EM CUBOS, CONGELADO	KG	a Entregar	33,6000	FRIBOI	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
5	73.392	MUSCULO TRASEIRO EM RODELAS, CONGELADO	KG	a Entregar	29,8000	TOP CARNES	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
6	73.393	FILE DE PEITO DE FRANGO, DE 50 A 60 G, CONG. C/	KG	a Entregar	20,0000	MISTER BOI	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
7	73.394	FILE DE PEITO DE FRANGO EM TIRAS	KG	a Entregar	19,7000	DO CHEF	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
8	73.395	PEITO DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADO, DISTR	KG	a Entregar	19,7000	DO CHEF	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
9	75.682	PERNIL SUINO EM ISCAS C/ CONGELAMENTO EM I	KG	a Entregar	18,7500	SELECTA FOOD	ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARN	12/07/2021	
10	77.509	FILEZINHO DE FRANGO TEMPERADO E ASSADO, C	KG	a Entregar	25,7900	FENIX	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
11	78.661	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, SEM OSSO E S	KG	a Entregar	24,7900	FENIX	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
12	80.792	CARNE MOIDA DE FRANGO COM TEMPEROS, CO	KG	a Entregar	15,9000	SELECTA FOODS	BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT. EM GE	12/07/2021	
13	80.794	PERNIL EM CUBOS COM TEMPEROS, CONGELAD	KG	a Entregar	18,7500	SELECTA FOOD	ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARN	12/07/2021	
14	80.795	PERNIL EM TIRAS COM TEMPEROS, CONGELADO	KG	a Entregar	18,7500	SELECTA FOOD	ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARN	12/07/2021	
15	80.796	FILE DE PEITO DE FRANGO, CUBOS COM TEMPEROS	KG	a Entregar	19,8600	CENTROESTE	BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT. EM GE	12/07/2021	
16	80.797	FILE DE SOBRECOPA DE FRANGO, EM TIRAS COM	KG	a Entregar	16,9000	SELECTA FOODS	BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT. EM GE	12/07/2021	
17	80.798	COXAO MOLE, EM TIRAS COM TEMPEROS, CONG	KG	a Entregar	35,3200	CENTROESTE	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
18	80.799	COXAO MOLE, EM CUBOS COM TEMPEROS, CONG	KG	a Entregar	35,3200	CENTROESTE	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	12/07/2021	
19	80.800	ALMONDEGA DE FRANGO COZIDA, COM BIOMAS	KG	a Entregar	27,9000	JUMIRIM	BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT. EM GE	12/07/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 8.332-5/2.020

Pregão Eletrônico: 131 / 2.020

Objeto : MEDICAMENTOS (ISOSSORBIDA DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL E O

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.014	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG	CMP	a Entregar	0,2570	ISORDIL - E.M.S SIGMA P	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	21/07/2021	
2	4.337	BIPERIDENO 2 MG	CMP	a Entregar	0,2170	CRISTALIA	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	21/07/2021	
3	4.414	N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 33	FR	a Entregar	6,5600	ATROVEX / MEDQUIMIC	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA	21/07/2021	
3	4.414	N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 33	FR	a Entregar	6,5900	MEDQUIMICA	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	21/07/2021	
5	41.796	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	CAP	a Entregar	0,2470	GENÉRICO C/ 500 - RAN	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	21/07/2021	
7	57.479	CALCIO, CARB. 1500 MG (CALCIO 600 MG) + COLEC	CMP	a Entregar	0,0900	DOLOTRAT/BIONATUS	ART VITA DISTRIB. DE MEDIC. E ALIMENTO	21/07/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 8.753-2/2.020

Pregão Eletrônico: 137 / 2.020

Objeto : IMUNOGLOBULINA HUMANA, CUMARINA + TROXERRUTINA E OUTROS - MJ

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	29.368	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG LIBE	CMP	a Entregar	0,9920	VENALOT 15/90 MG - TA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	15/07/2021	
3	40.901	BEVACIZUMAB 400 MG	AMP	a Entregar	5.444,4000	ROCHE-F.HOFFMANN-G	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	15/07/2021	
4	57.792	RIVASTIGMINA 9MG ADESIVO TRANSDERMICO (4	UN	a Entregar	9,5100	NOVARTIS	CM HOSPITALAR S/A	15/07/2021	
5	59.889	RIVASTIGMINA 18MG ADESIVO TRANSDERMICO (UN	a Entregar	11,0800	NOVARTIS	CM HOSPITALAR S/A	15/07/2021	
6	63.682	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA CLORIDRAT	CMP	a Entregar	2,0100	NOVARTIS/GALVUS MET	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	15/07/2021	
7	66.137	RIVASTIGMINA 27MG ADESIVO TRANSDERMICO C	UN	a Entregar	11,0800	NOVARTIS	CM HOSPITALAR S/A	15/07/2021	
8	68.985	MESALAZINA 1200MG LIBERACAO PROLONGADA	CMP	a Entregar	5,8000	MESACOL MMX 1200MG -	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	15/07/2021	
9	69.356	SOMATROPINA 15MG CANETA INJETORA DESCA	PC	a Entregar	1.188,0000	NORDITROPIN NORDIFL	PORTAL LTDA	15/07/2021	
10	69.789	CLORIDRATO DE FINGOLIMODE 0,5MG	CAP	a Entregar	137,7400	GENÉRICO - EMS S/A	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	15/07/2021	
10	69.789	CLORIDRATO DE FINGOLIMODE 0,5MG	CAP	a Entregar	137,7000	GENERIC - E.M.S S/A	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	15/07/2021	
11	74.122	LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 1000MG	CMP	a Entregar	2,4200	BOEHRINGER	CM HOSPITALAR S/A	15/07/2021	
12	74.471	FAMPRIDINA 10MG	CMP	a Entregar	17,1800	FAMPYRA/ BIOGEN	ONCO PROD.DISTR.DE PRODS.HOSP.E ON	15/07/2021	
14	75.979	INSULINA GLULISINA 100UI/ML COM CANETA DES	PC	a Entregar	17,1700	SANOFI	CM HOSPITALAR S/A	15/07/2021	
15	76.607	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25M	CMP	a Entregar	3,6600	FARMOQUIMICA-NOVAR	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	15/07/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 8.934-8/2.020

Pregão Eletrônico: 140 / 2.020

Objeto : CEFALEXINA, DIPIRONA, TIAMINA - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.233	CEFALEXINA 500 MG	CMP	a Entregar	0,4000	CEFALEXINA - GENÉRICO	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05/08/2021	
2	4.360	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, GOTAS, FRASCO 1	FR	a Entregar	0,8100	MAXALGINA - NATULAB	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	05/08/2021	
2	4.360	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, GOTAS, FRASCO 1	FR	a Entregar	0,8125	DIPIRONA SÓDICA 10ML	PORTAL LTDA	05/08/2021	
3	25.083	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG	CMP	a Entregar	0,2250	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	05/08/2021	
3	25.083	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG	CMP	a Entregar	0,2440	GENERIC - HIPOLABO	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA	05/08/2021	
4	46.106	SULFATO FERROSO 40 MG (EQUIVALENTE 40 MG	DRG	a Entregar	0,0379	VITAMED	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	05/08/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 8.936-3/2.020

Pregão Eletrônico: 141 / 2.020

Objeto : COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E PRATA, DIPI

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.062	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, INJETAVEL 2 ML	AMP	a Entregar	0,6000	DIPIFARMA	FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEAREN	23/08/2021	
2	4.349	PROMETAZINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,1040	CRISTÁLIA-PAMERGAN 2	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	23/08/2021	
3	32.183	FOLICO, ACIDO 0,2 MG/ML, GOTAS, FRASCO 30 M	FR	a Entregar	5,6500	NATULAB	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E	23/08/2021	
3	32.183	FOLICO, ACIDO 0,2 MG/ML, GOTAS, FRASCO 30 M	FR	a Entregar	5,6500	MASFEROL - NATULAB	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	23/08/2021	
5	41.801	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	a Entregar	0,4000	MEDQUIMICA (G)	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/08/2021	
6	46.388	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML, SHAMPOO, FRASCO 1	FR	a Entregar	5,3332	BELFAR/DELTAPIL	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	23/08/2021	
7	65.602	METRONIDAZOL 100 MG/G, GEL VAGINAL, TUBO 5	TB	a Entregar	4,3000	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	23/08/2021	
8	67.120	COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO D	PC	a Entregar	21,5000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	23/08/2021	
8	67.120	COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO D	PC	a Entregar	22,0000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	23/08/2021	
9	74.438	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSAO ORAL, FRA	FR	a Entregar	3,6000	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	23/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 9.017-1/2.020

Pregão Eletrônico: 143 / 2.020

Objeto : ATUM RALADO EM OLEO COMESTIVEL E CALDO VEGETAL, SARDINHA EM

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	40.171	ATUM RALADO EM OLEO COMESTIVEL E CALDO V	KG	a Entregar	25,4500	88	GDC ALIMENTOS S.A	15/09/2021	
2	69.238	SARDINHA EM CONSERVA	KG	a Entregar	22,8900	GOMES DA COSTA	GDC ALIMENTOS S.A	15/09/2021	
3	69.239	ATUM EM PEDACOS COM OLEO COMESTIVEL E C	KG	a Entregar	40,3800	GOMES DA COSTA	GDC ALIMENTOS S.A	15/09/2021	
3	69.239	ATUM EM PEDACOS COM OLEO COMESTIVEL E C	KG	a Entregar	43,2200	GOMES DA COSTA	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	15/09/2021	
4	69.328	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	KG	a Entregar	18,6900	GOMES DA COSTA	GDC ALIMENTOS S.A	15/09/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 9.063-5/2.020

Pregão Eletrônico: 147 / 2.020

Objeto : ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	74.962	ESTANTE DE ACO COM 06 PRATELEIRAS	PC	a Entregar	235,0000	RS	LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS ME	27/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 9.064-3/2.020

Pregão Eletrônico: 148 / 2.020

Objeto : MESA EM MDP PARA REFEITORIO - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	70.902	MESA EM MDP PARA REFEITORIO CONJUGADA, 6	PC	a Entregar	470,0000	SUDESTE	LOJA DA ESCOLA LTDA EPP	26/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 9.065-0/2.020

Pregão Eletrônico: 149 / 2.020

Objeto : LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLUVEL E OUTROS - RP - UGE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	17.687	LEITE EM PO,PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES D	KG	a Entregar	26,0000	NESTOGENO 1	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	20/09/2021	
3	26.359	CACAU EM PO, SOLUVEL, EM EMBALAGEM DE 20	KG	a Entregar	21,9000	KING MIX	BRAVEN FOODS LTDA ME	20/09/2021	
6	74.029	LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO,C/ VIT. A	KG	a Entregar	24,8500	LA SERENISSIMA	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	20/09/2021	
7	79.667	FORMULA INFANTIL C/ PROTEINA ISOLADA DE SO	KG	a Entregar	70,0000	NAN SOY	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	20/09/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 9.151-8/2.020

Pregão Eletrônico: 151 / 2.020

Objeto : FORN AREIA LAVADA, PO DE PEDRA, PEDRA BRITADA LIMPA E OUTROS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.244	AREIA MEDIA LAVADA (CONF. RELATORIO ENSAI	M3	a Entregar	98,0000		AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	16/11/2021	
2	3.245	AREIA GROSSA LAVADA (CONF.RELATORIO ENSA	M3	a Entregar	89,0000		AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	16/11/2021	
3	3.249	PO DE PEDRA	M3	a Entregar	54,4900		AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	16/11/2021	
4	68.095	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 01	T	a Entregar	47,9800		AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	16/11/2021	
5	68.096	BICA CORRIDA, FAIXA II DO DNER ES-303/97	T	a Entregar	30,9700		AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	16/11/2021	
6	68.097	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 03	T	a Entregar	48,0000		AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	16/11/2021	
7	68.098	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 02	T	a Entregar	48,3900		AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	16/11/2021	
8	68.099	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 04	T	a Entregar	48,3900		AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	16/11/2021	
9	68.100	PEDRA BRITADA TIPO RACHAO, PEDRA AMARROA	T	a Entregar	47,2500		AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	16/11/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 9.158-3/2.020

Pregão Eletrônico: 153 / 2.020

Objeto : BALANÇO FRONTAL TRIPLO CADEIRANTE, CARROSSEL CADEIRANTE, GAN

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	81.029	BALANCO FRONTAL TRIPLO CADEIRANTE	PC	a Entregar	3.700,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
2	81.030	CARROSSEL CADEIRANTE	PC	a Entregar	6.600,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
3	81.031	GANGORRA CADEIRANTE	PC	a Entregar	3.400,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
4	81.032	VAI-DEM CADEIRANTE	PC	a Entregar	6.200,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
5	81.033	BANCADA SENSORIAL	PC	a Entregar	3.600,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
6	81.034	MOLA GIRASSOL	PC	a Entregar	3.980,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
7	81.035	PAINEL INTERATIVO ABACO	PC	a Entregar	6.300,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
8	81.036	PAINEL INTERATIVO PICTOGRAMA	PC	a Entregar	6.450,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
9	81.037	PAINEL ESPELHO DISTORCOR	PC	a Entregar	6.050,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
10	81.038	PAINEL INTERATIVO XILOFONE	PC	a Entregar	5.990,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
11	81.039	PAINEL INTERATIVO JOGO DA VELHA	PC	a Entregar	3.980,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
12	81.040	BALANCO CADEIRANTE SIMPLES	PC	a Entregar	2.795,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
13	81.041	BALANCO CADEIRANTE ESPECIAL	PC	a Entregar	1.669,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	
14	81.042	BALANCO CADEIRANTE SIMPLES DUPLO	PC	a Entregar	3.460,0000	PARQUE VARAL	PARQUEVARAL IND.E COM.DE ARTEF.DE M	25/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 9.161-7/2.020

Pregão Eletrônico: 155 / 2.020

Objeto : MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE MILHO COM FLOCOS DE GOIABA,

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	64.080	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE MILHO CO	KG	a Entregar	20,3200	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
2	66.526	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABOR LIMA	KG	a Entregar	20,3200	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
3	69.331	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO DE CHOCOLATE C	KG	a Entregar	20,0000	DUPAPI	SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
3	69.331	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO DE CHOCOLATE C	KG	a Entregar	21,1000	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
4	69.335	MISTURA P/ PREPARO DE SOPA DE MACARRAO I	KG	a Entregar	20,3300	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
4	69.335	MISTURA P/ PREPARO DE SOPA DE MACARRAO I	KG	a Entregar	19,5000	PRATIVITA	SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
5	69.336	MISTURA P/ PREPARO DE SOPA DE MACARRAO I	KG	a Entregar	19,5000	PRATIVITA	SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
5	69.336	MISTURA P/ PREPARO DE SOPA DE MACARRAO I	KG	a Entregar	20,3300	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
6	70.402	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA E CHOCO	KG	a Entregar	20,3200	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
7	75.162	PO PARA O PREPARO DE POLENTA, ENRIQ. C/ V	KG	a Entregar	18,1000	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
8	75.163	BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS, ENRIQUECI	KG	a Entregar	26,9000	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
9	75.165	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA, S	KG	a Entregar	19,6400	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
10	75.289	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO INTEGRAL DE CH	KG	a Entregar	24,9200	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
11	75.290	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO DE BANANA CO	KG	a Entregar	20,8000	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
11	75.290	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO DE BANANA CO	KG	a Entregar	20,0000	DUPAPI	SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
12	75.291	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO FLORESTA NEGR	KG	a Entregar	20,4900	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
13	77.141	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO DE LARANJA SE	KG	a Entregar	21,0000	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
13	77.141	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO DE LARANJA SE	KG	a Entregar	20,0000	DUPAPI	SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
14	77.142	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO DE CENOURA,LARA	KG	a Entregar	20,0000	DUPAPI	SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
14	77.142	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO DE CENOURA,LARA	KG	a Entregar	21,0000	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	
15	78.066	MISTURA PARA PREPARAO DE TORTA SALGADA, S	KG	a Entregar	14,5200	DUPAPI	SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP	24/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 9.162-5/2.020

Pregão Eletrônico: 156 / 2.020

Objeto : COXAO MOLE EM CUBOS, COXAO MOLE EM TIRAS, PATINHO MOIDO E OU

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	35.038	COXAO MOLE EM CUBOS DE 2 A 4CM, C/ TECNOL	KG	a Entregar	28,1000	TOP CARNES	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	15/10/2021	
2	43.985	COXAO MOLE EM TIRAS 4 X 1 CM, C/ TECNOLOGI	KG	a Entregar	28,1000	CENTROESTE	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	15/10/2021	
3	45.124	PATINHO MOIDO, CONGELADO EM TECNOLOGIA E	KG	a Entregar	27,7000	CENTROESTE	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	15/10/2021	
4	69.486	PATINHO EM CUBOS, CONGELADO EM TECNOLOG	KG	a Entregar	27,9000	SELECTA	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	15/10/2021	
5	73.397	COXAO MOLE EM BIFE DE 60 A 80G, CONGELADO E	KG	a Entregar	32,2000	TOP CARNES	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	15/10/2021	
6	75.087	PATINHO EM BIFE DE 60 A 80 G, CONGELADO EM T	KG	a Entregar	31,0000	MISTER BOI	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	15/10/2021	
7	78.177	CARNE BOVINA FLOCADA, PATINHO, CONGELAD	KG	a Entregar	31,9000	FRIBOI	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	15/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 9.177-3/2.020

Pregão Eletrônico: 158 / 2.020

Objeto : SERINGA DESCARTAVEL - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.644	SERINGA DESCARTAVEL, 5 ML	PC	a Entregar	0,1200	SR - 5ML BICO CENTRA	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	12/08/2021	
2	59.520	SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE S	PC	a Entregar	0,2500	BD (BECTON DICKINSON)	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	12/08/2021	
3	59.521	SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE S	PC	a Entregar	0,3300	BD (BECTON DICKINSON)	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	12/08/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :2.120-0/2.020

Pregão Eletrônico: 16 / 2.020 Objeto : FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (ACELGA, ALFACE AMERICA)

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	69.082	ACELGA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	11,9000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
2	69.083	ALFACE AMERICANA, HIGIENIZADA E PROCESSAD	KG	a Entregar	18,0000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
3	69.084	ALFACE CRESPA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	14,0000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
4	69.086	ALMEIRAO, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	13,0000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
5	69.087	BROCOLIS, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	15,0000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
6	69.088	CEBOLINHA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	15,0000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
7	69.089	COUVE MANTEIGA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	14,9000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
8	69.090	COUVE-FLOR, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	15,9000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
9	69.091	ESCAROLA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	14,9000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
10	69.092	ESPINAFRE, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	16,4900	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
11	69.097	REPOLHO ROXO, HIGIENIZADO E PROCESSADO	KG	a Entregar	11,9900	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
12	69.098	REPOLHO LISO, HIGIENIZADO E PROCESSADO	KG	a Entregar	10,9900	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
13	69.099	SALSA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	16,6000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
14	69.100	ABOBORA JAPONESA, HIGIENIZADA E PROCESSA	KG	a Entregar	9,1000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
15	69.101	ABOBORA SECA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	8,4000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
16	69.102	ABOBRINHA ITALIANA, HIGIENIZADA E PROCESSA	KG	a Entregar	9,2000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
17	69.103	BATATA DOCE ROSADA, HIGIENIZADA E PROCESS	KG	a Entregar	10,9000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
18	69.105	BETERRABA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	8,9000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
19	69.106	CARA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	10,1000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
20	69.107	CENOURA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	9,9000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
21	69.108	CHUCHU, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	8,0000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
22	69.110	INHAME, HIGIENIZADO E PROCESSADO	KG	a Entregar	10,0000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
23	69.112	MANDIOQUINHA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	12,8000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
24	69.114	PIMENTAO VERDE, HIGIENIZADO E PROCESSAD	KG	a Entregar	8,3000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
25	69.115	PIMENTAO VERMELHO, HIGIENIZADO E PROCESS	KG	a Entregar	10,0000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
26	69.119	VAGEM MACARRAO, HIGIENIZADA E PROCESSAD	KG	a Entregar	16,2000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
27	69.120	ALHO, HIGIENIZADO E PROCESSADO	KG	a Entregar	24,9900	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
28	69.121	BATATA BOLINHA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	9,2000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
29	69.123	CEBOLA GRAUDA, HIGIENIZADA E PROCESSADA	KG	a Entregar	9,0000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
30	75.876	BATATA LAVADA ESPECIAL, HIGIENIZADA E PROC	KG	a Entregar	10,5000	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
31	80.896	CENOURA RALADA, HIGIENIZADA E PROCESSAD	KG	a Entregar	11,0500	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	
32	80.897	BETERRABA RALADA, HIGIENIZADA E PROCESSA	KG	a Entregar	10,2900	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :2.120-0/2.020

Pregão Eletrônico: 16 / 2.020 Objeto : FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (ACELGA, ALFACE AMERICA)

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
33	80.898	ABOBRINHA ITALIANA, RALADA, HIGIENIZADA E P	KG	a Entregar	10,4600	BASCA	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	21/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :9.381-1/2.020

Pregão Eletrônico: 163 / 2.020 Objeto : LEITE EM PO MODIFICADO, FORMULA INFANTIL EM PO LACTENTES E S

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	65.625	LEITE EM PO MODIFICADO, PARA CRIANÇAS A PA	LTA	a Entregar	15,5000	NINHO 1+	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	18/08/2021	
2	69.952	FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES DE 0	LTA	a Entregar	14,8000	NESTLÉ	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	18/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :9.380-3/2.020

Pregão Eletrônico: 165 / 2.020 Objeto : FORNEC DE PAPEL SULFITE 210X297MM (A4) - RP UGAGP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	5.895	PAPEL SULFITE 210X297MM (A4), 75G, BRANCO, 5	PCT	a Entregar	11,9100	OFFICE A4	BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEF	09/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :9.821-6/2.020

Pregão Eletrônico: 172 / 2.020 Objeto : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA TIPO QUIOSQUE - RP -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	36.766	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE COBERTURA T	PC	a Entregar	16.000,0000		MARIO ARRUDA BARCELOS EPP	27/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :9.969-3/2.020

Pregão Eletrônico: 181 / 2.020 Objeto : DEXAMETASONA, CLORPROMAZINA E OUTROS - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.115	DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G	TB	a Entregar	0,9700	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	17/09/2021	
1	4.115	DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G	TB	a Entregar	1,0500	SANVAL	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	17/09/2021	
2	4.340	CLORPROMAZINA 100 MG	CMP	a Entregar	0,2200	CRISTÁLIA-LONGACTIL 1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	17/09/2021	
3	28.958	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - 2%, SUSPENSAO O	FR	a Entregar	9,0000	UNIÃO QUIMICA / UNI C	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	17/09/2021	
4	55.616	NALTREXONA 50 MG	CMP	a Entregar	2,8500	UNIÃO QUIMICA / UNINA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	17/09/2021	
5	65.601	MICONAZOL 20 MG/G, CREME VAGINAL, TUBO 80 G	TB	a Entregar	5,9900	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	17/09/2021	
6	73.218	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOS	FR	a Entregar	12,8500	GLAXOSMITHKLINE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	17/09/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :9.968-5/2.020

Pregão Eletrônico: 182 / 2.020

Objeto : BOLSA PARA UROSTOMIA, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO INTESTINAL E OUTR

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	19.837	BOLSA PARA UROSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSP	PC	a Entregar	37,0000	CONVATEC / FLEXI-D	CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME	11/08/2021	
2	23.446	SISTEMA DE IRRIGACAO INTESTINAL.	PC	a Entregar	416,8900	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	11/08/2021	
2	23.446	SISTEMA DE IRRIGACAO INTESTINAL.	PC	a Entregar	379,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	11/08/2021	
3	58.923	BOLSA P/UROSTOMIA, CONVEXA, RECORTAVEL, T	CX	a Entregar	352,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	11/08/2021	
3	58.923	BOLSA P/UROSTOMIA, CONVEXA, RECORTAVEL, T	CX	a Entregar	387,1900	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	11/08/2021	
4	66.029	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, RECORT	PC	a Entregar	10,8000	CONVATEC / FLEXI-D	BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L	11/08/2021	
4	66.029	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, RECORT	PC	a Entregar	11,8700	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	11/08/2021	
5	77.393	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM TIRA	PC	a Entregar	7,9700	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	11/08/2021	
5	77.393	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM TIRA	PC	a Entregar	7,9600	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	11/08/2021	
6	78.612	PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA	PC	a Entregar	72,5000	HOLLISTER	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	11/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.021-0/2.020

Pregão Eletrônico: 185 / 2.020

Objeto : FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK - RP UGISP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.274	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA, SLUMP 5+/-1, C	M3	a Entregar	273,0000	PRÓPRIA	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	22/09/2021	
2	56.024	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA, SLUMP 2+/-1, C	M3	a Entregar	325,0000	PROPRIA	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	22/09/2021	
3	77.628	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, COM BRITA 1 E	M3	a Entregar	302,0000	PROPRIA	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	22/09/2021	
4	77.630	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, COM PEDRIS	M3	a Entregar	308,0000	PROPRIA	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	22/09/2021	
5	77.637	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA, COM BRITA 1 E	M3	a Entregar	274,0000	PROPRIA	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	22/09/2021	
6	77.640	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, COM BRITA 1 E	M3	a Entregar	282,0000	PROPRIA	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	22/09/2021	
7	77.642	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, COM PEDRIS	M3	a Entregar	284,0000	PROPRIA	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	22/09/2021	
8	77.696	CONCRETO USINADO FCK 30MPA, COM BRITA 1	M3	a Entregar	315,0000	PRORIA	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	22/09/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.141-6/2.020

Pregão Eletrônico: 189 / 2.020

Objeto : DETERGENTE, DESINFETANTE E OUTROS - RP - UGAGP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	8.527	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO,	PC	a Entregar	1,0000	SUPREMA (SOBEL)	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	15/09/2021	
1	8.527	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO,	PC	a Entregar	1,0800	TRIEX	LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ME	15/09/2021	
2	8.566	DESINFETANTE, EMBALAGEM C/500 ML, 1A.QUAL	PC	a Entregar	0,7300	BARBAREX	BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP	15/09/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.139-0/2.020

Pregão Eletrônico: 190 / 2.020

Objeto : ALCOOL GEL - RP - UGAGP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	59.309	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, S	SCH	a Entregar	7,5000	ALC CARE	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	31/08/2021	
1	59.309	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, S	SCH	a Entregar	7,4900	MQ	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTD	31/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.140-8/2.020

Pregão Eletrônico: 191 / 2.020

Objeto : PAPEL HIGIENICO - RP - UGAGP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	16.775	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, COR BRANCO, E	RL	a Entregar	5,3300	UNAPEL - FOLHA SIMP	AOYAGI COM.MAT.LIMP.DESCONT.PISCINA E	12/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.401-4/2.020

Pregão Eletrônico: 195 / 2.020

Objeto : HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG + DILUENTE, DICLOFENACO SÓDI

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.284	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG, INJETA	FAM	a Entregar	8,2800	CORTISONAL 500MG C/	DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE ME	27/09/2021	
1	4.284	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG, INJETA	FAM	a Entregar	7,5300	ANDROCORTIL 500MG C	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	27/09/2021	
2	9.920	DICLOFENACO SODICO 50 MG	CMP	a Entregar	0,0600	SODIX/GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	27/09/2021	
4	28.959	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML	FR	a Entregar	1,7500	GEOLAB	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	27/09/2021	
5	36.038	HEPARINA SODICA 5.000 UI - SUBCUTANEA, INJ	AMP	a Entregar	4,4700	CRISTÁLIA-HEMOFOL	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	27/09/2021	
6	46.377	LORATADINA 10 MG	CMP	a Entregar	0,0799	CIMED	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	27/09/2021	
7	76.424	CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME, TUBO 30 G	TB	a Entregar	3,7000	CIMED	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	27/09/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.450-1/2.020

Pregão Eletrônico: 196 / 2.020

Objeto : FORNECIMENTO DE TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA - RP UGSP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	44.360	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA (50 UN)	CX	a Entregar	16,0000	ROCHE	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	15/09/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.451-9/2.020

Pregão Eletrônico: 197 / 2.020

Objeto : FORN DE ABSORVENTE DESCARTÁVEL UNISSEX, LENCO UMEDEDECIDO, F

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	9.039	FRALDA GERIATRICA HOSPITALAR, MOD. FRALD	PCT	a Entregar	7,1700	HOME CARE	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16/09/2021	
2	9.042	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM SXG, PAC	PCT	a Entregar	20,7500	NOSSO BEBE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LT	16/09/2021	
3	16.607	FRALDA GERIATRICA HOSPITALAR, MOD. FRALD	PCT	a Entregar	7,1100	INCONTINENCE	MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR.HOS	16/09/2021	
4	16.608	FRALDA GERIATRICA HOSPITALAR, TAMANHO P	PCT	a Entregar	10,0000	WF MASTER CONFORT	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LT	16/09/2021	
5	57.839	FRALDA GERIATRICA HOSPITALAR, MOD. FRALD	PCT	a Entregar	9,0000	FRALDAMED/WF	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LT	16/09/2021	
6	71.324	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, XXG C/ 30UN	PCT	a Entregar	24,0000	NOSSO BEBE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LT	16/09/2021	
7	73.465	ABSORVENTE DESCARTAVEL UNISSEX	PCT	a Entregar	6,1000	INCONTINENCE	MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR.HOS	16/09/2021	
8	73.564	FRALDA GERIATRICA NOTURNA TAM. M	PCT	a Entregar	17,9900	SENSATY	ROSICLER CIRURGICA LTDA	16/09/2021	
9	73.949	LENCO UMEDEDECIDO COM 40 UNIDADES	PCT	a Entregar	16,1000	TENA	PAMP E VAMD COMERCIO VAREJISTA EIR	16/09/2021	
10	75.082	FRALDA GERIATRICA HOSPITALAR, MOD. FRALD	PCT	a Entregar	21,6000	BIGFRAL PLUS	CIRURGICA UNIAO LTDA	16/09/2021	
11	77.898	FRALDA GERIATRICA NOTURNA G	PCT	a Entregar	11,5000	MAXFRAL	PAMP E VAMD COMERCIO VAREJISTA EIR	16/09/2021	
12	79.975	FRALDA GERIATRICA MAXIMA PROTECAO, TAM M	PCT	a Entregar	28,3400	TENA	LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP	16/09/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :2.446-9/2.020

Pregão Eletrônico: 20 / 2.020

Objeto : FORNECIMENTO DE CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE MANGA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	56.175	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE M	L	a Entregar	4,0000	DA FRUTA	DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIR	28/05/2021	
2	77.184	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE M	L	a Entregar	7,5500	FRUTTI LIFE	FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALI	28/05/2021	
3	77.185	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE C	L	a Entregar	4,7500	FRUTTI LIFE	FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALI	28/05/2021	
4	80.922	SUCO MISTO DE MACA E MARACUJA, 200 ML	UN	a Entregar	1,9500	SUFRESH	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	28/05/2021	
5	80.923	SUCO MISTO DE MACA E GOIABA, DE 200ML	UN	a Entregar	2,3800	SUFRESH	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	28/05/2021	
6	80.924	SUCO MISTO DE MACA E PESSEGO, DE 200ML	UN	a Entregar	2,2700	SUFRESH	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	28/05/2021	
7	80.925	SUCO MISTO DE MACA E TANGERINA, DE 200ML	UN	a Entregar	2,3800	SUFRESH	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	28/05/2021	
8	80.926	SUCO DE MACA, DE 200ML	UN	a Entregar	2,2800	SUFRESH	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	28/05/2021	
9	80.927	SUCO MISTO DE MACA E LARANJA, DE 200ML	UN	a Entregar	1,9500	SUFRESH	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	28/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.631-6/2.020

Pregão Eletrônico: 205 / 2.020

Objeto : LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO PESADO - UGISP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	63.485	LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICACAO DE VEIC	UN	a Entregar	270,0000		TEKDIESEL COMERC DE PECAS E SERV.AU	27/08/2021	
2	67.573	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINA PESADA - TE	UN	a Entregar	305,0000		TEKDIESEL COMERC DE PECAS E SERV.AU	27/08/2021	
3	67.809	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINA PESADA - AS	UN	a Entregar	305,0000		TEKDIESEL COMERC DE PECAS E SERV.AU	27/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.705-8/2.020

Pregão Eletrônico: 207 / 2.020

Objeto : FORN MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA, OMEPRAZOL, PARACETAMOL E O

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	4.316	OMEPRAZOL 20 MG	CAP	a Entregar	0,0679	GENÉRICO / HIPOLABO	BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. L	31/08/2021	
3	4.316	OMEPRAZOL 20 MG	CAP	a Entregar	0,0740	HIPOLABOR	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	31/08/2021	
3	36.709	PARACETAMOL 500 MG	CMP	a Entregar	0,0850	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	31/08/2021	
4	55.853	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	CMP	a Entregar	0,1048	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	31/08/2021	
5	63.602	IBUPROFENO 50 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRAS	FR	a Entregar	1,1750	NATULAB	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E	31/08/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.803-1/2.020

Pregão Eletrônico: 210 / 2.020

Objeto : APARELHO BARRA FIXA, APARELHO JOGO DE BARRAS E OUTROS - RP -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	62.762	APARELHO BARRA FIXA - EQUIPAMENTO AO AR L	PC	a Entregar	1.043,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
2	62.788	APARELHO JOGO DE BARRAS AR LIVRE	PC	a Entregar	1.600,0000	MARCA PRÓPRIA	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGI	04/11/2021	
3	62.838	APARELHO LEG PRESS DUPLO EQUIPAMENTO A	PC	a Entregar	1.210,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
4	62.841	APARELHO ESQUI DUPLO EQUIPAMENTO AO AR L	PC	a Entregar	1.890,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
5	62.842	APARELHO RODA DE OMBRO EQUIPAMENTO AO A	PC	a Entregar	900,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
6	62.880	APARELHO LEG PRESS TRIPLA EQUIPAMENTO A	PC	a Entregar	1.710,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
7	62.882	APARELHO ESQUI TRIPLA EQUIPAMENTO AO AR L	PC	a Entregar	2.830,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
8	62.883	APARELHO RODA DE OMBRO TRIPLA EQUIPAMEN	PC	a Entregar	1.150,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
9	62.887	APARELHO ESQUI INDIVIDUAL - EQUIPAMENTO A	PC	a Entregar	1.021,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
10	62.913	APARELHO CADEIRA BICICLETA DUPLA - EQUIPA	PC	a Entregar	1.315,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
11	63.105	APARELHO ESPALDAR AO AR LIVRE	PC	a Entregar	950,0000	MARCA PRÓPRIA	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGI	04/11/2021	
12	63.106	APARELHO TWISTH LATERAL AO AR LIVRE	PC	a Entregar	1.065,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
13	63.107	APARELHO ALONG FLEX AO AR LIVRE	PC	a Entregar	900,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
14	63.109	APARELHO PEITORAL DUPLO AR LIVRE	PC	a Entregar	1.990,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
15	63.111	APARELHO EXTENSAO LOMBAR DUPLO AO AR L	PC	a Entregar	930,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
16	65.793	APARELHO SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	PC	a Entregar	1.480,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
17	66.609	APARELHO ABDOMINAL DUPLO ACADEMIA AR LI	PC	a Entregar	1.142,0000	MOBILEBRAS	ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE R	04/11/2021	
18	67.375	APARELHO MAQUINA DE BICEPS (APADEF)	PC	a Entregar	3.520,0000	MARCA PRÓPRIA	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGI	04/11/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.806-4/2.020

Pregão Eletrônico: 211 / 2.020

Objeto : CANALETA DE CONCRETO E TUBO DE CONCRETO - RP - UGISP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	2.290	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS2, DIAMETRO N	M	a Entregar	24,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
2	2.292	TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO NOMIN	M	a Entregar	80,0000	PRÓPRIA DO FABRICAN	M.I.G COMERCIO DE MATERIAS P/CONSTRUÇ	22/10/2021	
3	2.293	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA2, DI	M	a Entregar	490,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
4	2.294	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA2, DI	M	a Entregar	379,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
5	2.298	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DI	M	a Entregar	160,0000	PRÓPRIA DO FABRICAN	M.I.G COMERCIO DE MATERIAS P/CONSTRUÇ	22/10/2021	
6	2.299	TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO NOMIN	M	a Entregar	160,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
7	2.300	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DI	M	a Entregar	250,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
8	2.301	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DI	M	a Entregar	380,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
9	2.302	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DI	M	a Entregar	490,0000	PRÓPRIA DO FABRICAN	M.I.G COMERCIO DE MATERIAS P/CONSTRUÇ	22/10/2021	
10	2.303	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS2, DIAMETRO N	M	a Entregar	33,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
11	2.304	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS2, DIAMETRO N	M	a Entregar	48,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
12	2.305	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS2, DIAMETRO N	M	a Entregar	61,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
13	2.306	TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO NOMIN	M	a Entregar	264,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
14	10.185	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DI	M	a Entregar	52,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
15	10.186	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DI	M	a Entregar	68,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
16	18.709	CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, M	M	a Entregar	33,0000	TAVARES PINHEIRO	G77 TRANSPORTES EIRELI EPP	22/10/2021	
17	18.711	CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, M	M	a Entregar	45,0000	TAVARES PINHEIRO	G77 TRANSPORTES EIRELI EPP	22/10/2021	
18	18.714	CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, M	M	a Entregar	57,0000	TAVARES PINHEIRO	G77 TRANSPORTES EIRELI EPP	22/10/2021	
19	18.715	CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, M	M	a Entregar	95,0000	TAVARES PINHEIRO	G77 TRANSPORTES EIRELI EPP	22/10/2021	
20	58.331	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA2, DI	M	a Entregar	52,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
21	58.333	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA2, DI	M	a Entregar	68,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	
22	68.464	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA2 DIA	M	a Entregar	80,0000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA	22/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :10.878-3/2.020

Pregão Eletrônico: 213 / 2.020

Objeto : FORNEC MEDICAMENTOS (DIOSMINA, DIACEREINA, TIOTROPIO BROMETO)

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	18.090	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	CMP	a Entregar	0,5250	TEUTO	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	01/09/2021	
1	18.090	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	CMP	a Entregar	0,4899	DAFLON/SERVIER	ATONS DO BRASIL DISTR.PROD.HOSP LTD	01/09/2021	
2	28.902	DIACEREINA 50 MG	CAP	a Entregar	3,4500	TRB - ARTRODAR	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA L	01/09/2021	
3	31.009	TIOTROPIO BROMETO 2,5MCG/DOSE SOLUCAO IN	FR	a Entregar	216,5000	BOEHRINGER	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	01/09/2021	
4	57.830	ENOXAPARINA SODICA 80MG SERINGAS PREENC	PC	a Entregar	30,3500	CLEXANE	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	01/09/2021	
5	58.363	TRIMETAZIDINA 35MG	CMP	a Entregar	1,4500	VAZIDIN MR 35 MG C/ 30	DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI -	01/09/2021	
6	59.129	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG	CMP	a Entregar	2,3896	URSACOL C/30 - ZAMBO	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	01/09/2021	
7	64.869	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25M	CMP	a Entregar	2,1750	BRASART HCT 320 MG +	DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI -	01/09/2021	
8	65.524	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG	CMP	a Entregar	1,5768	PROCOLARAN/SERVIER	ATONS DO BRASIL DISTR.PROD.HOSP LTD	01/09/2021	
9	66.276	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	CMP	a Entregar	3,0060	PRADAXA C/60 - BOEHR	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	01/09/2021	
10	66.483	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG	CMP	a Entregar	3,0060	PRADAXA C/60 - BOEHR	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	01/09/2021	
11	66.563	GLICLAZIDA MR 60MG	CMP	a Entregar	1,4800	DIAMICRON/SERVIER	ATONS DO BRASIL DISTR.PROD.HOSP LTD	01/09/2021	
11	66.563	GLICLAZIDA MR 60MG	CMP	a Entregar	1,4800	DIAMICRON 60MG C/30C	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	01/09/2021	
12	66.677	TICAGRELOR 90MG	CMP	a Entregar	3,4150	BRILINTA 90 MG C/ 30 - A	DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI -	01/09/2021	
13	67.319	SOLIFENACINA 5MG	CMP	a Entregar	3,3900	ASTELLAS	CM HOSPITALAR S/A	01/09/2021	
14	73.379	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25M	CMP	a Entregar	2,2000	BRASART HCT 160 MG +	DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI -	01/09/2021	
15	74.689	SOLIFENACINA SUCCINATO 10MG	CMP	a Entregar	4,2600	ASTELLAS	CM HOSPITALAR S/A	01/09/2021	
16	76.364	ROMIPLOSTIM 250MCG/0,5ML	FAM	a Entregar	1.599,0600	AMGEN	CM HOSPITALAR S/A	01/09/2021	
17	77.029	PIRFENIDONA 267MG CAPSULAS	CAP	a Entregar	30,7770	ROCHE-ESBRIET 267 M	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	01/09/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :11.314-8/2.020

Pregão Eletrônico: 219 / 2.020

Objeto : ARMARIO DE AÇO E ARQUIVO DE AÇO - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	5.513	ARMARIO DE AÇO (2,00X1,20X0,45M), PORTA DE A	PC	a Entregar	649,0000	TSW	COMERCIO SILV ATAC DE MOVEIS MOGI M	04/10/2021	
2	43.939	ARQUIVO DE AÇO 5 GAVETAS, MED. 1,35 X 0,70 X 0	PC	a Entregar	680,0000	RS	LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS ME	04/10/2021	
3	57.333	ARMARIO DE AÇO, TP.ROUPEIRO, C/16 COMPARTI	PC	a Entregar	789,0000	TSW	COMERCIO SILV ATAC DE MOVEIS MOGI M	04/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :11.315-5/2.020

Pregão Eletrônico: 221 / 2.020

Objeto : BANCO EM MADEIRA PLASTICA PARA JARDIM - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	76.638	BANCO EM MADEIRA PLASTICA PARA JARDIM	PC	a Entregar	379,9000	LANCI / LC-01E	LANCI IND.E COM.DE MÓVEIS PLÁSTICOS E	12/10/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :11.836-0/2.020

Pregão Eletrônico: 232 / 2.020

Objeto : SODIO HIPOCLORITO, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE, A

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.274	SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L)	GL	a Entregar	7,8000	CICLO FARMA	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	14/10/2021	
1	4.274	SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L)	GL	a Entregar	8,5000	CICLO CLORO	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITA	14/10/2021	
2	4.545	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO T	RL	a Entregar	1,9600	MISSNER	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E	14/10/2021	
3	4.546	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO T	RL	a Entregar	1,5300	MISSNER	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E	14/10/2021	
4	4.547	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO T	RL	a Entregar	3,4800	MISSNER	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E	14/10/2021	
6	5.447	AGUA DESTILADA (1.000ML)	FR	a Entregar	2,3100	CINORD	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E	14/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :11.908-7/2.020

Pregão Eletrônico: 234 / 2.020

Objeto : NEOMICINA + BACITRACINA, NITRAZEPAM, VALPROCIO ACIDO E OUTRO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.117	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, PO	TB	a Entregar	2,3500	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	20/09/2021	
2	25.082	NITRAZEPAM 5 MG	CMP	a Entregar	0,1200	CRISTALIA-NITRAPAN 5	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	20/09/2021	
3	25.407	VALPROICO, ACIDO 250 MG	CMP	a Entregar	0,1500	DEPAKENE 250MG - FR	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	20/09/2021	
4	28.971	ESTRIOL 1 MG/G, CREME VAGINAL, TUBO 50 G	TB	a Entregar	14,6100	ESTRIONIL / SANVAL	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA	20/09/2021	
4	28.971	ESTRIOL 1 MG/G, CREME VAGINAL, TUBO 50 G	TB	a Entregar	13,2900	SANVAL(SP)	DROGAFONTE LTDA	20/09/2021	
5	35.762	NORETISTERONA, ENANT 50MG/ML+ESTRADIOL, V	AMP	a Entregar	12,2000	MABRA NOREGYNA	R.A.P.APARECIDA COMERC.MEDICAM.LTDA	20/09/2021	
6	58.558	PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRAS	FR	a Entregar	7,4000	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	20/09/2021	
6	58.558	PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRAS	FR	a Entregar	7,5000	GENERICO / PRATI DON	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA	20/09/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :11.917-8/2.020

Pregão Eletrônico: 237 / 2.020

Objeto : Seringa descartável, agulha para caneta de insulina, seringa

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	4.643	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	PC	a Entregar	0,3700	DESCARPACK	CIRURGICA UNIAO LTDA	09/12/2021	
3	42.057	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM	CX	a Entregar	16,0000	UNIQUMED	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOS	09/12/2021	
4	42.059	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL,	CX	a Entregar	3,3000	G TECH	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITAL	09/12/2021	
5	42.527	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM	CX	a Entregar	16,0000	UNIQUMED	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOS	09/12/2021	
6	65.903	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM	CX	a Entregar	11,0000	UNIQUMED	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOS	09/12/2021	
7	78.450	SERINGA PARA INSULINA 100 U, AGULHA FIXA DE	PC	a Entregar	0,2700	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI	09/12/2021	
8	78.451	SERINGA PARA INSULINA 30 U, AGULHA FIXA DE 6	PC	a Entregar	0,8500	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI	09/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.076-2/2.020

Pregão Eletrônico: 241 / 2.020

Objeto : BALANÇO EM MADEIRA, ACESSIVEL - UGISP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	79.973	BRINQUEDO - BALANCO EM MADEIRA, ACESSIVE	PC	a Entregar	3.950,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	06/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.078-8/2.020

Pregão Eletrônico: 242 / 2.020

Objeto : BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO VAZADO APARENTE E BLOCO DE CONCRE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	29.048	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM VEDACAO VA	PC	a Entregar	2,5400	LIDER	AA PEDRA BRUTA COM.MATER.P/CONSTRU	04/10/2021	
2	70.533	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM ESTRUTURA	PC	a Entregar	2,5400	LIDER	AA PEDRA BRUTA COM.MATER.P/CONSTRU	04/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.081-2/2.020

Pregão Eletrônico: 243 / 2.020

Objeto : FORN DE BRINQUEDOS (GANGORRA DUPLA, ESCORREGADOR, BALANÇO D

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	79.319	BRINQUEDO - ESCORREGADOR DE MADEIRA, 2,5	PC	a Entregar	1.600,0000	FLEX EQUIPMENT	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME	24/11/2021	
3	79.398	BRINQUEDO - BALANCO DUPLO EM X	PC	a Entregar	1.799,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
4	79.400	BRINQUEDO - BALANCO TRIPLO EM X	PC	a Entregar	1.899,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
5	79.622	BRINQUEDO - JOGO DA VELHA EM MADEIRA	PC	a Entregar	1.595,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
6	79.638	BRINQUEDO DE MADEIRA UPA UPA DUPLO	PC	a Entregar	3.850,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
7	79.641	BRINQUEDO DE MADEIRA DUMBO/ELEFANTE	PC	a Entregar	1.227,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
8	79.642	BRINQUEDO DE MADEIRA QUINDIM/RINOCERONT	PC	a Entregar	1.227,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
9	79.643	BRINQUEDO DE MADEIRA POCOTO/CAVALO	PC	a Entregar	1.227,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
10	79.644	BRINQUEDO DE MADEIRA MELMAN/GIRAFÁ	PC	a Entregar	1.227,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
11	79.645	BRINQUEDO DE MADEIRA - CONJUNTO RECREAT	PC	a Entregar	10.800,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
12	79.649	BRINQUEDO EM MADEIRA CESTAO	PC	a Entregar	1.779,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
13	79.650	BRINQUEDO EM MADEIRA ALDEOTA SEM BALANC	PC	a Entregar	8.469,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	
14	79.654	BRINQUEDO DE MADEIRA CONJ. RECREATIVO AL	PC	a Entregar	9.574,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.084-6/2.020

Pregão Eletrônico: 244 / 2.020

Objeto : FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUIMICO EM PÓ E OU

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
4	9.257	FERMENTO QUIMICO EM PO, COM 100 G.	LTA	a Entregar	2,1900	ITAIQUARA	PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	16/03/2022	
7	69.220	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, BRANCA, CR	KG	a Entregar	7,4100	DACOLI	PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	16/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.088-7/2.020

Pregão Eletrônico: 247 / 2.020

Objeto : PROPATILNITRATO 10MG, INFLIXIMABE 100MG, OXICODONA CLORIDRATO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.221	PROPATILNITRATO 10 MG	CMP	a Entregar	0,3384	SUSTRATE/FQM	DIVCOM S.A.	07/10/2021	
2	37.887	INFLIXIMABE 100MG INJETAVEL	FAM	a Entregar	1.731,2600	REMSIMA 100 MG - WYE	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	07/10/2021	
3	42.212	OXICODONA CLORIDRATO 20 MG	CMP	a Entregar	9,9300	ZODIAC/OXYPYNAL 20M	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	07/10/2021	
4	46.541	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 G - SACHE	PC	a Entregar	1,6299	SULGLIC - E.M.S S/A	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	07/10/2021	
5	58.167	METILFENIDATO 40MG (LA)	CMP	a Entregar	5,9599	RITALINA LA 40 MG - NOV	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	07/10/2021	
6	58.605	SODIO DIVALPROATO 500MG COM LIBERACAO P	CMP	a Entregar	2,0600	ABBOTT/DEPAKOTE ER 5	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	07/10/2021	
7	58.615	TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG	CMP	a Entregar	1,2200	TILESTAL 37,5/325MG - M	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	07/10/2021	
8	64.348	SOMATROPINA 10MG/1,5ML EM CANETA INJETO	PC	a Entregar	653,0000	NORDITROPIN/NOVO N	ELFA MEDICAMENTOS S/A	07/10/2021	
10	66.278	METILFENIDATO 10MG (LA)	CMP	a Entregar	2,0000	RITALINA LA 10 MG - NOV	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	07/10/2021	
11	68.521	SODIO DIVALPROATO 250MG LIBERACAO PROLON	CMP	a Entregar	1,0700	ABBOTT/DEPAKOTE ER 2	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	07/10/2021	
12	68.875	ETROMBOPAGUE OLAMINA 50MG	CMP	a Entregar	228,4300	REVOLADE 50 MG - NOV	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	07/10/2021	
13	69.632	COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS - FRASCO 20ML	FR	a Entregar	12,0000	DESUPRE	TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO ME	07/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.086-1/2.020

Pregão Eletrônico: 248 / 2.020

Objeto : FILGRASTIMA, OMALIZUMABE 150MG, CLOBAZAM 10MG E OUTROS - MJ

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	58.168	OMALIZUMABE 150MG PO PARA SOLUCAO INJET	FAM	a Entregar	1.600,0000	XOLAIR 2ML C/ 01 - NOV	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	07/10/2021	
4	58.592	LEVETIRACETAM 250MG	CMP	a Entregar	0,9200	ILLUDRAL C/ 30 - ZODIAC	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	07/10/2021	
5	58.601	SITAGLIPTINA 100MG	CMP	a Entregar	4,3600	MERCK SHARP E DOHM	CM HOSPITALAR S/A	07/10/2021	
7	63.843	SAXAGLIPTINA 5MG	CMP	a Entregar	2,7200	ASTRAZENECA	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	07/10/2021	
8	64.568	MICOFENOLATO DE SODIO 360MG	CMP	a Entregar	6,8000	MICOFENOLATO SODIC	PORTAL LTDA	07/10/2021	
9	65.870	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG	CAP	a Entregar	7,8493	VENVANSE 30 MG/ SHI	PORTAL LTDA	07/10/2021	
10	66.664	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG	CMP	a Entregar	9,6530	VENVANSE 50 MG/ SHI	PORTAL LTDA	07/10/2021	
11	67.203	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG	CMP	a Entregar	9,6530	VENVANSE 70MG/SHIRE	PORTAL LTDA	07/10/2021	
12	74.168	INSULINA DEGLUCECA 100UI/ML 3ML EM CANETA	PC	a Entregar	93,9000	TRESIBA FLEXTOUCH / N	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	07/10/2021	
13	76.368	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUCAO ORAL 150	FR	a Entregar	74,8000	KEPPRA SOL FRASCO 1	PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMEN	07/10/2021	
14	77.148	VEDOLIZUMABE 300MG PO LIOFILO PARA SOLUCA	FAM	a Entregar	11.982,0400	ENTYVIO 300 MG - TAKE	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	07/10/2021	
15	77.595	RUXOLITINIBE 15 MG	CMP	a Entregar	348,9200	JAKAVI 15 MG - NOVARTI	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	07/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.221-4/2.020

Pregão Eletrônico: 252 / 2.020

Objeto : METILDOPA, PROPRANOLOL CLORIDRATO, AZITROMICINA E OUTROS - R

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.015	METILDOPA 500 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,9100	TENSIOVAL	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/11/2021	
2	4.019	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	CMP	a Entregar	0,0330	OSÓRIO	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA	04/11/2021	
2	4.019	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	CMP	a Entregar	0,0300	SANPRONOL	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/11/2021	
4	38.578	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	CMP	a Entregar	0,0660	GENERIC/MERCK	PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMEN	04/11/2021	
5	56.838	SORO FISIOLOGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. F	FR	a Entregar	2,1700	FARMACE	FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEAREN	04/11/2021	
6	57.114	SORO FISIOLOGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. F	FR	a Entregar	2,5000	FARMACE	FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEAREN	04/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.311-3/2.020

Pregão Eletrônico: 256 / 2.020

Objeto : MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDAVEL E MESA GINECOLOGICA TIPO BAL

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	75.047	MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDAVEL	PC	a Entregar	293,0000	SALUTEM	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITA	08/10/2021	
2	75.815	MESA GINECOLOGICA TIPO BALCAO	PC	a Entregar	1.400,0000	SALUTEM	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITA	08/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.307-1/2.020

Pregão Eletrônico: 257 / 2.020

Objeto : NORFLOXACINA, HALOPERIDOL, MEDROXIPROGESTERONA E OUTROS - R

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.046	NORFLOXACINA 400 MG	CMP	a Entregar	0,4000	FLOXIMED - MEDQUIMIC	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/11/2021	
2	4.345	HALOPERIDOL 5 MG	CMP	a Entregar	0,1600	CRISTÁLIA-HALO	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	04/11/2021	
3	4.409	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML, INJETAV	AMP	a Entregar	4,0000	UNIÃO QUIMICA / DECA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	04/11/2021	
4	17.889	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML,	FAM	a Entregar	14,0000	CONTRACEP/GERMED	FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRE	04/11/2021	
4	17.889	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML,	FAM	a Entregar	14,0000	CONTRACEP - GERMED	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	04/11/2021	
5	17.914	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,3500	CRISTÁLIA-LEVOZINE 2	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	04/11/2021	
6	31.384	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CMP	a Entregar	0,0195	GENÉRICO/CIMED	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD	04/11/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.550-6/2.020

Pregão Eletrônico: 259 / 2.020

Objeto : BOTA DE UNNA DE PRONTO USO, SALBUTAMO MICRONIZADO, SAIS PARA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.078	SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/DOSE, SPR	FR	a Entregar	7,5000	AEROLIN	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	24/11/2021	
2	4.140	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE 27,9	ENV	a Entregar	0,5300	IFAL IND.E (RS)	DROGAFONTE LTDA	24/11/2021	
3	4.231	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG	CMP	a Entregar	0,5300	AMIRON/GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	24/11/2021	
4	17.916	HALOPERIDOL 1 MG	CMP	a Entregar	0,1245	CRISTALIA	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	24/11/2021	
5	64.898	BOTA DE UNNA DE PRONTO USO MED. 9,0 A 10 C	PC	a Entregar	21,5000	LM FARMA-CURATEC	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	24/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.551-4/2.020

Pregão Eletrônico: 260 / 2.020

Objeto : LITIO, CARBONATO - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	17.897	LITIO, CARBONATO 450 MG	CMP	a Entregar	1,3400	CARBOLITUM 450	TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO ME	17/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.659-5/2.020

Pregão Eletrônico: 261 / 2.020

Objeto : PERGOLADO RETANGULAR EM MADEIRA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	79.669	PERGOLADO RETANGULAR, MEDIDAS: 5,0 X 3,5M,	PC	a Entregar	9.375,0000	COBERNAT	PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVIC	24/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.933-4/2.020

Pregão Eletrônico: 269 / 2.020

Objeto : INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	46.057	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO P/ESTER	CX	a Entregar	500,0000	SISPACK/SP20	BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS M	12/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.954-0/2.020

Pregão Eletrônico: 272 / 2.020

Objeto : FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	8.645	FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCAO), C/3,6 LITRO	GL	a Entregar	80,0000	MAZA	DI BLASIO E CIA LTDA ME	28/12/2021	
2	8.660	TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, PREMIUM	GL	a Entregar	84,4000	EUCATEX	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	28/12/2021	
3	8.661	TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, PREMIUM	GL	a Entregar	77,9000	EUCATEX"EUCALUX"	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	28/12/2021	
4	8.662	TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, PREMIUM	GL	a Entregar	75,9900	EUCATEX"EUCALUX"	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	28/12/2021	
5	8.664	TINTA ESMALTE SINT., BRILHANTE, PREMIUM, BR	GL	a Entregar	75,0000	SUPREMACOR	PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRE	28/12/2021	
6	8.665	TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, PREMIUM	GL	a Entregar	75,0000	SUPREMACOR	PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRE	28/12/2021	
7	8.666	TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, PREMIUM	GL	a Entregar	75,4000	EUCATEX"EUCALUX"	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	28/12/2021	
8	8.669	TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, PREMIUM	GL	a Entregar	75,4000	EUCATEX	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	28/12/2021	
9	8.672	TINTA ESMALTE SINTETICO, BRILHANTE, PREMIUM	GL	a Entregar	75,4000	EUCATEX	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	28/12/2021	
12	8.784	TRINCHA MEDIA, MED. 1",LATEX/ACRIL/VERNIZ/ES	PC	a Entregar	2,3000	CONDOR	DI BLASIO E CIA LTDA ME	28/12/2021	
13	8.786	TRINCHA MEDIA, MED. 2",LATEX/ACRIL/VERNIZ/ES	PC	a Entregar	4,3400	COMPEL	ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EP	28/12/2021	
14	8.787	TRINCHA MEDIA, MED. 2.1/2",LATEX/ACRIL/VERNI	PC	a Entregar	4,7500	CONDOR	DI BLASIO E CIA LTDA ME	28/12/2021	
15	8.788	TRINCHA MEDIA, MED. 3",LATEX/ACRIL/VERNIZ/ES	PC	a Entregar	6,6000	CONDOR	DI BLASIO E CIA LTDA ME	28/12/2021	
16	8.799	TRINCHA MEDIA, MED. 3/4",LATEX/ACRIL/VERNIZ/	PC	a Entregar	1,7000	CONDOR	DI BLASIO E CIA LTDA ME	28/12/2021	
17	8.807	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA, MED. 9 CM, C	PC	a Entregar	3,2000	CONDOR	DI BLASIO E CIA LTDA ME	28/12/2021	
18	8.809	ROLO PARA PINTURA EM LA DE CARNEIRO, MED.	PC	a Entregar	17,0500	COMPEL	ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EP	28/12/2021	
19	8.826	FUNDO, TIPO GALVITE, COM 3,6 LITROS.	GL	a Entregar	96,0000	UNIVERSO	DI BLASIO E CIA LTDA ME	28/12/2021	
20	10.051	TINTA ACRILICA PARA PISO, FOSCO, PREMIUM, A	LTA	a Entregar	130,0000	BELLOTON"PREMIUM"	BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP	28/12/2021	
21	21.762	TINTA ACRILICA PARA PISO, FOSCO, PREMIUM, C	LTA	a Entregar	103,0000	BELLOTON"PREMIUM"	BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP	28/12/2021	
22	21.778	TINTA ACRILICA PARA PISO, FOSCO, PREMIUM, C	LTA	a Entregar	103,0000	BELLOTON"PREMIUM"	BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP	28/12/2021	
23	24.098	TINTA ACRILICA PARA PISO, FOSCO, PREMIUM, V	LTA	a Entregar	103,0000	BELLOTON"PREMIUM"	BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP	28/12/2021	
24	24.100	TINTA ACRILICA PARA PISO, FOSCO, PREMIUM, V	LTA	a Entregar	103,0000	BELLOTON"PREMIUM"	BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP	28/12/2021	
25	24.101	TINTA ACRILICA PARA PISO, FOSCO, PREMIUM, A	LTA	a Entregar	103,0000	BELLOTON"PREMIUM"	BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP	28/12/2021	
26	67.118	TINTA ACRILICA PARA PISO, FOSCO, PREMIUM, P	LTA	a Entregar	109,0000	BELLOTON- PREMIUM	BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP	28/12/2021	
27	67.119	TINTA ACRILICA PARA PISO, FOSCO, PREMIUM, B	LTA	a Entregar	109,0000	BELLOTON- PREMIUM	BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP	28/12/2021	
28	68.773	TINTA ACRILICA, FOSCO, PREMIUM, BRANCO NEV	LTA	a Entregar	110,0000	SUPREMACOR	PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRE	28/12/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.968-0/2.020

Pregão Eletrônico: 273 / 2.020

Objeto : FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO MACRO GOTEJAD

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	37.937	FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL (PC	a Entregar	0,6100	BIOBASE	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/11/2021	
3	56.489	EQUIPO MACRO GOTEJADOR PARA NUTRICA O E	PC	a Entregar	0,8900	BIOBASE	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/11/2021	
4	60.043	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO	PC	a Entregar	13,1500	LIFEMED	LIFEMED INDL.EQUIP. ART. MED. HOSP. S.A	03/11/2021	
5	60.302	DIETA ENTERAL INFANTIL HIPERCALORICA COM F	L	a Entregar	24,0000	FREBINI ENERGY FIBRE	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	03/11/2021	
6	60.309	ESPESANTE ALIMENTAR EM PO	DS	a Entregar	0,1600	THICKENUP CLEAR - NE	SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAM	03/11/2021	
7	73.723	FORMULA INFANTIL ENTERAL/ORAL P/ CRIANCAS	KG	a Entregar	207,5000	DANONE	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	03/11/2021	
8	73.734	SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO COM VOLU	L	a Entregar	69,0000	NUTRIDRINK COMPACT 1	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS	03/11/2021	
10	74.220	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA DE SO	KG	a Entregar	82,4700	APTAMIL SOJA 2 400G	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS	03/11/2021	
11	77.296	FORMULA INFANTIL CONSTITUIDA POR 100% DE A	KG	a Entregar	378,0000	ALFAMINO 400G - NEST	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E NU	03/11/2021	
12	77.514	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTE	L	a Entregar	138,0000	SOUVENAID 125ML	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS	03/11/2021	
13	78.277	SUPLEMENTO NUTRICIONAL A BASE DE AMINO A	KG	a Entregar	367,0000	NEOFORTE 400G -DAN	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E NU	03/11/2021	
14	78.343	SUPLEMENTO ORAL INFANTIL EM PO	KG	a Entregar	41,2400	NUTREN JÚNIOR - NEST	SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAM	03/11/2021	
16	78.345	DIETA ENTERAL INFANTIL NORMOCALORICA CO	L	a Entregar	23,4500	DANONE	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	03/11/2021	
18	78.349	DIETA COM PROTEINA DE SOJA EM PO	KG	a Entregar	38,0000	ENTERAL COMP - VITA	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/11/2021	
19	78.356	FORMULA A BASE DE AMINOACIDOS PARA CRIA	KG	a Entregar	395,7000	NEO ADVANCE 400G	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS	03/11/2021	
20	78.357	EMULSAO DE LIPIDEOS	L	a Entregar	50,0000	DANONE	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	03/11/2021	
21	78.359	DIETA ENTERAL PARA CICATRIZACAO	L	a Entregar	22,0000	NESTLE	CM HOSPITALAR S/A	03/11/2021	
22	78.422	DIETA ENTERAL INFANTIL ORAL/ENTERAL A BAS	KG	a Entregar	431,4200	NESTLE	CM HOSPITALAR S/A	03/11/2021	
23	78.423	DIETA ENTERAL ESPECIFICA PARA DOENCA DO C	KG	a Entregar	730,0000	NESTLE	CM HOSPITALAR S/A	03/11/2021	
25	78.425	DIETA EM PO HIPERPROTEICA SEM SABOR	KG	a Entregar	53,9300	NESTLE	CM HOSPITALAR S/A	03/11/2021	
26	78.426	DIETA ENTERAL HIPERCALORICA COM FIBRAS	L	a Entregar	12,0000	NESTLE	CM HOSPITALAR S/A	03/11/2021	
27	78.427	DIETA ENTERAL NORMOCALORICA COM FIBRAS	L	a Entregar	11,0500	NESTLE	CM HOSPITALAR S/A	03/11/2021	
28	78.428	FORMULA A BASE DE AMINOACIDOS PARA CRIA	KG	a Entregar	440,0000	SUPPORT/DANONE	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	03/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :13.317-9/2.020

Pregão Eletrônico: 283 / 2.020

Objeto : LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
4	80.805	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANH	CX	a Entregar	49,1600	PROCED / TARGA	DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP	14/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :13.318-7/2.020

Pregão Eletrônico: 284 / 2.020

Objeto : COPO DESCARTAVEL PARA CAFE E COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	74.913	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - 50ML	PCT	a Entregar	1,5400	ALTAPOPO	COMERCIAL SANDALO LTDA ME	26/10/2021	
2	74.916	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA, CAP. 200ML	PCT	a Entregar	3,3300	ULTRA PP	COMERCIAL SANDALO LTDA ME	26/10/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :13.457-3/2.020

Pregão Eletrônico: 286 / 2.020

Objeto : ACETILSALICILICO ACIDO, AMOXILINA, BECLOMETASONA E OUTROS -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.997	ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG	CMP	a Entregar	0,0300	DORMEC 100MG CX C/	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LT	06/12/2021	
2	10.479	AMOXICILINA 250 MG/5 ML, PO P/ SUSPENSAO OR	FR	a Entregar	3,5000	GENÉRICO/CIMED	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD	06/12/2021	
3	17.902	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML, N	FLA	a Entregar	4,9880	CLENIL A C/10 2ML - CH	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	06/12/2021	
4	35.056	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG/DO	FR	a Entregar	44,0000	CLENIL HFA C/200 - CHI	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	06/12/2021	
5	39.852	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE, AEROSSOL NASAL, F	FR	a Entregar	8,0000	INALAJET	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	06/12/2021	
6	63.232	ALUMINIO HIDR + MAGNESIO HIDR, SUSPENSAO O	FR	a Entregar	2,6000	KOLLANGEL	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	06/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :13.501-8/2.020

Pregão Eletrônico: 287 / 2.020

Objeto : SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO - RP - UGE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	45.815	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO, EMBALAGEM/S	SCH	a Entregar	4,9500	EDUMAX	SHT INDUSTRIA COMERCIO COSMETICO L	09/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :13.741-0/2.020

Pregão Eletrônico: 288 / 2.020

Objeto : FORNECIMENTO DE ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO - RP UGAGP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	81.315	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% BACTERICI	GL	a Entregar	26,0000	MEGA	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	08/11/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :14.145-3/2.020

Pregão Eletrônico: 304 / 2.020

Objeto : RESINA FOTO NATURAL, IONOMERO DE VIDRO, RESINA FOTOPOLIMERIZ

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	64.420	RESINA FOTO NATURAL FLOW OPACO PARA FOS	UN	a Entregar	25,8500	DFU/SIGMA FLOW	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	02/12/2021	
3	76.636	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	PC	a Entregar	20,8000	DENTSPLY	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	02/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :14.471-3/2.020

Pregão Eletrônico: 312 / 2.020

Objeto : LEITE EM PÓ INTEGRAL, SUPLEMENTO NUTRICIONAL LACTEO EM PO E

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	63.168	LEITE EM PO INTEGRAL	KG	a Entregar	26,1800	ROMANO	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	01/12/2021	
2	77.274	FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES A P	LTA	a Entregar	15,0000	NESTOGENO 2	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	01/12/2021	
3	78.431	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LACTEO,EM PO,CO	LTA	a Entregar	38,2500	GLUCERNA/ABBOTT	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSP. L	01/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :14.472-1/2.020

Pregão Eletrônico: 313 / 2.020

Objeto : GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO - RP - UGISP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	79.613	GRADIL EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, ALT. 1	M	a Entregar	137,5000		HIPERTELAS EIRELI - ME	29/11/2021	
2	79.794	GRADIL EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, ALT. 2	M	a Entregar	215,0000		HIPERTELAS EIRELI - ME	29/11/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :14.691-6/2.020

Pregão Eletrônico: 322 / 2.020

Objeto : SABONETE LIQUIDO PERFUMADO - UGAGP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	34.874	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, EMBALAGEM D	L	a Entregar	2,1500	AUDAX	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME	17/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :14.693-2/2.020

Pregão Eletrônico: 323 / 2.020

Objeto : SERINGA DESCARTAVEL 20 ML E SERINGA PARA INSULINA - UGSPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	78.449	SERINGA PARA INSULINA 50 U, AGULHA FIXA DE 6	PC	a Entregar	0,2800	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI	17/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :14.747-6/2.020

Pregão Eletrônico: 326 / 2.020

Objeto : PNEU CARRO RADIAL 175/70 X R13, PNEU CARRO RADIAL 185/60 X R

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
3	26.078	PNEU VAN/UTILITARIO RADIAL, 185 X R14	PC	a Entregar	390,0000	GOODYEAR	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTD	07/12/2021	
11	68.740	PNEU VAN/UTILITARIO RADIAL, 225/75 X R16	PC	a Entregar	745,0000	GOODYEAR	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	07/12/2021	
12	70.182	PNEU VAN/UTILITARIO RADIAL, 195/70 X R15	PC	a Entregar	505,0000	GOODYEAR	PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTD	07/12/2021	
14	81.538	PNEU CAMINHONETE/SUV RADIAL 255/70/R16	PC	a Entregar	599,0000	GOODYEAR	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	07/12/2021	
15	81.539	PNEU CAMINHONETE/SUV RADIAL 265/60/R18	PC	a Entregar	698,0000	DUNLOP AT25 110H	ALBERTO CAIOTAMBORRINO IMP E EXPOR	07/12/2021	
17	81.643	PNEU CAMINHONETE/SUV RADIAL 215/65/R16.	PC	a Entregar	419,9900	GOODYEAR	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	07/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :14.748-4/2.020

Pregão Eletrônico: 328 / 2.020

Objeto : FORN. CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, EQUIPO DE SORO COM MA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
8	22.958	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE	FR	a Entregar	12,1000	RIOQUIMICA	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	10/02/2022	
10	66.125	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL 1	PCT	a Entregar	0,9200	MEDI HOUSE	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	10/02/2022	
10	66.125	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL 1	PCT	a Entregar	0,8800	MEDI HOUSE	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITA	10/02/2022	
11	81.602	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNARIO DE AM	FR	a Entregar	8,8200	RIOQUIMICA - GERMI RI	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	10/02/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.108-0/2.020

Pregão Eletrônico: 337 / 2.020

Objeto : RILUZOL, AMINOACIDOS+ANALOGOS, ENOXAPARINA E OUTROS - MJ - R

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unif.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	29.394	RILUZOL 50 MG	CMP	a Entregar	14,4900	CRISTÁLIA-RILUZOL 50M	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	27/12/2021	
3	55.863	ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENC	PC	a Entregar	56,2000	CUTENOX 60 MG/ML - M	DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI -	27/12/2021	
4	57.480	CARBAMAZEPINA 400MG CPR DISPERSIVEL DE L	CMP	a Entregar	1,5500	TEGRETOL CR 400 MG - N	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	27/12/2021	
6	58.641	TESTOSTERONA UNDECANOATO 250MG/ML INJE	AMP	a Entregar	238,5600	UNDECILATO DE TEST	DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI -	27/12/2021	
8	59.349	CARBAMAZEPINA 200MG DE LIBERACAO PROLO	CMP	a Entregar	0,6400	TEGRETOL CR 200 MG - N	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	27/12/2021	
11	64.610	RIVAROXABAN 10MG	CMP	a Entregar	5,8200	XARELTO 10MG C/30 CP	CM HOSPITALAR S/A	27/12/2021	
12	64.718	QUETIAPINA 50MG DE LIBERACAO PROLONGADA	CMP	a Entregar	1,9800	QUETIAPINA 50 MG - EU	DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI -	27/12/2021	
13	64.745	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 3300UI/ML GOT	FR	a Entregar	38,9700	COSMED	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	27/12/2021	
14	68.058	RIVAROXABANA 20MG	CMP	a Entregar	5,8200	XARELTO 20MG C/28 CP	CM HOSPITALAR S/A	27/12/2021	
15	68.329	RIVAROXABANA 15MG	CMP	a Entregar	5,8200	XARELTO 15MG C/28 CP	CM HOSPITALAR S/A	27/12/2021	
16	69.524	AFLIBERCEPT 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL C	FAM	a Entregar	3,044,0800	EYLIA 40MG / BAYER	ONCO PROD.DISTR.DE PRODS.HOSP.E ON	27/12/2021	
17	73.502	QUETIAPINA 300MG LIBERACAO PROLONGADA	CMP	a Entregar	9,9827	ASTRAZENECA - SEROQ	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	27/12/2021	
18	73.566	DAPAGLIFLOZINA 10MG	CMP	a Entregar	3,4050	ASTRAZENECA - FORXI	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	27/12/2021	
19	73.646	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI	CMP	a Entregar	1,5950	DPREV 7.000 UI - MYRAL	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	27/12/2021	
20	73.873	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG	CMP	a Entregar	2,7200	DAFLON/SERVIER	PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMEN	27/12/2021	
21	74.131	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1000UI	CMP	a Entregar	0,2390	NESH DE 1000 UI FCO C	NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA.	27/12/2021	
22	74.763	COLECALCIFEROL 50.000UI COMPRIMIDOS REVE	CMP	a Entregar	8,7900	DPREV 50.000 UI - MYRA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	27/12/2021	
23	76.492	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG LIBE	CMP	a Entregar	2,3400	JANUMET XR 50/1000MG	CM HOSPITALAR S/A	27/12/2021	
24	76.686	COLECALCIFEROL 2000UI	CMP	a Entregar	0,6650	DPREV 2.000 UI - MYRAL	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	27/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.106-4/2.020

Pregão Eletrônico: 338 / 2.020

Objeto : FORN DE MEDICAMENTOS (VIGABATRINA, CLOBAZAM, ENTECAVIR E OU

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unif.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	57.842	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG	CMP	a Entregar	2,0100	JANUMET 50/500MG C/5	CM HOSPITALAR S.A	27/12/2021	
6	63.561	SOMATROPINA 12 UI/2ML, PO LIOFILIZADO INJE	FAM	a Entregar	123,0000	CRISTÁLIA-CRISCY 12UI	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	27/12/2021	
8	64.870	SITAGLIPTINA 50MG	CMP	a Entregar	2,0400	JANUVIA 50MG (SITAGL	CM HOSPITALAR S.A	27/12/2021	
12	74.698	LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG COMP	CMP	a Entregar	2,4288	TRAYENTA DUO C/60 - B	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	27/12/2021	
13	75.138	LACOSAMIDA 100MG	CMP	a Entregar	5,7290	LACOTEM C/28 - ZODIA	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	27/12/2021	
14	75.239	CANAGLIFLOZINA 300MG	CMP	a Entregar	4,5500	INVOKANA 300 MG CX 3	CM HOSPITALAR S.A	27/12/2021	
15	75.252	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG LIBE	CMP	a Entregar	2,2300	JANUMET XR 50/500MG C	CM HOSPITALAR S.A	27/12/2021	
16	75.780	LACOSAMIDA 200MG	CMP	a Entregar	11,1888	LACOTEM C/28 - ZODIA	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	27/12/2021	
17	77.176	COLECALCIFEROL 5000 UI COMPRIMIDO REVEST	CMP	a Entregar	1,4300	DPREV 5.000 UI - MYRAL	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	27/12/2021	
18	77.899	VORTIOXETINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	a Entregar	5,1100	BRINTELIX 10 MG - LUN	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	27/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :4.386-5/2.020

Pregão Eletrônico: 34 / 2.020

Objeto : FORN DE DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA VARIOS TIPOS E AGULHA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unif.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.659	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERIC	CX	a Entregar	59,5000	BD (BECTON DICKINSON	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	28/05/2021	
2	4.660	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERIC	CX	a Entregar	59,5000	BD (BECTON DICKINSON	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	28/05/2021	
3	4.661	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERIC	CX	a Entregar	59,5000	BD (BECTON DICKINSON	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	28/05/2021	
4	79.295	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL,	CX	a Entregar	7,7300	WILTEX	CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. H	28/05/2021	
5	79.298	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL,	CX	a Entregar	7,0000	BD (BECTON DICKINSON	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	28/05/2021	
6	79.299	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL,	CX	a Entregar	7,7300	WILTEX	CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. H	28/05/2021	
7	79.300	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL,	CX	a Entregar	7,7300	WILTEX	CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. H	28/05/2021	
8	79.301	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL,	CX	a Entregar	7,0000	BD (BECTON DICKINSON	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	28/05/2021	
9	79.302	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL,	CX	a Entregar	7,7300	WILTEX	CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. H	28/05/2021	
10	79.303	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL,	CX	a Entregar	8,6800	WILTEX	CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. H	28/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.410-0/2.020

Pregão Eletrônico: 343 / 2.020

Objeto : BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO VAZADO RUSTICO, DIVERSOS TAMANHO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unif.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.298	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM VEDACAO VA	PC	a Entregar	2,0000	EDUCAR	AA PEDRA BRUTA COM.MATER.P/CONSTRU	03/12/2021	
2	3.301	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM VEDACAO VA	PC	a Entregar	3,0000	EDUCAR	AA PEDRA BRUTA COM.MATER.P/CONSTRU	03/12/2021	
3	3.311	TIJOLO DE BARRO COMUM, MED. 4,5 X 9 X 19.	PC	a Entregar	0,3900	PRÓPRIO	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	03/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.501-6/2.020

Pregão Eletrônico: 344 / 2.020

Objeto : CINARIZINA, BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO, ENALAPRIL MALEAT

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unif.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	4.291	BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 3MG+BET	AMP	a Entregar	6,1600	BETA-LONG C/25 1ML - U	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	03/02/2022	
3	4.315	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,0479	SANVAPRESS-SANVAL	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA	03/02/2022	
5	4.361	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG	CMP	a Entregar	0,0420	GENÉRICO/CIMED	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD	03/02/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.529-7/2.020

Pregão Eletrônico: 348 / 2.020

Objeto : BOLSA PARA COLOSTOMIA PRÉ-CORTADA, BOLSA PARA COLOSTOMIA RE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	11.298	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PRE-CO	PC	a Entregar	34,0000	CONVATEC / FLEXI-D	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07/01/2022	
1	11.298	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PRE-CO	PC	a Entregar	37,4000	CONVATEC / FLEXI-D	AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIR	07/01/2022	
2	16.942	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, RECORT	PC	a Entregar	9,8000	ACTIVE LIFE/CONVATEC	BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L	07/01/2022	
2	16.942	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, RECORT	PC	a Entregar	10,7800	CONVATEC / FLEXI-D	AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIR	07/01/2022	
3	27.176	BOLSA P/COLOSTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA	PC	a Entregar	72,1000	HOLLISTER	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	07/01/2022	
4	27.177	BOLSA P/COLOSTOMIA, CONVEXA, RECORTAVEL,	PC	a Entregar	57,0000	HOLLISTER	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	07/01/2022	
5	27.224	BOLSA P/COLOSTOMIA, FECHADA, TRANSPARENTE	PC	a Entregar	7,4800	CONVATEC / FLEXI-D	AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIR	07/01/2022	
5	27.224	BOLSA P/COLOSTOMIA, FECHADA, TRANSPARENTE	PC	a Entregar	6,8000	ACTIVE LIFE/CONVATEC	BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L	07/01/2022	
6	27.225	BOLSA P/COLOSTOMIA, FECHADA, OPACA, RECOR	PC	a Entregar	5,8000	ACTIVE LIFE /CONVATE	BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L	07/01/2022	
7	33.684	PROTETOR DE ESTOMA 'STOMA CAP', OPACO, R	PC	a Entregar	15,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	07/01/2022	
7	33.684	PROTETOR DE ESTOMA 'STOMA CAP', OPACO, R	PC	a Entregar	16,0000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	07/01/2022	
8	38.388	BOLSA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRAN	PC	a Entregar	8,9000	CONVATEC / FLEXI-D	AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIR	07/01/2022	
8	38.388	BOLSA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRAN	PC	a Entregar	8,5000	ACTIVE LIFE/CONVATEC	BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L	07/01/2022	
9	68.042	BOLSA P/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPAR.	PC	a Entregar	36,0000	CONVATEC / FLEXI-D	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07/01/2022	
9	68.042	BOLSA P/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPAR.	PC	a Entregar	36,0000	CONVATEC / FLEXI-D	AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIR	07/01/2022	
10	81.628	BOLSA PARA UROSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSP	PC	a Entregar	50,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	07/01/2022	
10	81.628	BOLSA PARA UROSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSP	PC	a Entregar	54,0000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	07/01/2022	
11	81.629	FITA HIDROCOLOIDE PARA FIXACAO DE BASE ADE	PC	a Entregar	2,6900	CASEX	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LT	07/01/2022	
12	81.630	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO PARA OSTOMI	PC	a Entregar	43,0000	ACTIVE LIFE/CONVATEC	BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L	07/01/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.595-8/2.020

Pregão Eletrônico: 353 / 2.020

Objeto : amitriptilina, cloridrato, verapamil e lítio, carbonato - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.023	VERAPAMIL 80 MG	CMP	a Entregar	0,1490	GENÉRICO (SANVAL)	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/12/2021	
2	4.336	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	CMP	a Entregar	0,1100	CRISTÁLIA-AMYTRIL	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	09/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.718-6/2.020

Pregão Eletrônico: 354 / 2.020

Objeto : FORN DE BOLSA P/ UROSTOMIA E FLANGE, PLACA P/URO/COLOSTOMIA,

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	39.631	BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE, TRANSPARE	PC	a Entregar	33,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
1	39.631	BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE, TRANSPARE	PC	a Entregar	19,1500	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
2	47.021	PLACA PARA URO/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, C	PC	a Entregar	38,5000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
2	47.021	PLACA PARA URO/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, C	PC	a Entregar	42,9000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
3	47.022	BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FL	PC	a Entregar	22,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
3	47.022	BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FL	PC	a Entregar	19,1500	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
4	68.367	BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FL	PC	a Entregar	24,2000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
4	68.367	BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FL	PC	a Entregar	22,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
5	68.452	BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLA	PC	a Entregar	22,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
5	68.452	BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLA	PC	a Entregar	24,2000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
6	68.460	PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA	PC	a Entregar	47,0000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
6	68.460	PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA	PC	a Entregar	44,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
7	68.461	PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA	PC	a Entregar	48,4000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
7	68.461	PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA	PC	a Entregar	44,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
8	69.820	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, FLANGE	PC	a Entregar	22,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
8	69.820	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, FLANGE	PC	a Entregar	24,2000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
9	74.170	PLACA PARA COLOSTOMIA CONVEXA, PRE-CORT	PC	a Entregar	38,5000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
9	74.170	PLACA PARA COLOSTOMIA CONVEXA, PRE-CORT	PC	a Entregar	42,3500	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
10	74.178	BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FL	PC	a Entregar	22,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
10	74.178	BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FL	PC	a Entregar	22,9000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
11	75.928	BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 60M	PC	a Entregar	19,1500	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
11	75.928	BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 60M	PC	a Entregar	22,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
12	75.929	BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 50M	PC	a Entregar	22,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
12	75.929	BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 50M	PC	a Entregar	24,2000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
13	77.456	BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLA	PC	a Entregar	33,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
13	77.456	BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLA	PC	a Entregar	36,3000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
14	77.457	PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA	PC	a Entregar	34,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
14	77.457	PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA	PC	a Entregar	37,4000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
15	77.460	PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FL	PC	a Entregar	33,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
15	77.460	PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FL	PC	a Entregar	36,6000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
16	77.461	PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FL	PC	a Entregar	33,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
16	77.461	PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FL	PC	a Entregar	36,3000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.718-6/2.020

Pregão Eletrônico: 354 / 2.020

Objeto : FORN DE BOLSA P/ UROSTOMIA E FLANGE, PLACA P/URO/COLOSTOMIA,

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
17	77.462	PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FL	PC	a Entregar	33,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
17	77.462	PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FL	PC	a Entregar	32,0000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
18	80.273	PLACA P/ URO/COLOSTOMIA, OVAL, RECORTAVEL, C	PC	a Entregar	44,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
18	80.273	PLACA P/ URO/COLOSTOMIA, OVAL, RECORTAVEL, C	PC	a Entregar	42,9000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	
19	80.276	PLACA P/ URO/COLOSTOMIA, OVAL, RECORTAVEL, C	PC	a Entregar	44,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	24/01/2022	
19	80.276	PLACA P/ URO/COLOSTOMIA, OVAL, RECORTAVEL, C	PC	a Entregar	48,4000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	24/01/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.719-4/2.020

Pregão Eletrônico: 355 / 2.020

Objeto : FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	779	RECARGA-EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (4 K	UN	a Entregar	40,0000	PROPRIA	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
2	780	RECARGA-EXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) (UN	a Entregar	61,0000	PROPRIA	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
3	782	RECARGA-EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (6 K	UN	a Entregar	45,5300	PROPRIA	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
4	784	RECARGA-EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA (UN	a Entregar	34,0000	PROPRIA	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
7	2.065	EXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) 4 KG	PC	a Entregar	314,0000	TOTAL	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
8	2.066	EXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) 6 KG	PC	a Entregar	350,0000	TOTAL	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
9	2.067	EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (PQS) 6 KG, BC	PC	a Entregar	120,0000	ACEPEX	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
10	2.069	EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (PQS) BC, 4 KG,	PC	a Entregar	82,0000	ACEPEX	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
12	10.624	RECARGA-EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (12 K	UN	a Entregar	100,0000	PROPRIA	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
16	33.776	SUPORTE DE SOLO, EM CHAPA DE ACO, PARA E	PC	a Entregar	16,0000	ARAMADOS	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
17	33.777	SUPORTE DE SOLO, EM CHAPA DE ACO, PARA E	PC	a Entregar	16,0000	ARAMADOS	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
19	41.306	SUPORTE DE SOLO, EM CHAPA DE ACO, PARA E	PC	a Entregar	17,9000	ARAMADOS	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
20	43.491	RECARGA-EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (50 K	UN	a Entregar	159,0000	PROPRIA	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
22	55.877	PLACA PARA EXTINTOR FOTOLUMINESCENTE EM	PC	a Entregar	4,7700	EJV	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
23	55.971	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTORES	PC	a Entregar	2,9800	ARAMADOS	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
25	56.394	PLACA INDICATIVA-SAIDA DE EMERGENCIA	PC	a Entregar	5,7500	EJV	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
26	61.056	EXTINTOR CARRETA DE PO QUIMICO (PQS) 20KG	PC	a Entregar	899,9900	ACEPEX	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
27	63.221	MANGUEIRA DE INCENDIO COM REFORCO TEXT	UN	a Entregar	400,0000	BUCKA	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
28	66.687	RECARGA-EXTINTOR DE PO QUIMICO COM AMPO	UN	a Entregar	309,0000	PROPRIA	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
29	66.688	RECARGA-EXTINTOR DE PO QUIMICO COM AMPO	UN	a Entregar	230,0000	PROPRIA	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
31	68.152	PLACA INDICATIVA - SAIDA	PC	a Entregar	7,4000	EJV	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
32	68.977	EXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) 10 KG	PC	a Entregar	1.183,3300	TOTAL	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
33	69.195	RECARGA- EXTINTOR PORTATIL, PO ABC, (4KG)	UN	a Entregar	53,1300	PROPRIA	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
34	78.046	ESGUICHO DE JATO REGULAVEL, DN 2.1/2", TIPO S	PC	a Entregar	140,0000	EALE	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	
35	79.705	PLACA - ESCADA DE EMERGENCIA	PC	a Entregar	8,5000	EJV	EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	22/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.724-4/2.020

Pregão Eletrônico: 356 / 2.020

Objeto : SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO, DIETA EM PO NUTRICIONALMENTE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	46.312	SUPLEMENTO ORAL HIPERCALORICO	L	a Entregar	32,0000	FRESUBIN PROTEIN EN	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	27/12/2021	
2	73.863	DIETA EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETA CO	KG	a Entregar	80,0000	ENSURE 400 G. - ABBOT	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSP. L	27/12/2021	
3	78.344	FORMULA DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDRO	KG	a Entregar	239,2500	PREGOMIN PEPTI- DAN	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	27/12/2021	
3	78.344	FORMULA DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDRO	KG	a Entregar	256,0000	PREGOMIN PEPTI- DAN	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO	27/12/2021	
4	78.348	SUPLEMENTO ORAL PARA CICATRIZACAO DE FE	L	a Entregar	38,6000	NOVASOURCE PROLINE	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E NU	27/12/2021	
4	78.348	SUPLEMENTO ORAL PARA CICATRIZACAO DE FE	L	a Entregar	35,1000	NOVASOURCE PROLINE	CM HOSPITALAR S/A	27/12/2021	
5	81.436	DIETA CETOGENICA 4:1	KG	a Entregar	926,0000	KETOCAL	LLM DROGARIA LTDA ME	27/12/2021	
5	81.436	DIETA CETOGENICA 4:1	KG	a Entregar	926,0000	KETOCAL - DANONE	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	27/12/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :15.745-9/2.020

Pregão Eletrônico: 361 / 2.020

Objeto : FÓLICO ACIDO, ESPIRAMICINA, CETOPROFENO E OUTROS - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.999	FOLICO, ACIDO 5 MG	CMP	a Entregar	0,0350	HIPOFOL (HIPOLABOR)	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27/01/2022	
1	3.999	FOLICO, ACIDO 5 MG	CMP	a Entregar	0,0385	AFOLIC - NATULAB	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	27/01/2022	
2	4.241	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I.	CMP	a Entregar	3,4925	ROVAMICINA C/16 - SAN	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	27/01/2022	
3	4.272	CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL	FAM	a Entregar	2,8000	UNIAO QUIMI(DF)	DROGAFONTE LTDA	27/01/2022	
4	17.919	CLORPROMAZINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,1890	CRISTÁLIA-LONGACTIL	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	27/01/2022	
5	27.378	DIMENIDRINATO 3 MG/ML+PIRIDOXINA 5 MG/ML, D	AMP	a Entregar	2,4693	DRAMIN B6 DL - TAKED	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	27/01/2022	
6	28.963	ASCORBICO, ACIDO 200 MG/ML, GOTAS, FRASCO	FR	a Entregar	1,4000	VITAXON C GTS/AIRELA	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	27/01/2022	
7	58.940	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	CMP	a Entregar	0,3300	BUP C/60 - EMBALAGEM	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	27/01/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :16.045-3/2.020

Pregão Eletrônico: 365 / 2.020

Objeto : PAO DE FORMA INTEGRAL, PAO TIPO HOT DOG, MINI BOLO VARIOS SA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	68.810	PAO DE FORMA, INTEGRAL, PACOTE COM 500G	PCT	a Entregar	7,5800	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
2	68.812	PAO TIPO HOT DOG RICO EM VITAMINAS E MINER	PC	a Entregar	0,9900	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
3	68.822	MINI BOLO SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO C/	PC	a Entregar	0,9900	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
4	68.823	MINI BOLO SABOR LARANJA, ENRIQUECIDO C/ VI	PC	a Entregar	0,9900	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
5	68.824	MINI BOLO SABOR BAUNILHA, SEM GLUTEN E LA	PC	a Entregar	4,9400	GRANI AMICI	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
6	68.825	MINI BOLO SABO COCO, ENRIQUECIDO C/ VITS E M	PC	a Entregar	0,9900	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
7	68.886	MINI BOLO SABOR BAUNILHA, ENRIQUECIDO C/ V	PC	a Entregar	0,9900	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
8	73.342	PAO DE FORMA, TRADICIONAL, PACOTE COM 500	PCT	a Entregar	7,4800	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
9	75.683	MINI BOLO SABOR BANANA, S/ADICAO DE ACUCAR,	PC	a Entregar	4,9400	GRANI AMICI	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
10	75.684	MINI BOLO SABOR CHOCOLATE, S/GLUTEN E S/L	PC	a Entregar	4,9400	GRANI AMICI	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
11	75.685	MINI BOLO SABOR COCO, S/ADICAO DE ACUCAR/G	PC	a Entregar	4,9400	GRANI AMICI	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
12	75.686	MINI BOLO SABOR MACA COM CANELA, SEM GLUTE	PC	a Entregar	4,9400	GRANI AMICI	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
13	77.440	PAO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL	PC	a Entregar	0,4700	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
14	77.441	PAO TIPO HOT DOG INTEGRAL	PC	a Entregar	0,9900	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
15	77.442	PAO TIPO BISNAGUINHA	PC	a Entregar	0,4100	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
16	80.766	PAO DE FORMA DE BATATA DOCE SEM GLUTEN E	PCT	a Entregar	20,3400	GRANI AMICI	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
17	80.767	MINI BOLO SABOR CHOCOLATE INTEGRAL	PC	a Entregar	0,9900	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	
18	80.768	MINI BOLO SABOR LARANJA INTEGRAL	PC	a Entregar	0,9900	REALI JUNIOR	JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI	09/02/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :16.114-7/2.020

Pregão Eletrônico: 367 / 2.020

Objeto : ESTROGENOS CONJUGADOS, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CLARITROM

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	4.358	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML, XAR	FR	a Entregar	1,4900	GENÉRICO (FARMACE)	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/02/2022	
3	17.906	CLARITROMICINA 500 MG	CMP	a Entregar	2,2000	EMS S/A	EMS S/A	09/02/2022	
3	17.906	CLARITROMICINA 500 MG	CMP	a Entregar	2,4200	GENÉRICO - E.M.S S/A	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	09/02/2022	
4	46.376	LORATADINA 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML	FR	a Entregar	1,8900	LORATAMED/CIMED	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD	09/02/2022	
5	46.380	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG	DRG	a Entregar	0,2134	APRESOLINA C/20 - NOV	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	09/02/2022	
6	57.180	COMPRESSA DE CARVAO ATIVADO, IMPREGNAD	PC	a Entregar	90,0000	CURATEC	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	09/02/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :16.117-0/2.020

Pregão Eletrônico: 368 / 2.020

Objeto : FOLINATO DE CALCIO, TOBRAMICINA SULFATO (SOLUÇÃO OFTALMICA),

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.026	FOLINATO DE CALCIO 15 MG	CMP	a Entregar	1,1470	FOLINAC 15MG CX C/25	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	28/01/2022	
2	17.881	TOBRAMICINA, SULFATO 3 MG/ML - 0,3%, COLIR	FR	a Entregar	8,5000	LEGRAND	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	28/01/2022	
2	17.881	TOBRAMICINA, SULFATO 3 MG/ML - 0,3%, COLIR	FR	a Entregar	8,0000	CRISTÁLIA-TOBRACIN	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	28/01/2022	
3	25.429	FLUOXETINA 20 MG	CMP	a Entregar	0,0540	GENÉRICO (HIPOLABOR	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/2022	
4	36.780	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CMP	a Entregar	0,1350	EMS GENÉRICO	EMS S/A	28/01/2022	
4	36.780	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CMP	a Entregar	0,1485	GENÉRICO - E.M.S S/A	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	28/01/2022	
5	77.117	RETINOL 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI, G	FR	a Entregar	6,8150	AD-TIL X 20 ML - TAKED	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	28/01/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :16.311-9/2.020

Pregão Eletrônico: 372 / 2.020

Objeto : DISPOSITIVO PROTETOR/OCLUSOR DE OSTOMA, BARREIRA PROTETORA D

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	10.271	DISPOSITIVO PROTETOR/OCLUSOR DE OSTOMA,	PC	a Entregar	32,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02/02/2022	
1	10.271	DISPOSITIVO PROTETOR/OCLUSOR DE OSTOMA,	PC	a Entregar	35,0000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	02/02/2022	
2	33.661	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PO (28 A 30 G	PC	a Entregar	16,1000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02/02/2022	
2	33.661	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PO (28 A 30 G	PC	a Entregar	17,6500	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	02/02/2022	
3	33.678	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESI	PC	a Entregar	12,9000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	02/02/2022	
3	33.678	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESI	PC	a Entregar	11,8500	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02/02/2022	
4	39.042	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESI	PC	a Entregar	11,8500	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02/02/2022	
4	39.042	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESI	PC	a Entregar	12,9000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	02/02/2022	
5	39.044	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESI	PC	a Entregar	12,9000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	02/02/2022	
5	39.044	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESI	PC	a Entregar	11,7500	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02/02/2022	
6	40.936	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, TRANSP., RECO	PC	a Entregar	18,0000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	02/02/2022	
6	40.936	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, TRANSP., RECO	PC	a Entregar	16,5000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02/02/2022	
7	74.171	BOLSA P/UROSTOMIA, CONVEXA, TRANSPARENTE	PC	a Entregar	18,6500	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	02/02/2022	
7	74.171	BOLSA P/UROSTOMIA, CONVEXA, TRANSPARENTE	PC	a Entregar	17,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02/02/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :4.393-1/2.020

Pregão Eletrônico: 38 / 2.020

Objeto : FORN DE COMPOSTO LACTEO EM PÓ E PÓ PARA PREPARO DE BOLO - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	66.492	COMPOSTO LACTEO EM PO, SABOR MORANGO C	KG	a Entregar	23,6000	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	01/07/2021	
2	66.493	COMPOSTO LACTEO EM PO, C/ CACAU SABOR C	KG	a Entregar	23,1500	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	01/07/2021	
3	70.259	COMPOSTO LACTEO EM PO, SABOR CAFE E CHO	KG	a Entregar	23,1500	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	01/07/2021	
4	81.024	PO PARA PREPARO DE BOLO TIPO PAO DE QUEI	KG	a Entregar	21,5500	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	01/07/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :16.506-4/2.020

Pregão Eletrônico: 382 / 2.020

Objeto : TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG,

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
7	58.524	PIRIDOSTIGMINA BROMETO 60MG	CMP	a Entregar	0,4135	CELLERA	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	11/02/2022	
9	58.589	RILMENIDINA 1MG	CMP	a Entregar	2,0240	HYPERIUM 1MG C/30CP -	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	11/02/2022	
12	65.630	AGOMELATINA 25 MG	CMP	a Entregar	4,5550	VALDOXAN 25MG C/28	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	11/02/2022	
16	70.727	PITAVASTATINA CALCICA 2MG	CMP	a Entregar	2,3900	EUROFARMA	LLM DROGARIA LTDA ME	11/02/2022	
17	71.868	TANSULOSINA 0,4MG + DUTASTERIDA 0,5MG	CAP	a Entregar	2,4000	COMBODART	LLM DROGARIA LTDA ME	11/02/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :16.509-8/2.020

Pregão Eletrônico: 383 / 2.020

Objeto : VITAMINA E 400MG, HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG, ACETILSALICIL

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	37.128	VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA.	CAP	a Entregar	0,5149	MAXINUTRE	LLM DROGARIA LTDA ME	09/02/2022	
9	58.488	LACTULOSE 667 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASC	FR	a Entregar	15,5000	ABBOTT	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	09/02/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :16.864-7/2.020

Pregão Eletrônico: 390 / 2.020

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PUBLI

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	31.414	MAO DE OBRA, EQUIP. P/RECAPEAMENTO ASFAL	M2	a Entregar	8,7300		IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	07/03/2022	
2	62.805	PRESTACAO DE SERV DE FRESAGEM PAVIM ASF	M2	a Entregar	5,8400		IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD	07/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.075-9/2.020

Pregão Eletrônico: 394 / 2.020

Objeto : DILTIAZEN, METILFENIDATO, NITROFURANTOINA E OUTROS - MJ - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	43.901	METILFENIDATO 10MG	CMP	a Entregar	0,5246	EMS	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	21/02/2022	
4	58.107	PERINDOPRIL 4MG + INDAPAMIDA 1,25MG	CMP	a Entregar	1,9400	COVERSYL PLUS/SERV	PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMEN	21/02/2022	
4	58.107	PERINDOPRIL 4MG + INDAPAMIDA 1,25MG	CMP	a Entregar	1,9403	COVERSYL PLUS C/30	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	21/02/2022	
5	58.403	CLOBAZAM 20MG	CMP	a Entregar	0,5845	URBANIL 20 MG/ CX C/	PORTAL LTDA	21/02/2022	
7	58.470	GLUCAGON 1MG/ML INJETAVEL 1ML	FR	a Entregar	106,7800	GLUCAGEN	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	21/02/2022	
9	60.747	OXIBUTININA 5 MG	CMP	a Entregar	0,5600	RETEMIC 5MG CX 60 CP	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	21/02/2022	
10	64.151	FLUVOXAMINA MALEATO 100MG	CMP	a Entregar	4,4900	ABBOTT	LLM DROGARIA LTDA ME	21/02/2022	
11	65.116	TRAZODONA 150MG CP	CMP	a Entregar	2,6940	DONAREN RETARD 150	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	21/02/2022	
13	68.170	MESALAZINA 500MG SUPOSITORIO RET	PC	a Entregar	3,7100	MESACOL 500 MG - TAK	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	21/02/2022	
14	69.217	BUPROPIONA CLORIDRATO 300MG	CMP	a Entregar	4,6000	WELLBUTRIN	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	21/02/2022	
15	73.434	ZOLPIDEM 6,25MG LIBERACAO PROLONGADA	CMP	a Entregar	1,1200	STILNOX 6,25 MG/ CX C/	PORTAL LTDA	21/02/2022	
16	76.401	LEVETIRACETAM 750MG	CMP	a Entregar	5,5500	EUROFARMA	LLM DROGARIA LTDA ME	21/02/2022	
16	76.401	LEVETIRACETAM 750MG	CMP	a Entregar	5,5700	ILUDRAL 750MG CX 30 C	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	21/02/2022	
17	76.532	DONEPEZILA 10MG + CLORIDRATO DE MEMANTIN	CMP	a Entregar	9,9800	ACHE	LLM DROGARIA LTDA ME	21/02/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.363-9/2.020

Pregão Eletrônico: 397 / 2.020

Objeto : FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO, OLEO DE GIRASSOL E O

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	9.232	FEJAO CARIOQUINHA, TIPO CLASSE 1.	KG	a Entregar	5,3900	DU CAMPO	SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP	15/03/2022	
2	18.312	ARROZ PARBOILIZADO	KG	a Entregar	4,0200	GABRIELA	SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP	15/03/2022	
3	26.356	OLEO DE GIRASSOL, 900 ML.	PC	a Entregar	8,9900	VITALIV	CADORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA M	15/03/2022	
4	69.012	FEJAO PRETO TIPO 1	KG	a Entregar	6,4900	DU CAMPO	SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP	15/03/2022	
5	74.037	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, TIPO 1.EMB.P	KG	a Entregar	5,1200	SOLITO	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	15/03/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.365-4/2.020

Pregão Eletrônico: 399 / 2.020

Objeto : ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL E ESPECULO VAGINAL DE COLLINS -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	18.069	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL	PC	a Entregar	0,2800	KOLPLAST	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI E	08/02/2022	
2	18.072	ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAM	PC	a Entregar	0,8900	KOLPLAST	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI E	08/02/2022	
3	18.074	ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAM	PC	a Entregar	0,9700	KOLPLAST	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI E	08/02/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :4.403-8/2.020

Pregão Eletrônico: 40 / 2.020

Objeto : CIMENTO COMUM CP II - E 32 - 50 KG - RP - UGISP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.231	CIMENTO COMUM CP II - E - 32 , 50 KG	SC	a Entregar	25,5900	VOTORAN	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	11/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.366-2/2.020

Pregão Eletrônico: 400 / 2.020

Objeto : FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (LEITE EM PÓ, LEITE A B

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	20.236	LEITE EM PO, PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 M	KG	a Entregar	34,0000	NAN COMFOR 2 - FABRI	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	09/02/2022	
2	42.283	LEITE A BASE DE SOJA, SEM SABOR, EM PO E IN	KG	a Entregar	65,0000	SUPRA SOY	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E	09/02/2022	
3	73.398	LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO	KG	a Entregar	23,3400	ROMANO	T & R CARNEIRO COM DE PROD ALIMENTIC	09/02/2022	
3	73.398	LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO	KG	a Entregar	22,0100	DANKY	DZ7 COMERCIAL EIRELI EPP	09/02/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.403-3/2.020

Pregão Eletrônico: 402 / 2.020

Objeto : AZATIOPRINA, GLIMEPIRIDA,MAGNESIO E OUTROS - MJ - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	18.232	AZATIOPRINA 50 MG	CMP	a Entregar	1,5600	CRISTÁLIA-IMUNEN	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	21/02/2022	
4	66.652	PARACET 300MG+CAFEINA 30MG+CARISOPRI 12	CMP	a Entregar	0,7600	PARACETAMOL300MG+	MARQUI & MOURA LTDA EPP	21/02/2022	
8	70.123	LUTEINA + ZEAXANTINA + VITAMINAS + MINERAIS	CAP	a Entregar	3,8000	LUTEVIT OMEGAPLUS	MARQUI & MOURA LTDA EPP	21/02/2022	
14	76.509	SUPLEMENTO DE VITAMINA D3 500UI/GOTA - FRA	FR	a Entregar	59,0000	DVITER NATULAB	MARQUI & MOURA LTDA EPP	21/02/2022	
15	76.695	ALOGLIPTINA 25MG	CMP	a Entregar	2,0900	NESINA 25MG	MARQUI & MOURA LTDA EPP	21/02/2022	
15	76.695	ALOGLIPTINA 25MG	CMP	a Entregar	1,9790	NESINA 25 MG - TAKED	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	21/02/2022	
17	77.526	MIRABEGRONA 50 MG - CMP REVESTIDO DE LIB	CMP	a Entregar	4,9100	MYRBETRIC 50MG CX C	CM HOSPITALAR S.A	21/02/2022	
18	78.337	SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG	CMP	a Entregar	3,1690	ENTRESTO 97/103 MG - N	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	21/02/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.405-8/2.020

Pregão Eletrônico: 403 / 2.020

Objeto : LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	9.238	LENTILHA SECA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 5	KG	a Entregar	8,3400	R.S ALIMENTOS	LMS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS EI	21/04/2022	
2	9.856	GRAO DE BICO.	KG	a Entregar	7,5000	CAMIL	T SALE - COMERCIO E DIST DE PRODUTOS L	21/04/2022	
3	56.311	FLOCOS DE MILHO	KG	a Entregar	9,9000	SAO BRAZ	SÃO BRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO AL	21/04/2022	
4	69.221	ERVILHA SECA, PARTIDA, DE PRIMEIRA	KG	a Entregar	9,1000	RS ALIMENTOS	LMS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS EI	21/04/2022	
5	69.325	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA OU SACHE D	KG	a Entregar	7,9500	BONARE	LMS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS EI	21/04/2022	
6	69.501	ALHO IN NATURA TRITURADO SEM SAL	KG	a Entregar	7,5000	DELEON	LMS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS EI	21/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.407-4/2.020

Pregão Eletrônico: 404 / 2.020

Objeto : METRONIDAZOL, BENZILPENICILINA BENZATINA, FENOBARBITAL E OUT

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.016	METRONIDAZOL 250 MG	CMP	a Entregar	0,1097	METRONIDAZOL 250MG/	PORTAL LTDA	09/02/2022	
2	4.052	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, INJE	FAM	a Entregar	8,2600	TEUTO	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	09/02/2022	
2	4.052	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, INJE	FAM	a Entregar	8,2600	BEPEBEN 1.200.000UI C	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	09/02/2022	
4	4.344	FENITOINA 100 MG	CMP	a Entregar	0,1040	HIPOLABOR	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕ	09/02/2022	
5	9.168	PRESERVATIVO MASCULINO, LATEX, LUBRIFIC	PC	a Entregar	0,2290	RILEX	NEWCARE COM DE MAT CIRURGICOS E HO	09/02/2022	
6	58.359	ALENDRONATO SODICO 70 MG	CMP	a Entregar	0,1790	ENDROSTAN (CELLERA)	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/02/2022	
7	60.384	IBUPROFENO 300 MG	CMP	a Entregar	0,1225	ALGY-FLANDERIL/VITAM	CONQUISTA DISTRI DE MEDIC E PROD HOS	09/02/2022	
7	60.384	IBUPROFENO 300 MG	CMP	a Entregar	0,1299	VITAMEDIC	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	09/02/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.425-6/2.020

Pregão Eletrônico: 405 / 2.020

Objeto : IMIPRAMINA 25MG, PERICIAZINA 4% GOTAS, CEFTRIAXONA 1G IM E O

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.346	IMIPRAMINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,2833	CRISTÁLIA-IMPRA 25M	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	09/02/2022	
2	28.974	PERICIAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 M	FR	a Entregar	15,4400	SANOFI MEDLEY	CM HOSPITALAR S.A	09/02/2022	
3	28.977	CEFTRIAXONA 1 G IM + LIDOCAINA 1% - 3,5 ML, I	FAM	a Entregar	8,7600	GENERICO - EUROFARM	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇ	09/02/2022	
4	31.235	LEVONORGESTREL 52 MG, ENDOCEPTIVO + END	BLT	a Entregar	856,3900	BAYER	CM HOSPITALAR S.A	09/02/2022	
6	73.441	BOTA DE UNNA DE PRONTO USO MED. 7,5 CM X 9	PC	a Entregar	16,2400	LM FARMA-CURATEC	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	09/02/2022	
7	79.847	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTAS	CMP	a Entregar	0,5300	AMOXICILINA+ CLAVULA	PORTAL LTDA	09/02/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.423-1/2.020

Pregão Eletrônico: 406 / 2.020

Objeto : QUINUA EM FLOCOS, AMARANTO EM FLOCOS, GRANOLA E OUTROS - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	63.246	QUINUA EM FLOCOS, EMBALADOS EM PACOTES C	KG	a Entregar	139,0000	VITALIN	ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 - M	07/04/2022	
2	63.247	AMARANTO EM FLOCOS EMBALADOS EM PACOT	KG	a Entregar	82,9000	VITALIN	ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 - M	07/04/2022	
3	73.015	GRANOLA, PRODUTO A BASE DE CEREALIS INTR	KG	a Entregar	13,0900	KOBBBER	DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIR	07/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.633-5/2.020

Pregão Eletrônico: 408 / 2.020

Objeto : CESTA BÁSICA - RP - UGE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	81.584	FORNECIMENTO DE CESTA BASICA	PC	a Entregar	31,6000	MARCAS DIVERSAS	LMS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS EI	04/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.637-6/2.020

Pregão Eletrônico: 409 / 2.020

Objeto : VITAMINAS DO COMPLEXO B, LEVOMEPRAMAZINA, TIORIDAZINA E OUTR

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.085	VITAMINAS DO COMPLEXO B	DRG	a Entregar	0,0409	COMPLEXO B / AIRELA	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	15/03/2022	
1	4.085	VITAMINAS DO COMPLEXO B	DRG	a Entregar	0,0379	COMPLEXO B / VITAME	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA	15/03/2022	
2	4.348	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG	CMP	a Entregar	0,5975	CRISTÁLIA-LEVOZINE	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	15/03/2022	
3	17.898	TIORIDAZINA 50 MG	CMP	a Entregar	0,5100	UNITIDAZIN C/ 20 - UNIÁ	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	15/03/2022	
4	80.962	CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO S	PC	a Entregar	10,0000	CURATEC	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	15/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.798-6/2.020

Pregão Eletrônico: 411 / 2.020

Objeto : COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, ENVELOPE PARA ESTER

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	9.176	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50	RL	a Entregar	4,7000	DESCARBOX	MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MED E CO	11/03/2022	
3	22.563	ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 9	PC	a Entregar	0,1200	MEDSTERIL	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD.HOSPIT	11/03/2022	
5	36.703	ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 1	PC	a Entregar	0,5100	MEDSTERIL	LLM DROGARIA LTDA ME	11/03/2022	
5	36.703	ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 1	PC	a Entregar	0,4700	MEDSTERIL	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD.HOSPIT	11/03/2022	
6	36.704	ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO,AUTO-SELANTE, 1	PC	a Entregar	0,2900	MEDSTERIL	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD.HOSPIT	11/03/2022	
7	36.707	ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 9	PC	a Entregar	0,1700	MEDSTERIL	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD.HOSPIT	11/03/2022	
8	42.526	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM	CX	a Entregar	21,0000	DROPLET	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	11/03/2022	
9	80.683	ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 5	PC	a Entregar	0,1200	MEDSTERIL	LLM DROGARIA LTDA ME	11/03/2022	
9	80.683	ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO, AUTO-SELANTE, 5	PC	a Entregar	0,1200	MEDSTERIL	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.	11/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.867-9/2.020

Pregão Eletrônico: 412 / 2.020

Objeto : FLUTICASONA PROPIONATO 250MCG, FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	24.548	FLUTICASONA PROPIONATO 250MCG SPRAY ORA	FR	a Entregar	67,9200	FLIXOTIDE 250 MCG	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	08/02/2022	
2	38.359	FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 12/400 M	CAP	a Entregar	1,2100	ALENIA 12/400 MCG	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	08/02/2022	
7	58.596	SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 125MCG S	FR	a Entregar	82,1500	SERETIDE 25/125	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	08/02/2022	
8	58.597	SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 500MCG P	FR	a Entregar	133,2800	SERETIDE 50/500	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	08/02/2022	
9	58.598	SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 250MCG P	FR	a Entregar	82,1500	SERETIDE 50/250	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	08/02/2022	
16	75.344	FLUTICASONA FURATO 27,5MCG SPRAY NASAL 1	FR	a Entregar	33,3000	AVAMYS	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	08/02/2022	
18	81.527	CANABIDIOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML	FR	a Entregar	1.876,4400	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	08/02/2022	



ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.870-3/2.020**

Pregão Eletrônico: 413 / 2.020

Objeto : AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	81.517	AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA L	PCT	a Entregar	49,9000	GRANDESC	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EI	22/02/2022	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO :17.869-5/2.020**

Pregão Eletrônico: 414 / 2.020

Objeto : PLACA PARA COLOSTOMIA, BOLSA PARA COLOSTOMIA E OUTROS - RP -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	39.476	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, FLEX	PC	a Entregar	33,6900	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
2	39.489	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, OPACA, 3	PC	a Entregar	25,0800	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
3	39.502	PLACA PARA ESTOMIA, RIGIDA, RECORTAVEL, FL	PC	a Entregar	52,1600	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
4	39.503	BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE, TRANSPARE	PC	a Entregar	26,0800	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
5	39.564	PLACA PARA ESTOMIA, FLEXIVEL, RECORTAVEL, F	PC	a Entregar	53,3400	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
6	39.565	BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE, 45 M	PC	a Entregar	25,0000	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
7	39.568	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, TRANSPAR	PC	a Entregar	25,0000	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
8	39.589	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, FLEX	PC	a Entregar	54,3000	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
9	39.590	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, OPACA, 5	PC	a Entregar	24,8800	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
10	39.591	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, RIGI	PC	a Entregar	44,3100	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
11	39.593	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, TRANSPARENTE	PC	a Entregar	25,7700	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
12	39.599	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, FLANG	PC	a Entregar	21,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	16/02/2022	
13	39.600	PLACA PARA ESTOMIA, FLEXIVEL, RECORTAVEL, F	PC	a Entregar	37,6000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	16/02/2022	
14	39.603	BOLSA PARA UROSTOMIA/ILEO, TRANSPARENTE	PC	a Entregar	22,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	16/02/2022	
15	39.607	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, TRANSPAR	PC	a Entregar	26,8000	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
16	39.608	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, FLEX	PC	a Entregar	32,1700	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
17	39.609	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, TRANSPAR	PC	a Entregar	30,0000	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
18	39.633	BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE, TRANSPARE	PC	a Entregar	29,3200	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
19	39.954	BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE, TRANSPARE	PC	a Entregar	29,4600	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
20	62.480	BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLA	PC	a Entregar	29,1200	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
21	67.832	PLACA PARA COLOSTOMIA, MOLDAVEL, PLANA, P	PC	a Entregar	59,9200	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
22	68.369	PLACA PARA COLOSTOMIA, MOLDAVEL, PLANA, P	PC	a Entregar	61,2400	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
23	77.455	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, OPACA, 3	PC	a Entregar	24,1500	CONVATEC	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	16/02/2022	
24	80.277	PLACA P/ URO/COLOSTOMIA, OVAL, RECORTAVEL, C	PC	a Entregar	36,7000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	16/02/2022	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO :4.446-7/2.020**

Pregão Eletrônico: 43 / 2.020

Objeto : CINTO ELÁSTICO ADULTO REAJUSTÁVEL PARA BOLSA OSTOMIA/UROSTO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	11.313	CINTO ELASTICO ADULTO AJUSTAVEL P/BOLSA D	PC	a Entregar	18,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	13/05/2021	
2	33.674	FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA BOLSA DE CO	CX	a Entregar	990,0000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	13/05/2021	
3	59.781	PELICULA PROTETORA CUTANEA (28 ML)	FR	a Entregar	37,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	13/05/2021	
4	65.817	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA P/ COLO/ILEO, S	PC	a Entregar	150,0000	HOLLISTER	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	13/05/2021	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO :4.451-7/2.020**

Pregão Eletrônico: 46 / 2.020

Objeto : LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS - RP - UGISP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	79.291	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	PC	a Entregar	289,5000	FTX	FORTLUX DISTRIB. DE MATERIAIS ELÉTRIC	17/05/2021	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO :4.471-5/2.020**

Pregão Eletrônico: 47 / 2.020

Objeto : ALCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE, ESPATULA DE AYRES, EM

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.268	VASELINA LIQUIDA (1000ML)	LT	a Entregar	21,6400	VIC PHARMA	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	04/05/2021	
2	4.734	ESPATULA DE AYRES, EM MADEIRA (100 UN)	PCT	a Entregar	4,2000	THEOTO	CIRURGICA UNIAO LTDA	04/05/2021	
3	4.745	SONDA URETRAL N. 06	PC	a Entregar	0,6000	EMBRAMED	CIRURGICA UNIAO LTDA	04/05/2021	
5	5.441	ALCOOL ETILICO HIDRATADO DESINFETANTE 70	L	a Entregar	5,2000	VIC PHARMA	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITA	04/05/2021	
6	23.535	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1	L	a Entregar	6,2900	VIC PHARMA	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	04/05/2021	
8	27.491	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA/ELETROCARDIOG	PC	a Entregar	1,1500	MULTIGEL	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	04/05/2021	
9	79.576	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%	L	a Entregar	7,8400	VIC PHARMA	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	04/05/2021	
10	80.968	PINCA CHERRON DESCARTAVEL ESTERIL, 25 CM.	PC	a Entregar	1,1400	KOLPLAST	CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. H	04/05/2021	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO :4.745-2/2.020**

Pregão Eletrônico: 49 / 2.020

Objeto : NITROFURANTOINA, PERINDOPRIL, FLURAZEPAM E OUTROS - MJ - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
4	66.123	ROFLUMILASTE 500MCG	CMP	a Entregar	4,7030	ASTRAZENECA	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	13/05/2021	
8	77.893	TERIPARATIDA 250 MCG/ML CANETA INJETORA 2	PC	a Entregar	2.095,3000	FORTEO 250 MCG/ML C	JOSÉ CARLOS DE SOUZA - PRODUTOS FAR	13/05/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.096-9/2.020

Pregão Eletrônico: 54 / 2.020

Objeto : SUCO INTEGRAL DE LARANJA, SUCO MISTO DE GOIABA E MAÇÃ NATURA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	42.385	SUCO INTEGRAL DE LARANJA, PRONTO PARA O C	L	a Entregar	7,2000	VITA SUCO	SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E A	21/05/2021	
2	43.772	SUCO MISTO DE GOIABA E MACA NATURAL, PRO	L	a Entregar	6,9000	VITA	SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E A	21/05/2021	
3	78.051	SUCO DE MACA NATURAL, PRONTO PARA O CON	L	a Entregar	7,2000	VITA	SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E A	21/05/2021	
4	78.052	SUCO DE MANGA NATURAL, PRONTO PARA O CO	L	a Entregar	6,9000	VITA	SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E A	21/05/2021	
5	78.053	SUCO DE CAJU NATURAL, PRONTO PARA O CON	L	a Entregar	7,2000	VITA	SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E A	21/05/2021	
6	78.054	SUCO DE TANGERINA INTEGRAL, PRONTO PARA C	L	a Entregar	7,2000	VITA SUCO	SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E A	21/05/2021	
7	78.055	SUCO DE MARACUJA NATURAL, PRONTO PARA O	L	a Entregar	7,2000	VITA	SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E A	21/05/2021	
8	78.056	SUCO DE ABACAXI NATURAL, PRONTO PARA O C	L	a Entregar	6,9000	VITA	SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E A	21/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.243-7/2.020

Pregão Eletrônico: 58 / 2.020

Objeto : HIDROGEL GEL AMORFO E GEL PARA CURATIVO COM PHMB - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	72.613	HIDROGEL GEL AMORFO SEM ALGINATO DE CAL	G	a Entregar	0,2900	SMITH AND NEPHEW	SMITH&NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTO	22/06/2021	
2	79.583	GEL DE LIMPEZA PARA CURATIVO COM PHMB, B	TB	a Entregar	18,9500	CURATEC	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	22/06/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.244-5/2.020

Pregão Eletrônico: 59 / 2.020

Objeto : BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO CONVE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	19.841	BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO,TRANSPARENTE, RE	PC	a Entregar	20,0000	B.BRAUN - PROXIMA BOR	LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A	20/05/2021	
2	33.715	BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA,TRANSP.	PC	a Entregar	60,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	20/05/2021	
3	33.715	BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA,TRANSP.	PC	a Entregar	65,9900	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	20/05/2021	
2	34.144	MANGA COLETORA PARA IRRIGACAO DE COLOST	PC	a Entregar	35,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	20/05/2021	
3	34.144	MANGA COLETORA PARA IRRIGACAO DE COLOST	PC	a Entregar	38,4900	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	20/05/2021	
4	39.571	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, OPACA, 4	PC	a Entregar	25,9900	HOLLISTER	HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME	20/05/2021	
5	74.688	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOESTOMA	TB	a Entregar	28,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	20/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.259-3/2.020

Pregão Eletrônico: 62 / 2.020

Objeto : AMOXICILINA, SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG E OUTR

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.032	AMOXICILINA 500 MG	CAP	a Entregar	0,1738	GENÉRICO	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO	24/05/2021	
2	4.351	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 M	CMP	a Entregar	0,1045	PRATI DONADUZZI	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	24/05/2021	
3	24.414	ATENOLOL 50 MG	CMP	a Entregar	0,0380	PRATI DONADUZZI	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	24/05/2021	
4	31.551	AZITROMICINA 200 MG/5 ML, PO PARA SUSP. ORAL	FR	a Entregar	6,7000	PRATI DONAUDZZI	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	24/05/2021	
5	43.907	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	CMP	a Entregar	0,4500	SELOZOK	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	24/05/2021	
7	58.560	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG	CMP	a Entregar	0,3800	PRATI/GENERICO	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	24/05/2021	
8	59.782	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE, FRASCO 20	FR	a Entregar	2,8535	DERMAEX/NUTRIEX	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	24/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.254-4/2.020

Pregão Eletrônico: 63 / 2.020

Objeto : SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	4.341	CLOMIPRAMINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,8700	CLO/EMS	PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMEN	14/05/2021	
3	11.690	FINASTERIDA 5 MG	CMP	a Entregar	0,2400	GENERICO / EUROFARM	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	14/05/2021	
4	36.511	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG	CMP	a Entregar	0,0940	GENÉRICO/CIMED	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD	14/05/2021	
4	36.511	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG	CMP	a Entregar	0,0900	GENERICO / EUROFARM	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	14/05/2021	
6	39.859	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	CMP	a Entregar	0,7400	CRISTÁLIA-PARKIDOPA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	14/05/2021	
7	43.974	CREME DE UREIA 100 MG/G, TUBO 60 G	TB	a Entregar	17,0000	HYDRAGE 10	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP	14/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.256-9/2.020

Pregão Eletrônico: 64 / 2.020

Objeto : DIAZEPAM, FUROSEMIDA E OUTROS - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.007	DIAZEPAM 10 MG	CMP	a Entregar	0,1000	SANTISA	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	02/06/2021	
1	4.007	DIAZEPAM 10 MG	CMP	a Entregar	0,0990	CRISTÁLIA-COMPAZ 10M	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	02/06/2021	
2	4.010	FUROSEMIDA 40 MG	CMP	a Entregar	0,0500	PRATI DONADUZZI	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	02/06/2021	
3	4.011	GLIBENCLAMIDA 5 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,0228	GLICONIL (MEDQUIMICA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/06/2021	
4	4.128	POMADA VITAMINA A + VITAMINA D3 + OXIDO DE Z	TB	a Entregar	3,5200	NATIVITA	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	02/06/2021	
5	11.120	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRAT	CMP	a Entregar	1,7800	PROLOPA C/ 30 - ROCH	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	02/06/2021	
6	26.354	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRAT	CAP	a Entregar	1,3936	PROLOPA HBS C/ 30 - R	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	02/06/2021	
7	62.285	SODIO, CLORETO 0,9%, SOLUCAO NASAL, FRASC	FR	a Entregar	0,6775	NASOLIVE CX C/100FRS	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/06/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 5.409-4/2.020

Pregão Eletrônico: 65 / 2.020

Objeto : SACO PARA LIXO 3 KG, SACO PARA LIXO 10 KG E SACO PARA LIXO 2

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	81.053	SACO PARA LIXO, 3KG, 15 LITROS, AZUL	PCT	a Entregar	5,2000	ORLALIX	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIR	17/05/2021	
1	81.053	SACO PARA LIXO, 3KG, 15 LITROS, AZUL	PCT	a Entregar	5,2000	ORLALIX	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	17/05/2021	
2	81.054	SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, AZUL	PCT	a Entregar	10,8500	ORLALIX	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	17/05/2021	
2	81.054	SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, AZUL	PCT	a Entregar	10,0500	ORLALIX	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIR	17/05/2021	
3	81.055	SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, AZUL	PCT	a Entregar	18,8500	ORLALIX	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIR	17/05/2021	
3	81.055	SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, AZUL	PCT	a Entregar	18,8500	ORLALIX	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	17/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 6.627-0/2.020

Pregão Eletrônico: 76 / 2.020

Objeto : SET INFUSÃO COM INSERÇÃO DE 90 GRAUS, RESERVATÓRIO DE INSULI

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	59.951	SET INFUSAO C/INSERCAO DE 90 GRAUS CANUL	CX	a Entregar	825,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI E	16/06/2021	
1	59.951	SET INFUSAO C/INSERCAO DE 90 GRAUS CANUL	CX	a Entregar	820,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	16/06/2021	
2	59.952	SET INFUSAO C/INSERCAO 90 GRAUS, CANULA 8	CX	a Entregar	820,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	16/06/2021	
2	59.952	SET INFUSAO C/INSERCAO 90 GRAUS, CANULA 8	CX	a Entregar	825,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI E	16/06/2021	
3	59.953	RESERVATORIO DE INSULINA DE 3,15ML	CX	a Entregar	520,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	16/06/2021	
3	59.953	RESERVATORIO DE INSULINA DE 3,15ML	CX	a Entregar	525,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI E	16/06/2021	
4	59.956	KIT DE SERVICOS PARA BOMBA DE INFUSAO	KIT	a Entregar	215,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	16/06/2021	
4	59.956	KIT DE SERVICOS PARA BOMBA DE INFUSAO	KIT	a Entregar	218,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI E	16/06/2021	
5	60.031	CANULA DE 8MM P/INSERCAO 90 GRAUS	CX	a Entregar	567,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI E	16/06/2021	
5	60.031	CANULA DE 8MM P/INSERCAO 90 GRAUS	CX	a Entregar	560,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	16/06/2021	
6	64.679	SET DE INFUSAO COM CANULA DE 10MM E CATET	CX	a Entregar	825,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI E	16/06/2021	
6	64.679	SET DE INFUSAO COM CANULA DE 10MM E CATET	CX	a Entregar	820,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	16/06/2021	
7	64.726	TIRAS REAGENTES ACCU-CHEK PERFORMA	CX	a Entregar	70,0000	ROCHE ACCU-CHEK PE	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	16/06/2021	
7	64.726	TIRAS REAGENTES ACCU-CHEK PERFORMA	CX	a Entregar	74,0000	ROCHE ACCU-CHEK PE	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI E	16/06/2021	
8	73.293	CATETER URETRAL PRE LUBRIFICADO N.12	PC	a Entregar	9,9000	SPEEDICATH COLOPLA	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	16/06/2021	
8	73.293	CATETER URETRAL PRE LUBRIFICADO N.12	PC	a Entregar	9,9000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	16/06/2021	
10	77.145	SET DE INFUSAO COM CANULA DE 6MM E CATET	CX	a Entregar	820,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	16/06/2021	
10	77.145	SET DE INFUSAO COM CANULA DE 6MM E CATET	CX	a Entregar	825,0000	ROCHE ACCU-CHEK	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI E	16/06/2021	
11	77.270	LANCETA DESCARTAVEL ESTERIL (FASTCLIX) P/ P	CX	a Entregar	93,7000	ROCHE ACCU-CHEK FA	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	16/06/2021	
11	77.270	LANCETA DESCARTAVEL ESTERIL (FASTCLIX) P/ P	CX	a Entregar	93,7000	ROCHE ACCU-CHEK FA	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI E	16/06/2021	
12	78.408	LOCAO HIDRATANTE RESTAURADOR 295ML	FR	a Entregar	130,0000	CETAPHIL LOÇÃO	J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP	16/06/2021	
13	78.410	SABONETE LIQUIDO PARA PELE MISTA A OLEOS	FR	a Entregar	98,6300	CETAPHIL SABONETE	J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP	16/06/2021	
14	79.989	CETAPHIL CREME HIDRATANTE, POTE COM 250 G	POT	a Entregar	87,9900	CETAPHIL CREME	J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP	16/06/2021	
15	81.239	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINACAO DE GL	CX	a Entregar	146,0500	ABBOTT-FREESTYLE OP	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	16/06/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 6.872-2/2.020

Pregão Eletrônico: 80 / 2.020

Objeto : IMUNOGLOBULINA HUMANA, INSULINA, RIVASTIGMINA E OUTROS - MJ

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	41.915	INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML)	AMP	a Entregar	23,5400	NOVORAPID PENFILL	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASI	13/05/2021	
2	41.915	INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML)	AMP	a Entregar	25,8500	NOVORAPID PENFILL	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	13/05/2021	
4	58.169	VILDAGLIPTINA 50MG	CMP	a Entregar	2,2500	GALVUS	DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA	13/05/2021	
5	58.170	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA CLORIDRAT	CMP	a Entregar	2,2500	GALVUS MET	DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA	13/05/2021	
6	58.482	INSULINA DETEMIR 100UI/ML EM CANETA INJETO	FR	a Entregar	58,7900	NOVO NODISK	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	13/05/2021	
6	58.482	INSULINA DETEMIR 100UI/ML EM CANETA INJETO	FR	a Entregar	58,7900	LEVEMIR FLEXPEN	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD	13/05/2021	
7	59.154	INSULINA GLARGINA EM CANETA DESCARTAVEL (PC	a Entregar	25,7100	BASAGLAR 100 UI - ELI L	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	13/05/2021	
9	63.854	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA CLORIDRAT	CMP	a Entregar	2,2500	GALVUS MET	DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA	13/05/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 6.873-0/2.020

Pregão Eletrônico: 81 / 2.020

Objeto : IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, REQUEIJÃO CREMOSO, MANTEIGA COM

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	9.332	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANG	FR	a Entregar	1,5500	FRUTAP	ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST.CARN	12/07/2021	
2	24.272	REQUEIJAO CREMOSO, DE 200 A 500G	KG	a Entregar	21,6500	SOFFICE	ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST.CARN	12/07/2021	
3	42.697	REQUEIJAO CREMOSO, BALDE DE 2 A 4KG	KG	a Entregar	22,0000	SOFFICE	ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST.CARN	12/07/2021	
4	54.852	MANTEIGA COM SAL, EMBALAGEM DE 200 A 500 G	KG	a Entregar	32,5000	TIROLO	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP	12/07/2021	
5	69.310	QUEIJO TIPO MUCARELA FATIADO	KG	a Entregar	27,2000	FRIMESA	ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST.CARN	12/07/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 6.874-8/2.020

Pregão Eletrônico: 82 / 2.020

Objeto : BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO DE LEITE, MEL E GRANO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	69.249	BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL SABOR CHOCOL	KG	a Entregar	16,0000	MOSMANN	FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EI	28/06/2021	
2	69.251	BISCOITO DE LEITE, MEL E GRANOLA	KG	a Entregar	11,4400	RENATA	FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EI	28/06/2021	
3	69.255	BISCOITO TIPO SEQUILHO, DE LEITE	KG	a Entregar	29,3200	NAZINHA	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	28/06/2021	
4	69.365	BISCOITO TIPO SEQUILHO, COCO	KG	a Entregar	29,1500	NAZINHA	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP	28/06/2021	
5	69.494	BISCOITO DE AVEIA E MEL	KG	a Entregar	11,4400	RENATA	FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EI	28/06/2021	
6	69.497	BISCOITO CREAM CRAKER INTEGRAL	KG	a Entregar	7,0000	RENATA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	28/06/2021	
7	69.498	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM	KG	a Entregar	7,5000	RENATA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	28/06/2021	
8	69.561	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA	KG	a Entregar	5,8100	RENATA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	28/06/2021	
9	74.238	BISCOITO COOKIE BANANA C/CANELA, S/GLUTEN,	KG	a Entregar	69,1400	NUTRIPLENO	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	28/06/2021	
10	74.239	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, SABOR TRAD	KG	a Entregar	60,1300	NAZINHA	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	28/06/2021	
11	77.543	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	KG	a Entregar	40,5000	CAMIL	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP	28/06/2021	
12	77.562	BISCOITO DOCE INTEGRAL COM ACUCAR MASCAV	KG	a Entregar	15,8000	MOSMANN	FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EI	28/06/2021	
13	79.561	BISCOITO COOKIE INTEGRAL DE CACAU, S/ GLUT	KG	a Entregar	58,8600	NUTRIPLENO	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	28/06/2021	
14	79.562	BISCOITO COOKIE INTEGRAL DE COCO, S/ GLUTE	KG	a Entregar	58,8600	NUTRIPLENO	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	28/06/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 7.046-2/2.020

Pregão Eletrônico: 87 / 2.020

Objeto : CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL E CABO CONDUTOR DE ALUMINIO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.472	CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL(PP), TRI	M	a Entregar	3,9000	INDUSFLEX	FORTLUX DISTRIB.DE MATERIAIS ELÉTRIC	03/06/2021	
2	21.278	CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, TRIPOL	M	a Entregar	14,5000	PGG TELEFIO	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA E	03/06/2021	
3	55.602	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEXADO, B	M	a Entregar	14,7300	SULMINAS	FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA EPP	03/06/2021	
4	63.817	CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, TRIPOL	M	a Entregar	7,2900	PGG TELEFIO	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA E	03/06/2021	
5	75.741	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEXADO, B	M	a Entregar	10,8900	SULMINAS	FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA EPP	03/06/2021	
6	78.407	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEXADO, B	M	a Entregar	8,4400	SULMINAS	FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA EPP	03/06/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 7.191-6/2.020

Pregão Eletrônico: 93 / 2.020

Objeto : PARACETAMOL, OLEO MINERAL, METILDOPA E OUTROS - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	17.878	PARACETAMOL 200 MG/ML, GOTAS, FRASCO 15 M	FR	a Entregar	0,9397	TYLMAX - NATULAB	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	25/06/2021	
1	17.878	PARACETAMOL 200 MG/ML, GOTAS, FRASCO 15 M	FR	a Entregar	0,9040	NATULAB	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E	25/06/2021	
2	17.913	OLEO MINERAL LIQUIDO, FRASCO 100 ML	FR	a Entregar	1,7500	SEPTMAX (FARMAX)	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/06/2021	
3	27.900	METILDOPA 250 MG	CMP	a Entregar	0,3900	TENSIOVAL (SANVAL)	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/06/2021	
4	28.969	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	CMP	a Entregar	0,1400	HIPOLABOR	LIGIA MARIA CARNEIRO ME	25/06/2021	
4	28.969	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	CMP	a Entregar	0,1300	PLASIL	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25/06/2021	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 7.204-7/2.020

Pregão Eletrônico: 96 / 2.020

Objeto : FORN. DE MISTURA P/ ARROZ DOCE COM COCO QUEIMADO, MISTURA P

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	42.172	MISTURA PARA ARROZ DOCE COM COCO QUEIM	KG	a Entregar	23,2000	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	12/07/2021	
2	62.403	MISTURA PARA CANJICA COM CASTANHA DO PAR	KG	a Entregar	25,3000	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	12/07/2021	
3	75.164	MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BR	KG	a Entregar	25,3000	CRIALIMENTOS	FBS ALIMENTOS EIRELI EPP	12/07/2021	
4	75.667	PO P/PREPARO DE MINGAU BRIGADEIRO C/ QUIN	KG	a Entregar	21,5000	PRATIVITA	FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EI	12/07/2021	
5	75.671	PO P/PREPARO DE MINGAU DOCE DE LEITE C/ F. L	KG	a Entregar	21,5000	PRATIVITA	FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EI	12/07/2021	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 179-6/2.021

Pregão Eletrônico: 1 / 2.021

Objeto : CHICÓRIA LISA, BANANA NANICA, OREGANO FRESCO E OUTROS - RP -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	9.223	CHICORIA LISA	UN	a Entregar	0,5000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
2	9.224	BANANA NANICA CLIMATIZADA	DZ	a Entregar	6,1000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
3	9.348	OREGANO FRESCO, EM MACO COM 200 G.	MC	a Entregar	0,7600		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
4	11.831	ABACATE FORTUNA TIPO A	UN	a Entregar	2,8000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
5	11.834	ACELGA EXTRA	UN	a Entregar	1,9900		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
6	11.835	AGRIAO COMUM EXTRA	MC	a Entregar	1,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
7	11.838	ALMEIRAO EXTRA	MC	a Entregar	1,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
8	11.839	BANANA MACA, DE PRIMEIRA	DZ	a Entregar	6,2000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
9	11.841	CAQUI RAMA FORTE TIPO A	UN	a Entregar	1,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
10	11.842	COUVE MANTEIGA EXTRA	MC	a Entregar	2,7000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
11	11.847	LARANJA LIMA TIPO A	DZ	a Entregar	2,6000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
12	11.852	MELANCIA REDONDA/COMPRIDA GRAUDA	UN	a Entregar	21,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
13	11.858	RUCULA	MC	a Entregar	1,9900		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
14	11.859	BROCOLIS NINJA EXTRA	UN	a Entregar	4,5000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
15	11.860	ESPINAFRE EXTRA	UN	a Entregar	1,3000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
16	11.940	PESSEGO OURO MEL, CALIBRE 4, COM 8 A 10 FR	UN	a Entregar	0,5000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
17	12.783	SALSA	MC	a Entregar	1,8000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
18	13.029	ABOBORA JAPONESA, EMBALADO EM REDE DE 2	KG	a Entregar	2,1000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
19	19.946	UVA THOMPSON TIPO 1 A	KG	a Entregar	6,2000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
20	20.083	ALFACE LISA EXTRA	UN	a Entregar	2,8000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
21	20.086	REPOLHO VERDE LISO EXTRA	UN	a Entregar	2,1000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
22	20.093	CEBOLINHA	MC	a Entregar	1,8000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
23	20.096	MACA NACIONAL FUJI TIPO 163-180 FRUTOS	UN	a Entregar	1,0200		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
24	37.114	AMEIXA ESTRANGEIRA	UN	a Entregar	1,5000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
25	40.076	CAQUI FUYU TIPO A	KG	a Entregar	1,5000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
26	41.769	GENGIBRE FRESCO	KG	a Entregar	4,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
27	41.834	MAMAO FORMOSA TIPO A	UN	a Entregar	5,1000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
28	41.843	UVA ITALIA TIPO EXTRA A.	KG	a Entregar	3,5500		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
29	41.849	TANGERINA CRAVO A	UN	a Entregar	0,5500		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
30	41.851	PESSEGO DOURADO, CALIBRE 4, COM 8 A 10 FR	UN	a Entregar	1,5500		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
31	41.859	MANDIOQUINHA EXTRA AAA, EMBALADAS EM RE	KG	a Entregar	6,3000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
32	42.250	TOMATE SALADA EXTRA AA,C/DIST.NAS ESCOLA	KG	a Entregar	5,5000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 179-6/2.021

Pregão Eletrônico: 1 / 2.021

Objeto : CHICÓRIA LISA, BANANA NANICA, OREGANO FRESCO E OUTROS - RP -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
33	42.251	CENOURA EXTRA AA, C/DIST. NAS ESCOLAS	KG	a Entregar	2,9000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
34	42.305	ALHO TIPO 6, COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS	KG	a Entregar	20,4100		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
35	42.365	TOMATE MADURO EXTRA AA, C/DISTR. NAS ESC	KG	a Entregar	5,5000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
36	44.385	PESSEGO AURORA, CALIBRE 4, COM 8 A 10 FRUT	UN	a Entregar	0,5000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
37	44.608	COUVE-FLOR EXTRA	UN	a Entregar	2,9000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
38	57.888	MACA NACIONAL GALA, TIPO 163-180 FRUTOS	UN	a Entregar	1,0500		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
39	62.472	MORANGO COMUM, COM DISTRIBUICAO NAS ES	KG	a Entregar	19,4000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
40	62.474	ABACAXI PEROLA A GRAUDO	UN	a Entregar	4,4000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
41	62.476	HORTELA, COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS	MC	a Entregar	0,6000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
42	64.658	VAGEM MACARRAO CURTA EXTRA AA	KG	a Entregar	9,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
43	64.662	BATATA DOCE AMARELA EXTRA AA	KG	a Entregar	0,7000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
44	64.663	PEPINO COMUM EXTRA AA	KG	a Entregar	1,8000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
45	64.664	PIMENTAO VERDE EXTRA AA	KG	a Entregar	1,9700		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
46	64.665	PIMENTAO VERMELHO EXTRA AA	KG	a Entregar	1,9800		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
47	64.667	CARA EXTRA A	KG	a Entregar	1,1000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
48	64.669	BERINJELA EXTRA AA	KG	a Entregar	2,7000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
49	64.670	MANDIOCA GRAUDA	KG	a Entregar	2,4500		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
50	64.671	QUIABO LISO EXTRA AA	KG	a Entregar	3,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
51	64.699	ACEROLA FRESCA	KG	a Entregar	2,9000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
52	64.702	KIWI NACIONAL	KG	a Entregar	3,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
53	64.703	GOIABA VERMELHA TIPO 12 FRUTOS	UN	a Entregar	0,9500		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
54	64.705	PERA ESTRANGEIRA WILLIAM'S, CX C/ 100-120 FR	UN	a Entregar	1,6000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
55	64.707	PERA ESTRANGEIRA PACK'S, CX. C/ 100 A 120 FR	UN	a Entregar	1,6000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
56	64.709	MELAO AMARELO TIPO 6 A 7 FRUTOS	UN	a Entregar	5,1300		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
57	64.710	BANANA PRATA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	DZ	a Entregar	6,2000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
58	64.712	LARANJA PERA TIPO A	DZ	a Entregar	3,4000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
59	64.714	TANGERINA POKAM TIPO A	UN	a Entregar	0,9200		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
60	64.748	BETERRABA EXTRA AA, REDE DE 1 A 2KG, C/DI	KG	a Entregar	1,8000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
61	64.749	ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA AA, REDE DE 1A	KG	a Entregar	2,7500		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
62	64.750	ABOBRINHA ITALIANA EXTRA AA, REDE DE 1A2K	KG	a Entregar	2,7500		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
63	64.751	MORANGO CAMINHO REAL, CUMBUCAS, COM DI	KG	a Entregar	18,5000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
64	64.765	ABACAXI HAVAI A, GRAUDO	UN	a Entregar	4,4000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :179-6/2.021

Pregão Eletrônico: 1 / 2.021

Objeto : CHICÓRIA LISA, BANANA NANICA, OREGANO FRESCO E OUTROS - RP -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
65	68.905	CEBOLA GRAUDA	KG	a Entregar	3,5000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
66	69.081	MANGA PALMER, TIPO 12 FRUTOS	UN	a Entregar	2,6000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
67	69.540	COENTRO FRESCO, EM MACO COM 200 G.	MC	a Entregar	1,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
68	69.541	MANJERICAO FRESCO, EM MACO COM 200 G.	MC	a Entregar	0,7600		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
69	73.468	ALFACE CRESPA	UN	a Entregar	2,8000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
70	73.470	LIMAO TAITI TIPO A	DZ	a Entregar	2,1400		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
71	75.011	BATATA LAVADA ESPECIAL, COM DISTRIBUICAO N	KG	a Entregar	1,9000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
72	75.049	CARAMBOLA	UN	a Entregar	0,9100		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
73	75.054	MARACUJA AZEDO TIPO A, COM DISTRIBUICAO N	KG	a Entregar	4,8000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
74	77.109	ABOBORA SECA, EMBALADO EM REDE DE 02 A 0	KG	a Entregar	2,1200		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
75	77.110	CHUCHU EXTRA AA, C/ DISTRIBUICAO NAS ESCO	KG	a Entregar	2,9000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
76	77.111	INHAME EXTRA A, COM DISTRIBUICAO NAS ESCO	KG	a Entregar	2,6000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
77	77.112	KIWI ESTRANGEIRO, COM DISTRIBUICAO NAS ESC	KG	a Entregar	6,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
78	77.114	PEPINO JAPONES EXTRA AA	KG	a Entregar	1,8000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
79	77.116	ALFACE AMERICANA ESPECIAL	UN	a Entregar	2,9000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
80	78.372	LOURO FRESCO	MC	a Entregar	1,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
81	78.373	SALVIA FRESCA, EM MACO COM 200 G.	MC	a Entregar	1,0000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
82	80.842	OVO BRANCO EXTRA	DZ	a Entregar	7,5500		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
83	80.850	MANGA HADEM TIPO 12 FRUTOS	UN	a Entregar	2,3000		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
84	80.852	ALECRIM FRESCO, EM MACO COM 200 G.	MC	a Entregar	0,9100		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	
85	80.853	TOMILHO FRESCO, EM MACO COM 200 G.	MC	a Entregar	0,9100		FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HO	19/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.010-2/2.021

Pregão Eletrônico: 10 / 2.021

Objeto : FORNECIMENTO DE SABÃO EM PÓ REFINADO, AGUA SANITÁRIA, ESPONJ

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	8.505	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, EM FIBRA S	PC	a Entregar	0,4500	BRILHUS	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	10/03/2022	
1	8.505	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, EM FIBRA S	PC	a Entregar	0,4400	ESPONFLORA	LIZ STORE EIRELI ME	10/03/2022	
4	9.169	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES,BRANCO,PICO	RL	a Entregar	0,4800	TRIUNFO	FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGI	10/03/2022	
5	26.306	PANO PARA LIMPEZA(SACO DE ACUCAR LAVADO	PC	a Entregar	2,5000	NINA	LIZ STORE EIRELI ME	10/03/2022	
6	64.024	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, MED. 23 X 21 CM, B	PCT	a Entregar	7,6300	VENTURA	LIZ STORE EIRELI ME	10/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :985-6/2.021

Pregão Eletrônico: 11 / 2.021

Objeto : CORTINA DE ROLO - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	79.359	CORTINA EM ROLO, SCREEN SOLFLEX 3%, PADRA	M2	a Entregar	59,7900	ABC FLEX	M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME	22/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.176-1/2.021

Pregão Eletrônico: 14 / 2.021

Objeto : DETERGENTE ALCALINO CLORADO E SECANTE ABRILHANTADOR PARA LA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	74.140	DETERGENTE ALCALINO CLORADO P/ LAVADOR	L	a Entregar	26,2500	TOP MA L	ECOLAB QUIMICA LTDA	07/04/2022	
2	74.141	SECANTE ABRILHANTADOR P/ LAVADORAS DE L	L	a Entregar	31,9200	JET DRY	ECOLAB QUIMICA LTDA	07/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.190-2/2.021

Pregão Eletrônico: 15 / 2.021

Objeto : ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA, ANESTESICO CLORIDRATO DE PR

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	4.514	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%	CX	a Entregar	69,9900	DLA	GUSTAVO NICOLINO - EPP	18/03/2022	
2	4.514	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%	CX	a Entregar	66,4900	DLA	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	18/03/2022	
3	45.330	ANESTESICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:10	CX	a Entregar	63,0000	ALPHACAINE/DFL	AIRMED EIRELLI-EPP	18/03/2022	
4	64.467	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% + E	CX	a Entregar	104,0000	ARTICAINE/DFL	AIRMED EIRELLI-EPP	18/03/2022	
5	66.619	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA	CX	a Entregar	84,4500	DLA	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	18/03/2022	
5	66.619	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA	CX	a Entregar	90,0000	DLA	GUSTAVO NICOLINO - EPP	18/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.187-8/2.021

Pregão Eletrônico: 16 / 2.021

Objeto : FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL, FIO PARA SUTURA EM SEDA TRANCA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.959	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL	CX	a Entregar	149,0000	AGFA	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	18/03/2022	
1	4.959	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL	CX	a Entregar	149,0000	AGFA	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	18/03/2022	
2	9.158	ESCOVA DENTAL INFANTIL	PC	a Entregar	0,4100	MEDFIO	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP	18/03/2022	
3	9.159	ESCOVA DENTAL ADULTO	PC	a Entregar	0,4500	MEDFIO	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP	18/03/2022	
4	34.691	FIO PARA SUTURA EM SEDA TRANCADA, PRETO, N	CX	a Entregar	40,0000	SHALON	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	18/03/2022	
4	34.691	FIO PARA SUTURA EM SEDA TRANCADA, PRETO, N	CX	a Entregar	40,0000	SHALON	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	18/03/2022	
5	78.732	KIT IRM DE CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGEN	KIT	a Entregar	18,5000	BIODINAMICA (INTERIM)	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	18/03/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.224-9/2.021

Pregão Eletrônico: 19 / 2.021

Objeto : INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML, INSULINA GLARG

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	31.008	INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/	FR	a Entregar	34,4000	HUMALOG MIX 50 3ML	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	30/03/2022	
2	39.365	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10 ML)	FAM	a Entregar	164,9100	LANTUS 10ML C/ 01 - SA	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	30/03/2022	
3	39.366	INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML)	FAM	a Entregar	73,4100	HUMALOG 100 UI 10ML	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	30/03/2022	
5	41.754	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (3 ML)	AMP	a Entregar	25,7400	LANTUS REFIL 3ML C/ 0	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	30/03/2022	
6	42.248	INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM REF	AMP	a Entregar	34,4000	NOVO NORDISK NOVOM	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	30/03/2022	
12	58.481	INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM CAN	FR	a Entregar	37,8000	NOVO NORDISK NOVOM	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	30/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :510-2/2.021

Pregão Eletrônico: 2 / 2.021

Objeto : FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS PARA ATENDIMENTO D

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	68.566	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS-MANDADO J	UN	a Entregar	74,9900		J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP	11/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.367-6/2.021

Pregão Eletrônico: 23 / 2.021

Objeto : DETECTOR FETAL PORTATIL, COM BOLSA PARA TRANSPORTE - RP - UG

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	74.951	DETECTOR FETAL PORTATIL, COM BOLSA PARA T	PC	a Entregar	269,9900	SIGMED	J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP	08/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.524-2/2.021

Pregão Eletrônico: 29 / 2.021

Objeto : CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL EM X SIMPLES E CADEIRA DE R

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	68.803	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRAVEL EM X S	PC	a Entregar	1.125,0000	JAGUARIBE	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	28/03/2022	
2	78.180	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO CAPACIDADE	PC	a Entregar	3.000,0000	ORTOMIX -SUPER	TENTECH PROTESE E ACESSORIOS LTDA	28/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.588-7/2.021

Pregão Eletrônico: 30 / 2.021

Objeto : PS LOCAÇÃO DE TENDA (VÁRIOS TAMANHOS) - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	78.067	LOCACAO-TENDA 3M X 3M, COM FECHAMENTO L	UN	a Entregar	80,0000		JGN LTDA EPP	04/04/2022	
2	78.068	LOCACAO-TENDA 4M X 4M, COM FECHAMENTO L	UN	a Entregar	130,0000		JGN LTDA EPP	04/04/2022	
3	78.069	LOCACAO-TENDA 5M X 5M, COM FECHAMENTO L	UN	a Entregar	130,0000		JGN LTDA EPP	04/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.639-8/2.021

Pregão Eletrônico: 31 / 2.021

Objeto : CINARIZINA 25MG, CARBAMAZEPINA 200MG, ANLODIPINA, BESILATO 5

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
3	46.379	ANLODIPINA, BESILATO 5 MG	CMP	a Entregar	0,0340	BESILAPIN 5MG C/500C	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	21/03/2022	
4	57.003	IVERMECTINA 6 MG	CMP	a Entregar	0,6500	LEVERCTIN - E.M.S S/A	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	21/03/2022	
5	79.833	PREDNISONA 20 MG, BLISTER FRACIONAVEL	CMP	a Entregar	0,2900	CRISTÁLIA-CRISPRED 2	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	21/03/2022	
6	81.758	COMPRESSA DE GAZE ANTIMICROBIANA,COM P	RL	a Entregar	37,1700	KERLIX	NEXT STAGE PRODUTOS MEDICOS LTDA E	21/03/2022	
7	81.759	COBERTURA DE ESPUMA COM ANTIMICROBIANO	PC	a Entregar	79,8000	KENDALL	NEXT STAGE PRODUTOS MEDICOS LTDA E	21/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.792-5/2.021

Pregão Eletrônico: 38 / 2.021

Objeto : FENOBARBITAL 100MG, SINVASTATINA 20MG, ALBENDAZOL 40MG/ML E

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	4.246	FENOBARBITAL 100 MG	CMP	a Entregar	0,1230	UNIÃO QUIMICA	MERCANTIL BARRETO COML.DE PROD.HOS	13/04/2022	
4	25.927	CLONAZEPAN 2 MG	CMP	a Entregar	0,0480	ZILEPAM 2MG / GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	13/04/2022	
6	28.966	ALBENDAZOL 40 MG/ML - 4%, SUSPENSAO ORAL, F	FR	a Entregar	0,7200	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	13/04/2022	
8	42.529	GLICLAZIDA MR 30 MG	CMP	a Entregar	0,1244	GLICLAZIDA 30 MG/ SUN	PORTAL LTDA	13/04/2022	
9	57.380	ALOPURINOL 100 MG	CMP	a Entregar	0,1100	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	13/04/2022	
10	58.622	VARFARINA, SODICA 5 MG	CMP	a Entregar	0,1100	MAREVAN	DIVCOM S.A.	13/04/2022	
11	69.136	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%, GOTAS, FRASCO 5	FR	a Entregar	1,7500	PROACTION ACQUA	GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	13/04/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.950-9/2.021

Pregão Eletrônico: 41 / 2.021

Objeto : FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FILGRASTIMA, METILFENIDATO, RI

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.290	FILGRASTIMA (G-CSF) 30 MU (300 MCG) (1 ML)	FAM	a Entregar	53,5500	FILGRASTINE 300MCG S	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	08/04/2022	
3	41.905	METILFENIDATO 30MG (LA)	CAP	a Entregar	5,7499	RITALINA LA 30 MG - NOV	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	08/04/2022	
4	43.898	METILFENIDATO 20MG (LA)	CMP	a Entregar	5,3699	RITALINA LA 20 MG - NOV	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	08/04/2022	
5	55.595	METILFENIDATO 36MG - CMP REVESTIDO DE LIB	CMP	a Entregar	6,3800	CONCERTA (A3) 36MG C	CM HOSPITALAR S.A	08/04/2022	
6	55.820	GLICOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDROITINA	CMP	a Entregar	1,0000	ARTROLIVE 500/400 MG -	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	08/04/2022	
7	57.334	RITUXIMABE 500MG SOLUCAO INJETAVEL 50ML	FAM	a Entregar	2.130,0000	TRUXIMA 500MG/ CELLT	ONCO PROD.DIST. PROD. HOSPITALRES E O	08/04/2022	
8	57.727	METILFENIDATO 18MG - CMP REVESTIDO DE LIB	CMP	a Entregar	4,7000	CONCERTA (A3) 18MG C	CM HOSPITALAR S.A	08/04/2022	
9	57.728	METILFENIDATO 54MG - CMP REVESTIDO DE LIB	CMP	a Entregar	6,3800	CONCERTA (A3) 54MG C	CM HOSPITALAR S.A	08/04/2022	
10	58.234	ACIDO ZOLEDRONICO 5MG SOLUCAO INJETAVEL	FR	a Entregar	650,0000	MOMENTA/EUROFARMA	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	08/04/2022	
11	62.345	SIROLIMO 1MG	DRG	a Entregar	21,3000	RAPAMUNE/ PFIZER	ONCO PROD.DIST. PROD. HOSPITALRES E O	08/04/2022	
13	67.200	SIROLIMO 2MG	CMP	a Entregar	42,6100	RAPAMUNE/ PFIZER	ONCO PROD.DIST. PROD. HOSPITALRES E O	08/04/2022	
14	74.336	APIXABANA 5MG	CMP	a Entregar	2,9400	ELIQUIS/ PFIZER	ONCO PROD.DISTR.DE PRODS.HOSP.E ON	08/04/2022	
16	75.003	EMPAGLIFLOZINA 25MG	CMP	a Entregar	4,8000	JARDIANCE C/30 - BOEHR	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. L	08/04/2022	
17	76.996	TOFACITINIBE CITRATO 5MG COMPRIMIDOS REV	CMP	a Entregar	56,8400	XELJANS 5 MG - WYETH	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	08/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :2.127-3/2.021

Pregão Eletrônico: 45 / 2.021

Objeto : FORNECIMENTO DE ALVEJANTE TIPO AGUA SANITÁRIA E SABÃO EM PÓ

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	8.558	ALVEJANTE TIPO AGUA SANITARIA, EMBALAGEM P	L	a Entregar	1,8600	BICKRISS	DALIUMA COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS L	29/03/2022	
1	8.558	ALVEJANTE TIPO AGUA SANITARIA, EMBALAGEM P	L	a Entregar	1,8200	BARBAREX	C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/03/2022	
2	81.909	SABAO EM PO REFINADO, TIPO DETERGENTE, MI	CX	a Entregar	5,5700	ASSIM	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIR	29/03/2022	
2	81.909	SABAO EM PO REFINADO, TIPO DETERGENTE, MI	CX	a Entregar	5,1000	BARBAREX	DALIUMA COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS L	29/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :884-1/2.021

Pregão Eletrônico: 5 / 2.021

Objeto : FORNECIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, FIXADOR PARA RAIOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	4.509	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2	PC	a Entregar	10,8000	DENTSPLY	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	04/03/2022	
3	4.958	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICO	FR	a Entregar	12,0000	CARESTREAM DENTAL	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	04/03/2022	
4	4.960	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICO	FR	a Entregar	12,0000	CARESTREAM DENTAL	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	04/03/2022	
5	11.906	GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% (250 ML)	FR	a Entregar	5,9500	COSMOGEL	COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO L	04/03/2022	
6	16.612	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	PC	a Entregar	10,8000	DENTSPLY	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	04/03/2022	
7	16.613	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2	PC	a Entregar	10,8000	DENTSPLY	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	04/03/2022	
8	31.261	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	PC	a Entregar	10,8000	DENTSPLY	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	04/03/2022	
9	31.262	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	PC	a Entregar	10,8000	DENTSPLY	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	04/03/2022	
10	76.640	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4	PC	a Entregar	29,6400	DENTSPLY	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	04/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :2.154-7/2.021

Pregão Eletrônico: 50 / 2.021

Objeto : AREIA FINA LAVADA E PEDRISCO LAVADO LIMPO - RP - UGISP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.247	AREIA FINA LAVADA (CONF. RELATORIO DE ENSA	M3	a Entregar	69,0000	ITABRAS	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	13/04/2022	
2	3.250	PEDRISCO LAVADO LIMPO	M3	a Entregar	58,0000	PEDRIX	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	13/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :2.152-1/2.021

Pregão Eletrônico: 51 / 2.021

Objeto : ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG, LOSARTANA POTASSICA 50MG E O

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	36.781	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	CMP	a Entregar	0,0720	ARANTAN/GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	11/04/2022	
4	79.832	PREDNISONA 5 MG, BLISTER FRACIONAVEL	CMP	a Entregar	0,1300	CRISTALIA-CRISPRED 5	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	11/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :2.676-9/2.021

Pregão Eletrônico: 59 / 2.021

Objeto : BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEO TRANSPARENTE RECORTÁVEL ATÉ 60MM. M

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	19.841	BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, TRANSPARENTE, RE	PC	a Entregar	25,0000	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	13/04/2022	
2	33.715	BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA, TRANSP.	PC	a Entregar	60,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	13/04/2022	
3	34.144	MANGA COLETORA PARA IRRIGACAO DE COLOST	PC	a Entregar	43,6700	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	13/04/2022	
5	74.688	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOESTOMA	TB	a Entregar	44,7300	COLOPLAST	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIREL	13/04/2022	
6	79.976	PLACA PROTETORA ADESIVA PARA PERIOSTOM	CX	a Entregar	280,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	13/04/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :875-9/2.021

Pregão Eletrônico: 6 / 2.021

Objeto : DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, CONDICIONADOR GEL DE ACIDO FOSF

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	39.638	CONDICIONADOR GEL DE ACIDO FOSFORICO A 3	PCT	a Entregar	3,7600	MAQUIRA	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	10/03/2022	
2	63.364	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% GEL	CX	a Entregar	9,8500	MAQUIRA	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	10/03/2022	
3	77.012	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY 200ML	FR	a Entregar	31,4500	IODONTOSUL	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	10/03/2022	
4	80.230	ESPONJA REABSORVIVEL HEMOSTATICA, COM 1	CX	a Entregar	42,7000	MAQUIRA	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	10/03/2022	
5	80.234	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, FRASC	FR	a Entregar	81,0500	3M	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	10/03/2022	
6	81.783	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, ALTA VIS	KIT	a Entregar	206,3100	3M	DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS	10/03/2022	
6	81.783	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, ALTA VIS	KIT	a Entregar	214,1300	3M	DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓG	10/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :3.175-1/2.021

Pregão Eletrônico: 65 / 2.021

Objeto : IMUNOGLOBULINA HUMANA, LEUPROLIDA, RANIBIZUMABE E OUTROS - M

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
2	27.966	LEUPROLIDA 3,75 MG	FAM	a Entregar	366,2000	SANDOZ	MDF DISTRIB.DE PRODS.FARMAC.E HOSPIT	29/04/2022	
3	57.659	RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL C	FAM	a Entregar	3.088,9900	LUCENTIS 10 MG/ML - N	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	29/04/2022	
6	66.101	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML C	PC	a Entregar	158,0000	NOVO NORDISK/VICTO	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	29/04/2022	
7	67.206	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40.0	UN	a Entregar	850,0000	BLAU	MDF DISTRIB.DE PRODS.FARMAC.E HOSPIT	29/04/2022	
8	68.292	DENOSUMABE 60MG SOL.INJETAVEL SERINGA - 1	PC	a Entregar	590,0000	AMGEN	CM HOSPITALAR S.A	29/04/2022	
10	69.667	ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGAS PREENC	PC	a Entregar	29,0000	SANOFI MEDLEY	CM HOSPITALAR S.A	29/04/2022	
11	70.920	PALIPERIDONA 100MG/ML SUSPENSAO 1ML	FAM	a Entregar	1.288,2700	JANSSEN-CILAG	CM HOSPITALAR S.A	29/04/2022	
12	70.943	PEGVISOMANTO 15MG PO LIOFILO INJETAVEL + D	FAM	a Entregar	325,4900	WYETH	CM HOSPITALAR S.A	29/04/2022	
13	71.137	PALIPERIDONA 150MG/1,5ML SUSPENSAO INJET	FAM	a Entregar	1.288,2700	JANSSEN-CILAG	CM HOSPITALAR S.A	29/04/2022	
14	77.451	SECUQUINUMABE 150MG/ML SOLUCAO INJETAV	PC	a Entregar	2.643,0300	COSENTYX 150 MG - NO	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	29/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :3.255-1/2.021

Pregão Eletrônico: 66 / 2.021

Objeto : CEFALEXINA, CLOMIPRAMINA, FINASTERIDA E OUTROS - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.102	CEFALEXINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO ORAL, FR	FR	a Entregar	6,5000	GENÉRICO / ABL - RMS: 1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	29/04/2022	
2	4.341	CLOMIPRAMINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,6600	EMS SIMILIAR	EMS S/A	29/04/2022	
3	11.690	FINASTERIDA 5 MG	CMP	a Entregar	0,3571	GENÉRICO/AUROBINDO	TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IM	29/04/2022	
4	36.511	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG	CMP	a Entregar	0,0728	DUOMO C/ 30 - EUROFA	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	29/04/2022	
5	39.859	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	CMP	a Entregar	0,6800	TEUTO	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS H	29/04/2022	
6	43.974	CREME DE UREIA 100 MG/G, TUBO 60 G	TB	a Entregar	8,8350	BELLAPHYTUS / DOUTO	PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL	29/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :3.303-9/2.021

Pregão Eletrônico: 67 / 2.021

Objeto : GINKGO BILOBA, LOSARTAN POTASSICO, ACETILSALICILICO E OUTROS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.314	GINKGO BILOBA 80MG	CMP	a Entregar	0,5000	BIOGINKGO 80MG C/45C	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	28/04/2022	
7	57.351	ACETILSALICILICO ACIDO 81 MG TAMPONADO	CMP	a Entregar	0,2400	SOMALGIN CARDIO - E.	INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP	28/04/2022	
12	58.553	PIRACETAM 800MG	CMP	a Entregar	0,6796	NOOTRÓPIL 800MG C/	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	28/04/2022	
13	58.609	SORBITOL + SODIO LAURILSULFATO BISNAGAS C	UN	a Entregar	3,3200	MOMENTA/EUROFARMA	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	28/04/2022	
16	59.895	LISINA 125MG	CMP	a Entregar	0,9830	FARMOQUIMICA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	28/04/2022	
20	63.679	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG EM PO -	SCH	a Entregar	2,6700	DAFLON 1G C/30SACH - S	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	28/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :886-6/2.021

Pregão Eletrônico: 7 / 2.021

Objeto : DETERGENTE ENZIMATICO, ATADURA CREPE E OUTROS - RP - UGPS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.311	DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML)	L	a Entregar	16,0300	PROACTION	GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	04/03/2022	
2	4.532	ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACO	PCT	a Entregar	5,7900	MEDI HOUSE	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITA	04/03/2022	
3	4.540	ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACO	PCT	a Entregar	9,2800	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE-IND COM DE PRODS CIR.HOS	04/03/2022	
4	4.544	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, BRANCO 10CMX	RL	a Entregar	6,2800	CREMER	CREMER S/A	04/03/2022	
6	40.429	ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOT	PCT	a Entregar	3,4100	ATADURA EUROPA	CEMED.COM.IMPORT.EXPORT.DISTRIB.LT	04/03/2022	
7	44.765	ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M)	RL	a Entregar	5,2800	MEDI HOUSE	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI E	04/03/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :3.358-3/2.021

Pregão Eletrônico: 72 / 2.021

Objeto : CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, EQUIPO DE SORO C/ MACROGOTE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.528	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL,	PC	a Entregar	3,7900	HEALTH QUALITY	HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO L	28/04/2022	
3	4.733	ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 U	PCT	a Entregar	3,4800	THEOTO	LUMAR.COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	28/04/2022	
4	4.747	SONDA URETRAL N.14	PC	a Entregar	0,6000	EMBRAMED	CREMER S/A	28/04/2022	
8	14.350	COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X	PCT	a Entregar	0,4700	MEDI HOUSE	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E	28/04/2022	
9	25.175	SONDA URETRAL N. 12	PC	a Entregar	0,4500	EMBRAMED	CREMER S/A	28/04/2022	



ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 3.399-7/2.021

Pregão Eletrônico: 75 / 2.021		Objeto : CIMENTO COMUM CPII-E-32, 50KG - RP - UGISP							
Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.231	CIMENTO COMUM CP II - E - 32 , 50 KG	SC	a Entregar	28,4000	VOTORAN	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E	27/04/2022	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 371-1/2020

Pregão Eletrônico nº: 001/20

Objeto: Prestação de serviços de ontre e limpeza manual de plantas invasoras

Fornecedor: A C DE O CARDOSO PAISAGISMO EIRELI EPP

Vencimento: 08/09/2021

Item	Descrição	Preço
1	Prestação de serviços de controle e limpeza manual de plantas invasoras	
	. Áreas externas de edifícios públicos	R\$ 0,84 / m ²
	. Vieiras em áreas urbanas	R\$ 0,84 / m ²
	. Margens de estradas rurais	R\$ 653,00 / km

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 510-2/2021

Pregão Eletrônico nº: 002/2.021

Objeto: Fornecimento de medicamentos genéricos para atendimento de Mandado Judicial

Fornecedor: J. F. B. GOUVEIA & CIA. LTDA. EPP.

Vencimento: 11/03/2022

Item	Cota	Descrição	Preço
1	Principal	Fornecimento de medicamento – Mandado Judicial - Genéricos	Desconto de 25,01% sobre o "preço máximo de venda ao governo" da tabela CMED atualizada
1	Reservada	Fornecimento de medicamento – Mandado Judicial - Genéricos	Desconto de 25,01% sobre o "preço máximo de venda ao governo" da tabela CMED atualizada

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 605, DE 05 DE MAIO DE 2021
(Prefeito Municipal)

aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Altera a Lei Complementar 511/2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequá-lo ao novo regramento de contratação de pessoal por tempo determinado; e revoga dispositivo correlato.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

LEI N.º 9.580, DE 05 DE MAIO DE 2021
(Prefeito Municipal)

Regula o contrato de trabalho por tempo determinado no âmbito municipal, para atender necessidade de excepcional interesse público; e revoga dispositivo e lei correlatos.

“Seção II
Da Seleção Anual de Pessoal Temporário”

Art. 7º A Unidade de Gestão de Educação, anualmente, promoverá a seleção de candidatos, visando à contratação de pessoal para o exercício de funções de professor, por tempo determinado, para atendimento das situações previstas em legislação municipal específica.

Parágrafo único. A seleção de que trata o caput deste artigo será efetuada por área de atuação e por componente curricular.

Art. 8º A seleção de candidatos de que trata o art. 7º desta Lei Complementar dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, observadas as disposições da legislação municipal regulamentadora da contratação de pessoal por tempo determinado no Município de Jundiaí.” (N.R.)

Art. 2º Ficam revogados o caput e o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município, as autarquias e as fundações públicas poderão contratar pessoal por tempo determinado, em regime especial, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

I – atender situações de urgência relacionadas à assistência em saúde pública;

II – atender situações de calamidade pública;

III – promover campanhas de saúde pública de caráter eventual, para atender situações temporárias ou circunstâncias imprevisíveis decorrentes de fato alheio à vontade da Administração Pública;

IV – substituir professores em decorrência de licenças ou afastamentos temporários;

V – substituir profissionais de saúde lotados em unidades de atendimento à saúde em decorrência de:

a) licença para tratamento de saúde superior a 90 (noventa) dias;

a) licença gestante ou por adoção;

b) licença para trato de interesses particulares.

VI – suprir a carência temporária de professores e de profissionais de saúde lotados em unidades de atendimento à saúde, em decorrência de aposentadoria, falecimento, exoneração ou demissão, desde que não haja concurso público vigente.



LEIS

§1º As contratações temporárias de professores nas hipóteses previstas nos incisos IV e VI deste artigo poderão ser efetivadas pelo prazo de até 6 (seis) meses, de acordo com a necessidade do serviço.

§2º As contratações temporárias nas hipóteses previstas nos incisos I a III, V e VI deste artigo, excepcionada a contratação de professores, poderão ser efetivadas pelo prazo de até 12 (doze) meses, compatível com a necessidade do serviço.

§3º Os prazos especificados nos §§ 1º e 2º deste artigo poderão ser prorrogados uma única vez, por igual ou menor prazo, considerada a necessidade do serviço, mediante justificativa expressa da autoridade a que se vinculem os serviços prestados, que apontem a necessidade temporária de excepcional interesse público, e formalização de termo aditivo.

§4º Na hipótese de contratação temporária em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria, falecimento, exoneração ou demissão, a que se refere o inciso VI deste artigo, deverá ser providenciada a realização de concurso público para provimento dos cargos vagos.

Art. 3º As contratações temporárias de pessoal nas hipóteses especificadas nesta Lei serão efetivadas mediante processo seletivo simplificado, observando:

I – a seleção deverá se dar por meio de critérios objetivos conforme as peculiaridades da atividade a ser desenvolvida, estabelecidos em edital de abertura do processo seletivo, ao qual se dará publicidade;

II – no edital de abertura do processo seletivo deverão ser especificadas as funções do contratado e os requisitos para o exercício da função;

III – quando as funções do contratado forem idênticas as de cargo do quadro de servidores do órgão contratante, deverão ser observadas as atribuições constantes na descrição do cargo conforme legislação municipal;

IV – o nível de escolaridade exigido do contratado deverá ser compatível com as especificidades das funções, sendo obrigatória a apresentação de habilitação profissional quando a atividade exigir;

V – quando as funções forem idênticas a de cargo do quadro de servidores do órgão contratante, deverão ser observados os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme a legislação municipal;

VI – a jornada de trabalho do contratado será de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, exceto para as funções com jornadas de trabalho diferenciadas, que observarão a jornada estabelecida em lei;

VII – somente poderão ser contratados, nos termos desta Lei, os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da legislação municipal;
- a) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade na data da contratação;
- b) estar no gozo dos direitos políticos;
- c) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) não registrar antecedentes criminais;
- e) possuir habilitação profissional para o exercício das atividades, quando exigível;
- f) atender às condições especiais prescritas na legislação municipal para o exercício das atribuições;
- g) ser declarado apto para o exercício das funções após realização de avaliação médica;
- h) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- i) cumprir as demais regras previstas no edital de abertura do processo seletivo.

Art. 4º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei corresponderá:

I – ao respectivo vencimento base inicial fixado para o cargo com função idêntica ou assemelhada;

II – caso as atividades a serem desempenhadas pelo contratado não sejam idênticas ou assemelhadas a cargo existente no quadro de pessoal do contratante, ao valor mínimo adotado pelo mercado de trabalho para a função, levando-se em conta a jornada semanal de trabalho e o nível de escolaridade.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não serão consideradas as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 6º O pessoal contratado nos termos desta Lei vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do art. 40 da Constituição Federal, não fazendo jus a qualquer benefício previdenciário a cargo do Município.

Art. 7º O registro de frequência do pessoal contratado deverá observar

as regras estabelecidas para os demais servidores do órgão contratante.

Art. 8º Ao pessoal contratado serão assegurados os seguintes direitos, observadas as condições para concessão previstas na legislação municipal correlata:

I – férias e terço constitucional;

II – adicional de insalubridade ou periculosidade;

III – adicional noturno;

IV – adicional pela prestação de horas extraordinárias;

V – gratificação de natal;

VI – auxílio-transporte;

VII – auxílio-alimentação.

Art. 9º Serão concedidos ao pessoal contratado as seguintes licenças e afastamentos, sem prejuízo da remuneração, observadas as condições para concessão previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí:

I – licença para tratamento de saúde por até 15 (quinze) dias, consecutivos ou não, pela mesma doença, dentro do intervalo de 60 dias;

II – licença para tratamento de saúde de filho menor de idade, de, no máximo, 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante a vigência da contratação;

III – licença à gestante;

IV – licença adoção;

V – licença paternidade;

VI – licença gala;

VII – licença nojo;

VIII – 01 (um) dia a cada 12 (doze) meses, para doação voluntária de sangue;

IX – participação em júri e outros serviços obrigatórios por lei.

Art. 10 O contratado responde administrativa, civil e penalmente pelo exercício irregular de suas atribuições, devendo observar os deveres e proibições previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí.

Art. 11 As infrações disciplinares praticadas pelo contratado serão apuradas através de averiguação sumária em sindicância pelo órgão a que estiver vinculado, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 12 Os contratados sujeitam-se às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito nos casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres;

II – suspensão, que não excederá 90 (noventa) dias, em caso de falta grave ou de reincidência;

III – rescisão da contratação no caso de faltas passíveis de aplicação da penalidade de demissão nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí.

Parágrafo único. A penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o contratado, nesse caso, obrigado a exercer suas funções.

Art. 13 O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á:

I – pelo término do prazo de contratação;

II – por iniciativa do contratado;

III – por iniciativa do órgão contratante, decorrente de conveniência administrativa;

IV – na hipótese prevista no inciso III do art. 10 desta Lei.

§1º A extinção do contrato por iniciativa do contratado somente será efetivada após transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da comunicação da intenção do contratado.

§2º O prazo a que se refere o §1º poderá ser dispensado quando comprovada pelo contratado a urgência da extinção da contratação.

§3º Quando o contrato for extinto por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade da remuneração a que teria direito até o termo do contrato.

Art. 14 Findo o contrato nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 13 desta Lei, não poderá haver nova contratação da mesma pessoa, sob o regime da presente Lei, antes do decurso do prazo de 6 (seis) meses.

Art. 15 Quando o contrato se extinguir em razão da aplicação da penalidade prevista no inciso III do art. 12 desta Lei, não poderá haver nova contratação da mesma pessoa, sob o regime da presente Lei, no período de 8 (oito) anos.

Art. 16 É vedado atribuir ao contratado serviços ou encargos diversos daqueles para os quais houve a contratação, bem como nomeá-lo ou designá-lo para o exercício de cargo em comissão ou função de

**LEIS**

confiança.

Art. 17 As disposições desta Lei serão aplicadas apenas às contratações temporárias, cujo edital de seleção seja publicado após a sua entrada em vigor.

Art. 18 Ficam revogados os seguintes dispositivos legais:

I – o parágrafo único do art.1º e o art. 2º da Lei Municipal nº 3.939, de 29 de maio de 1992;

II – a Lei Municipal nº 4.250, de 03 de novembro de 1993.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado

Contratante:

Contratado:

Processo de contratação nº:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Jundiaí, representado neste ato pelo(a) Gestor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas, _____, e de outro lado o(a) Sr. (a) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, justo e contratado, a prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº _____ e do Edital de abertura do processo seletivo simplificado nº _____.

Cláusula Primeira

O Contratado exercerá a função de _____, desenvolvendo exclusivamente as atividades inerentes à função para a qual foi contratado, com jornada de trabalho de _____ horas semanais.

Cláusula Segunda

O Contratado perceberá remuneração mensal de R\$ _____ (_____), a ser reajustada pelos mesmos índices aplicáveis à remuneração dos servidores públicos municipais.

Cláusula Terceira

O presente instrumento é celebrado pelo prazo de _____ (_____) meses, iniciando-se em ____/____/____, podendo ser prorrogado uma única vez por igual ou menor período, de acordo com o previsto no _____ da Lei nº _____.

Cláusula Quarta

O Contratado se obriga a prestar serviço em horário extraordinário ou noturno, se a necessidade do serviço assim exigir, cujas horas serão remuneradas nos termos dos artigos 104 e 105 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2020.

Cláusula Quinta

Ocorrendo o afastamento do Contratado em razão de doença, por período superior a 15 (quinze) dias, observado o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº....., o contrato ficará suspenso, devendo o contratado, quando da cessação do auxílio-doença previdenciário, trabalhar os dias que faltarem para o término do contrato, exceto se o período de afastamento exceder a data do termo final do ajuste, caso em que a rescisão se operará de pleno direito.

Cláusula Sexta

O Contratado se obriga a ressarcir os danos que porventura vier a causar à Contratante, a qual fica desde já autorizada a proceder os descontos de eventuais prejuízos, diretamente em folha de pagamento.

Cláusula Sétima

Ao contratado serão assegurados os direitos, licenças e afastamentos previstos nos artigos nº ____ da Lei nº _____.

Cláusula Oitava

O Contratado está sujeito aos mesmos deveres e proibições previstos para os servidores públicos municipais no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas, de acordo com o disposto no art.37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Cláusula Nona

Operar-se-á a extinção do presente contrato pelo término do prazo previsto na cláusula terceira ou, antecipadamente, em uma das seguintes hipóteses:

- Por iniciativa do Contratado, desde que comunicada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Por iniciativa do Contratante, decorrente de conveniência administrativa, hipótese em que será devida ao Contratado indenização correspondente à metade da remuneração a que teria direito até o termo do contrato;
- No caso de prática de falta passível de aplicação da penalidade de demissão nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Assim, por estarem justos e avençados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Jundiaí, ____ de ____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____

2. _____
Nome: _____

DECRETOS**DECRETO Nº 29.928, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.352-3/2015, _____

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, das áreas públicas localizadas na Rua Giacomo Zanata, Rua Névio Salvia e Rua Antônio Cheleline, no Bairro da Colônia, neste Município, à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO PARQUE DA COLÔNIA, onde funcionam os equipamentos de segurança para o monitoramento do fluxo de pessoas e veículos no local, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos decorrentes da permissão de uso das áreas públicas, no período de 10 de dezembro de 2020 até a data da assinatura do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.29.955, DE 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PARTE DA CONTRAPARTIDA DA CONSTRUÇÃO DA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO N. 2.659-5/2021. REF. SOLICITAÇÃO 579 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PARTE DA CONTRAPARTIDA DA CONSTRUÇÃO DA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO N. 2.659-5/2021. REF. SOLICITAÇÃO 558 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 149.587,98 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PRÓPRIA

RS 149.587,98
TOTAL...RS 149.587,98

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
0000 PRÓPRIA

RS 149.587,98

TOTAL...RS 149.587,98

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.29.956, DE 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA NA RUA NICOLA LOURENÇON, BAIRRO BOM JARDIM. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 912-0/2021 E PMJ SEI: 9734/2020. REF. SOLICITAÇÃO 512 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.578,68 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PRÓPRIA

RS 28.578,68
TOTAL...RS 28.578,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.18.541.0186.2160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 28.578,68

TOTAL...RS 28.578,68

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.957, DE 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CALÇADOS PARA USO DAS COZINHEIRAS DAS UNIDADES ESCOLARES, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 572 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FIBRAS PARA LIMPEZA, NECESSÁRIAS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 573 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO, PARA USO NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 574 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.958, DE 06 DE MAIO DE 2021.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TABLETES DE CLORO, PARA USO NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 575 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 277.912,75 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	277.912,75
		TOTAL...R\$	277.912,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUND		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	58.704,50

13.01.12.365.0195.2787 ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	204.833,25

13.01.12.365.0195.2789 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	14.375,00

TOTAL...R\$ 277.912,75

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. REF. SOLICITAÇÃO 583 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19		
		R\$	93.000,00
		TOTAL...R\$	93.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64..

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 29.959, DE 06 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 29.960, DE 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA NA RUA NICOLA LOURENÇON, BAIRRO BOM JARDIM. PROCESSO: 912-0/2021 E PMJ SEI: 9734/2020. REF. SOLICITAÇÃO 513 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 580 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 581 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

13.01.12.361.0196.2149 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUN

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

13.01.12.366.0198.2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

6339 GES/SDR/NICOLA LOURENÇON B.BOM JARDIM/CONV. 100148

R\$ 250.000,00

TOTAL....R\$ 250.000,00

R\$ 700.000,00

R\$ 30.000,00

TOTAL....R\$ 730.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2144 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$ 730.000,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL....R\$ 730.000,00

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.961, DE 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLONIA, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 13875.759000/1130-31. REF. SOLICITAÇÃO 571 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: AGAPEAMA, JUNDIÁ MIRIM, RIO BRANCO E CECCO. REF. SOLICITAÇÃO 569 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 29.962, DE 06 DE MAIO DE 2021.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS USF VILA ANA, CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA, CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE, JARDIM DO LAGO, CORRUPIRA E SANTA GERTRUDES. REF. SOLICITAÇÃO 568 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SWITCH COM 48 PORTAS ELÉTRICAS, PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE DADOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 578 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 582 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 109.386,70 (CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	30.669,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5044	MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE		
		R\$	10.010,28
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	30.669,33
14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	38.037,76
		TOTAL....R\$	109.386,70

15.01.08.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5171	MC/SNAS/ACÇÕES ASSISTENCIAIS COMBATE COVID/COVIDACO		
		R\$	100.000,00
		TOTAL....R\$	100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 29.963, DE 06 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 29.964, DE 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE PISCINA ADAPTADA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCA. PROCESSO: 2.659-5/2021. REF. SOLICITAÇÃO 496 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA ATENDER DESPESAS COM REFORMA DAS CANCHAS DE BOCHA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ANTÔNIO DE LIMA - PROCESSO 978-1/2021 REF. SOLICITAÇÃO 535 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 901.210,04 (NOVECIENTOS E UM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 62.498,06 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
6614 GES/SJC/PISCINA ADAP.PESSOA COM DEFICIENCIA/BOLÃO

23.01.27.812.0192.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19

RS 901.210,04

RS 62.498,06

TOTAL....RS 901.210,04

TOTAL....RS 62.498,06

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 29.965, DE 06 DE MAIO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face do que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006909/2021,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, parágrafo 6º, determina que todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 daquela Lei Complementar, incluídos Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais dependentes e Fundos do ente da Federação, devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia; -----

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 2000, em seu art. 48, parágrafo 1º, inciso III, determina que a transparência será assegurada também mediante a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A daquela Lei Complementar; -----

CONSIDERANDO as disposições sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle contidas no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, e em especial ao contido no art. 18, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação constante do Anexo Único deste Decreto, com a finalidade de adequar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, no âmbito do município de Jundiá, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 2020.

§ 1º O SIAFIC é a solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais e Empresas Públicas dependentes, sempre resguardada a autonomia destes, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação.

§ 2º Para fins do disposto no *caput* do art. 2º, entende-se como SIAFIC mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do SIAFIC e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas.

§ 3º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 4º É permitida a integração do SIAFIC com outros sistemas estruturantes.

Art. 2º Os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação nos prazos estabelecidos serão realizados de forma cooperada e de responsabilidade conjunta dos Órgãos integrantes do Poder Executivo e Legislativo, sob a coordenação do Departamento de Contabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Art. 3º O SIAFIC, no âmbito do município de Jundiá, deverá atender as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 2020, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Prefeitura
de Jundiá

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 29.965, de 06 de maio de 2021)

PLANO DE AÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020

ITEM	AÇÕES	PRAZO
1.	Avaliação de aderência atual do SIAFIC do Município ao padrão mínimo de qualidade relativo aos REQUISITOS CONTÁBEIS que devem ser atendidos, emitindo diagnóstico da situação encontrada.	12/2021
2.	Avaliação de aderência atual do SIAFIC do Município ao padrão mínimo de qualidade relativo aos REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA que devem ser atendidos, emitindo diagnóstico da situação encontrada.	12/2021
3.	Avaliação de aderência atual do SIAFIC do Município ao padrão mínimo de qualidade relativo aos REQUISITOS TECNOLÓGICOS que devem ser atendidos, emitindo diagnóstico da situação encontrada.	12/2021
4.	Apresentação e formalização dos resultados das avaliações junto aos fornecedores/desenvolvedores do SIAFIC no âmbito do Município, indicando as adequações necessárias ao pleno atendimento do Decreto Federal nº 10.540, de 2020.	03/2022
5.	Implementação das adequações do SIAFIC aos REQUISITOS CONTÁBEIS, DE TRANSPARÊNCIA E TECNOLÓGICOS necessários ao pleno atendimento do Decreto Federal nº 10.540, de 2020.	06/2022

Avenida da Liberdade | s/nº | Paço Municipal | Jundiá | SP | CEP 13.214.000 | www.jundiá.sp.gov.br



Prefeitura
de Jundiá

ITEM	AÇÕES	PRAZO
6.	Avaliação da implementação das adequações do SIAFIC aos REQUISITOS CONTÁBEIS, DE TRANSPARÊNCIA E TECNOLÓGICOS necessários ao pleno atendimento do Decreto Federal nº 10.540, de 2020.	09/2022
7.	Validação por meio de testes na implementação das adequações do SIAFIC aos REQUISITOS CONTÁBEIS, DE TRANSPARÊNCIA E TECNOLÓGICOS necessários ao pleno atendimento do Decreto Federal nº 10.540, de 2020.	10/2022
8.	Apresentação de relatório sobre as atividades desenvolvidas, contendo parecer conclusivo sobre a adequação do SIAFIC ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 2020.	11/2022
9.	Homologação, pelo Chefe do Poder Executivo, do parecer conclusivo sobre a adequação do SIAFIC ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 2020.	12/2022

Avenida da Liberdade | s/nº | Paço Municipal | Jundiá | SP | CEP 13.214.000 | www.jundiá.sp.gov.br

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**
EDITAL Nº 138 DE 06 DE MAIO DE 2021.

A Prefeitura do Município de Jundiaí, nos termos dos processos nº 2.292-7/2020, 2.324-8/2020 e 2.290-1/2020 **TORNA PÚBLICO** a nova data de aplicação da prova objetiva e da prova de redação, para provimento dos cargos de EDUCADOR ESPORTIVO, PEB I e PEB II ARTES, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Leia-se como segue e não como constou no Edital nº 034 de 06 de fevereiro de 2020.

7.16. Da realização das provas:

7.16.1. A **prova objetiva** para os cargos de Educador Esportivo, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II – (Artes) e a prova de **redação em língua portuguesa** (somente para os cargos de PEB I e PEB II - Artes) tem data prevista para sua realização em **27 de JUNHO DE 2021** conforme quadro abaixo, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

Para os cargos de códigos	Período
De 001 e 003	Manhã – fechamento dos portões 09h

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias de mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação: - convocação para a prova objetiva.	18/06/2021
Aplicação: - Prova objetiva - Prova de redação (somente para o cargo de PEB I e PEB II - Artes)	27/06/2021
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): - Caderno de questões da prova objetiva;	29/06/2021
Publicação: - Gabarito da prova objetiva.	
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	DE 30/06 A 01/07/2021
Publicação de Edital dos Resultados: - Análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - Divulgação da nota da prova objetiva; - Habilitados que terão a prova de redação corrigida (somente para o cargo PEB I e PEB II - Artes)	21/07/2021
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva. - Pontuação da prova objetiva. - Habilitados que terão a prova de redação corrigida	DE 22 A 23/07/2021
Publicação de Edital dos Resultados: - Análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova objetiva;	05/08/2021
Publicação de Edital de Resultados: - Nota da prova de Redação	05/08/2021
Período de Recurso contra a nota da prova de Redação	06/08 E 09/08/2021
Publicação de Edital de Resultados: Contra a nota da prova de redação	26/08/2021
Convocação para Entrega de Títulos via upload de documentos	26/08/2021
Entrega de Títulos entrega via upload de documentos	De 30/08 a 03/09/2021
Resultado da pontuação da entrega de títulos e classificação prévia	A definir
Período de recurso	A definir
Resultado Final – Classificação Final	A definir
Homologação	A definir

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 903, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Resolve exonerar, a pedido, a servidora MICHELE DA CUNHA GONÇALVES, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021.

PORTARIA N.º 904, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Resolve exonerar, a pedido, o servidor VALDEIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

PORTARIA N.º 905, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora MARIA AMELIA THIEGUE BOZZA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

PORTARIA N.º 906, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Resolve revogar a designação do servidor AMAURI GOMES DE LIMA, na função de Chefe de Equipe, símbolo FC-4, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada pela Portaria nº 224, de 14 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

PORTARIA N.º 907, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Resolve designar o servidor CARLOS ROBERTO FERNANDES, Serralheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Equipe, atribuindo-lhe FC-4, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 908, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Nomeia SAMARA REGINA BARBOSA, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Área da Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 101/2021.

PORTARIA Nº 909, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora ANA PAULA RODRIGUES CARDOSO, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 910, DE 06 DE MAIO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
37.666-3/2019	CHRISTIANE STACKFLERD	03/05/2021	02/06/2021
24.981-7/2016	EREDICE DA SILVA POLECHESI	10/05/2021	09/06/2021
13.277-9/2018	SIMONE SUELI BENITTO MOREIRA	10/05/2021	09/06/2021
15.604-4/2017	VERA LUCIA MARTINS PASSERO	04/05/2021	03/06/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA Nº 911, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Resolve reconhecer a licença gestante, concedida à servidora ELAINE CRISTINA NUNES MACIEL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário,

**GESTÃO DE PESSOAS**

pelo período de 02 (duas) semanas, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021, nos termos do art. 84, II, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005683/2021.

PORTARIA Nº 912, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Resolve conceder à servidora PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA BAPTISTELLI, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 02 (duas) semanas, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021, nos termos do art. 84, II, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006327/2021.

PORTARIA Nº 913, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Resolve conceder à servidora SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005267/2021.

PORTARIA Nº 914, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Resolve conceder à servidora JAQUELINE TARALLO BUCK, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2021, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006339/2021.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 137, DE 04 DE MAIO DE 2021

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 21.922-8/2019-----

FAZ SABER que, considerando a revisão realizada pela Divisão de Cargos e Salários, a servidora abaixo foi considerada apta à progressão, referente ao período de **NOVEMBRO DE 2017**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome	Sigla	Nível	Grau
21950.01	ROBERTO ALVES PINTO SIQUEIRA	AOP	I	M

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 139, DE 06 DE MAIO DE 2021

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.869-2/2018.....

Tendo em vista a desistência da candidata PILAR SILVIA OLIVEIRA COLLACO, classificada em 03º na classificação final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO NEUROPEDIATRA.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	CLAUDIA MARIA PECHINI BENTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 140, DE 06 DE MAIO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 29.473-6/2018.....

Tendo em vista a desistência do candidato VITOR ANTONIO SAI, classificado em 62º lugar na classificação final – Geral.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Sede da Guarda Municipal, sita na Avenida União dos Ferroviários, nº 1600 (Portão da Mobilidade de Transportes) das 08h00 às 18h00, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munida de RG, CPF e Título de Eleitor, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de GUARDA MUNICIPAL.

FAZ SABER AINDA que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
63º Lugar	FERNANDA ASSUMPTÃO DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ, para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Residência Inclusiva, destinado ao atendimento de até 10 (dez) jovens e/ou adultos com deficiência, de ambos os sexos.

PROCESSO SEI nº 8354/2020

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2022 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

VALOR: Estimativo total de R\$ 934.951,65 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um real e sessenta e cinco centavos)

ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

EXTRATO

TERMO ADITIVO V AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL, objetivando: Programa 1 – Atendimento especializado institucional para o aluno com deficiência auditiva e surdez, e com distúrbios de comunicação; Programa 2 – Apoio pela inclusão e acessibilidade do aluno surdo nas escolas por meio de intérpretes de LIBRAS em salas de aula regulares.

Processo nº 16.218-2-4/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de trabalho, com efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 1.000.973,40 (um milhão, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

ASSINATURA: 05 de maio de 2021.

**IPREJUN****4º ADENDO CONTRATUAL**

Contrato nº 004/2019
 Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP
 Contratada: Soluções Serviços Terceirizados EIRELI
 Processo nº 1.156-7/2019
 Assinatura: 30 de abril de 2021
 Objeto: Execução de obra de construção do prédio de escritórios da sede do IPREJUN.
 Modalidade: Concorrência nº 01/2019
 Prazo de Vigência: Prorrogado por 60 dias, se encerrando em 06 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
 DIRETOR PRESIDENTE

4º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 002/2019
 Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí- IPREJUN
 Contratada: Pedro Henrique Rallo Nunes
 Processo: 3.810-7/2019
 Assinatura: 05 de maio de 2021
 Objeto: Prestação de Serviços de fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de construção do prédio de escritórios da sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.
 Modalidade: Convite nº 01/2019
 Prazo de Vigência: Prorrogado por 60 dias, se encerrando em 06 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
 Diretor Presidente

DAE**Extrato de Contrato
 Modo Disputa Fechado nº 037/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: A.R. GALZONI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Contrato nº 034/2021, assinado em 29/04/2021, Processo DAE nº 3380/2020.
 Objeto: Substituição das telhas na estação elevatória de água bruta no rio Atibaia e substituição das telhas na ETA-A com execução de madeiramento na caixa de mistura.
 Valor: R\$ 366.987,90
 Prazo: 03 MESES
 Classificação dos recursos: 8.6.1.17 – Gerência de Obras Civas (GOC).

04/05/2021
 Claudia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento
 Modo Disputa Aberto nº 003/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: GM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 Termo de Aditamento nº 075/2021 assinado em 28/04/2021, Processo DAE nº 994/2019.
 Objeto: Prestação de serviços de recomposição asfáltica de aproximadamente 40.000 m².
 2º aditamento que se faz ao contrato nº 053/2019 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo valor total de R\$ 1.150.000,00.

04/05/2021
 Claudia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento
 Pregão Presencial nº 025/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: LIMP ACQUA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA.
 Termo de Aditamento nº 071/2021 assinado em 26/04/2021, Processo DAE nº 643/2019.
 Objeto: Serviço de limpeza dos decantadores da ETA-A.
 3º aditamento que se faz ao contrato nº 034/2019 para prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, presumindo valor total de R\$ 12.596,10.

DAE

05/05/2021
 Claudia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Fechado nº 001/2021
 Edital retificado de 20/01/2021**

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos de adequação e ampliação da EEE Tijuco Preto e EEE Centenário II. TIPO: Maior desconto. ABERTURA: às 14:00 do dia 07/06/2021. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 06 de maio de 2021
 Claudia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Fechado nº 002/2021
 Edital de 05/05/2021**

OBJETO: contratação de empresa para levantamento topográfico, sondagens, pesquisa de interferências e projetos executivos para remanejamento de rede e adutoras / elaboração de estudo de transientes hidráulicos para proteção das adutoras de água bruta na rodovia João Cereser km 63+200mt. TIPO: Maior desconto. ABERTURA: às 09:30 do dia 31/05/2021. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 06 de maio de 2021
 Claudia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato
 Modo Disputa Fechado nº 033/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: A.R. GALZONI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Contrato nº 033/2021, assinado em 27/04/2021, Processo DAE nº 3215/2020.
 Objeto: Execução dos serviços de "Obra de Pintura Predial" das unidades Descentralizadas dos Vetores Norte, Sul e Oeste e dos Postos de Atendimento da DAE S.A.
 Valor: R\$ 255.883,71
 Prazo: 100 DIAS
 Classificação dos recursos: 8.6.1.17 – Gerência de Obras Civas (GOC).

05/05/2021
 Claudia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa

**Pregão Presencial 015/2021
 Homologação**

O Diretor Superintendente de Gestão da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 015/2021, referente ao registro de preço para a aquisição de mangueiras PEAD DN20mm PE 80 azul NTS048, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 05/05/2021: "Adjudico e Homologo o objeto deste certame à empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 86.750,00.

06/05/2021
 Claudia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 008/2021.
 Contrato nº 001/2021.
 Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
 Contratada: PORTLAND COMÉRCIO DE MONITORAMENTO E ALARMES LTDA
 Objeto: Prestação de serviços de monitoramento 24 horas via sistema GPRS nas dependências da EGP – Escola de Gestão Pública de Jundiaí.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
 Valor: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
 Assinatura: 28/04/2021.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 129/2014.
Contrato nº 003/2014.
Termo Aditivo nº V
Locatária: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.
Locadora: Saccomani Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Ltda.
Objeto: Aditamento V do contrato de Locação de Imóvel localizado na Rua Princesa Isabel, 257 – Vila Princesa Isabel - Jundiá SP.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor estimado: R\$ 515.166,00
Assinatura: 16/04/2021.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 148, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 031/2021
Data Deferimento: 04/05/2021
Razão Social: A. P. BAVOSO ALIMENTOS
C.N.P.J.: 20.345.280/0001-87
Endereço: Rua Doutor Antenor Soares Gandra, nº 182 – Jardim Pa-caembu – Jundiá/SP.
CEP: 13.218-335
Processo: 11.266-0/2020-1

Tipo de Estabelecimento: FABRIL
Responsável Legal: Ana Paula Bavoso
Responsável Técnico pelo Projeto: Juliana Aline Dahmer
CREA/SP Nº 5069996582 SP

Jundiá, 06 de maio de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 149, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 032/2021
Data Deferimento: 04/05/2021
Razão Social: SORVETERIA KLASMEL EIRELI
C.N.P.J.: 51.053.858/0001-55
Endereço: Rua Itirapina, nº 1600 – Cidade Luiza – Jundiá/SP.
CEP: 13.214-101
Processo: 13.658-6/2020-1

Tipo de Estabelecimento: FABRIL
Responsável Legal: Silvia Regina Tresmondi
Responsável Técnico pelo Projeto: Rogério Gadelha dos Santos
CREA/SP Nº 5060024610 SP

Jundiá, 06 de maio de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 147, DE 05 DE MAIO DE 2021

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sa-

PROMOÇÃO DA SAÚDE

nitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 263078 BAIXA RT PATRÍCIA S
Data de Protocolo: 27/03/2021
Razão Social: GP SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 29.485.589/0001-47
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA BARBOSA DA SILVEIRA
Baixa de Resp. Técnica de: PATRÍCIA BARBOSA DA SILVEIRA Conselho Prof.: CRM No.: 162150 UF: SP

Protocolo: 264117 BAIXA RT SUBST.
Data de Protocolo: 03/04/2021
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 56.727.134/0012-16
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA
Baixa de Resp. Técnico de: MICHELE ROCHA DE CASTILHO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 85013 UF:SP

Protocolo: 263612 BAIXA RT SUBST.
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 56.727.134/0012-16
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIO DELAMANHA
Baixa de Resp. Técnico de: EVELINE AGUILLERA PEREIRA LIMA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21505 UF:SP

Protocolo: 264478 BAIXA RT MARINA
Data de Protocolo: 06/04/2021
Razão Social: IMUNIZARTE IMUNIZAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 21.911.475/0001-00
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA MACHADO PEREIRA PINTO
Baixa de Resp. Técnico Substituto: MARINA CELIA MACHADO PEREIRA 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 14357 UF:SP

Protocolo: 264494 BAIXA RT ELZA
Data de Protocolo: 06/04/2021
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282
CNPJ: 61.585.865/0821-07
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-031 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Resp. Técnico Principal: ELZA SARAIVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27384 UF:SP

Protocolo: 264545 BAIXA RT JONAS
Data de Protocolo: 07/04/2021
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ: 67.220.822/0002-30
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Resp. Técnico Substituto: JONAS MONTOYA MACHADO Prof.: CRF No. Inscr.:96736 UF:SP

Protocolo: 264738 BAIXA RT
Data de Protocolo: 09/04/2021
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ: 49.930.514/0599-62
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-840 UF: SP
Resp. Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUTA
Baixa de Resp. Técnico: KARINA CABRAL BERTOLANI PEREIRA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:42261/P UF:SP

Protocolo: 262565 BAIXA
Data de Protocolo: 09/04/2021
Razão Social: CUNHA E COLASANTO CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
CNPJ: 16.898.083/0001-18
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-220 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO HENRIQUE COLASANTO DA SILVA
Baixa de Resp. Técnico: FABIANO CURVO MALHEIROS Conselho Prof.: CREFI No. Inscr.:007060-G UF:SP



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 262682 BAIXA RT
Data de Protocolo: 09/04/2021
Razão Social: RD2 ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
CNPJ: 26.625.383/0001-87
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: RIALDO TAVARES
Baixa de Resp. Técnico: RIALDO TAVARES Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:12441316877 UF:SP

Protocolo: 264539 BAIXA RT FLÁVIA
Data de Protocolo: 07/04/2021
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/0826-11
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Resp. Técnico Substituto: FLÁVIA FONSECA DE GONÇALVES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88088 UF:SP

Protocolo: 265023 BAIXA LETÍCIA
Data de Protocolo: 09/04/2021
Razão Social: E.E. I JUJUKINHA LTDA
CNPJ: 13.165.974/0003-39
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-073 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Baixa de Resp. Técnico Substituto: LETÍCIA PEDROSA LECATI Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A

Protocolo: 265196 BAIXA RT MARIVANIA
Data de Protocolo: 07/04/2021
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/0826-11
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Resp. Técnico Principal: MARIVANIA ALVES PEREIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 92499 UF:SP

Protocolo: 265043 BAIXA RT SUB HELEN
Data de Protocolo: 12/04/2021
Razão Social: DROGARIA VALIN E BURDO LTDA
CNPJ: 37.254.258/0001-24
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: DRIELLE VALIN BATISTA
Baixa de Resp. Técnico Principal: HELEN CRISTINA GONÇALVES CASTANHARI PEREGO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 49221 UF:SP

Protocolo: 251857 BAIXA RT FARMACIA
Data de Protocolo: 15/04/2021
Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.468.645/0001-04
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: MARCELLO FERRETTI FANELLI
Baixa de Resp. Técnico Principal: GLÁUCIA CRISTINA AUGUSTO PINTO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23436 UF:SP

Protocolo: 266061 BAIXA RT SUB JESSICA
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/2092-04
Endereço: AV ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 SUC N 1043 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Resp. Técnico Substituto: JESSICA DUTRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74751 UF:SP

Protocolo: 265290 BAIXA RT SUB CAMILA
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: L'OCCITANE DO BRASIL S/A
CNPJ: 03.276.090/0001-36
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. Legal: SILVIO CARLOS ORLANDO DO PRADO
Baixa de Resp. Técnico Substituto: CAMILA BARONI FERREIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43725 UF:SP

Protocolo: 265840 BAIXA DE RT TALITA
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A CNPJ: 44.649.812/0016-14
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA
Baixa de Resp. Técnico Substituto : TALITA CIRILO KOMATSU Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:14530 UF:SP

Protocolo: 265582 BAIXA RT SUB JESSICA
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: RAIA DROGASIL S.A
CNPJ: 61.585.865/2328-77
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Resp. Técnico: JÉSSICA CRUZ DE SOUZA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 89297 UF:SP

Protocolo: 266459 BAIXA RT SUB CARINA
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/1680-95
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-270 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Resp. Técnico Substituto: CARINA CLEMENTE Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 177486-8 UF:SP

Protocolo: 267894 BAIXA RT KETHER
Data de Protocolo: 30/04/2021
Razão Social: MARTINS E THORRESSAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 08.742.930/0001-22
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO THORRESSAN
Baixa de Resp. Técnico Principal: KETHER FAILA FISCHER MILANI VIEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 66433 UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 263100 ASS. RT HENRIQUE C.
Data de Protocolo: 28/03/2021
Razão Social: GP SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 29.485.589/0001-47
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 910 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA BARBOSA DA SILVEIRA
Assunção de Resp. Técnico Principal de: HENRIQUE CHACON MARTINEZ NOGUEIRA DOS SANTOS Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145.002 UF:SP

Protocolo: 251870 ASS. RT
Data de Protocolo: 26/01/2021
Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.468.645/0001-04
Endereço: Rua BARÃO DE TEFTE, 594 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: MARCELLO FERRETTI FANELLI
Assunção de Resp. Técnico Principal de: KELLY BULGARELLI CUNHA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55523 UF:SP

Protocolo: 262780 ASS. RT LEANDRO F.
Data de Protocolo: 25/03/2021
Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR DE JUNDIAI LTDA EPP
CNPJ: 10.367.428/0001-20
Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 22 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANI TOSCANO BONDANÇA
Assunção de Resp. Técnico Substituto de: LEANDRO FEITOSA DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.862 UF:SP

Protocolo: 251241 ASSUNÇÃO RT
Data de Protocolo: 22/01/2021
Razão Social: TRIPAMA COMÉRCIO DE TRIPAS LTDA CNPJ: 46.705.893/0004-14
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-180 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO MARINO
Assunção de Resp. Técnico Principal: RAFAELA CESAR FRATANTONIO SILVA 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069421702 UF:SP

Protocolo: 263262 ASSUNÇ RT ALEX
Data de Protocolo: 30/03/2021
Razão Social: FARMAVIDA ANHANGABAU LTDA
CNPJ: 35.125.787/0001-00
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Resp. Técnico: ALEX SANDRO INHÁ Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63419 UF:SP

Protocolo: 263263 ASSUNÇ RT ROBERTA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 30/03/2021

Razão Social: FARMAVIDA ANHANGABAÚ LTDA

CNPJ: 35.125.787/0001-00

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Resp. Técnico Substituto: ROBERTA CAMPOS CORTEZ

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55344 UF:SP

Protocolo: 263264 ASSUNÇ RT ALINE

Data de Protocolo: 31/03/2021

Razão Social: FARMAVIDA ANHANGABAÚ LTDA

CNPJ: 35.125.787/0001-00

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Resp. Técnico: ALINE CRISTIANE LONGO LENARDUZZI

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93724 UF:SP

Protocolo: 262569

Data de Protocolo: 09/04/2021

Razão Social: CUNHA E COLASANTO CONDICIONAMENTO FISICO LTDA

CNPJ: 16.898.083/0001-18

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-220 UF: SP

Resp. Legal: GUSTAVO HENRIQUE COLASANTO DA SILVA

Assunção de Resp. Técnico: GUSTAVO HENRIQUE COLASANTO DA SILVA

Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:118264-g UF:SP

Protocolo: 257803 ASSU RT ANDREIA

Data de Protocolo: 04/03/2021

Razão Social: JENSEN, TARALO E SANTOS LTDA

CNPJ: 10.906.155/0001-45

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-710 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Resp. Técnico Substituto: ANDREIA DINIZ GANDINI

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33284 UF:SP

Protocolo: 264546 ASS. RT FRANCISCA

Data de Protocolo: 08/04/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/0826-11

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Assunção de Resp. Técnico Substituto: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57270 UF:SP

Protocolo: 264511 ASS. WILLEN

Data de Protocolo: 07/04/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/0198-47

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Assunção de Resp. Técnico Substituto: WILLEN VIANA CARVALHO

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88145 UF:SP

Protocolo: 251870 ASSUN RT FARMACIA

Data de Protocolo: 15/04/2021

Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.468.645/0001-04

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP

Resp. Legal: MARCELLO FERRETTI FANELLI

Assunção de Resp. Técnico Principal: KELLY BULGARELLI CUNHA

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55523 UF:SP

Assunção de Resp. Técnico Substituto: ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89246 UF:SP

Protocolo: 264548 ASS. MAXUELLE

Data de Protocolo: 08/04/2021

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA

CNPJ: 67.220.822/0002-30

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Resp. Técnico Substituto: MAXUELE CARDOSO DOS ANJOS MINIQUEL

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.598 UF:SP

Protocolo: 264476 ASS. ANDREA

Data de Protocolo: 07/04/2021

Razão Social: IMUNIZARTE IMUNIZAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ: 21.911.475/0001-00

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP

Resp. Legal: MARIANA MACHADO PEREIRA PINTO

Assunção de Resp. Técnico Substituto: ANDREA NOBRE MONACO

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.020 UF:SP

Protocolo: 262394 ASSUN RT

Data de Protocolo: 25/03/2021

Razão Social: MARTINS E THORRESSAN COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 08.742.930/0001-22

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP

Resp. Legal: MARCO ANTONIO THORRESSAN

Assunção de Resp. Técnico: KETHER FAÍLA FISCHER MILANI VIEIRA

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66433 UF:SP

Protocolo: 264701 ASSUNÇAO RT

Data de Protocolo: 09/04/2021

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

CNPJ: 49.930.514/0599-62

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-840 UF: SP

Resp. Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUTA

Assunção de Resp. Técnico: PRISCILA FERNANDA POSSARI

Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:50147 UF:SP

Protocolo: 265802 ASSUN RT ELISIE

Data de Protocolo: 19/04/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/2092-04

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Assunção de Resp. Técnico Principal: ELISIE CAROLINE RODRIGUES

TORRÉCILHA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83766 UF:SP

Protocolo: 265827 ASS RT SUB ALICE

Data de Protocolo: 19/04/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/2092-04

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Assunção de Resp. Técnico Substituto: ALICE MARIA BARDELLA DE

MACEDO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100044 UF:SP

Protocolo: 265838 ASSUN RT SUB KARINA

Data de Protocolo: 19/04/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/2092-04

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Assunção de Resp. Técnico Substituto: KARINA SIMÃO SANTIAGO

PINTO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74212 UF:SP

Protocolo: 253298 ASSUN RT SUB LIGIA

Data de Protocolo: 26/04/2021

Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO LTDA

CNPJ: 51.865.434/0011-67

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE

Assunção de Técnico Substituto: LÍGIA ROMITTO BORGES DE

MIRANDA Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:18762 UF:SP

Protocolo: 264945 ASS. TATIANE

Data de Protocolo: 09/04/2021

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ: 67.220.822/0003-10

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Resp. Técnico Substituto: TATIANE BOERIZ

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74.117 UF:SP

Protocolo: 265014 ASS. THARSIS

Data de Protocolo: 09/04/2021

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ: 67.220.822/0003-10

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Resp. Técnico Substituto: THARSIS RODRIGUES DE

SIQUEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89.395 UF:SP

Protocolo: 264544 ASS. ELZA SARAIVA

Data de Protocolo: 08/04/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/0826-11

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Assunção de Resp. Técnico Principal: ELZA SARAIVA

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27384 UF:SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 264497 ASS. RT MARIVANIA
Data de Protocolo: 08/04/2021
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282
CNPJ: 61.585.865/0821-07
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-031 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Assunção de Resp. Técnico Principal: MARIVANIA ALVES PEREIRA
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.499 UF:SP

Protocolo: 265842 ASS RT LAB JULIA
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A CNPJ:
44.649.812/0016-14
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF
Assunção de Resp. Técnico Substituto : JULIA DURIGON GUILHERME
Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36338 UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO**BAIXA DE EQUIPAMENTO**

Protocolo: 265285 BAIXA EQUIPAMENTO 2
Data de Protocolo: 15/04/2021
CEVS: 352590401-864-000326-1-1
CEVS: 352590401-864-000228-1-0
CEVS: 352590401-864-000327-1-9
CEVS: 352590401-864-000020-1-1
CEVS: 352590401-864-000022-1-6
CEVS: 352590401-864-000236-1-2
CEVS: 352590401-864-000024-1-0
CEVS: 352590401-864-000025-1-8
CEVS: 352590401-864-000023-1-3
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A CNPJ:
44.649.812/0016-14
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF
Resp. Técnico: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:124.680 UF:SP

Protocolo: 265273 BAIXA EQUIPAMENTO 1
Data de Protocolo: 15/04/2021
CEVS: 352590401-864-000326-1-1
CEVS: 352590401-864-000228-1-0
CEVS: 352590401-864-000023-1-3
CEVS: 352590401-864-000024-1-0
CEVS: 352590401-864-000026-1-5
CEVS: 352590401-864-000236-1-2
CEVS: 352590401-864-000327-1-9
CEVS: 352590401-864-000022-1-6
CEVS: 352590401-864-000020-1-1
CEVS: 352590401-864-000025-1-8
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A CNPJ:
44.649.812/0016-14
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF
Resp. Técnico: VANESSA APARECIDA VIEIRA PATRICIO Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:124.680 UF:SP

Protocolo: 266321 ENCERRAMENTO RX
Data de Protocolo: 20/04/2021
Razão Social: LUIZ CARLOS TREFILIO
CPF: 37131478849
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS TREFILIO
Resp. Técnico: LUIZ CARLOS TREFILIO Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:15.991 UF:SP
Resp. Técnico: ADRIANO AVILA DOS REIS Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:69524-SP UF:SP
Resp. Técnico: MÉRCIO MITISUO KURAMOCHI Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:40516 UF:SP
Resp. Técnico: SULIAN CAROLINA RODRIGUES ZAMPA Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:113.260 UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Protocolo: 205066
Data de Protocolo: 05/11/2019
Razão Social: JAQUELINE PRETI DE CAMARGO FIGUEIREDO
CNPJ: 30.559.916/0001-47
Endereço: BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 279 PARQUE

RESIDENCIAL ELOY CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE PRETI DE CAMARGO FIGUEIREDO

Protocolo: 215779
Data de Protocolo: 11/03/2021
Razão Social: CARMEN LUCIA MELLEIRO RHEINBOLDT CPF:
07961512888
Endereço: Avenida PEDRO BLANCO DA SILVA, 729 SALA 36 JARDIM
SANTA ADELAIDE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-630 UF: SP
Resp. Legal: CARMEN LUCIA MELLEIRO RHEINBOLDT
Resp. Técnico: CARMEN LUCIA MELLEIRO RHEINBOLDT Conselho
Prof.: CREFITO No. Inscr.:12140-F UF:SP

Protocolo: 257915
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: ANA CLÁUDIA DINIZ GUILHERME
CPF: 17882657859
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 902 - UFFIZI VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLÁUDIA DINIZ GUILHERME
Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA DINIZ GUILHERME Conselho
Prof.: CRP No. Inscr.:06/53174-5 UF:SP

Protocolo: 251457
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: MARIANNE ROSA RUDOLPH
CPF: 03404186648
Endereço: NOVE DE JULHO, 3575 SALA 408 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARIANNE ROSA RUDOLPH
Resp. Técnico: MARIANNE ROSA RUDOLPH 223153 Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:110832 UF:SP

Protocolo: 253379
Data de Protocolo: 23/02/2021
Razão Social: DEBORA CRISTINA DE MELLO MAGALHÃES CPF:
25524761803
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 29 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: DEBORA CRISTINA MAGALHÃES
Resp. Técnico: DEBORA CRISTINA MAGALHÃES Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:73.931 UF:SP

Protocolo: 239426 ALT. ENDEREÇO
Data de Protocolo: 12/04/2021
CEVS: 352590401-863-002124-0-7
CEVS: 352590401-863-000315-1-8
Razão Social: LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES
CPF: 30035621850
Endereço: EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 29 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES Resp.
Técnico: LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:92176 UF:SP

Protocolo: 240748
Data de Protocolo: 29/10/2020
Razão Social: LIMA ESTUDIO DE PILATES E ESTETICA LTDA
CNPJ: 24.469.043/0001-89
Endereço: MESSINA, 577 JARDIM MESSINA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO HENRIQUE DE LIMA
Resp. Técnico: AMANDA LOISE PASCHOAL Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.:226.666 F UF:SP

Protocolo: 239426 ALT. ENDEREÇO
Data de Protocolo: 12/04/2021
CEVS: 352590401-863-000315-1-8
CEVS: 352590401-863-002124-0-7
Razão Social: LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES
CPF: 30035621850
Endereço: EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 29 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES Resp.
Técnico: LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:92176 UF:SP

Protocolo: 246697
Data de Protocolo: 11/12/2020
Razão Social: RESTAURANTE VILA LIBERDADE LTDA CNPJ:

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

72.889.108/0001-98
Endereço: AV. ALVARES DE AZEVEDO, 48 ESQ. R.M. BANDEIRA VILA LIBERDADE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-150 UF: SP
Resp. Legal: VALERIA DE FATIMA BAADE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E RAZÃO SOCIAL
Protocolo: 250818 ALT RAZÃO E RL
Data de Protocolo: 19/01/2021
Razão Social: COLONIAL PAES JUNDIAI LTDA
CNPJ: 34.716.965/0001-05
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: WAGNER CHRISPIM

Protocolo: 228007
Data de Protocolo: 20/07/2020
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ: 49.930.514/2034-00
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUTA
Resp. Técnico: CAROLINE JUSTINO ROQUE Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:30579 UF:SP

Protocolo: 262937
Data de Protocolo: 29/03/2021
Razão Social: LANCHOPIZZA BARRIGA CHEIA LANCHONETE E PIZZARIA EIRELI
CNPJ: 31.919.126/0001-98
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-405 UF: SP
Resp. Legal: ARIANNE SANTOS MARTINS DA SILVA

Protocolo: 266296 ALT QUADRO SOCIET
Data de Protocolo: 20/04/2021
Razão Social: VIBE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 28.593.007/0001-83
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-084 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANO PERUZZO VACCARO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Protocolo: 239933 ALT NF
Data de Protocolo: 11/03/2021
Razão Social: SALÃO DE BELEZA ESPAÇO LULY'S LTDA CNPJ: 36.380.398/0001-86
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP
Resp. Legal: MARIANE STELA KICH IKEDA

Protocolo: 265396 ALT RAZAO SOCIAL
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: LEGATA EDUCACAO INFANTIL LTDA
CNPJ: 36.226.020/0001-22
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: VINICIUS FELIX BARDI
Resp. Técnico: SILVIA ROBERTA PORFÍRIO ARAÚJO Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO
Protocolo: 253883 CAD RETINOIDE
Data de Protocolo: 11/02/2021
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/2051-28
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSSADA
Resp. Técnico: PRISCILA CESAR DE ARAUJO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71498 UF:SP
Resp. Técnico: ALLAN LIPAI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54958 UF:SP
Resp. Técnico: BIANCA RUEDA PALOMO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93880 UF:SP

Protocolo: 255328 CAD RETINÓIDE
Data de Protocolo: 16/03/2021
Razão Social: FAMILY FARMA DROGARIA EIRELI - ME CNPJ: 10.891.974/0001-66
Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: KEZIA CRISTINA RAMOS DA SILVA

Resp. Técnico: ALEXANDRA SANTANA CUSTODIO DOS SANTOS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71289 UF:SP
Resp. Técnico: SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39178 UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Protocolo: 248006 ALT. RL HOSP. GERAL
Data de Protocolo: 23/12/2020
CEVS: 352590401-861-000023-1-3
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A
CNPJ: 50.739.135/0017-09
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS RANÇÃO DIAS Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72336 UF:SP

Protocolo: 248006 ALT. RL UTI MÓVEL
Data de Protocolo: 23/12/2020
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A CNPJ: 50.739.135/0017-09
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA
Resp. Técnico: ALFREDO COLUCCINI NETO Conselho Prof.:CRM No. Inscr.:83.271 UF:SP

Protocolo: 248006 ALT. RL FARMÁCIA
Data de Protocolo: 23/12/2020
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A CNPJ: 50.739.135/0017-09
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA
Resp. Técnico: DEBORA SCHIOSER Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47.718 UF:SP
Resp. Técnico: DEBORA PANICO CPF Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55116 UF:SP

Protocolo: 242027
Data de Protocolo: 07/04/2021
Razão Social: MUVE TREINAMENTO FISICO LTDA
CNPJ: 15.304.524/0001-43
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE BONELLI
Resp. Técnico: FELIPE BONELLI Conselho Prof.: CREF No.Inscr.:061062-g UF:SP
Resp. Técnico: ANA CRISTINA CEZAR VILHENA Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:094144 UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

Protocolo: 163433
Data de Protocolo: 18/07/2018
Razão Social: S.I.C.E. SISTEMA INFANTIL DE CONVIVÊNCIA EDUCACIONAL S/S LTDA
CNPJ: 54.691.019/0001-50
Endereço: Avenida ITATIBA, 784 VILA LIBERDADE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA CHRISTINA GIACETTI
Resp. Técnico: MÔNICA REGINA COPULA AMARAL Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP
Resp. Técnico: CRISTIANE APARECIDA ALEIXO ANDRADE Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

Protocolo: 212869
Data de Protocolo: 11/02/2021
CEVS: 352590401-863-002054-1-9
CEVS: 352590401-863-002053-1-1
Razão Social: PERFIL E SORRISO ODONTOLOGIA E ORTODONTIA S/S LTDA
CNPJ: 21.513.020/0001-36
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 709 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: FABIANE ALVES MACHADO DE ÁVILA
Resp. Técnico: FABIANE ALVES MACHADO DE ÁVILA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89.574 UF:SP

Protocolo: 212869
Data de Protocolo: 11/02/2021
CEVS: 352590401-863-002053-1-1
Razão Social: PERFIL E SORRISO ODONTOLOGIA E ORTODONTIA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

S/S LTDA

CNPJ: 21.513.020/0001-36

Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 709 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP

Resp. Legal: FABIANE ALVES MACHADO DE ÁVILA

Resp. Técnico: FABIANE ALVES MACHADO DE ÁVILA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89.574 UF:SP

Resp. Técnico: FELIPE SPINELLI CHIOSORIN Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:116437 UF:SP

Resp. Técnico: SORAIA ABRÃO DEL SANTO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105619 UF:SP

Protocolo: 242458 PODOLOGIA

Data de Protocolo: 12/02/2021

Razão Social: M S BATISTA ORTOPEDIA E PODOLOGIA LTDA

CNPJ: 39.653.669/0001-18

Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 22 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO SOARES SOUZA

Protocolo: 242458 COM. VAR. ARTIGOS

Data de Protocolo: 12/02/2021

Razão Social: M S BATISTA ORTOPEDIA E PODOLOGIA LTDA

CNPJ: 39.653.669/0001-18

Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 22 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO SOARES SOUZA

Protocolo: 242647

Data de Protocolo: 12/02/2021

Razão Social: SENSO SOLUTION BRASIL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 29.290.243/0001-93

Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 ESQUINA AV JUNDIAÍ CONJ 705 JARDIM FLORIDA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ GUSTAVO NUNES DIAS

Resp. Técnico: VERONICA CALLEYA BITTENCOURT Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96.430 UF:SP

Protocolo: 253841

Data de Protocolo: 18/03/2021

Razão Social: E.R.C. TRANSPORTES JUNDIAI LTDA ME CNPJ: 06.370.127/0001-89

Endereço: Avenida ANDRÉ COSTA, 455 CHÁCARA MORADA MEDITERRÂNEO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-730 UF: SP

Resp. Legal: EDMILSON COSTA

Protocolo: 253980

Data de Protocolo: 31/03/2021

Razão Social: DP3 INDÚSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.216.817/0004-38

Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11.000 SALA 14 DISTRITO INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP

Resp. Legal: GEAN MARK ALVES DA SILVA

Protocolo: 259398

Data de Protocolo: 30/03/2021

Razão Social: RAQUEL BAPTISTA BÜRGER

CPF: 02279697076

Endereço: Rua NAPOLEÃO MAZZALI, 61 CASA - VILA RAMI VILA CAMPOS SALES

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-030 UF: SP

Resp. Legal: RAQUEL BAPTISTA BÜRGER

Resp. Técnico: RAQUEL BAPTISTA BÜRGER Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:07.25016 UF:RS

Protocolo: 245740

Data de Protocolo: 04/12/2020

Razão Social: TEMPEROS DA MEGG RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 39.952.300/0001-06

Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 2734 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP

Resp. Legal: MAGNA CLEIA DOS SANTOS GARCIA

Protocolo: 12.149-7/2020

Data de Protocolo: 19/08/2020

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DAS INSTITUIDORAS E LOCATÁRIOS

DO CENTRO EMPRESARIAL BBP JUNDIAI II CNPJ: 26.420.863/0001-

01

Endereço: Rodovia ANHANGUERA, S/N KM 51,36 - PISTA NORTE TIJUCO PRETO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-700 UF: SP

Resp. Legal: ROBSON FERREIRA ALVES

Resp. Técnico: CÉSAR HENRIQUE CAVALARO Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04499662 UF:SP

Protocolo: 181540 ESTÉTICA

Data de Protocolo: 22/03/2021

Razão Social: BANNY'S CABELEIREIROS LTDA

CNPJ: 59.273.367/0098-54

Endereço: Avenida COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 485 ANHANGABAÚ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP

Resp. Legal: PAULO HENRIQUE LISBOA DE ANDRADE VIETRI

Protocolo: 182153

Data de Protocolo: 19/03/2021

CEVS: 352590401-863-002093-1-7

CEVS: 352590401-863-002092-1-0

CEVS: 352590401-863-002097-1-6

Razão Social: HCJ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ: 32.469.202/0001-73

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1033 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: VITOR JOSÉ SAMADELLO

Resp. Técnico: GABRIEL BUENO ZAMPA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:133444 UF:SP

Protocolo: 198636 CABELEIREIRO

Data de Protocolo: 02/09/2019

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ: 13.357.846/0001-25

Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 268 ANEXO 272 ANHANGABAÚ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP

Resp. Legal: REINALDO DIAS RABELO

Protocolo: 198636 ATIV. ODONTO

Data de Protocolo: 02/09/2019

CEVS: 352590401-863-002104-1-2

CEVS: 352590401-863-002103-1-5

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ: 13.357.846/0001-25

Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 268 ANEXO 272 ANHANGABAÚ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP

Resp. Legal: REINALDO DIAS RABELO

Resp. Técnico: MATHEUS HENRIQUE LEMOS Conselho Prof.: CRO

No. Inscr.:123971 UF:SP

Resp. Técnico: ANDRÉ ABEL KLEIN Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128713 UF:SP

Protocolo: 198636 ATIV. ODONTO

Data de Protocolo: 02/09/2019

CEVS: 352590401-863-002103-1-5

CEVS: 352590401-863-002103-1-5

CEVS: 352590401-863-002103-1-5

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ: 13.357.846/0001-25

Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 268 ANEXO 272 ANHANGABAÚ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP

Resp. Legal: REINALDO DIAS RABELO

Resp. Técnico: ANDRÉ ABEL KLEIN Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128713 UF:SP

Resp. Técnico: MATHEUS HENRIQUE LEMOS Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123971 UF:SP

Protocolo: 215658

Data de Protocolo: 07/04/2021

Razão Social: TOFFOLO E FERREIRA RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 36.372.919/0001-53

Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 431 LETRA B PARQUE DA REPRESA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP

Resp. Legal: JULIANA BROMBAL TOFFOLO

Protocolo: 222809

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 01/06/2020
Razão Social: YASMINE DAMACENA CUNHA RESTAURANTE
CNPJ: 33.740.839/0001-15
Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 5 SALA 7 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: YASMINE DAMACENA CUNHA

Protocolo: 223247
Data de Protocolo: 03/06/2020
Razão Social: MARIA NILZA SOUZA SILVA RESTAURANTE E CHOPE-
RIA ME
CNPJ: 19.996.884/0001-04
Endereço: Rua ANÍSIO SALES BUENO, 10 VILA SANTANA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-043 UF: SP
Resp. Legal: MARIA NILZA SOUZA SILVA

Protocolo: 237387
Data de Protocolo: 01/10/2020
Razão Social: APARECIDO PEDRO DA SILVA PADARIA CNPJ:
05.737.120/0002-70
Endereço: Rua JACINZE DE NOVEMBRO, 1000 BOX LANCHONETE
VILA MUNICIPAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO PEDRO DA SILVA

Protocolo: 240384
Data de Protocolo: 27/10/2020
Razão Social: LOG20 LOGISTICA S/A
CNPJ: 13.631.347/0014-07
Endereço: Rua JACINTO ZEQUIM, 117 PAV. SUPERIOR - SALA 04
JARDIM ALICE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-311 UF: SP
Resp. Legal: ODACIR ROMAN

Protocolo: 242493
Data de Protocolo: 12/11/2020
Razão Social: ALIANCA SONO E AUDIÇÃO COMERCIO DE APARE-
LHOS LTDA
CNPJ: 39.696.408/0001-85
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 464 SALA 09 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. Legal: NARAYANA RAVASIO FRANKLIN DE SANT ANA
Resp. Técnico: NARAYANA RAVASIO FRANKLIN DE SANT ANA Con-
selho Prof.: CRM No. Inscr.:135108 UF:SP

Protocolo: 243138
Data de Protocolo: 12/03/2021
Razão Social: FORMIGA AMIGA COMERCIO DE DOCES LTDA
CNPJ: 37.983.485/0002-71
Endereço: Rua JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: VANDERLETE FAUSTINO BETTINI

Protocolo: 243458
Data de Protocolo: 12/02/2021
Razão Social: LASER FAST DEPILACAO LTDA
CNPJ: 31.237.773/0022-44
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 LUC 1022
VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: DAVID JHONATAS DOS SANTOS PINTO
Resp. Técnico: BRUNA DE SOUZA PINATI Conselho Prof.: CRBIO No.
Inscr.:26250 UF:SP

Protocolo: 246964
Data de Protocolo: 29/01/2021
Razão Social: B2G DISTRIBUIDORA DE DOCES E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.046.711/0001-11
Endereço: Rua DOUTOR CÂNDIDO MOJOLA, 299 JARDIM BÚFALO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-220 UF: SP
Resp. Legal: INGRID VICTORINA TEIXEIRA

Protocolo: 248128
Data de Protocolo: 28/12/2020
Razão Social: TELMA BUSSMANN VILAS BOAS
CNPJ: 30.190.520/0003-37
Endereço: Rua GIL TEIXEIRA LINO, 151 LOTEAMENTO PARQUE
INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-173 UF: SP
Resp. Legal: TELMA BUSSMANN VILAS BOAS
Resp. Técnico: ALESSANDRA AUGUSTO NORO ALMEIDA QUIRINO
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:60425 UF:SP

Protocolo: 250835
Data de Protocolo: 19/01/2021
Razão Social: SPINELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:
39.743.308/0001-62
Endereço: Rua JOSÉ STORANI, 75 LOJA 01 VILA VIRGINIA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13209-081 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA SCALIONI SPINELI

Protocolo: 252614
Data de Protocolo: 03/03/2021
Razão Social: MORI SUSHI RESTAURANTE JAPONES LTDA
CNPJ: 40.517.185/0001-20
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 loja 1 e 2 CHÁCARA UR-
BANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: VAGNER SANTOS BRANDÃO

Protocolo: 253271
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: MARTA URSULA CERLIANI DE LAMBRECHT CNPJ:
40.543.516/0001-05
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 ANDAR 5 SL 52 ANHAN-
GABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARTA ÚRSULA CERLIANI DE LAMBRECHT Resp.
Técnico: MARTA ÚRSULA CERLIANI DE LAMBRECHT Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:64806 UF:SP

Protocolo: 253622
Data de Protocolo: 17/03/2021
Razão Social: SILVIA AP DE MORAES COSTA
CNPJ: 40.670.043/0001-07
Endereço: Rua NOÊMIA DE QUEIROZ TELES DA FONSECA, 35 FUN-
DOS VILA MAFALDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-180 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA APARECIDA DE MORAES COSTA

Protocolo: 254588
Data de Protocolo: 26/03/2021
Razão Social: ECAJ - ENTREPOSTO CENTRAL DE ABASTECIMEN-
TO DE JUNDIAÍ
CNPJ: 12.418.754/0001-45
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 CIDADE LUIZA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: TADEU EMILIO GASTALDI
Resp. Técnico: CASSIANO LUIS MARTINO DOS SANTOS Conselho
Prof.: CRQ No. Inscr.:04223111 UF:SP

Protocolo: 256029
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: VALDIRENE FRANCELINA DE SOUZA ROCHA SAN-
TOS
CPF: 27108379864
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SL 302 NINE OFF BOUT
ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: VALDIRENE FRANCELINA DE SOUZA ROCHA SANTOS
Resp. Técnico: VALDIRENE FRANCELINA DE SOUZA ROCHA SAN-
TOS Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:98878 UF:SP

Protocolo: 261349
Data de Protocolo: 17/03/2021
Razão Social: DOCES & AFETO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.220.224/0001-96
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 LOJA 08 PON-
TE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: TELMA REGINA ZAMBOTTIE

Protocolo: 140992
Data de Protocolo: 08/03/2021
Razão Social: G. E. TRINCA RESIDENCIAL PARA IDOSOS - ME
CNPJ: 25.023.666/0001-96
Endereço: Rua CONSTÂNCIA DE SORDE ALBUQUERQUE, 272 JAR-
DIM SCALA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-713 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME ESTEVAM RINCA
Resp. Técnico: JULIANA COSTA DE SOUSA AGOSTINHO Conselho
Prof.: COREN No. Inscr.:408063 UF:SP

Protocolo: 198449

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 07/04/2021

CEVS: 352590401-864-000376-1-3

CEVS: 352590401-864-000375-1-6

CEVS: 352590401-864-000377-1-0

Razão Social: ATTIZZANI, CAVAGES E MANHAES DIAGNOSTICO POR IMAGEM EM ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 34.574.372/0001-43
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 83 ANDAR 8 VILA VIRGINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ROBERTO COUTINHO MANHAES JUNIOR
Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO COUTINHO MANHAES JUNIOR Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:7196A UF:SP

Protocolo: 236975

Data de Protocolo: 29/09/2020

Razão Social: ESPAÇO LUFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 00.993.482/0001-28

Endereço: Avenida FERNANDO ARENS, 1337 VILA ARENS II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-571 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA DAS NEVES TEIXEIRA

Resp. Técnico: LUCIANA DAS NEVES TEIXEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:214.094 UF:SP

Protocolo: 242978

Data de Protocolo: 09/02/2021

Razão Social: ZIPPNOVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.520.330/0001-57

Endereço: Avenida MARGINAL, 4305 PAVIMENTO INFERIUR JARDIM SANTA ROSA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-315 UF: SP

Resp. Legal: MARCUS GUALBERTO ZIPPINOTTI

Resp. Técnico: CAMILA CAROLINA OLHER Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.381 UF:SP

Protocolo: 251594

Data de Protocolo: 22/01/2021

Razão Social: CHICKEN VALLEY 14 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.476.538/0001-91

Endereço: Rua CICA, 1570 VILA GARCIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-475 UF: SP

Resp. Legal: BRUNO FELIPE

Protocolo: 251631

Data de Protocolo: 11/02/2021

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

CNPJ: 49.930.514/3039-79

Endereço: Avenida QUATORZE DE DEZEMBRO, 2800 ANEXO RESTAURANTE VILA MAFALDA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP

Resp. Legal: MOISÉS DA CUNHA MOUTA

Resp. Técnico: DAYANE HEMMEL ALVES MOURA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:60052 UF:SP

Protocolo: 251877

Data de Protocolo: 25/01/2021

Razão Social: MERCADO LUIGI BERTELLI LTDA

CNPJ: 40.048.698/0001-30

Endereço: Avenida CEZAR BRUNHOLI, 658 RESIDENCIAL SANTA GIOVANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-826 UF: SP

Resp. Legal: LUIGI BERTELLI

Protocolo: 253098

Data de Protocolo: 26/03/2021

Razão Social: MUNDO NATURAL BR LTDA

CNPJ: 40.628.602/0001-02

Endereço: Rua GIUSEPPE FRANCO, 55 JARDIM DAS SAMAMBAIAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-440 UF: SP

Resp. Legal: CARLO FARINA SIQUEIRA

Protocolo: 258957 PSICOLOGIA

Data de Protocolo: 16/03/2021

Razão Social: MAYARA COSTA MESQUITA BATISTA EIRELI

CNPJ: 27.140.644/0001-31

Endereço: Rua ZELINDO VOLPI, 35 SALA 01 JARDIM ERMIDA I

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-112 UF: SP

Resp. Legal: MAYARA COSTA MESQUITA BATISTA

Resp. Técnico: JOICE SOUSA MOTA Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/160773 UF:SP

Protocolo: 258957 ODONTOLOGIA

Data de Protocolo: 16/03/2021

CEVS: 352590401-863-002084-1-8

CEVS: 352590401-863-002083-1-0

Razão Social: MAYARA COSTA MESQUITA BATISTA EIRELI

CNPJ: 27.140.644/0001-31

Endereço: Rua ZELINDO VOLPI, 35 SALA 01 JARDIM ERMIDA I

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-112 UF: SP

Resp. Legal: MAYARA COSTA MESQUITA BATISTA

Resp. Técnico: MAYARA FERNANDA AFFONSO Conselho Prof.: CRO

No. Inscr.:106.286 UF:SP

Protocolo: 258957 NUTRIÇÃO

Data de Protocolo: 16/03/2021

Razão Social: MAYARA COSTA MESQUITA BATISTA EIRELI

CNPJ: 27.140.644/0001-31

Endereço: Rua ZELINDO VOLPI, 35 SALA 01 JARDIM ERMIDA I

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-112 UF: SP

Resp. Legal: MAYARA COSTA MESQUITA BATISTA

Resp. Técnico: MAYARA COSTA MESQUITA BATISTA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41.990 UF:SP

Protocolo: 198980

Data de Protocolo: 05/09/2019

Razão Social: VIBE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 28.593.007/0001-83

Endereço: Rua BALZERS, 400 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-084 UF: SP

Resp. Legal: ZENI LÚCIA PERUZZO OSELAME

Protocolo: 226588

Data de Protocolo: 07/07/2020

Razão Social: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.060.964/0170-94

Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 2119

A - PISO 2 VILA RIO BRANCO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP

Resp. Legal: ANDREA PIRES AMARY

Protocolo: 235562 ESTÉTICA

Data de Protocolo: 18/09/2020

Razão Social: FISIOBIONATUS ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 29.976.237/0001-94

Endereço: Rua ANCHIETA, 164 sala 610 VILA BOAVENTURA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: RAQUEL ONTIVERO

Protocolo: 235562 FISIOTERAPIA

Data de Protocolo: 18/09/2020

Razão Social: FISIOBIONATUS ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 29.976.237/0001-94

Endereço: Rua ANCHIETA, 164 sala 610 VILA BOAVENTURA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: RAQUEL ONTIVERO

Resp. Técnico: RAQUEL ONTIVERO Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:196703 UF:SP

Protocolo: 236696

Data de Protocolo: 25/09/2020

Razão Social: BRF S/A

CNPJ: 01.838.723/0325-92

Endereço: AV. JOSE BENASSI, 1300 ANEXO 2 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP

Resp. Legal: LUCAS DA SILVA MAZER

Protocolo: 242558

Data de Protocolo: 28/01/2021

Razão Social: A. PAULA DE MORAES CAMPOS

CNPJ: 18.180.751/0001-00

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3000

Resp. Legal: ANA PAULA DE MORAES CAMPOS

Protocolo: 245551

Data de Protocolo: 03/12/2020

Razão Social: BOTOHOUSE CENTRO DE ESTETICA LTDA CNPJ: 38.193.790/0001-41

Endereço: Rua DO RETIRO, 1222 JARDIM PARIS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP

Resp. Legal: CLÁUDIO AUGUSTO BERNUZZI

Resp. Técnico: JULIANA DE CÁSSIA CAMARGO ROSSATTO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.267 UF:SP

Protocolo: 247703

Data de Protocolo: 21/12/2020

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: GDA ESTETICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.014.838/0001-59
Endereço: Rua DO RETIRO, 745 VILA VIRGINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ANA PAULA RIBEIRO GUIMARAES Conselho Prof.:
CREFITO No. Inscr.:132009 UF:SP

Protocolo: 251832
Data de Protocolo: 16/03/2021
CEVS: 352590401-863-002086-1-2
CEVS: 352590401-863-002085-1-5
CEVS: 352590401-863-002087-1-0
Razão Social: ORNARE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 40.522.652/0001-00
Endereço: Rua MANOEL MARIA SARAIVA FILHO, 23 VILA VIOTTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-360 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ PAULO DE ABREU OLIVEIRA
Resp. Técnico: LUIZ PAULO DE ABREU OLIVEIRA Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:116.892 UF:SP
Resp. Técnico: ANA LUISA ALVES Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125326 UF:SP

Protocolo: 252603
Data de Protocolo: 12/03/2021
Razão Social: POSTO DR. CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 59.904.409/0001-85
Endereço: Avenida DOUTOR CAVALCANTI, 647 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP
Resp. Legal: MANUEL FRANCISCO BATISTA FERREIRA

Protocolo: 253332
Data de Protocolo: 05/03/2021
Razão Social: BEARE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 40.583.129/0001-94
Endereço: Rua SUÍÇA, 340 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-792 UF: SP
Resp. Legal: BEATRIZ MOURA DE PAULA
Resp. Técnico: BEATRIZ MOURA DE PAULA Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:112794 UF:SP

Protocolo: 257915
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: ANA CLÁUDIA DINIZ GUILHERME
CPF: 17882657859
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 902 - UFFIZI VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLÁUDIA DINIZ GUILHERME
Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA DINIZ GUILHERME Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/53174-5 UF:SP

Protocolo: 253058
Data de Protocolo: 15/03/2021
Razão Social: PANIFICAÇÃO NOVA OPÇÃO LTDA
CNPJ: 06.886.182/0001-26
Endereço: Rua RECIFE, 235 VILA M GENOVEVA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-020 UF: SP
Resp. Legal: ROSELI SIMIONATO DONADEL

Protocolo: 263182
Data de Protocolo: 14/04/2021
Razão Social: ÓTICA JAPI LTDA
CNPJ: 40.974.561/0001-06
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 938 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: MATHEUS VITAL DE LIMA
Resp. Técnico: MATHEUS VITAL DE LIMA Conselho Prof.: N/A No.
Inscr.:351128 UF:SP

Protocolo: 213896
Data de Protocolo: 04/02/2020
Razão Social: LEGATA EDUCACAO INFANTIL LTDA
CNPJ: 36.226.020/0001-22
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1050 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: VINICIUS FELIX BARDI
Resp. Técnico: SILVIA ROBERTA PORFÍRIO ARAÚJO Conselho Prof.:
N/A No. Inscr.:***** UF:SP

Protocolo: 221865
Data de Protocolo: 19/05/2020

Razão Social: VENINA APARECIDA GARCIA
CNPJ: 55.201.073/0001-33
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 1410 COLONIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: VENINA APARECIDA GARCIA

Protocolo: 227396 COMERCIO VAREJISTA
Data de Protocolo: 15/07/2020
Razão Social: AUDIOCAMP COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
CNPJ: 11.498.673/0007-25
Endereço: Rua DOMINGOS BISOGNI, 76 VILA PADRE NOBREGA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-822 UF: SP
Resp. Legal: JANAYNE CUNHA BARBOSA SERRA
Resp. Técnico: JANAYNE CUNHA BARBOSA SERRA Conselho Prof.:
CRFA No. Inscr.:15193 UF:SP

Protocolo: 246844
Data de Protocolo: 20/04/2021
Razão Social: DRUMOND & SILVA PIZZARIA LTDA
CNPJ: 14.563.805/0001-58
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 562 JARDIM ANA MARIA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO DRUMOND DE MIRANDA

Protocolo: 247169
Data de Protocolo: 16/12/2020
Razão Social: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A
CNPJ: 06.347.409/0282-56
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LUC 125 PAVMTO1 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIS MAGALHÃES SALAZAR

Protocolo: 250602
Data de Protocolo: 18/01/2021
Razão Social: O BARÃO DO PASTEL LTDA
CNPJ: 30.955.202/0001-58
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 556 MEDEIROS Município:
JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: APRIGIO CAETANO SAMPAIO

Protocolo: 251860
Data de Protocolo: 25/01/2021
Razão Social: ESPAÇO CONTEMPORÂNEO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.591.688/0001-92
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 802 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LICIANE MARTINS SOUTO
Resp. Técnico: MARIA LICIANE MARTINS SOUTO Conselho Prof.:
CRP No. Inscr.:135803 UF:SP

Protocolo: 255428
Data de Protocolo: 18/03/2021
Razão Social: MS NEGOCIOS E COMPANHIA DIGITAL LTDA ME
CNPJ: 17.005.339/0001-83
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 386 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: FRANCIS PAULUS MARTINS

Protocolo: 257305
Data de Protocolo: 18/03/2021
Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.914.460/0274-31
Endereço: Avenida DAS INDÚSTRIAS, 555 PARTE 1 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-100 UF: SP
Resp. Legal: TANIA MARTA RAIMUNDI BRESCIANI

Protocolo: 262135
Data de Protocolo: 29/03/2021
Razão Social: E. PICCOLOTTO HAMBURGUERIA
CNPJ: 39.822.764/0001-06
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 LOJA 18 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ELSON PICCOLOTTO

Protocolo: 226388
Data de Protocolo: 06/07/2020

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: GIFFA IMPERIAL CERVEJARIA LTDA
CNPJ: 23.568.361/0002-15
Endereço: Rua TRENTON, 106 Parque do Colégio
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-160 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO GAETANI GIFFONI

Protocolo: 232892
Data de Protocolo: 27/08/2020
Razão Social: ATENA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 38.182.075/0001-03
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1221 BLOCO B - AN-DAR SUPERIOR - SALAS 12 A 20 E 25 JARDIM PLANALTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO
Resp. Técnico: VIVIANE PIERI Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:4246677 UF:SP

Protocolo: 237310
Data de Protocolo: 11/12/2020
Razão Social: DENTAL CARE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ: 39.154.884/0001-74
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 SALA 94 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNE DI FRANCESCANTONIO
Resp. Técnico: GIOVANNE DI FRANCESCANTONIO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130440 UF:SP

Protocolo: 244776
Data de Protocolo: 30/11/2020
Razão Social: MEGA VEST CASA LTDA
CNPJ: 31.035.833/0055-04
Endereço: Avenida AMÉLIA LATORRE, KM 62 VILA NOVA ESPÉRIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-000 UF: SP
Resp. Legal: AHMAD ALI AHMAD YASSIN

Protocolo: 251077
Data de Protocolo: 05/03/2021
Razão Social: RIBER SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 24.919.848/0001-87
Endereço: Avenida COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 159 JARDIM PAULISTA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIS RICCETTO AIELO
Resp. Técnico: ANDRE LUIS RICCETTO AIELO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145829 UF:SP

Protocolo: 256691
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: TORO BURGERS E CARNES JUNDIAI LTDA CNPJ: 40.932.984/0001-63
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 834 ANEXO FUNDOS JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: ARLETE MARIA FORMIS GIGLIO

Protocolo: 256894
Data de Protocolo: 29/03/2021
Razão Social: SANTA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS LTDA
CNPJ: 22.382.313/0001-94
Endereço: PAULINO CORADO, 20 SALA 103 JARDIM SANTA TERESA
Resp. Legal: ROGER OLIVERA HIDALGO
Resp. Técnico: ROGER OLIVERA HIDALGO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225124 UF:SP

Protocolo: 259006
Data de Protocolo: 16/04/2021
Razão Social: THAIS REGINA DE BARROS NONATO
CNPJ: 40.960.745/0001-17
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 SALA 201 JARDIM SANATA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: THAIS REGINA DE BARROS NONATO
Resp. Técnico: THAIS REGINA DE BARROS NONATO Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:43423 UF:SP

Protocolo: 264979
Data de Protocolo: 09/04/2021
Razão Social: CAROLINA D'URBANO LORENCINI
CPF: 40092289894
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1414 JAR-

DIM FLÓRIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA D'URBANO LORENCINI
Resp. Técnico: CAROLINA D'URBANO LORENCINI Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:209324-F UF:SP

Protocolo: 160814
Data de Protocolo: 12/06/2018
Razão Social: IRMÃOS BOA LTDA
CNPJ: 50.948.371/0016-54
Endereço: Rua DO RETIRO, 925 JARDIM PARIS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MÁRIO JOSÉ BOA

Protocolo: 243403
Data de Protocolo: 28/01/2021
Razão Social: MARCELA ARAÚJO RIOS SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ: 39.808.135/0001-13
Endereço: Rua TRENTON, 38 PARQUE DO COLÉGIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-160 UF: SP
Resp. Legal: MARCELA ARAÚJO RIOS

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO

Protocolo: 252516
Data de Protocolo: 10/02/2021
Razão Social: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0010-71
Endereço: Avenida JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 300 GALPÃO 14 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO SABRE NASSER FILHO
Resp. Técnico: THAIS EMBOABA DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91247 UF:SP
Resp. Técnico: CAROLINA KITZBERGER RODRIGUES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68.004 UF:SP
Resp. Técnico: PRISCILA NAKADA NOZAKI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.789 UF:SP

Protocolo: 252521
Data de Protocolo: 10/02/2021
Razão Social: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0010-71
Endereço: Avenida JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 300 GALPÃO 14 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO SABRE NASSER FILHO
Resp. Técnico: THAIS EMBOABA DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91247 UF:SP
Resp. Técnico: CAROLINA KITZBERGER RODRIGUES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68.004 UF:SP
Resp. Técnico: PRISCILA NAKADA NOZAKI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.789 UF:SP

Protocolo: 253991
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: C F STORE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL LTDA ME
CNPJ: 30.694.280/0001-46
Endereço: Rua DO RETIRO, 1378 JARDIM PARIS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: FABIANE INES OLSZEWSKI

Protocolo: 254001
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: BIONDI & VERRASTRO LTDA
CNPJ: 09.115.194/0001-45
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 130 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: THALES VERRASTRO DE ALMEIDA

Protocolo: 254005
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: T & N COMÉRCIO DE SORVETES E MILK SHAKES LIMITADA - ME
CNPJ: 10.600.194/0001-10
Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 845 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: THALES VERRASTRO DE ALMEIDA

Protocolo: 254599
Data de Protocolo: 04/03/2021

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: JENSEN, TARALO E SANTOS LTDA
CNPJ: 10.906.155/0001-45
Endereço: Rua PROFESSORA JOANA FORNARI, 28 JARDIM PRIMA-
VERA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-710 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: ANDREIA DINIZ GANDINI Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:33284 UF:SP
Resp. Técnico: DAIANE SOUZA SILVA BURDO Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:93364 UF:SP
Resp. Técnico: MIRIAM TEODORO DA SILVA Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:55183 UF:SP

Protocolo: 254670
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: CLINICA ORTRAFISIO LTDA
CNPJ: 30.419.498/0001-92
Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 276 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP
Resp. Legal: RENAN OLIVEIRA DA SILVEIRA
Resp. Técnico: RAIMUNDO JOSÉ ANDREGHETTO NETO Conselho
Prof.: CREFITO No. Inscr.:63351 -F UF:SP

Protocolo: 255781
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: RITA DE CASSIA SEGANTINI BONANÇA CPF:
15041151806
Endereço: Rua DAS PITANGUEIRAS, 18 SALA 12 JARDIM PITAN-
GUEIRAS I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-450 UF: SP
Resp. Legal: RITA DE CASSIA SEGANTINI BONANÇA
Resp. Técnico: RITA DE CASSIA SEGANTINI BONANÇA Prof.: CRP
No. Inscr.:84088 UF:SP

Protocolo: 255450
Data de Protocolo: 29/03/2021
Razão Social: JANETE MARIA ROTHER
CPF: 01649409877
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAI, 236 CENTRO Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: JANETE MARIA ROTHER
Resp. Técnico: JANETE MARIA ROTHER Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:9.308 UF:SP

Protocolo: 255606
Data de Protocolo: 30/03/2021
Razão Social: JEFFERSON DE OLIVEIRA ALVES RESTAURANTE
CNPJ: 34.313.220/0001-97
Endereço: Rua VEREADORA JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, 51
JARDIM TORRES SÃO JOSÉ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-532 UF: SP
Resp. Legal: JEFFERSON DE OLIVEIRA ALVES

Protocolo: 256334
Data de Protocolo: 29/03/2021
Razão Social: CRUZMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP CNPJ:
13.439.972/0001-29
Endereço: Rua DOUTOR HEGG, 4921 SALA 03 E 04 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-544 UF: SP
Resp. Legal: MAURILIO JORGE CRUZ JUNIOR
Resp. Técnico: MAURILIO JORGE CRUZ JUNIOR Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:108742 UF:SP

Protocolo: 258436
Data de Protocolo: 30/03/2021
Razão Social: OLIVEIRA ROSSINI LANCHONETE CAFÉ LTDA EPP
CNPJ: 06.325.885/0001-85
Endereço: AV. PROF. MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI,
S/N BOX 07 RETIRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-610 UF: SP
Resp. Legal: CLOVIS HENRIQUE ROSSINI

Protocolo: 258595
Data de Protocolo: 30/03/2021
Razão Social: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.158.073/0014-70
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1410 VILA GRAFF
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP
Resp. Legal: BASÍLIO FAUSTO PERALTA

Protocolo: 260775
Data de Protocolo: 30/03/2021

Razão Social: R.Y.O SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 03.688.331/0001-54
Endereço: Rua DO RETIRO, 432 sala 44 VILA VIRGINIA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: RUI YOSHIMORI OTANARI
Resp. Técnico: RUI YOSHIMORI OTANARI Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:49281 UF:SP

Protocolo: 248006 REN. FARMÁCIA
Data de Protocolo: 11/01/2021
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A CNPJ:
50.739.135/0017-09
Endereço: Rua DAS PITANGUEIRAS, 651 JARDIM PITANGUEIRAS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA
Resp. Técnico: DEBORA SCHIOSER Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47.718 UF:SP
Resp. Técnico: TAIS BIRK MARQUES DE GODOY Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:82.697 UF:SP

Protocolo: 248006 REN. UTI MÓVEL
Data de Protocolo: 11/01/2021
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A CNPJ:
50.739.135/0017-09
Endereço: Rua DAS PITANGUEIRAS, 651 VIANELO Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA
Resp. Técnico: ALFREDO COLUCCINI NETO Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:83.271 UF:SP

Protocolo: 242501
Data de Protocolo: 29/03/2021
Razão Social: GP SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 29.485.589/0001-47
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 910 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA BARBOSA DA SILVEIRA
Resp. Técnico: HENRIQUE CHACON MARTINEZ NOGUEIRA DOS
SANTOS Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145.002 UF:SP

Protocolo: 248872
Data de Protocolo: 08/01/2021
Razão Social: FARMACIA PASSARIN LTDA ME
CNPJ: 58.668.252/0001-73
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 743 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: RENATA DE MORAES PASSARIN
Resp. Técnico: RENATA DE MORAES PASSARIN Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:11.401 UF:SP

Protocolo: 251783
Data de Protocolo: 25/01/2021
Razão Social: MARCOS ARTIGOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 54.511.167/0002-27
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 4730 VILA DAS HOR-
TÊNCIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP
Resp. Legal: GERALDO RIZATO

Protocolo: 252109
Data de Protocolo: 15/03/2021
CEVS: 352590401-863-000606-1-5
CEVS: 352590401-863-000607-1-2
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A CNPJ:
50.739.135/0018-90
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 VILA VIANELO Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA
Resp. Técnico: FERNANDO BENTO CUNHA Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:135559 UF:SP

Protocolo: 252516
Data de Protocolo: 10/02/2021
Razão Social: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0010-71
Endereço: Avenida JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 300 GAPÃO 14 DIS-
TRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO SABRE NASSER FILHO
Resp. Técnico: THAIS EMBOABA DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:91247 UF:SP
Resp. Técnico: CAROLINA KITZBERGER RODRIGUES Conselho

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Prof.: CRF No. Inscr.:68.004 UF:SP
Resp. Técnico: PRISCILA NAKADA NOZAKI Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:29.789 UF:SP

Protocolo: 252521
Data de Protocolo: 10/02/2021
Razão Social: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0010-71
Endereço: Avenida JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 300 GALPÃO 14 DIS-
TRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO SABRE NASSER FILHO
Resp. Técnico: THAIS EMBOABA DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:91247 UF:SP
Resp. Técnico: CAROLINA KITZBERGER RODRIGUES Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:68.004 UF:SP
Resp. Técnico: PRISCILA NAKADA NOZAKI Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:29.789 UF:SP

Protocolo: 253991
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: C F STORE ALIMENTAÇÃO SAUDELVTARALLO ME
CNPJ: 30.694.280/0001-46
Endereço: Rua DO RETIRO, 1378 JARDIM PARIS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: FABIANE INES OLSZEWSKI

Protocolo: 254001
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: BIONDI & VERRASTRO LTDA
CNPJ: 09.115.194/0001-45
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 130 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: THALES VERRASTRO DE ALMEIDA

Protocolo: 254005
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: T & N COMÉRCIO DE SORVETES E MILK SHAKES
LIMITADA - ME
CNPJ: 10.600.194/0001-10
Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 845 CENTRO Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: THALES VERRASTRO DE ALMEIDA

Protocolo: 254599
Data de Protocolo: 04/03/2021
Razão Social: JENSEN, TARALO E SANTOS LTDA
CNPJ: 10.906.155/0001-45
Endereço: Rua PROFESSORA JOANA FORNARI, 28 JARDIM PRIMA-
VERA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-710 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: ANDREIA DINIZ GANDINI Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:33284 UF:SP
Resp. Técnico: DAIANE SOUZA SILVA BURDO Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:93364 UF:SP
Resp. Técnico: MIRIAM TEODORO DA SILVA Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:55183 UF:SP

Protocolo: 254670
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: CLINICA ORTRAFISIO LTDA
CNPJ: 30.419.498/0001-92
Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 276 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP
Resp. Legal: RENAN OLIVEIRA DA SILVEIRA
Resp. Técnico: RAIMUNDO JOSÉ ANDREGHETTO NETO Conselho
Prof.: CREFITO No. Inscr.:63351 -F UF:SP

Protocolo: 255781
Data de Protocolo: 05/04/2021
Razão Social: RITA DE CASSIA SEGANTINI BONANÇA CPF:
15041151806
Endereço: Rua DAS PITANGUEIRAS, 18 SALA 12 JARDIM PITAN-
GUEIRAS I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-450 UF: SP
Resp. Legal: RITA DE CASSIA SEGANTINI BONANÇA
Resp. Técnico: RITA DE CASSIA SEGANTINI BONANÇA Conselho
Prof.: CRP No. Inscr.:84088 UF:SP

Protocolo: 256333
Data de Protocolo: 08/03/2021

Razão Social: W.B. MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA CNPJ:
03.083.411/0001-86
Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 226 SALA 03 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-250 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER CHAMIS VENDRAMINI
Resp. Técnico: WAGNER CHAMIS VENDRAMINI Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:26.376 UF:SP

Protocolo: 256864
Data de Protocolo: 30/03/2021
Razão Social: PINDUCA - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR
LTDA ME
CNPJ: 01.256.537/0002-60
Endereço: Rua JOSÉ CANTERUCCI, 66 VILA MUNICIPAL Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-320 UF: SP
Resp. Legal: MARILENE APARECIDA GALBIERI NARDO
Resp. Técnico: PATRICIA RABELO NARDO 239415 Conselho Prof.:
N/A No. Inscr.:***** UF:SP

Protocolo: 257188
Data de Protocolo: 06/04/2021
Razão Social: YÁSCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO
CPF: 42627443615
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1070 SALA 6 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: YÁSCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO
Resp. Técnico: YÁSCARA SILVIANA DAS GRAÇAS NUNES TARALLO
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:571-TO UF:SP

Protocolo: 262467
Data de Protocolo: 30/03/2021
Razão Social: TATO ECOLÉGIO EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI
CNPJ: 12.610.045/0001-67
Endereço: Avenida JOÃO GONÇALVES DOS REIS, 523 CHÁCARA
SEGRE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-375 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA ARMAGNE TONHON
Resp. Técnico: PATRÍCIA ARMAGNE TONHON Conselho Prof.: N/A
No. Inscr.: UF:SP

Protocolo: 239125
Data de Protocolo: 16/10/2020
Razão Social: ID ARMAZENS GERAIS LTDA
CNPJ: 14.564.469/0004-00
Endereço: Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES, 1277 GALPÕES
1/2/5/6/7/8/11/13/14 PARQUE INDUSTRIAL RM
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. Legal: ROBERT DA SILVA MATOS
Resp. Técnico: ROCHESTER XAVIER NOVAIS Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:39.149 UF:SP

Protocolo: 244625
Data de Protocolo: 11/03/2021
Razão Social: DROGARIA TEM VOCE LTDA
CNPJ: 11.122.106/0001-84
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBON, 1570 CIDADE NOVA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: MARIA GOBBI PEREIRA FRANCO
Resp. Técnico: ROSANE APARECIDA DA SILVA Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:95834 UF:SP

Protocolo: 246897
Data de Protocolo: 14/12/2020
Razão Social: FARMACIA ART MED MANIPULAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 66.153.628/0001-35
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 842 CENTRO Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: RENATA BATAGLIA GALLI
Resp. Técnico: RENATA BATAGLIA GALLI Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:13.697 UF:SP
Resp. Técnico: FRANCINE REBUCCI Conselho Prof.: CRF No. In-
scr.:26062 UF:SP
Resp. Técnico: ROSELI DE OLIVEIRA Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:13466 UF:SP

Protocolo: 251464
Data de Protocolo: 03/03/2021
CEVS: 352590401-863-000374-1-9
CEVS: 352590401-863-000373-1-1
Razão Social: SILVIA PUPO MUCHA
CPF: 25537589877
Endereço: Rua PADRE NORBERTO MOJOLA, 493 JARDIM SANTA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****GERTRUDES**

Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-000 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA PUPO MUCHA
Resp. Técnico: SILVIA PUPO MUCHA Conselho Prof.: CRO No. Ins-cr.:62845 UF:SP

Protocolo: 251865

Data de Protocolo: 12/03/2021
Razão Social: BORGES E CASTILHO REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 09.566.528/0001-05
Endereço: RUA KANEBO, 175 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-090 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA VIEIRA BORGES CASTILHO
Resp. Técnico: GIOVANNA PUTTINI POLLI Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:39120 UF:SP

Protocolo: 253097

Data de Protocolo: 11/02/2021
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/2051-28
Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, S/N ESQ. RUA ITIRAPINA VILA FORMOSA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: PRISCILA CESAR DE ARAUJO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71498 UF:SP
Resp. Técnico: ALLAN LIPAI Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54958 UF:SP
Resp. Técnico: BIANCA RUEDA PALOMO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93880 UF:SP

Protocolo: 254490

Data de Protocolo: 12/04/2021
Razão Social: PAMEDE - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA MEDICO-EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 59.029.090/0001-96
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 CONJ 61 VILA DAS HORTÊNCIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO DE PADUA PACHECO
Resp. Técnico: ANTONIO DE PADUA PACHECO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.803 UF:SP
Resp. Técnico: PALOMA PACHECO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:141100 UF:SP

Protocolo: 255894

Data de Protocolo: 08/03/2021
CEVS: 352590401-864-000320-1-8
CEVS: 352590401-864-000264-1-7
CEVS: 352590401-864-000267-1-9
Razão Social: ICESP INSTITUTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ: 67.170.241/0001-50
Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 223 VILA ARGOS VELHA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER TADEU LIGABÓ
Resp. Técnico: SILVIO GIOPATTO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64.192 UF:SP

Protocolo: 262053

Data de Protocolo: 12/04/2021
Razão Social: GUILHERME SILVA CAVALCANTI
CPF: 96097507887
Endereço: Rua DO RETIRO, 432 10º ANDAR/ SALA 101 VILA VIRGINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME SILVA CAVALCANTI
Resp. Técnico: GUILHERME SILVA CAVALCANTI Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.825 UF:SP

Protocolo: 262860

Data de Protocolo: 26/03/2021
Razão Social: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
CNPJ: 43.876.960/0001-22
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 2601 ALA 1 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MARCOS TEIXEIRA
Resp. Técnico: TIBERÉ SAMUEL RODRIGUES Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:004450289 UF:SP

Protocolo: 263401

Data de Protocolo: 03/03/2021

Razão Social: IRMÃOS BOA LTDA
CNPJ: 50.948.371/0012-20
Endereço: AV. ITATIBA, 150 VILA LIBERDADE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. Legal: MÁRIO JOSÉ BOA

Protocolo: 263403

Data de Protocolo: 30/03/2021
Razão Social: IRMÃOS BOA LTDA
CNPJ: 50.948.371/0014-92
Endereço: Rua JORGE ZOLNER, 95 119 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: MÁRIO JOSÉ BOA

Protocolo: 9.222-7/2020

Data de Protocolo: 10/06/2020
Razão Social: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS MANACAS
CNPJ: 66.072.059/0001-01
Endereço: Avenida CASSATELA, 177 IVOTURUCAIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-755 UF: SP
Resp. Legal: NANCY TOZZO MURAKAMI
Resp. Técnico: TIBERÉ SAMUEL RODRIGUES Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:004450289 UF:SP

Protocolo: 9.224-3/2020

Data de Protocolo: 10/06/2020
Razão Social: SAFE EMPILHADEIRAS LTDA
CNPJ: 71.714.505/0001-66
Endereço: Avenida MARIA NEGRINE NEGRO, 201 CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-549 UF: SP
Resp. Legal: ADELMO LUIZ MORICONI
Resp. Técnico: TIBERÉ SAMUEL RODRIGUES Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:004450289 UF:SP

Protocolo: 17.297-9/2020

Data de Protocolo: 15/12/2020
Razão Social: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A
CNPJ: 02.451.848/0001-62
Endereço: Rodovia RODOVIA ANHANGUERA KM 60 N, S/N RETIRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO CEZAR BAHU
Resp. Técnico: GLEICY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04165961 UF:SP

Protocolo: 2.005-1/2021

Data de Protocolo: 19/02/2021
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ: 67.220.822/0004-00
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 VILA ALVORADA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: NADJA KELLYANE OLIVEIRA DA SILVA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93505 UF:SP
Resp. Técnico: ERLON COELHO GOMES Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93401 UF:SP
Resp. Técnico: MILENA COUTINHO DA SILVA ROCHA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66176 UF:SP

Protocolo: 246866 RADIOTERAPIA

Data de Protocolo: 14/12/2020
CEVS: 352590401-864-000096-1-0
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA. CNPJ: 05.042.632/0001-31
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 660 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: EDISON TAYAR
Resp. Técnico: ANDRE COSTA NAVEGA NUNES Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.266 UF:SP
Resp. Técnico: MILTON PERICO JÚNIOR Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.575 UF:SP

Protocolo: 246866 RADIOTERAPIA

Data de Protocolo: 14/12/2020
CEVS: 352590401-864-000098-1-4
CEVS: 352590401-864-000096-1-0
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA CNPJ: 05.042.632/0001-31
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 660 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: EDISON TAYAR
Resp. Técnico: ANDRE COSTA NAVEGA NUNES Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:104.266 UF:SP

Protocolo: 246866 RADIOTERAPIA
Data de Protocolo: 14/12/2020
CEVS: 352590401-864-000097-1-7
CEVS: 352590401-864-000096-1-0
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA
CNPJ: 05.042.632/0001-31
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 660 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: EDISON TAYAR
Resp. Técnico: MILTON PERICO JÚNIOR
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.575 UF:SP

Protocolo: 250499 CNAE 2093-2/00
Data de Protocolo: 15/01/2021
Razão Social: ADIMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS P/
PANIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.660.296/0001-30
Endereço: RUA GIL TEIXEIRA LINO, 140 E 190 PARQUE INDUSTRIAL
II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13280-180 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO NARCISO NETO
Resp. Técnico: CAMILA SPOLIANTE RAZUK Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04300182 UF:SP

Protocolo: 250499 CNAE 1062-7/00
Data de Protocolo: 15/01/2021
Razão Social: ADIMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS P/
PANIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.660.296/0001-30
Endereço: RUA GIL TEIXEIRA LINO, 140 E 190 PARQUE INDUSTRIAL
II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13280-180 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO NARCISO NETO
Resp. Técnico: CAMILA SPOLIANTE RAZUK Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04300182 UF:SP

Protocolo: 250642
Data de Protocolo: 10/03/2021
Razão Social: DROGARIA FAMILIA MONTI LTDA - EPP CNPJ:
46.704.912/0001-45
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 254 RETIRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: PAULO DE TARSO MONTI
Resp. Técnico: PAULO DE TARSO MONTI Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:63542 UF:SP

Protocolo: 251830
Data de Protocolo: 05/03/2021
CEVS: 352590401-863-000248-1-3
CEVS: 352590401-863-000247-1-6
Razão Social: ARNALDO POMILIO
CPF: 31760880868
Endereço: Rua DO RETIRO, 444 CONJ 42 ANHANGABAU Município:
JUNDIAÍ CEP: 13200-130 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO POMILIO
Resp. Técnico: ARNALDO POMILIO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:6.946 UF:SP

Protocolo: 251830
Data de Protocolo: 05/03/2021
CEVS: 352590401-863-000248-1-3
CEVS: 352590401-863-000247-1-6
Razão Social: ARNALDO POMILIO
CPF: 31760880868
Endereço: Rua DO RETIRO, 444 CONJ 42 ANHANGABAU Município:
JUNDIAÍ CEP: 13200-130 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO POMILIO
Resp. Técnico: ARNALDO POMILIO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:6.946 UF:SP

Protocolo: 252094
Data de Protocolo: 17/04/2021
Razão Social: GHL DROGARIA EIRELI
CNPJ: 26.957.336/0002-11
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 460 VILA JOANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA
Resp. Técnico: RAPHAELLA DOS SANTOS Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:91768 UF:SP

Protocolo: 252219 CNAE 8630-5/04
Data de Protocolo: 16/04/2021
CEVS: 352590401-863-001808-1-5
CEVS: 352590401-863-002132-1-7
Razão Social: AYOUB ODONTOLOGIA E MEDICINA ESPORTIVA
LTDA -EPP
CNPJ: 33.660.997/0001-65
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 560 VILA VIRGINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLA MIARELI MUNHOZ AYOUB
Resp. Técnico: DANIELLA MIARELI MUNHOZ AYOUB Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:81.348 UF:SP

Protocolo: 252219 CNAE 8630-5/03
Data de Protocolo: 27/01/2021
Razão Social: AYOUB ODONTOLOGIA E MEDICINA ESPORTIVA
LTDA -EPP
CNPJ: 33.660.997/0001-65
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 560 VILA VIRGINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
Resp. Legal: AHMAD HASSAN AYOUB
Resp. Técnico: AHMAD HASSAN AYOUB Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:106.938 UF:SP

Protocolo: 252299 CNAE 4721-1/04
Data de Protocolo: 16/04/2021
Razão Social: CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 05.951.362/0001-81
Endereço: RUA BARÃO DE JUNDIAI, 1009 CENTRO Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: LAERCIO CORREA

Protocolo: 252784
Data de Protocolo: 15/03/2021
CEVS: 352590401-863-000378-1-8
CEVS: 352590401-863-000378-1-8
Razão Social: CLAUDIA STECCA DENTE
CPF: 13735294820
Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 262 VILA
VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA STECCA DENTE
Resp. Técnico: CLAUDIA STECCA DENTE Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:45.939 UF:SP

Protocolo: 256371
Data de Protocolo: 07/04/2021
Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.596.502/0040-94
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES
PELLEGRINI, 480 REFEITÓRIO VILA
VIOTTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO COSTA
Resp. Técnico: FRANCISCA CLÁUDIA MOTA DOS SANTOS Conselho
Prof.: CRN No. Inscr.:5101/13 UF:SP

Protocolo: 258639
Data de Protocolo: 13/04/2021
Razão Social: JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA MOLLER
CPF: 25913801806
Endereço: Rua MESSINA, 500 SALA 2 JARDIM MESSINA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA MOLLER
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA MOLLER
Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06121632 UF:SP

Protocolo: 259556
Data de Protocolo: 12/04/2021
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMAGINÁRIO KIDS
LTDA ME
CNPJ: 22.024.667/0001-67
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 77 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: RENATO EMERSON TURRINI
Resp. Técnico: ELAINE GRANADO GONÇALVES TURRINI Conselho
Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP
Resp. Técnico: PATRICIA MORAES DE PAIVA Conselho Prof.: N/A No.
Inscr.:***** UF:SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 260758
Data de Protocolo: 14/04/2021
Razão Social: A.M. LOURENÇO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.316.924/0001-55
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 60 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIA MARIA LOURENÇO

Protocolo: 260925
Data de Protocolo: 13/04/2021
Razão Social: PAULO ROBERTO GONÇALVES
CPF: 71777393787
Endereço: Rua JOÃO DE CAMARGO PUPO, 27 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-190 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO GONÇALVES
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO GONÇALVES Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:52414 UF:SP

Protocolo: 264231
Data de Protocolo: 14/04/2021
Razão Social: XU AIHUA - ME
CNPJ: 04.134.205/0001-10
Endereço: AV. DR. OLAVO GUIMARAES, 85 CASA 2 VILA ARENS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: XU AIHUA

Protocolo: 264797
Data de Protocolo: 08/04/2021
Razão Social: ANTÔNIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO - ME
CNPJ: 32.706.918/0001-47
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 803 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO Resp. Técnico:
ANTÔNIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121.883 UF:SP

Protocolo: 259939
Data de Protocolo: 19/03/2021
Razão Social: ALAN SANT GALVEZ
CPF: 08406408898 E
Endereço: Rua ONZE DE JUNHO, 169 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP
Resp. Legal: ALAN SANT GALVEZ
Resp. Técnico: ALAN SANT GALVEZ Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39742 UF:SP

Protocolo: 259412
Data de Protocolo: 24/03/2021
CEVS: 352590401-864-000092-1-0
CEVS: 352590401-864-000087-1-0
CEVS: 352590401-864-000315-1-8
CEVS: 352590401-864-000088-1-8
CEVS: 352590401-864-000313-1-3
CEVS: 352590401-864-000314-1-0
CEVS: 352590401-864-000093-1-8
Razão Social: PRO-X PADRAO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA
LTDA
CNPJ: 02.734.083/0001-78
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 21 VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO BENINI
Resp. Técnico: EDISON SARTI Conselho Prof.: CRO No.Inscr.:27.725
UF:SP

Protocolo: 259937
Data de Protocolo: 19/03/2021
CEVS: 352590401-863-001838-1-4
CEVS: 352590401-863-001059-1-0
Razão Social: ROMANO, ROMANO & GALVEZ SERVIÇOS
ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 04.798.519/0001-18
Endereço: Rua ONZE DE JUNHO, 169 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP
Resp. Legal: ALAN SANT GALVEZ
Resp. Técnico: CASSIO RENATO IMPERATO ROMANO Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:60.564 UF:SP

Protocolo: 259937
Data de Protocolo: 19/03/2021
CEVS: 352590401-863-001060-1-1
CEVS: 352590401-863-001059-1-0

Razão Social: ROMANO, ROMANO & GALVEZ SERVIÇOS
ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 04.798.519/0001-18
Endereço: Rua ONZE DE JUNHO, 169 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP
Resp. Legal: ALAN SANT GALVEZ
Resp. Técnico: ALAN SANT GALVEZ Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39742 UF:SP

Protocolo: 259937
Data de Protocolo: 19/03/2021
CEVS: 352590401-863-001059-1-0
Razão Social: ROMANO, ROMANO & GALVEZ SERVIÇOS ODONTO-
LÓGICOS
CNPJ: 04.798.519/0001-18
Endereço: Rua ONZE DE JUNHO, 169 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP
Resp. Legal: ALAN SANT GALVEZ
Resp. Técnico: ALAN SANT GALVEZ Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39742 UF:SP
Resp. Técnico: CASSIO RENATO IMPERATO ROMANO Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:60.564 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDO MARTINI ROMANO Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:48342 UF:SP

Protocolo: 259941
Data de Protocolo: 19/03/2021
Razão Social: CÁSSIO RENATO IMPERATO ROMANO
CPF: 27111928814
Endereço: Rua ONZE DE JUNHO, 169 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP
Resp. Legal: CÁSSIO RENATO IMPERATO ROMANO
Resp. Técnico: CÁSSIO RENATO IMPERATO ROMANO Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:60.564 UF:SP

Protocolo: 260337
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: MAGRO & CARDOSO SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA
CNPJ: 22.016.352/0001-78
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1070 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO
Resp. Técnico: FLÁVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:141.243 UF:SP

Protocolo: 260523
Data de Protocolo: 17/03/2021
Razão Social: ASSOC TERAPEUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E
LINGUAGEM
CNPJ: 51.910.842/0001-11
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6561 VILA RA-
FAEL DE OLIVEIRA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-125 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER GUDSON MARQUES
Resp. Técnico: MARIANA MACHADO PEREIRA PINTO Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:91.822 UF:SP

Protocolo: 261298
Data de Protocolo: 17/03/2021
Razão Social: LAVOURE SAÚDE LTDA EPP
CNPJ: 05.407.869/0001-79
Endereço: Rua ANCHIETA, 647 SALA 2 VILA BOAVENTURA Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: DÉCIO BATISTA DE CASTRO
Resp. Técnico: LUIZ CARLOS PETROLINI Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:40087 UF:SP

Protocolo: 264797
Data de Protocolo: 08/04/2021
Razão Social: ANTÔNIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO ME
CNPJ: 32.706.918/0001-47
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 803 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO Resp. Técnico:
ANTÔNIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:121.883 UF:SP

Protocolo: 265414
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ: 02.818.105/0004-20



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Rua DOS MENINOS, 340 BOM JARDIM
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-425 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO IZIDORO

Protocolo: 254022
Data de Protocolo: 31/03/2021
CEVS: 352590401-863-000376-1-3
CEVS: 352590401-863-000375-1-6
Razão Social: J.G.V. ODONTOLOGIA S/S LTDA
CNPJ: 15.363.143/0001-35
Endereço: Rua SÃO BENTO, 299 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-033 UF: SP
Resp. Legal: JOELEANA GARDILLARI VIVI
Resp. Técnico: JOELEANA GARDILLARI VIVI Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:57.184 UF:SP

Protocolo: 254758
Data de Protocolo: 31/03/2021
CEVS: 352590401-863-002099-1-0
CEVS: 352590401-863-002101-1-0
CEVS: 352590401-863-002100-1-3
Razão Social: SOARES & SOUZA ODONTOLOGIA S/S CNPJ:
03.925.620/0001-20
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 3º ANDAR SALA 31 CEN-
TRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:54981 UF:SP
Resp. Técnico: JULIANA DIAS SOARES Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:54.980 UF:SP

Protocolo: 254758
Data de Protocolo: 31/03/2021
CEVS: 352590401-863-002102-1-8
CEVS: 352590401-863-002099-1-0
Razão Social: SOARES & SOUZA ODONTOLOGIA S/S CNPJ:
03.925.620/0001-20
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 3º ANDAR SALA 31 CEN-
TRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA
Resp. Técnico: JULIANA DIAS SOARES Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:54.980 UF:SP

Protocolo: 255404
Data de Protocolo: 24/03/2021
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/1014-23
Endereço: Rua SUÍÇA, 149 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-792 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI
Resp. Técnico: THIAGO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:86536 UF:SP
Resp. Técnico: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:22.496 UF:SP

Protocolo: 258576
Data de Protocolo: 20/04/2021
Razão Social: VILLA REQUINTE BAR & RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 33.711.261/0001-79
Endereço: Rua MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 145 VILA VIR-
GINIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP
Resp. Legal: LUIGI LUCENA IANNACONE

Protocolo: 261093
Data de Protocolo: 16/03/2021
CEVS: 352590401-863-000597-1-4
CEVS: 352590401-863-000596-1-7
Razão Social: DENISE MARIA LUIZ - ME
CNPJ: 21.900.315/0001-65
Endereço: Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 289 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-760 UF: SP
Resp. Legal: DENISE MARIA LUIZ
Resp. Técnico: DENISE MARIA LUIZ Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:
63.481 UF:SP

Protocolo: 261225
Data de Protocolo: 17/03/2021
Razão Social: CLÍNICA DE PSICOLOGIA MORADA DO SER LTDA -
EPP

CNPJ: 08.174.363/0001-55
Endereço: Rua ADOLFO TORRICELLI, 284 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-265 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANE ROSSI ALVES
Resp. Técnico: LUCIANE ROSSI ALVES Conselho Prof.:
CRP No. Inscr.:06/45947-9 UF:SP

Protocolo: 248601 ILPI
Data de Protocolo: 05/03/2021
Razão Social: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM CNPJ:
50.971.720/0001-72
Endereço: Rua AUGUSTO TREVISAN, 121 PARQUE DO COLÉGIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-135 UF: SP
Resp. Legal: JOSE ANTONIO SISCARI
Resp. Técnico: PATRICIA LEDO MARTINS COSTA Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:190177 UF:SP
Resp. Técnico: LUCIMARA APARECIDA GOMES PINTO Conselho
Prof.: COREN No. Inscr.:244696 UF:SP
Protocolo: 248601 CASA DE REPOUSO
Data de Protocolo: 05/03/2021
Razão Social: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM CNPJ:
50.971.720/0001-72
Endereço: Rua AUGUSTO TREVISAN, 121 PARQUE DO COLÉGIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-135 UF: SP
Resp. Legal: JOSE ANTONIO SISCARI
Resp. Técnico: PATRICIA LEDO MARTINS COSTA Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:190177 UF:SP

Protocolo: 252222 CNAE 4646-0/01
Data de Protocolo: 04/02/2021
Razão Social: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 01.206.820/0005-20
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11.100 DISTRI-
TO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO MAYER FILHO
Resp. Técnico: MARIANA DE SOUZA RAMOS Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:41211 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA MALAVASI DOS SANTOS Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:92268 UF:SP

Protocolo: 252222 CNAE 4637-1/99
Data de Protocolo: 04/02/2021
Razão Social: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 01.206.820/0005-20
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11.100 DISTRI-
TO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO MAYER FILHO
Resp. Técnico: MARIANA DE SOUZA RAMOS Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:41211 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA MALAVASI DOS SANTOS Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:92268 UF:SP

Protocolo: 252222 CNAE 4644-3/01
Data de Protocolo: 04/02/2021
Razão Social: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 01.206.820/0005-20
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11.100 DISTRI-
TO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO MAYER FILHO
Resp. Técnico: MARIANA DE SOUZA RAMOS Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:41211 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA MALAVASI DOS SANTOS Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:92268 UF:SP

Protocolo: 252222 CNAE 4646-0/02
Data de Protocolo: 04/02/2021
Razão Social: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 01.206.820/0005-20
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11.100 DISTRI-
TO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO MAYER FILHO
Resp. Técnico: MARIANA DE SOUZA RAMOS Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:41211 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA MALAVASI DOS SANTOS Conselho Prof.:



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CRF No. Inscr.:92268 UF:SP

Protocolo: 252222 CNAE 4645-1/01
Data de Protocolo: 04/02/2021
Razão Social: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.206.820/0005-20
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11.100 DISTRI-TO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO MAYER FILHO
Resp. Técnico: MARIANA DE SOUZA RAMOS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41211 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA MALAVASI DOS SANTOS Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92268 UF:SP

Protocolo: 254640
Data de Protocolo: 31/03/2021
CEVS: 352590401-863-000781-1-5
CEVS: 352590401-863-000782-1-2
CPF: 25723371851
Razão Social: LUCIANA PIRANI DOS SANTOS MATTOS
Endereço: FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 73 VILA RAFAEL DE OLIVEIRA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-100 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA PIRANI DOS SANTOS MATTOS Resp. Técnico: LUCIANA PIRANI DOS SANTOS MATTOS Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58.829 UF:SP

Protocolo: 229795
Data de Protocolo: 27/04/2021
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0031-99
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 201 SETOR 2 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Resp. Técnico: CRISTIANE SORIANI MIRANDA GONÇALVES Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:26.885/01-d UF:SP
Resp. Técnico: SUELI CRISTINA DE SOUZA SILVA Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:21082 UF:SP

Protocolo: 237166 FONO
Data de Protocolo: 30/09/2020
Razão Social: ATIVA CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA-ME
CNPJ: 06.338.002/0001-71
Endereço: Rua BENEDICTO BONITO, 158 PARQUE DA REPRESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-583 UF: SP
Resp. Legal: ERICA DE FREITAS
Resp. Técnico: ERICA DE FREITAS Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12658 UF:SP

Protocolo: 238102
Data de Protocolo: 06/11/2020
Razão Social: FIRST LINE MEDICAL DEVICE SA
CNPJ: 05.941.046/0001-29
Endereço: Rua DIONYSIO RITO, 119 PQ INDUSTRIAL FAZGRAN III
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-189 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS AURELIO MONTEIRO GIL
Resp. Técnico: ALINE CINTIA BAZEI URTADO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90487 UF:SP

Protocolo: 247566
Data de Protocolo: 18/12/2020
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0112-99
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 531 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Resp. Técnico: ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA FRANCO Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19890 UF:SP
Resp. Técnico: MAYARA CIRINO DOS SANTOS Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21581 UF:SP

Protocolo: 248196
Data de Protocolo: 29/12/2020
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0116-12
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 153 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK

Resp. Técnico: TALITA ELIANE PEREIRA SACUTT Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:9974 UF:SP
Resp. Técnico: ERICA CRISTINA STOCCO Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:462488 UF:SP

Protocolo: 257451
Data de Protocolo: 09/03/2021
Razão Social: TATIANA CRISTINA TOZZATTI FILOCOMO CPF: 25537835827
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 SALA 83 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA CRISTINA TOZZATTI
Resp. Técnico: TATIANA CRISTINA TOZZATTI Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85.318 UF:SP

Protocolo: 258491
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: ALMEIDA PRADO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA S/S LTDA
CNPJ: 32.305.792/0001-07
Endereço: Rua JOÃO FERRARA, 100 JARDIM PITANGUEIRAS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-714 UF: SP
Resp. Legal: THAIS CRISTINA DE ALMEIDA PRADO
Resp. Técnico: THAIS CRISTINA DE ALMEIDA PRADO Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:104592 UF:SP

Protocolo: 258656
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: MADRE VIANELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 29.555.278/0001-07
Endereço: Avenida DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÁES, 305 JARDIM SÃO BENTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-475 UF: SP
Resp. Legal: ELIZABETH TANAKA OHOE

Protocolo: 259178
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: DOMICILE HEALTH CARE COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 10.978.107/0001-62
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1511 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JOAO PAULO BAMPA DA SILVEIRA

Protocolo: 259609
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: P.C. COM. DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES EIRELI - EPP
CNPJ: 03.222.501/0001-00
Endereço: AV. COMENDADOR ANTONIO BORIN, 4938 BARRAÇÃO 2 NR185 CAXAMBU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-668 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO ANTONIO CODARIN

Protocolo: 259666
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: ADRIANA GAUDENSI COSTA SILVA
CPF: 09427486899
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 21 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA GAUDENSI COSTA SILVA
Resp. Técnico: ADRIANA GAUDENSI COSTA SILVA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63021 UF:SP

Protocolo: 259815
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: LILIAN COSENTINO BRITES DUARTE
CPF: 25163215892
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1410 PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN COSENTINO BRITES DUARTE
Resp. Técnico: LILIAN COSENTINO BRITES DUARTE Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98716 UF:SP

Protocolo: 260299
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: GICELE ALVES DE SA BARBOSA ME
CNPJ: 19.478.431/0001-96
Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 631



PROMOÇÃO DA SAÚDE

LOJA B PARQUE RESIDENCIAL ELOY
CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: GICELE ALVES DE SÁ BARBOSA

Protocolo: 260402
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: ILITIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 09.162.810/0001-19
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 106 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: ANNA RACHEL DI GIACOMO LOPES
Resp. Técnico: ANNA RACHEL DI GIACOMO LOPES Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:116488 UF:SP
Resp. Técnico: PAULA MARINO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125655 UF:SP

Protocolo: 260526
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: PROT LIFE CONSULTORIA DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 59.029.520/0001-70
Endereço: Rua BELA VISTA, 20 BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: ROBINSON APARECIDO DE SOUSA
Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO CYRINO PIVA
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41835 UF:SP

Protocolo: 260583
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: ANDRE LUIZ MARTINS DE SOUZA ME
CNPJ: 12.117.491/0001-34
Endereço: GRACILIANO RAMOS, 361 JARDIM LIBERDADE Município:
JUNDIAÍ CEP: 13215-472 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIZ MARTINS DE SOUZA

Protocolo: 261932
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: MINIMERCADO S & S LTDA
CNPJ: 12.780.618/0001-09
Endereço: AV. CLARICE DE SOUZA ALMEIDA, 24 PARQUE SÃO LUIZ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-730 UF: SP
Resp. Legal: MARLENE SALMASO DA SILVA

Protocolo: 262337
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: LAORE RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ:
29.588.796/0001-27
Endereço: Rua UNIÃO, 72 SALÃO 02 PARQUE UNIÃO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13206-650 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA LOPES SCARABELLO

Protocolo: 262647
Data de Protocolo: 25/03/2021
Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA
CNPJ: 42.591.651/1893-27
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 Loja
04 RECANTO QUARTO CENTENÁRIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-745 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO DE CAMARGO

Protocolo: 262689
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA
CNPJ: 42.591.651/2070-82
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 LUC N 06A
PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO DE CAMARGO

Protocolo: 262690
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA
CNPJ: 42.591.651/1913-05
Endereço: Avenida DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 1973 LOJA 17
PONTE SÃO JOÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO DE CAMARGO

Protocolo: 262844
Data de Protocolo: 26/03/2021

Razão Social: FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO
CPF: 16844381875
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 72 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO
Resp. Técnico: FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.213 UF:SP

Protocolo: 263800
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: JAKELINE GRAZZIELLI ALVES DOS SANTOS SILVA
CPF: 23045792804
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: JAKELINE GRAZZIELLI ALVES DOS SANTOS SILVA
Resp. Técnico: JAKELINE GRAZZIELLI ALVES DOS SANTOS SILVA
Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:201.873-F UF:SP

Protocolo: 263810
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: JESSICA FRANCO MENEZES LOPES
CPF: 22994996871
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 1029 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: JESSICA FRANCO MENEZES LOPES
Resp. Técnico: JESSICA FRANCO MENEZES LOPES Conselho Prof.:
CREFITO No. Inscr.:144.871-F UF:SP

Protocolo: 264441
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: PAULA BAGGIO VIEIRA NUTRIÇÃO
CNPJ: 32.140.955/0001-30
Endereço: AV NOVE DE JULHO, 3575 SALA 803 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PAULA BAGGIO VIEIRA
Resp. Técnico: PAULA BAGGIO VIEIRA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:50.099 UF:SP

Protocolo: 264614
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: SUPERMERCADO RESIDENCIAL JUNDIAI LTDA
CNPJ: 17.109.910/0001-00
Endereço: RUA EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 406 PQ
RESIDENCIAL JUNDIAI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA BORIERO MONTEIRO

Protocolo: 264957
Data de Protocolo: 26/04/2021
Razão Social: KARINA TODE APRILLANTI
CPF: 24819934899
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 61 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: KARINA TODE APRILLANTI
Resp. Técnico: KARINA TODE APRILLANTI Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103170 UF:SP

Protocolo: 265000 ATIV. ODONTO
Data de Protocolo: 09/04/2021
CEVS: 352590401-863-000790-1-4
CEVS: 352590401-863-000792-1-9
Razão Social: ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM
CNPJ: 61.000.683/0010-62
Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 790 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: HELENA GHIRALDI
Resp. Técnico: KATIA CILENE HERMINIO Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.271 UF:SP

Protocolo: 265000 ILPI
Data de Protocolo: 09/04/2021
Razão Social: ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM
CNPJ: 61.000.683/0010-62
Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 790 ANHANGABAÚ



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: HELENA GHIRALDI
Resp. Técnico: ANDRE LUIS RICCETTO AIELO Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:145829 UF:SP

Protocolo: 266141
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: K C H DA SILVA ERBETTA PSICOLOGIA - ME CNPJ:
29.089.459/0001-95
Endereço: PAULINO CORADO, 20 SALA 308 E 309 JARDIM SANTA
TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: KATILAINE CRISTINA HORACIO DA SILVA ERBETTA
Resp. Técnico: KATILAINE CRISTINA HORACIO DA SILVA
ERBETTA Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:Nº 58333 UF:SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMEN- TO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 263794 CANCEL
Data de Protocolo: 01/04/2021
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A CNPJ:
44.649.812/0118-49
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-037 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF
Resp. Técnico: NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:186324 UF:SP

Protocolo: 237166 CANCEL PSICO
Data de Protocolo: 29/09/2020
Razão Social: ATIVA CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E TERAPIAS INTE-
GRADAS LTDA-ME
CNPJ: 06.338.002/0001-71
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-583 UF: SP
Resp. Legal: ERICA DE FREITAS
Resp. Técnico: ERICA DE FREITAS CBO: 223810 Conselho Prof.:
CRFA No. Inscr.:12658 UF:SP

Protocolo: 263848 CANCEL
Data de Protocolo: 02/04/2021
Razão Social: ALINE RIBEIRO CESTAROLI
CPF: 31953117805
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ALINE RIBEIRO DA SILVA
Resp. Técnico: ALINE RIBEIRO DA SILVA Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:107.500 UF:SP

Protocolo: 263711 CANCEL
Data de Protocolo: 31/03/2021
Razão Social: NATALIA OLIANI ROSSI
CPF: 36842274800
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: NATALIA OLIANI ROSSI
Resp. Técnico: NATALIA OLIANI ROSSI Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:150857 UF:SP

Protocolo: 264293 CANCEL
Data de Protocolo: 06/04/2021
Razão Social: GUATIMOSIM COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA ME
CNPJ 11.571.788/0001-02
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: LÚCIO OTÁVIO NÉLSON DE SENNA GUATIMOSIM

Protocolo: 264602 CANCEL
Data de Protocolo: 07/04/2021
Razão Social: TEMPERO SUPREMO GASTRONOMIA LTDA-ME
CNPJ: 21.507.792/0001-65
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: ALAN VINICIUS DA CRUZ BENEVENTI

Protocolo: 264606 CANCEL
Data de Protocolo: 07/04/2021
Razão Social: SILVANA LAMBERT
CPF: 06850425889
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA LAMBERT
Resp. Técnico: SILVANA LAMBERT Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.881 UF:SP

Protocolo: 264788 CANCEL
Data de Protocolo: 08/04/2021
Razão Social: FINI COMERCIALIZADORA LTDA

CNPJ: 15.579.674/0025-67
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: DONIZETI CANDIDO FERREIRA

Protocolo: 264794 CANCEL
Data de Protocolo: 08/04/2021
Razão Social: FINI COMERCIALIZADORA LTDA
CNPJ: 15.579.674/0025-67
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: DONIZETI CANDIDO FERREIRA

Protocolo: 265026 CANCEL
Data de Protocolo: 09/04/2021
Razão Social: ESPAÇO HANGAR 9 BARBEARIA LTDA CNPJ:
36.922.470/0001-50
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BORGHI CUNHA

Protocolo: 264895
Data de Protocolo: 12/04/2021
Razão Social: CLÍNICA DE ESTÉTICA SPAZIO ESSENCIALLY LTDA
CNPJ: 31.295.882/0001-93
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. Legal: ERIKA LOURENÇÃO MONTEIRO
Resp. Técnico: ERIKA LOURENÇÃO MONTEIRO 223605 Conselho
Prof.: CREFITO No. Inscr.:158992 UF:SP

Protocolo: 265779
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTÁ JUNDIAÍ LTDA- EPP
CNPJ: 14.127.230/0001-20
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA DANIELA ROSSI PEREIRA LEME
Resp. Técnico: ROSANE GARCIA MANZINI Conselho Prof.: N/A No.
Inscr.:***** UF:SP

Protocolo: 266211 CANCEL
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: LUIZ CARLOS JÁCOME NETO
CNPJ: 03.537.401/0001-73
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-032 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS JACOME NETO

Protocolo: 266321 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 20/04/2021
Razão Social: LUIZ CARLOS TREFILIO
CPF: 37131478849
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS TREFILIO Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:15.991 UF:SP
Resp. Técnico: ADRIANO AVILA DOS REIS Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:69524-SP UF:SP
Resp. Técnico: MÉRCIO MITISUO KURAMOCHI Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:40516 UF:SP
Resp. Técnico: SULIAN CAROLINA RODRIGUES ZAMPA Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:113.260 UF:SP

Protocolo: 250602 CANCEL BAR
Data de Protocolo: 17/01/2021
Razão Social: O BARÃO DO PASTEL LTDA
CNPJ: 30.955.202/0001-58
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA RIBEIRO DE FREITAS

Protocolo: 266259 CANCEL
Data de Protocolo: 19/04/2021
Razão Social: MARIA ROSA CHINELATTO
CPF: 18631723860
SALA 302 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ROSA CHINELATO

Protocolo: 266444 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 27/04/2021
Razão Social: LJ3 COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.269.319/0001-00
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES

Protocolo: 266541 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 27/04/2021

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: COMERCIAL GORDES EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.664.268/0001-00
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR

Protocolo: 266543 ENCERRAMENTO
 Data de Protocolo: 27/04/2021
 Razão Social: LOTUS ALIMENTOS EIRELI EPP
 CNPJ: 12.941.333/0001-02
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
 Resp. Legal: SUZETT MAZZONI

Protocolo: 267120 ENCERRAMENTO
 Data de Protocolo: 27/04/2021
 Razão Social: TREVISPRESSO MAQUINAS PARA CAFE ESPRESSO EIRELI - EPP
 CNPJ: 03.949.749/0005-00
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
 Resp. Legal: CREUNIUR DEIMIS FOLLMANN

Protocolo: 267233 ENCERRAMENTO
 Data de Protocolo: 27/04/2021
 Razão Social: RW DE LIMA DROGARIA ME
 CNPJ: 08.465.061/0001-36
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-431 UF: SP
 Resp. Legal: ROBERTO WILSON DE LIMA
 Resp. Técnico: ADRIANA PIOVEZAN DE LIMA Conselho Prof.: CRF
 No. Inscr.:54927 UF:SP

Protocolo: 267751 CANCEL
 Data de Protocolo: 29/04/2021
 Razão Social: LT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:
 36.491.947/0001-90
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-080
 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA ELISA FONSECA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER
 Gerente - Vigilância Sanitária

ESEF**ATO NORMATIVO Nº 008/2021
De 06 de Maio de 2021**

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64, art.4º, § 1º - I, Lei Municipal nº 9.554 de 07 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Contratação por Tempo Determinado da Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior – Graduação da ESEF;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades docentes, administrativas e discentes.

RESOLVE: ART. 1º – Cria os elementos da despesa e abre na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de ESEF R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a suplementar as - dotações do orçamento vigente:

364.197.8522 - Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior Graduação da ESEF
 3.1.90.00.00 – Despesas de Pessoal
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 150.000,00
 Fonte de recurso 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 150.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8522 - Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior Graduação da ESEF

ESEF

3.1.90.00.00 – Despesas de Pessoal
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R\$ 150.000,00
 Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 150.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
 Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Ricardo Alves Manacero
 Analista de Gestão

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**VESTIBULAR/2021 – 8ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES
– DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ-001/2021: EDITAL FMJ –
010/2021**

- **02** (dois) candidatos (até a 434ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 06 e 07 de maio de 2021.

- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas

- **DOCUMENTOS:**

- 1) Certidão de nascimento ou casamento
- 2) Cédula de identidade
- 3) Título de eleitor
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino)
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação
- 9) Comprovante de endereço
- 10) Fotografia recente 3x4 cm.

- **TAXA: R\$ 23.558,40** (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

- **ATENÇÃO:** Conforme o Edital FMJ-001/2021, de 07/01/2021, as matrículas somente serão requeridas **online** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site <https://site.fmj.br/vestibular>, e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiá.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será enviado o boleto para pagamento. A referida análise pode demorar dependendo da demanda e o envio do boleto não é automático.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	R.G.
Ana Laura Camargo Moura	54.774.241-1
Estela Romeiro Mauri	39.982.781-X

Jundiá, 05 de maio de 2021.

PROF. DR. EVALDO MARCHI
 Diretor

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE MEDICINA DO TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Edital FMJ-007/2021, de 19/02/2021 – Processo FMJ-038/2021

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, reuniram-se a Coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva, Profa. Dra. Marília Jesus Batista de Brito Mota e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva e pelo Secretário



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Executivo da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso” do Edital FMJ-007/2021, de 19/02/2021, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Medicina do Trabalho do Departamento de Saúde Coletiva desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 26 de abril de 2021, conforme constante do processo FMJ-038/2021, com três candidatos inscritos: **José Henrique Setta, Daniele Aparecida Taufer e Danieli Cristina dos Santos Moreira**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: “5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 5.8. possuir título de Residência Médica/Especialização em Medicina do Trabalho ou Medicina da Família com experiência comprovada na área de Medicina do Trabalho, expedido por instituição reconhecida;”. Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos acima referidos, que dois candidatos atenderam ao disposto nos itens 5.7. e 5.8., apresentando diploma de Médico e inscrição no CREMESP e título de Especialização em Medicina do Trabalho ou Medicina da Família com experiência comprovada na área de Medicina do Trabalho. Assim, consideramos que os candidatos **José Henrique Setta e Daniele Aparecida Taufer** atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferidas suas inscrições constantes às folhas 25 e 26 do processo FMJ- 038/2021, respectivamente. Já a candidata **Danieli Cristina dos Santos Moreira** possui especialização em Saúde da Família mas não comprova experiência na área de Medicina do Trabalho, razão pela qual sua inscrição constante às folhas 27 do processo FMJ- 038/2021, deve ser indeferida. Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação. Jundiaí, 28 de abril de 2021.

PROFª DRª. MARÍLIA J. B. DE BRITO MOTA
Coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ QUADRO DE PESSOAL

DATA: 30/04/2021

DENOMINAÇÃO	Símbolo	Grupo Grau	QUANTIDADE DE CARGOS E EMPREGOS/ FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS		
			A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor de Escola Superior	DAC-1				1	1	1	-
Vice-Diretor de Escola Superior	DAC-3				1	1	1	-
Assessor Jurídico	DAC-3				1	1	1	-
Assessor Administrativo e Financeiro	DAC-3				1	1	-	1
Assessor Psico-Pedagógico	DAC-4				2	2	1	1
Assessor Contábil e Orçamentário	DAC-3				1	1	1	-
Assessor de Informática	DAC-4				2	2	2	-
Assessor de Saúde	DAC-3				1	1	1	-
Assessor de Imprensa	DAC-4				1	1	1	-
Assessor de Planejamento	DAC-5				2	2	2	-
Coordenador de Curso Graduação/Pós-Graduação	DAC-3				3	3	2	1
Assistente de Administração	AAD I/G	35				35	23	12
*Assistente de Administração - CLT	AAD I/G		2			2	2	-
Assistente de Gestão	AAD I/I	3				3	1	2
*Assistente de Gestão - CLT	AAD I/I		1			1	1	-
Assistente Técnico de Gestão	TEC I/C	9				9	4	5
*Assistente Técnico de Gestão - CLT	TEC I/C		3			3	3	-
Bibliotecário	ESP 30 I/C	2				2	1	1
*Bibliotecário - CLT	ESP 30 I/C		1			1	1	-
Técnico de Laboratório	TEC I/C	10				10	8	2
**Telefonista	AAD 30 I/G	2				2	2	-
**Agente de Serviços Operacionais - Cat. I	AOP I/I	7				7	7	-
**Agente de Serviços Operacionais - Cat. II	OPR I/G	9				9	9	-
Agente Operacional de Manutenção	OPR I/G	5				5	-	5
Técnico de Enfermagem	TEC I/C	3				3	-	3

Motorista de Veículos Leves	OPR I/H	3			3	1	2
Auxiliar Técnico de Laboratório	AUXS I/H	2			2	-	2
Secretário Executivo	ESP I/L	1			1	-	1
* Secretário Executivo - CLT	ESP I/L		1		1	1	-
Gerente de Administração	ESP I/J	1			1	1	-
Analista de Recursos Humanos	ESP I/A	1			1	-	1
Analista Acadêmico	ESP I/A	1			1	-	1
* Analista Acadêmico - CLT	ESP I/A		1		1	1	-
Tesoureiro	ESP I/A	1			1	-	1
* Tesoureiro - CLT	ESP I/A		1		1	1	-
Analista de Sistemas	ESP I/C	2			2	2	-
Auxiliar de Enfermagem	AUXS I/H	4			4	1	3
Enfermeiro	ESP I/C	1			1	-	1
Técnico Industrial	TEC I/C	1			1	-	1
Professor Auxiliar	DOC I/A	30			30	15	15
*Professor Auxiliar - CLT	DOC I/A		2		2	2	-
Professor Assistente	DOC II/A	50			50	35	15
*Professor Assistente - CLT	DOC II/A		3		3	3	0
Professor Adjunto	DOC III/A	70			70	65	5
*Professor Adjunto - CLT	DOC III/A		6		6	6	-
Professor Associado	DOC IV/A	12			12	4	8
*Professor Associado - CLT	DOC IV/A		2		2	2	-
Professor Titular	DOC V/A	20			20	7	13
TOTAIS		285	23	16	324	222	102

LEGENDA:	
A	– Estatutário
B	– CLT
C	– Cargo em Comissão
*	Empregos a serem extintos na vacância
**	Cargos efetivos a serem extintos na vacância

Ednézia Góes Silva
Assistente Técnica de Gestão

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 043/2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em andamento, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Bruno de Freitas	3.165-2/2021-1
Davi Camparoni Fontebasso	4.406-9/2021-1
F.A Oliva & CIA Ltda e outros	3.914-3/2021-1
João Vítor Ricardi	5.044-7/2021-1
Rafael Cardoso Carrero e outro	3.680-0/2021-1

07 de maio 2021
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em andamento, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Atmosfera Gestão e Higienização de Texteis	3.240-5/2020-1
Paulo Jacques Gherardi Goldstein	4.935-7/2021-1
Wellington de Paula Martins	4.363-2/2021-1

07 de maio de 2021
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Termo de Apoio Nº SEI 0214439/2021

Em 29/04/2021

TERMO DE APOIO, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **NB CAPITAL INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com o objetivo de Doação de Serviço de Monitoramento da Qualidade do Ar.

Processo SEI nº 3352/2021

Dispensa de Convocação Pública

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Sr. Sinesio Scarebello Filho, por força da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e, de outro, **NB CAPITAL INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.585.853/0001-99, com sede na Avenida Olivio Roncoletta, nº 465, Edif. Adm. 1º Andar, Letra A, Sala 03, Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu administrador, Sr. Emanuele Bosco, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n. V670009-K, e do CPF n. 230.738.338-70, doravante designada simplesmente **APOIADORA**, celebram o presente **TERMO DE APOIO**, decorrente da dispensa de convocação pública, publicada na Imprensa Oficial do Município de 22 de abril de 2021, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE APOIO** tem por objeto a doação do serviço de monitoramento da qualidade do ar e gerenciamento orientado por dados, com dois equipamentos da Clarity, durante o período de três meses, cuja responsabilidade pelos equipamentos ficará a cargo da **APOIADORA**.

Parágrafo único – Os aspectos quantitativos e qualitativos do apoio poderão ser revistos, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente, principalmente o limite disposto no caput do art. 13 da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, e após proposta previamente justificada pelo **MUNICÍPIO** ou pela **APOIADORA** e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei nº 8.901, de 2018, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – Do MUNICÍPIO:

- a) receber o apoio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;
- b) emanar diretrizes sobre o objeto deste Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela **APOIADORA**;
- c) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;
- d) exigir da **APOIADORA** a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do apoio, na forma do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018;
- e) elaborar o relatório, por meio de equipe técnica da UGPUMA (Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente), nos moldes do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018;
- f) demais obrigações pertinentes.

II – Da APOIADORA:

- a) executar o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- b) assegurar que toda divulgação das ações objeto do apoio seja realizada com o consentimento prévio e formal do **MUNICÍPIO**, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- c) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **APOIADORA** em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- d) no caso de apoio na forma de prestação de serviços, deverá, ainda:
 - d.1) zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação e higiene;
 - d.2) manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos neste Termo;
 - d.3) obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;
 - d.4) observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo **MUNICÍPIO**;
 - d.5) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;

e) prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio;

f) demais obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a **APOIADORA** poderá promover a exploração publicitária, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pelo Gestor da Unidade competente, proporcionalmente ao apoio ofertado ao **MUNICÍPIO**, e sem garantia de exclusividade, nos termos do §4º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do **MUNICÍPIO** à **APOIADORA** e a transferência de quaisquer recursos financeiros da **APOIADORA** ao **MUNICÍPIO**.

Qualquer transferência de recurso financeiro à **APOIADORA** deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **APOIADORA** deverá prestar contas em estrita observância à Lei nº 8.901, de 2018, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

O presente Termo terá vigência de três meses, da data da ordem de início da execução do objeto do Termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade.

Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração que extrapole o limite legal previsto no caput do art. 13 da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

- a) este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:
 - c.1.) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e
 - c.2.) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o **MUNICÍPIO** e a **APOIADORA** responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **APOIADORA** apresentar ao **MUNICÍPIO**, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em face dos atos praticados pelo **MUNICÍPIO** durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos, os quais deverão ser endereçados à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, e protocolados no endereço Avenida da Liberdade, S/N, 5º andar ala sul, Jardim Botânico, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da ciência ou publicação do ato. Caberá à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, e demais legislações pertinentes. E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Sinesio Scarebello Filho

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Emanuele Bosco

NB Capital Investimentos e Consultoria LTDA



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

Monitoramento da Qualidade do Ar - doação de serviço da empresa NB Capital para a Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ)

Entre 01/03/2021 a 30/04/2021:

- Análise dos possíveis locais para a instalação dos equipamentos a partir de equipe técnica da UGPUMA, considerando o interesse público e a necessidade deste serviço de monitoramento da qualidade do ar.
- Assinatura do termo de apoio para a doação de serviço entre PMJ e NB Capital

Entre 01/06/2021 a 31/08/2021:

- Período de monitoramento do ar com os equipamentos Clarity instalados nos locais indicados pela PMJ;
- Alteração de locais conforme o desempenho e a necessidade verificadas pelos técnicos envolvidos da UGPUMA.
- Reuniões periódicas entre a NB Capital e a equipe da UGPUMA para acompanhamento do serviço.

Em Setembro (data a ser informada pela apoiadora):

- Apresentação pela NB Capital do relatório final, com gerenciamento de dados e eventuais intervenções relacionadas a serem discutidas com a equipe da UGPUMA.

Sinésio Scarabello Filho
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Emanuele Bosco
NB Capital Investimentos e Consultoria LTDA

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 23/2021**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº SILVIA CRISTINA ALEMAN DE FREITAS JURKOVICH	4424-2/2021
ARQº INGRID GUIO MARGARIDA SCARAPICCHIA MONTEIRO	758-0/2010
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA JEFFERSON FERNANDO BIASIN	16216-3/2009
ARQº VANESSA FRANCA ALVES ADRIANA RAMIRES FRANCO LAMARCA E OUTRO	23164-0/2012
ARQº MAURO ALVES SACCHI MARCOS EDUARDO DEMARCHI, KATIA C. DEMARCHI E OUTRO	24360-2/2003
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA MARIA DO ROSÁRIO DE FARIA	28469-1/2015
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO VANDERLEI SOARES DA COSTA	703-8/2014
ARQº CARLA LIMA CARVALHO LUIZ ANTONIO MOREIRA LIMA	30759-8/2012
ARQº PRISCILA MACHADO MEIRELES PAULA LUCIANA FOLGOSI	20885-9/2014
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA LEANDRO FERREIRA ALMEIDA	27307-8/2018
ENGº VALTER CARLOS DE REZENDE LUIZ FERNANDES	13727-0/2010
ENGº ADERVAL BELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAULO BARRETO JUNIOR E OUTRA	37322-5/2018
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES FELIPE STELA	34791-2/2019
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicado-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde-OMS; Considerando o estado calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 22 de abril de 2020 pelo Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020 e novamente estendida até 10 de maio de 2020 em coletiva de imprensa feita pelo Governador João Dória em 17 de abril;

Considerando o estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Prefeito de Jundiaí, Luiz Fernando Machado, por meio do Decreto Municipal 28.926/2.020;

Considerando a suspensão de eventos públicos determinada pela Decreto Municipal 28.910/2.020;

Considerando a consolidação dos decretos municipais prevista no Artigo 1º do Decreto Municipal 28.970/2.020, bem como todo o conteúdo dessa norma;

Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Política Territorial manifestar-se nos temas que lhe são pertinentes, de acordo com o Artigo 13 da Lei 9.321/19 – Plano Diretor de Jundiaí e amparado pelo §1º do Artigo 26 do Regimento Interno desse CMPT – Conselho Municipal de Política Territorial

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 11ª Reunião Extraordinária da Gestão 2.019/2.022 a realizar-se:

Data: 10/maio/2.021
Horário: 17horas45minutos

Local: Aplicativo WhatsApp – Grupo "Conselho cmpt 19/22" + Plataforma de videoconferência Google Meet - CMPT - Reunião 10/maio/2021

Informações de participação do Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/ggd-mbxa-iaq>

Pauta:

- 1.1. Aprovação do parecer da CTALU sobre proposta de minuta de Lei para reclassificação Viária
- 1.2. Aprovação da Resolução 05/Lei 9321-19, que regulamenta procedimento para Habitação de Interesse Social
- 1.3. Discussão sobre processo 1786-7/21 - Parque do Colégio
- 1.4. Apresentação do Programa de Hortas Urbanas em elaboração pela Prefeitura Municipal de Jundiaí
- 1.5. Palavra livre dos conselheiros.

André Luiz Ferrazzo
Presidente

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA

DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 04/05/2021

(1ª reunião)	
00156/2021	00156/2021
00126/2021	00126/2021
00116/2021	00116/2021

INDEFERIDO Data: 04/05/2021

(1ª reunião)	
00178/2021	00178/2021
00175/2021	00175/2021
00171/2021	00171/2021
00165/2021	00165/2021
00164/2021	00164/2021
00158/2021	00158/2021
00157/2021	00157/2021
00134/2021	00134/2021
00133/2021	00133/2021
00131/2021	00131/2021
00114/2021	00114/2021
00111/2021	00111/2021
00106/2021	00106/2021
00104/2021	00104/2021
00101/2021	00101/2021

**EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.**

Processo nº 9.824-7/2012, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Profª Hilda Maria Alves Paschoalotto “ à servidora municipal, Sra. Taci Batista de Araújo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03/04/2021.

Processo nº 20.588-5/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.ª Patrícia Pires “ à servidora municipal, Sra. Jussara Bragiato de Oliveira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/04/2021.

Processo nº 12.751-0/2015, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Dr. Ramiro de Araújo Filho “ à servidora municipal, Sra. Aurenice Francisca Aguiar Oliveira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/04/2021.

Processo nº 20.677-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Waldemir Savoy “ à servidora municipal, Sra. Elisângela Oliveira da Mata Pedrosa, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22/04/2021.

Processo nº 11.137-8/2013, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.ª Nilse Moraes Leite“ à servidora municipal, Sra. Martha Campos do Couto, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30/04/2021.

CULTURA**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 19 horas e 03 minutos, realizou-se *online*, mas com sede em referência na Sala B1 no **Complexo Fepas a** (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí**, sob a Presidência de Elizeu Marcos Franco. Assim, organizada:

- **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, e com ata elaborada por este Secretário, Conselheiro Erazê Sutti, e suporte do Vice-presidente, Conselheiro Odair José Guimarães;
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao afinal, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “*ausência justificada*” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (art. 18, “I”, do Reg. Interno), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo **Presidente**, que, no uso de suas atribuições (art. 16, “I”, do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I- Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

- Pelo presidente, foi aberta a reunião e explicada sobre a plataforma que será utilizada em breve, o Sympla, mas na reunião de hoje, excepcionalmente, está sendo utilizada a plataforma Zoom;
- Também foi explicado que as atas são publicadas na imprensa oficial;
- Conforme pauta, também foram abordados os seguintes assuntos:

1. Ata da Reunião Anterior;
2. Processo SAEPRO 2020/1874 – Rua Barão de Jundiaí, 875 – Centro – regularização de salão comercial e transformação parcial de uso;
3. Processo 2.035-8/2021 – Rua do Rosário, 153 – Denúncia;
4. Processo 2.031-7/2021 – Solicitação de autorização para uso de espaço público para instalação de obra artística temporária no gramado da Praça da Ponte Torta;

II- Palavra aos conselheiros:**CULTURA**

➤ Com a palavra, o conselheiro William, foi dito que está aberta a campanha para captação de recursos via destinação de IMPOSTO DE RENDA – pessoa física (<https://cultura.jundiai.sp.gov.br/complexo-fepasa-nos-trilhos-da-preservacao/>), solicitando divulgação dessa campanha, colocando-se à disposição; também informou que, no dia 18 de maio, será realizada a terceira edição do FESTIVAL MELHOR COXINHA DE QUEIJO DE JUNDIAÍ do ano de 2021;

➤ Com a palavra, a conselheira Isabella abordou a falta de manutenção dos totens no entorno da Ponte Torta e Escadão e seu estado de conservação pela depredação e pelo tempo; também solicitou o envio dos anexos do plano diretor sobre patrimônio;

- Pelo presidente, foi dito que há no site da prefeitura o link para o plano diretor e seus anexos e que, por se tratar de um farto material, enviará o link para acesso aos conselheiros;
- Também pelo presidente, foi esclarecido sobre os totens e sua manutenção, especialmente de que esteve presente no local com o conselheiro William, também integrante da PMJ, para checar o local; os encaminhamentos ficaram prejudicados pela troca de gestão no final de ano, mas serão retomados agora;
- Por este secretário, foi esclarecido que cabe ao conselho levantar essas questões, podendo o conselheiro pleitear deliberação do COMPAC acerca de manutenção e fiscalização ao Poder Público;
- Pelo conselheiro Edward, foi também sugerido um aplicativo ou acesso mais facilitado pelo aplicativo da PMJ para essas propostas de fiscalização e denúncias;
- Pelo presidente, foi esclarecido que o canal 156 é bem eficiente nesse sentido, não sabendo melhor informar acerca do aplicativo da PMJ;
- Pelo presidente, foi esclarecido que o regimento interno permite que sete conselheiros peçam a convocação de reunião extraordinária;

III- Ordem do dia: Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. Apresentação sobre Patrimônio Material e Imaterial

- O presidente fez uma apresentação sobre o COMPAC aos conselheiros, especialmente, aos recém empossados; discorrendo sobre o patrimônio histórico e cultural, tanto material, quanto imaterial;
- Pela Conselheira Gisela, foram lembrados os exemplos de patrimônio imaterial de Jundiaí representados pelo Refogado do Sandi e pela Coxinha de Queijo;
- Pelo Conselheiro Edward, foi compartilhada experiência com seus alunos (Guardiões do Patrimônio) no sentido de propagar a importância do patrimônio, especialmente com as ações do patrimônio;
- Pelo Conselheiro Paulo, foram acrescentados diversos pontos sobre a história da cidade, especialmente a Fábrica São Bento; também sobre documentos relevantes presentes nos arquivos do Senado Federal, da Assembleia Legislativa, da Torre do Tombo em Portugal etc.; patrimônio arqueológico; indígenas, africanos, afrodescendentes e escravizados; também externou a importância de ter e aprimorar políticas de Estado sobre a preservação de patrimônio cultural, que ultrapassam governos e gestões; também falou sobre a história da indústria têxtil em Jundiaí e sua relevância para além dos limites municipais;
- A conselheira Tatiana fez observações sobre o direito de preempção e como falta uma melhor ligação com patrimônio cultural no âmbito do plano diretor.

2. Apresentação da legislação pertinente ao COMPAC

- a. Lei Complementar N.º 443, de 14 de agosto de 2007, que institui a política de proteção do patrimônio cultural e cria o COMPAC (IOMJ Edição 3097, de 17/08/2007);
- b. Regimento Interno – Decreto N.º 21.326, de 13 de agosto de 2008 (IOMJ Edição 3218, de 22/08/2008);
- c. Acerte o Centro – Decreto N.º 20.923, de 20/09/2007;
- d. Alteração Acerte o Centro – Decreto N.º 21.127, de 28/02/2008;
- e. Lei 9.321, de 11 de novembro de 2019 – Plano Diretor;
- f. Lei N.º 8.584, de 14.01.2016, com atualização até a Lei N.º 9.362 de 18.12.2019.

3. Processo SAEPRO 2020/1184 – Rua Ernesto Diederichsen, 265 – Vila Argos Nova - projeto para regularização de ampliação de residência e transformação de uso para salão comercial e serviços;

➤ **Parecer referente ao processo– Departamento de Patrimônio Histórico:** foi lido pelo presidente e diretor do DPH;

SAEPRO 2020/1184

INTERESSADA: AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP

ASSUNTO: Projeto para regularização de ampliação de residência e transformação de uso para salão comercial e serviços, à Rua Ernesto Diederichsen, 265 – Vila Argos Nova – N.º do contribuinte: 02.007.0009.
OBJETO

CULTURA

Trata-se de imóvel inserido no perímetro da Vila Argos Nova, Vila Operária protegida como ZEIC 2 pelo Plano Diretor (Lei nº 9.321/2019). As vilas operárias carecem de regulamentação, que deve ser aprovada pelo COMPAC, conforme texto do Plano Diretor. Não há, portanto, até o presente momento, diretrizes específicas para preservação e intervenções nos imóveis inseridos no perímetro das vilas protegidas, como é o caso em tela.

Localização do imóvel



O imóvel (indicado pela seta) está inserido Vila Argos Nova (ZEIC 2)

Ao longo dos últimos dez anos, o imóvel apresentou algumas mudanças significativas. Seguramente, outras foram realizadas desde a construção até o ano de 2011, momento da primeira foto da cronologia a seguir. As imagens mostram duas casas convertidas em um único imóvel, bastante modificado em relação ao padrão original da vila, nos vãos, na cobertura e na ornamentação das fachadas.

Cronologia das alterações



Fotos do imóvel capturadas em março/2011, janeiro/2018, janeiro/2019 e julho/2019 (de cima para baixo). Fonte: Google Street View, acessado em 30/04/2021.

Situação atual



Fotos do imóvel em 01.03.2021. Autor: Elizeu Marcos Franco.

ANÁLISE DO PROJETO

O projeto em questão pede aprovação de Regularização de Ampliação de Residência e Transformação de Uso para Salão Comercial e Serviços (categoria de uso 2.2 – Lei 9321/19 – Atividade: Clínica).

Trata-se de projeto de intervenção já executado, porém sem aprovação prévia, em duas residências remanescentes da Vila Argos Nova. Os dois imóveis têm processo autuado sob nº 36791-2/2018 para anexação dos lotes 02.007.0008 e 02.007.0009 (ver figuras abaixo). A anexação não está em análise no presente processo.



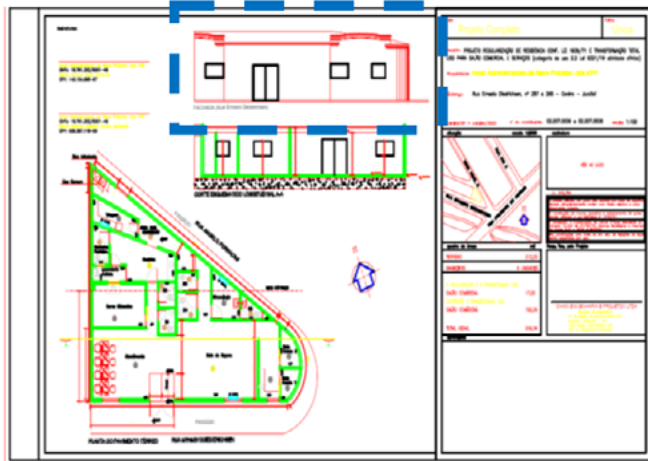
Lotes 02.007.0008 (à esquerda) e 02.007.0009 (à direita). Fonte: Geo Jundiaí, acessado em 30.04.2021.

CULTURA

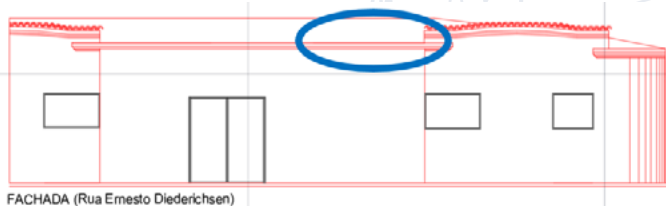
Internamente, a anexação resultou na transformação dos cômodos das duas residências nas instalações de uma clínica médica. Na fachada, no alinhamento do lote, o ritmo dos vãos das antigas casas unifamiliares e a simetria foram quebrados e a modulação das casas geminadas pelos dois lados deixou de existir, passando a ter a aparência de apenas um imóvel mais largo.

Na representação gráfica do projeto, apresentada a seguir, percebe-se que apenas as platibandas arqueadas e encimadas por telhas cerâmicas típicas da arquitetura neocolonial foram preservadas. No entanto, na obra executada, o que estava previsto em projeto não foi realizado.

A cobertura com telhas onduladas de fibrocimento foi substituída nessa última reforma, retornando a um estado anterior mais próximo do original, conservando gabarito e volumetria.



Projeto de regularização e transformação de uso. No detalhe (tracejado em azul), fachada para a Rua Ernesto Diederichsen. Fonte: SAEPRO 2020/1184.



Detalhe ampliado da fachada no projeto. Na elipse em azul, detalhe da platibanda não executada.



Na elipse em azul, detalhe da platibanda não executada. Foto: Elizeu Marcos Franco, 01.03.2021.



Detalhe da platibanda não executada de acordo com o projeto. Foto: Elizeu Marcos Franco, 01.03.2021.



Fachada principal e dos fundos. Foto capturada em julho/2019. Fonte: Google Street View, acessado em 30/04/2021.

CONSIDERAÇÕES

Aparentemente, trata-se de mais uma intervenção sem aprovação prévia do poder público. O projeto procurou atender ao programa de uma clínica médica, porém sem preocupação com a estética do padrão original das casas da vila. Perdeu-se a oportunidade de retornar a um estado anterior que considerasse a tipologia comum às casas antigas e devolvesse ao local o aspecto de um conjunto arquitetônico homogêneo, exceto pelo telhado que voltou a fazer uso de telhas cerâmicas. E um dos poucos elementos com proposta de manutenção, a platibanda com topo arqueado, não foi executado.

Não se trata de copiar os ornamentos, esquadrias etc. das casas originais da vila, mas considerar características como simetria, tamanho e ritmo dos vãos e casas, entre outras.

Além disso, a publicidade é desproporcional ao tamanho da fachada principal, escondendo os poucos elementos que esta ainda tem em comum com a grande maioria das casas da Vila Argos Nova, como o gabarito e volumetria.

A testada do quarteirão em que se situa o imóvel objeto deste processo também já está bastante alterada, apresentando inclusive sobrados. Não há informação do momento em que essas outras construções foram realizadas, se são regulares e se já havia a proteção das vilas operárias pelo Plano Diretor.

Apesar dessa proteção, que implica na submissão do projeto à análise e deliberação pelo COMPAC, as vilas ainda não estão regulamentadas. Portanto, tampouco há diretrizes para as intervenções, cabendo aos Conselheiros a análise caso a caso.

Caso se decida pela aprovação do pedido de regularização, é oportuno pensar se a platibanda que não foi construída de acordo com o projeto também não deveria ser "regularizada fisicamente" respeitando a proposta apresentada, ou seja, sendo construída fielmente para que haja emissão do habite-se.

Quanto à publicidade já instalada, de acordo com a Lei N.º 8.584, de 14 de janeiro de 2016, em seu Artigo 13, Parágrafo 5º, inciso IV – "o anúncio não poderá prejudicar a visualização de bens de valor cultural, arquitetônico e ou paisagísticos, legalmente definidos".

Também pela mesma lei, o Artigo 22 estabelece que "o anúncio indicativo, necessariamente instalado no local onde o anunciante exerce sua atividade, deverá atender aos seguintes limites e condições: I – nos imóveis com testada de até 50 m (cinquenta metros); a) área máxima, em metros quadrados, correspondente à metade da largura da testada, até o limite de 12,00 m² (doze metros quadrados), excetuados os anúncios indicativos de templos religiosos; a) área máxima, em metros quadrados, correspondente à metade da largura da testada, aumentada na proporção de 1,00 m² (um metro quadrado) para cada metro linear de recuo do anúncio em relação ao alinhamento frontal, até o limite de 20,00 m² (vinte metros quadrados); (Redação dada pela Lei n.º 8.784, de 18 de maio de 2017) b) afastamento mínimo de 0,50 m (cinquenta centímetros) em relação aos imóveis vizinhos, edificados ou não; Considerando as restrições impostas pela lei que disciplina a publicidade ao ar livre, é bem provável que o anúncio da clínica médica/laboratório instalado no local esteja excedendo o máximo permitido. Explica-se: o anúncio no alto da fachada aparenta ter por volta de 12 ou 13 m², o que implicaria em que a testada tivesse em torno de 25 m lineares. Porém, conforme o projeto apresentado, a testada tem 16,90 m lineares. O anúncio também não poderia ter área aumentada, pois não está afastado em relação ao alinhamento. Além disso, há na fachada outros dois anúncios publicitários, aumentando a área de publicidade.

CONCLUSÃO

Caso o Conselho entenda que a regularização possa ser aprovada, considerando o exposto acima, este departamento propõe que, para que o imóvel/obra corresponda ao projeto em análise, a platibanda seja construída respeitando o detalhamento de fachada apresentado.

Em relação à publicidade, sugere-se que a possível irregularidade seja



CULTURA

comunicada à competente fiscalização, referenciando os artigos 13 e 22 da Lei N.º 8.584, de 14 de janeiro de 2016. E que, se for constatada a irregularidade, que o interessado apresente novo projeto de instalação de anúncio, para que o COMPAC possa analisá-lo na perspectiva de que o imóvel, por fazer parte de vila protegida por lei, se trata de um "bem de valor cultural, arquitetônico e ou paisagístico, legalmente definido". Quanto à transformação de uso, este departamento não vê óbice à sua permissão.

Jundiaí, 30 de abril de 2021

Elizeu Marcos Franco

Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

- Em debate e votação;
- Pelo conselheiro William, pela coerência com outras deliberações anteriores desse conselho, manifestou-se contrariamente à deliberação em virtude de ausência do cumprimento da legislação pertinente e trâmites para análise deste conselho;
- Pela conselheira Solange, concordou com a fala anterior, até porque não se poderia deliberar sobre algo irregular, que não cumpriu a legislação anteriormente; ainda mais porque as exigências necessárias não são de grande monta e não foram respeitadas pelo requerente;
- Pela conselheira Juliana, também concordou com as falas anteriores, manifestando que as regularizações sem atendimento da legislação não deveriam ocorrer, até para valorização do respeito que deve ocorrer com o patrimônio cultural; sendo eventual regularização prejudicial a isso; ainda mais porque se trata de uma Vila Operária protegida por lei do plano diretor; Juliana observou que, ao longo do tempo que vem participando do conselho, tem notado mais processos pedindo regularização do que de aprovação prévia;
- Pela conselheira Tatiana, também fez fala no mesmo sentido, principalmente porque se trata de um imóvel ocupado por uma empresa, um laboratório, cuja obra deveria ter sido acompanhada por um profissional, o que torna evidente possível burla à lei; o Conselho deveria ter um posicionamento de resgate de fachada;
- Pelo conselheiro Odair, também foi feita fala no mesmo sentido, contra a cultura de apreciar pedidos de regularização de quem descumpriu a lei, muitas das vezes intencionalmente; também discorreu sobre o tipo de pedido em análise, pedido de regularização, razão pela qual o conselho pode exigir pontos como requisitos de aprovação de regularização; ou seja, pode-se aprovar mediante diretrizes e requisitos, que serão utilizados pela PMJ antes da emissão do "habite-se", ou seja, para que o habite-se seja emitido, as diretrizes do COMPAC deverão ser executadas; quanto à transformação de uso, neste caso de Vila Operária, entende como passível de aprovação, desde que a arquitetura característica da vila seja mantida; sua disciplina consta no atual plano diretor, bem como teria parâmetros com outros imóveis utilizados no mesmo sentido;
- Pelo conselheiro Paulo, foi dito sobre marcos jurídicos e regulatórios, e a necessidade do Conselho e da PMJ atuarem nesse sentido;
- Pelo presidente, foi externada sua posição neste sentido, bem como explicou sobre a necessidade de regulamentação das leis para tornar possível e viável juridicamente a proteção; como exemplo, a necessidade de regulamentação das ZEIHs; sobre o fato de que não haja, ainda, diretrizes, foi explicado como se deve ocorrer e seus limites, podendo ter diferentes diretrizes para diferentes conjuntos de imóveis dentro da mesma vila; na medida em que a intervenção proposta e ainda não realizada pelo requerente, e mantidos preservados os parâmetros da Vila, o que não se relaciona com a alteração de uso, que não seria prejudicado, entendendo ser passível, assim, de aprovação com essas restrições; e que se a publicidade não estiver adequada, que o competente departamento se manifeste;
- A partir de manifestação da conselheira Tatiana, no chat, Odair sugeriu que a aprovação pudesse ser feita em duas fases: primeiro, a exigência de alteração do imóvel para coincidir com a proposta apresentada e depois parecer positivo e emissão de habite-se;
- Paulo fez considerações às questões sociais relacionadas às vilas; O presidente concordou e disse que os atributos culturais para serem preservados têm que exprimir essas questões sociais;
- Pelo conselheiro Edward, foi analisada a forma com que o projeto foi apresentado pelo requerente, omitindo ou alterando dados concretos da fachada, por ignorância, desconhecimento ou má fé; questionou se não haveria alguma forma de, além de punir ou de intensificar a fiscalização e/ou a reparação do patrimônio cultural alterado, criar medidas pedagógicas que pudessem ser adotadas para minimizar esse problema;
- Pelo conselheiro William, então responsável pelo DPH, foi esclarecido que a profissional técnica do requerente foi devidamente orientada na época, em 2018, por ele mesmo, sobre os procedimentos legais para a aprovação do projeto; isso é feito sempre que o DPH é consultado; mas, pelo que se observa dos fatos atuais, as orientações não foram cumpridas, revelando fazer parte de uma prática comum na

cidade de, em boa parte dos casos, ocorrer o intencional desrespeito das leis apostando em regularização posterior; O presidente e o conselheiro William lembraram que em várias vezes o DPH foi consultado, em vários casos; o conselheiro Erazé sugeriu que essas consultas sejam registradas;

- Pelo conselheiro Odair, foi lembrada a necessidade de alteração da legislação de patrimônio para que a aprovação do projeto seja pré-requisito do trâmite perante o setor de aprovação da PMJ, o que, por si só, poderia evitar tais manobras de diversos proprietários e profissionais responsáveis;
- A conselheira Tatiana sugeriu que primeiro seja feita a alteração, para que o COMPAC delibere pela aprovação, e então possa ser feita a aprovação pela prefeitura; uma coisa tem que estar condicionada à outra;
- O presidente reiterou que o parecer, quando trata da execução da platibanda, é para que sejam mantidas as características necessárias para a leitura e compreensão da vila, mas que os conselheiros também podem sugerir outras alterações que possam ser consideradas necessárias para garantir a leitura da vila.
- Dado o adiantado da hora e a falta de consenso, foi sugerida a suspensão da reunião e a retomada do debate na próxima reunião.
- Antes da suspensão da reunião, foi comunicado pelo presidente a possibilidade de criação de comissões internas para o tratamento de assuntos específicos, como questões da legislação, de atribuição cultural a imóveis de diferentes assuntos temáticos, patrimônio imaterial, e formação de câmaras técnicas.

I- DELIBERAÇÕES: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus conselheiros, deliberar, seguem as análises **sobre os processos:**

➤ **Deliberação sobre os temas da PAUTA:**

3- Processo SAEPRO 2020/1184 – Rua Ernesto Diederichsen, 265 – Vila Argos Nova - projeto para regularização de ampliação de residência e transformação de uso para salão comercial e serviços;

- Pelo adiantado da hora e falta de consenso, o conselho deliberou (17 votos a favor e 01 abstenção) pela suspensão da sessão, para que o debate e o mérito da questão sejam retomados na próxima reunião ordinária;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o **Presidente** encerrou a reunião às **21h e 40min**, onde eu, **ERAZÉ SUTTI**, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes conforme comprovação pela assinatura:

1) Mesa:

Elizeu Marcos Franco	Odair José Guimarães	Erazé Sutti
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

2) Pelo Poder Público (art. 8º, "I", da Lei Compl. 443/2007):

>>>>>MESA >>PRESIDENTE >>>>>

<input type="checkbox"/> William Roberto Soares Paixão (PMJ/UGC)	Elizeu Marcos Franco (PMJ/UGC)
--	--------------------------------

>>>>MESA >>VICE-PRESIDENTE >>>>

Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)	Odair José Guimarães (PMJ/UGPMA)
Ausente	
Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA)	Paulo Vicentini (PMJ/UGC)

>> SUPLENTE <<
Paula Aleksa Bianchi (PMJ/UGPMA)

1) Pelas Associações (art. 8º, "II", da Lei Compl. 443/2007):

>>>>>>>>MESA >>SECRETÁRIO >>>>>>>>

<input type="checkbox"/> Joyce Chiquini (IAB)	<input type="checkbox"/> Erazé Sutti(Gabinete Ruy Barbosa até 2023)
<input type="checkbox"/> Rosana Ferrari (IAB)	Tiago De Souza Alves (DIR. ENSINO – SP)
Tatiana Reis Pimenta (UNIP – até 2023)	<input type="checkbox"/> Adriana Perroni Ballerini (FATEC – até 2023)

>> SUPLENTE <<
VAGO associação

Gisela Vieira (OAB)

2) Pela Comunidade (art. 8º, "III", da Lei Compl. 443/2007):

Juliana Correa Gonçalves (até 2023)	Gustavo Augusto Ap. dos Santos Capelo (até23)
-------------------------------------	---

**CULTURA**

Isabella Feres Ferraro (até 2023) Edward de Abreu Campanario Neto (até 2023)
 Vânia Cristina Feitosa (até 2023) Luan Henrique Linhares Vieira (até 2023)

>> SUPLENTE <<

(até 2023)

Presença Facultativa**vago**

VAGO(CAU – Ouvinte)

ausente

Roberto Franco Bueno (Conselh. Honorário)

Diretor dos Conselhos

Luís Augusto Zambon

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 144 de 26 de março de 2021****APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) - ANO 2021**

Considerando o § 2º do Artigo 260 da Lei n.º 8.069/90 (ECA), que estabelece que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade

Considerando o Inciso II do Artigo 20 da Lei Municipal nº 8.355/2014, que estabelece que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverá elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

Considerando, ainda, o artigo 7º da Lei Municipal nº 8.355/2014, que dispõe que os atos deliberativos do CMDCA deverão ser convertidos em resoluções e publicados na imprensa oficial do Município, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos do Executivo; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, e com base nas deliberações tomadas nas Reuniões: Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2021 e Reunião Extraordinária de 26 de março de 2021

Resolve:

Art. 1º - Os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), com base no incentivo fiscal do imposto de renda durante o exercício de 2019, acrescido do saldo do ano anterior e de outras receitas, deverão ser aplicados no financiamento de ações governamentais e não governamentais, para as finalidades e nos percentuais abaixo descritas:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

• Saldo financeiro em 31/12/2021 - R\$ 2.885.084,88

Reservado:

1. Chamamento Público nº 03/2019 (homologado em 01/05/2020) -R\$ 1.190.129,73

2. Valor destinado ao Comitê de Enfrentamento ao COVID 19 (para serem utilizados para crianças e adolescentes que vierem ser acometidos de COVID-19) - R\$ 253.000,00

• SALDO RESTANTE: R\$ 1.441.955,15

Plano de aplicação 2021

Valor de Referência - R\$ 1.441.955,15

I - 20% (vinte por cento) no incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda, de criança e adolescente, para custeio de encontros, ações, campanhas e projetos dos serviços de acolhimento:

Limite estimado de até R\$ 288.391,03

Edital de Chamamento

➤ Criar Comissão

II- 70% (setenta por cento) em editais, obedecendo-se o marco regulatório (Lei Federal nº 13.019/2014), da seguinte forma:

Limite estimado de até R\$ 807.494,88

Edital de Chamamento – Eixos temáticos

➤ Criar Comissão

III- 10% (dez por cento) em ações de controle, formação dos conselheiros e assessoria, da seguinte forma:

Limite estimado de até R\$ 34.606,92

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME DA AÇÃO	DE ONDE	VALOR
Outdoors	CMDCA	R\$ 8.000,00 (valor previsto)
Curso de redução de danos para a Rede de Proteção às Crianças e aos Adolescentes	UGPS	R\$ 11.200,00 (08 encontros -16 horas)
Projeto "EU BANCO" R\$ 1.650,00 unidade – 05 unidades	GT	R\$ 8.250,00
Curso TRBI	GAA SEMENTE	R\$ 8.500,00 (3 dias)
Encontro cuidadores Serviço Acolhimento/família acolhedora	GAA SEMENTE	R\$ 1.500,00 - (2 dias) Palestrante
SUB TOTAL DE GASTOS PREVISTO		R\$ 37.450,00
Evento Entrega Legal = (dia 24) palestrante - (disponibilidade do CMDCA)	GAA SEMENTE	Ainda não cotado
Ações entre OSC'S (dia 25) Cartazes / posts como apoio, usar o logo da semente	CMDCA	Ainda não cotado
Proposta: SELO EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA	CMDCA	Ainda não cotado
Exemplares do ECA	CMDCA	Ainda não cotado
placa: "PRIORIDADE ABSOLUTA	CMDCA	Ainda não cotado
TOTAL DE GASTOS PREVISTO		R\$

SALDO RESTANTE: R\$ 311.462,32

Observações:

1. Poderá haver alterações conforme aprovação ou não em reunião ordinária e por necessidade de adequação ao valor em saldo arrecado pelo FMDCA.
2. Após aprovado pelo CMDCA, todas as informações (quantidade para alimentação, artes, trajeto do ônibus, palestrante) necessárias para realização dos eventos deverão ser encaminhadas pelas OSC'S ou organizações responsáveis pela ação, até 3 (três) meses antes da data de realização para que haja tempo hábil para os pedidos, contando com imprevistos que poderão acontecer.
3. Os casos de parceria, a responsabilidade pela organização será do solicitante, com utilização do logo do CMDCA como apoiador da ação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação em plenária, revogando-se as disposições em contrário.
 Jundiá (SP), 26 de março de 2021

ALDA MARIA CARRARA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá
 Gestão 2020-2022

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 145 DE 26 DE MARÇO DE 2021 DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIÁ-SP – ANO DE 2021

Considerando as deliberações da plenária em Reuniões: Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2021 e Extraordinária de 26 de março de 2021.

Considerando, ainda, o artigo 7º da Lei Municipal nº 8.355/2014, que dispõe que os atos deliberativos do CMDCA deverão ser convertidos em resoluções e publicados na imprensa oficial do Município, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos do Executivo; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, e com base nas deliberações tomadas nas Reuniões: Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2021 e Extraordinária de 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – As ações executadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiá, durante o ano de 2021, observarão o seguinte cronograma:

Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA JUNDIÁ - Ano 2021 OBJETIVO ATENDER AÇÕES EM PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E OS ÓRGÃOS PÚBLICOS A FIM DE CONTRIBUIR COM O MELHOR INTERESSE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CIDADE DE JUNDIÁ
--

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS	AÇÃO
JANEIRO	1° Reunião Ordinária <ul style="list-style-type: none"> Propostas para o planejamento – OSC'S – GT – Órgãos – CT – Escolas Reunião com a Caixa Econômica - Projeto parceria incentivo ao CMDCA – Presidente + UGADS
FEVEREIRO	2° Reunião Ordinária <ul style="list-style-type: none"> Reunião do presidente com gestor UGADS – 23/02/21 - cancelada Planejamento mesa diretora – 21/02/21 Planejamento – Parte 1 – janeiro a maio
MARÇO	3° Reunião Ordinária <ul style="list-style-type: none"> Planejamento – Parte 2 – junho a dezembro Campanha de divulgação – Direitos da Criança/ Adolescente – Outdoors (Câmara) - Comissão divulgação <p style="text-align: center;">CPP</p> <ul style="list-style-type: none"> Edital OSC'S Edital Acolhimentos Entrega planejamento ao Executivo – Prefeito Entrega planejamento UGADS Entrega planejamento aos órgãos às Unidades de Gestão - Poderes: Legislativo e Judiciário
ABRIL	4° Reunião Ordinária <ul style="list-style-type: none"> 1° campanha erradicação trabalho infantil. Articulação com Louveira Organização do Fórum - Comissão divulgação - Outdoor Vídeo Institucional – Divulgar CMDCA nas escolas
MAIO	5° Reunião Ordinária - Descentralizada: Território Tamoió <ul style="list-style-type: none"> Apresentação de dados CT Curso de redução de danos para a Rede de Proteção às Crianças e aos Adolescentes - UGPS (8 encontros - 16 horas R\$ 11.200,00) Faça Bonito (dia 18) CMEVESCA <ul style="list-style-type: none"> Outdoor e outros veículos de comunicação, divulgação - comissão divulgação Live - CMEVESCA Organização do Fórum – comissão formada - Articulação com Louveira Semana Mundial do Brincar - 22 a 30 de maio - tema: "Casinhas das Infâncias" Semana da Adoção - Semana de 23 a 28 - GAA SEMENTE <ul style="list-style-type: none"> Outdoor (02) Evento Entrega Legal - dia 24 (sem custo) Ações entre OSC'S - dia 25 Cartazes / posts como apoio, usar o logo da semente – TODAS AS OSC'S REGISTRADAS Revisão dos editais para preenchimento de vagas das cadeiras em vacância – Comissão Legislação
JUNHO	6° Reunião Ordinária - Descentralizada – Território Santa Gertrudes <ul style="list-style-type: none"> 2° CAMPANHA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – articulação com Louveira – CT + Comissão divulgação <ul style="list-style-type: none"> POST + Outdoor Apresentação do CMDCA - Empresas / CIESP APOIO DO PREFEITO – Mesa Diretora Lançamento do SELO – CMDCA JUNDIAÍ Agilidade nos processos e Empresa Amiga da Criança – Comissão de Mobilização
JULHO	7° Reunião Ordinária/ Descentralizada – Território Central <ul style="list-style-type: none"> Projeto "EU BANCO" - R\$ 1.650,00 - GT- Doação de 05 unidades Campanha divulgação ECA – escolas <ul style="list-style-type: none"> LIVE - ESCOLA ESTADUAL VÍDEO INSTITUCIONAL – ESCOLAS MUNICIPAL E PARTICULAR - EDUCAÇÃO + Comissão divulgação EXEMPLARES – on-line e físico Comissão divulgação - Comissão de Legislação POST – mídias - Comissão divulgação Sessão Câmara – Audiência pública Vara Específica da Infância e Juventude. Por que é prioridade absoluta Executivo, Legislativo e Judiciário Lançamento da placa: "PRIORIDADE ABSOLUTA"
AGOSTO	8° Reunião Ordinária - Descentralizada: Território São Camilo <ul style="list-style-type: none"> Apresentação de dados CT Apresentação dados Escuta Especializada 1° mostra on-line projetos financiados – Comissão CPP <ul style="list-style-type: none"> CAMPANHA FMDCA <ul style="list-style-type: none"> Apresentação dos projetos financiados as empresas parceiras e nas redes sociais - EM VÍDEOS PELAS OSC'S - Comissão gerenciamento FUNDO
SETEMBRO	9° Reunião Ordinária - Descentralizada – Território Novo Horizonte <ul style="list-style-type: none"> Curso TRBI - R\$8.500,00 (3 dias) - GAA SEMENTE <ul style="list-style-type: none"> Revisão do Diagnóstico da Infância e Adolescência e do Sistema Socioeducativo
OUTUBRO	10° Reunião Ordinária – Descentralizada – Território Vista Alegre <ul style="list-style-type: none"> Encontro cuidadores - Serviço Acolhimento/ Família Acolhedora (2 dias) Palestrante - R\$ 1.500,00 GAA SEMENTE
NOVEMBRO	11° Reunião Ordinária <ul style="list-style-type: none"> Previsão e organização da Eleição Nova Gestão 2022 Revisão e organização Planejamento 2022 - Propostas
DEZEMBRO	12° Reunião Ordinária <ul style="list-style-type: none"> Encerramento do ano Apresentação dos resultados das ações pelas Comissões <ul style="list-style-type: none"> Apresentação das Ações pelos Conselhos Tutelares Apresentação dos resultados pelas OSC'S com projetos financiados
OBSERVAÇÕES	
<p>4. As ações contempladas nesse Plano de Ação foram mediante resultados de entregas de propostas, com prévio envio de e-mails encaminhados às OSC'S, aos Órgãos Públicos, Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais, a fim de estabelecer parcerias, unificarmos ações e agregarmos resultados sugestivos às implementações ou implantações de políticas públicas ao público em destaque: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</p> <p>5. As propostas foram analisadas pela Mesa Diretora e encaminhadas para a provação em Plenária – reunião ordinária por dois meses – para discussão e deliberação, adequando ao saldo previsto no Plano de Aplicação do FMDCA destinado a essa parcela: eventos (10% do valor arrecadado)</p> <p>6. Após aprovado pelo CMDCA, todas as informações - artes, locais, dados dos palestrantes e demais itens - são de responsabilidade do parceiro. Importante ressaltar que, para a realização dos eventos, a OSC ou Órgão parceiro deverá encaminhar todas as informações citadas acima, em até 3 (três) meses de antecedência à data da realização do evento/ação para que haja tempo hábil para os pedidos, contando com imprevistos que poderão acontecer.</p> <p>7. Os casos de parceria, a responsabilidade pela organização será do solicitante, com utilização do logo do CMDCA e da Prefeitura Municipal de Jundiaí como apoiador da ação.</p> <p>O descumprimento dos prazos ou dados pelas OSC'S ou Órgãos, poderão comprometer a entrega dos itens solicitados nas ações.</p>	
<p>Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação em plenária, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Jundiaí (SP), 26 de março de 2021</p> <p style="text-align: right;">ALDA MARIA CARRARA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí Gestão 2020-2022</p> <p style="text-align: center;">Resolução CMDCA nº 146 de 09 de abril de 2021 DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL VIRTUAL DE RECOMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, GESTÃO 2020/2022</p> <p>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2021.</p> <p>Resolve</p> <p>Artigo 1º - A Comissão Eleitoral fica constituída pelos seguintes Conselheiros de Direito:</p>	

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- 1- Adriana Lourenço de Almeida Azevedo
- 2 - Alda Maria Carrara
- 3 - Janete Leonardo de Jesus
- 4 - Lívia Rebeca Gobi Bonadia
- 5 - Maria Aparecida da Silva
- 6 - Narrimam Camargo Lima
- 7 - Luís Augusto Zambon

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral tem como atribuições:

1. Redigir a resolução e o edital que regulamentam a eleição dentro dos parâmetros da lei municipal e regimento interno, levando para aprovação da Plenária;
2. Estabelecer estratégias de mobilização e divulgação do pleito junto à sociedade civil, estabelecendo parcerias, mediante deliberação da Plenária;
3. Avaliar e deliberar sobre as inscrições à luz das normativas;
4. Decidir sobre o deferimento e indeferimento dos recursos;
5. Acompanhar o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.

Artigo 3º - Os componentes da comissão eleitoral estão impedidos de concorrer às vagas de conselheiros de direitos do segmento da sociedade civil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 09 de abril de 2021.

ALDA MARIA CARRARA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí
Gestão 2020-2022

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 147 de 09 abril de 2021
DISPÕE APROVAR O PROJETO ESCUTA ESPECIALIZADA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021.

Considerando a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Considerando a apresentação do Projeto Escuta Especializada realizada pela CMEVESCA em reunião ordinária de 09 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Escuta Especializada que normatiza as regras de funcionamento e cumprimento da referida lei no âmbito do município. Conforme abaixo descrito:

**Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí
Serviço de Atenção à Vítima de Violência
Projeto Escuta Especializada**

Introdução:

Diante da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que normatiza o procedimento de Escuta Especializada, faz-se necessário estabelecer as regras de funcionamento e cumprimento da referida lei no âmbito do município.

A Lei Federal tem como objetivo tornar a escuta e depoimento de crianças e adolescentes vítimas de violência mais humanizada, de maneira a não obrigar a vítima a repetir seu relato inúmeras vezes em diversos equipamentos da rede de apoio e proteção, buscando evitar os processos de revitimização.

A premissa da Lei da Escuta Especializada é a de que a criança e adolescente relate o ocorrido apenas uma vez, somente se desejar, a um determinado profissional, previamente qualificado, para produzir um documento, que servirá como base para os demais dispositivos da rede compreenderem o caso e tomarem as medidas cabíveis de proteção e cuidado, retirando a criança/adolescente de possíveis situações de risco e violação de direitos.

Define-se como **escuta especializada** o procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida. Deve-se limitar ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção. Deve-se observar duas situações de grande relevância: a vítima não deve ser forçada a falar e, seu relato não deve ser posto em dúvida.

Conceitua-se o **depoimento especial** como um procedimento realizado pelos órgãos investigativos, de segurança pública ou poder judiciário,

com a finalidade de coleta de evidências dos fatos ocorridos no âmbito de um processo investigatório e pelo sistema de Justiça para responsabilização judicial do suposto autor da violência.

Sabemos que, com alguma frequência, pode ocorrer de a criança ou adolescente revelar espontaneamente (**relato espontâneo**) fatos que indicam a ocorrência de uma violência e, nesse caso, o indivíduo que ouvir esse relato deve acolher a criança ou adolescente, escutá-la sem interrupções, com o mínimo de questionamentos e direcioná-la, então, para o procedimento da escuta especializada (conforme fluxo definido neste documento).

O Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017, em seu artigo 5º, inciso III, define o **acolhimento** ou **acolhida**, como sendo o posicionamento ético do profissional, adotado durante o processo de atendimento da criança, do adolescente e de suas famílias, com o objetivo de identificar as necessidades apresentadas por eles, de maneira a demonstrar cuidado, responsabilização e resolutividade no atendimento.

A Lei Federal nº 13.431/2017 não explicita categorias profissionais que podem fazer a escuta especializada, mas define que a realização do procedimento pressupõe a existência de profissionais que possuam a devida qualificação técnica (art. 5º, incisos VII e XI), sendo de responsabilidade do município promover a capacitação e/ou a contratação de integrantes da rede de proteção local. É importante ressaltar que não cabe a produção de prova ao profissional que realiza a escuta especializada, tendo este que se abster de condutas que possam colocar em dúvida o relato, e respeitar o desejo de silêncio da vítima.

Cada órgão da rede de proteção possui um trabalho específico, que é descrito no documento "Parâmetros de escuta de crianças e adolescentes em situação de violência". De forma bastante resumida, temos que:

O **Conselho Tutelar** aplica medidas de proteção a crianças e adolescentes com os seus direitos ameaçados ou violados, em estreita cooperação com todos os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), devendo ser comunicado de todos os casos de violência contra crianças e adolescentes na sua esfera de atuação territorial.

A **Escola** constitui-se em um espaço de identificação de sinais de violência e/ou de revelação de situações de violência contra crianças e adolescentes. Quando identificada possível situação de violência, realiza-se a escuta do relato espontâneo, encaminha-se a criança ou adolescente ao procedimento de escuta especializada e comunica o Conselho Tutelar.

O **Sistema Único de Saúde (SUS)** é organizado de maneira a prestar, desde a atenção básica até o nível mais complexo de atenção, contando com equipe multiprofissional para o desempenho de suas atribuições, realizando o Atendimento, Acolhimento, Notificação e Seguimento de Rede.

O **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** considera que as famílias, independentemente de seus arranjos e configurações, constituem espaço de proteção, socialização e referência para seus membros, ao mesmo tempo em que estão sujeitas a ocorrências de violências e violações de direitos. É organizada em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (de média e alta complexidade). Diante das situações de violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas, o SUAS disponibiliza todo o seu arcabouço de ofertas, tanto aquelas voltadas à prevenção, especialmente, por meio dos serviços da Proteção Social Básica, bem como aquelas para o enfrentamento das situações mais graves, por meio dos serviços de Média e Alta Complexidade da Proteção Social Especial. (Parâmetros de atuação do SUAS no sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência – Versão preliminar, 2019)

O **Disque Direitos Humanos (Disque 100)** é um serviço de atendimento telefônico, que funciona 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil, por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando ligar 100. As denúncias podem ser anônimas e, quando solicitado pelo demandante, o sigilo das informações é garantido.

Este projeto tem por finalidade definir as regras para implantação da escuta especializada, cabendo ao Poder Judiciário desenvolver os critérios para a realização do depoimento especial, também contemplado na Lei Federal nº 13.431/2017.

Metodologia:

1 – Público alvo:

Crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos de idade incompletos e, excepcionalmente, entre 18 e 21 anos, conforme art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que sejam vítimas de violência sexual.

2 - Portas de entrada:

Todo e qualquer órgão público ou privado que receber a denúncia é considerado porta de entrada, ressaltando que, de acordo com as informações colhidas pela Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (CMEVESCA),

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

são as principais portas: disque 100, delegacias, conselhos tutelares, CRASS, CREAS, OSCs, centros comunitários, culturais e religiosos, unidades básicas de saúde, hospitais e escolas públicas e privadas. Cabe a cada uma dessas portas de entrada seguir o fluxo de atendimento previamente estabelecido.

3 - Documentos produzidos:

FORMULÁRIO 1 – Documento mais sucinto, produzido por quem faz o primeiro acolhimento, a partir de relato espontâneo, em locais não referenciados para a escuta especializada. (Anexo 1)

Deve integrar o relato espontâneo da vítima e demais informações pessoais que a unidade possuir, bem como de sua família.

FORMULÁRIO 2 – documento mais extenso, contendo informações do formulário 1 e a escuta especializada em si com a transcrição do relato da vítima. (Anexo 2)

4 - Locais aptos para realizar a escuta:

Os locais designados a realizar a escuta especializada, neste primeiro momento de implantação do procedimento no município, são: CRAS, CREAS, CAPS IJ e Serviço de Atenção à Vítima de Violência Sexual. Esses locais deverão promover a escuta especializada e, a partir desta, produzir FORMULÁRIO 2, que se encontra anexo no presente documento.

Vale ressaltar que CRAS, CREAS e CAPS IJ procederão a escuta especializada, **nos casos de famílias já referenciadas nos serviços, somente quando houver vínculo entre o profissional e a vítima**, não havendo motivo para ser encaminhada ao Serviço de Atenção à Vítima de Violência.

As delegacias, escolas, OSCs, conselho tutelar, unidades básicas de saúde, hospitais e demais portas devem produzir FORMULÁRIO 1 (também anexo no presente documento) e encaminhar a vítima para o Serviço de Atenção à Vítima de Violência Sexual, que irá realizar a escuta especializada e redigir o FORMULÁRIO 2.

5 – Fluxo e Monitoramento de informações:

Qualquer órgão da rede de proteção que tomar conhecimento de situação de violência sexual cometido contra criança ou adolescente deverá, imediatamente, comunicar o Conselho Tutelar, na forma do art. 13 do ECA bem como entrar em contato com o equipamento para o qual a vítima será encaminhada, sendo certo que o equipamento tem que receber o encaminhamento deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, informar ao equipamento encaminhador e ao Conselho Tutelar acerca do comparecimento ou não da vítima.

Caberá ao Conselho Tutelar a responsabilidade de centralizar as informações das crianças/adolescentes vítimas de violência sexual, a fim de manter o controle do quantitativo dos casos e das medidas adotadas, devendo realizar registro contendo os seguintes dados: porta de entrada, nome, data de nascimento, gênero, nome dos genitores ou do responsável, data e local em que foi realizada a escuta.

Os equipamentos que realizarem a escuta especializada deverão notificar todos os casos suspeitos ou confirmados de violência sexual à Vigilância Epidemiológica de Jundiaí, através da ficha SINAN – Sistema de informação de agravos de notificação.

6 – Fluxo de Atendimento:

Após a realização do procedimento de escuta especializada, serão propostas intervenções para assegurar a proteção, o cuidado e a garantia de direitos à vítima de violência sexual.

Havendo a necessidade de acompanhamento especializado, a vítima poderá ser encaminhada aos equipamentos da rede de apoio após análise criteriosa do profissional responsável, levando-se em conta:

1. A capacidade de vinculação da vítima em um novo serviço, considerando o vínculo existente em unidades que já prestam assistência a essa família.

2. A distância do serviço até a residência da vítima, pois, muitas vezes a família não possui condições de se deslocar até os equipamentos, o que pode ocasionar espaçamento entre os atendimentos e prejudicar o resultado do tratamento.

Observação: nos casos de múltiplas demandas, cabe ao profissional responsável estabelecer qual a prioridade de atendimento. Por exemplo, se uma criança ou adolescente passou por violência sexual, mas também possui diagnóstico relacionado à saúde mental, deficiência ou condições clínicas de maior gravidade é necessário avaliar cautelosamente qual equipamento atenderá com maior efetividade às necessidades da vítima. Nos diversos equipamentos da rede de apoio encontramos as seguintes modalidades de atendimentos:

- psicoterapia, em grupo ou individual, às vítimas e/ou familiares;
- atendimento psicossocial, individual ou em grupo, às vítimas e/ou familiares;
- oficinas;
- outras modalidades grupais;
- palestra preventiva em escolas;

f) avaliação psiquiátrica.

7 - Comitê gestor:

De acordo com o Decreto Federal nº 9.603, (art. 9º, inciso I) que regulamenta a Lei da Escuta Especializada, é necessária a instalação de comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e aprimoramento da integração do referido comitê.

No município, ficam designados como membros do Comitê Gestor os seguintes:

- 01 Representante do Serviço de Atenção à Vítima de Violência Sexual da UGPS – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

- 01 Representante da UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

- 01 Representante da UGPS – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

- 01 Representante do Conselho Tutelar

- 01 Representante da CMEVESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

- 01 Representante da UGE – Unidade de Gestão de Educação

- 01 Representante da DDM – Delegacia de Defesa da Mulher

- 01 Representante DRE – Diretoria de Ensino

- 01 Representante dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Os membros do Comitê exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução por igual período.

8 - Fluxos:

I – Fluxo Geral (vide anexo 3)

II – Fluxo Interno de cada equipamento (vide anexo 4)

09 - Metas:**Curto prazo: Imediato**

Análise pormenorizada do espaço onde deverá funcionar o Serviço de Atenção à Criança e Adolescente Vítima de Violência.

Equipe mínima 01 psicóloga

Atender 100% das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual usando a metodologia de escuta especializada.

Iniciar trabalho preventivo em unidades públicas e privadas para esclarecer dúvidas sobre acolhimento e fluxo da violência sexual.

Estender a escuta aos demais tipos de violência, conforme artigo 4º, incisos I ao IV, da Lei Federal nº 13.431.

Médio prazo (1 ano):

Capacitar os atores das portas de entrada para a realização da escuta no território em que ocorrer a violência.

Estender a escuta aos demais tipos de violência, conforme artigo 4º, incisos I ao IV, da Lei Federal nº 13.431.

Equipe com 02 psicólogos, 02 assistentes sociais e 01 assistentes administrativo

ANEXOS**ANEXO 1 - FORMULÁRIO 1:**

Este formulário deve conter as seguintes informações:

Data.

Órgão que realizou o atendimento.

Nome da vítima.

Sexo, identidade de gênero¹ e orientação sexual².

Endereço residencial.

Adulto de referência e qual a relação com a vítima.

Demanda algum atendimento?

Descrição objetiva dos possíveis fatos/ relato do responsável acompanhante.

Livre relato da ocorrência pela vítima (descrever com as palavras utilizadas pela vítima, atentando para observação do ambiente, da situação, da reincidência, indicação de possível agressor e possíveis provas colhidas).

Encaminhamento.

1 **Identidade de gênero:** gênero com o qual a pessoa se identifica, como alguém se sente e se apresenta para si e para as demais pessoas (masculino ou feminino).

2 **Orientação sexual:** indica por quais gêneros uma pessoa se sente atraída, seja física, romântica e/ou emocionalmente.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO 2 – FORMULÁRIO 2:

Instituição Responsável pelo Preenchimento

Nº do Prontuário/cadastro:	Data do Preenchimento:
Nome da Instituição	
Endereço da Instituição	
Telefone	E-mail

Responsável pelo Preenchimento	
Nome:	Função:

Identificação da Criança / Adolescente				
Nome				
Sexo (<input type="checkbox"/>) feminino (<input type="checkbox"/>) masculino				
Identidade de gênero ³ : Orientação sexual ⁴ :				
Idade	Data de Nascimento	Naturalidade		
Tem alguma deficiência? Não (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Qual?				
Endereço				
Nº	Compl.	Bairro	CEP.	Cidade
Tel. residencial		Celular	Tel. Comercial	Recados com:

Informações Adicionais	
Há outras crianças e adolescentes na mesma moradia? Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	
Em caso positivo identificar nome e idade:	
1.	4.
2.	5.
3.	6.
Há indicação de outras pessoas na casa da vítima que sofram ou corram o risco de sofrer violência? Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	
Em caso positivo identificar nome e idade:	
1.	4.
2.	5.
3.	6.
Identificação da Filiação	

Genitora		
Nome		
Idade	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado Civil		

Escolaridade	Profissão
--------------	-----------

RG.	Órgão expedidor	UF	CPF	
Endereço Residencial é o mesmo da criança / adolescente? Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Av./ Rua:				
Nº	Compl.	Bairro	CEP.	Cidade
Tel. residencial		Celular	Tel. para recados	Recados com:
Observações				

Genitor		
Nome		
Idade	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado Civil		

Escolaridade	Profissão
--------------	-----------

RG.	Órgão expedidor	UF	CPF	
Endereço Residencial é o mesmo da criança / adolescente? Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Av./ Rua:				
Nº	Compl.	Bairro	CEP.	Cidade
Tel. residencial		Celular	Tel. para recados	Recados com:
Observações				

Outro responsável		
Nome		
Relação de Parentesco / Vínculo		
Idade	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado Civil		

Outro responsável		
Nome		
Relação de Parentesco / Vínculo		
Idade	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado Civil		

Escolaridade	Profissão
--------------	-----------

RG.	Órgão expedidor	UF	CPF	
Endereço Residencial é o mesmo da criança / adolescente? Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Av./ Rua:				
Nº	Compl.	Bairro	CEP.	Cidade
Tel. residencial		Celular	Tel. para recados	Recados com:
Observações				

Instituição Responsável Legal (criança / adolescente acolhidos institucionalmente)

Nome			
Endereço			
Av./ Rua:			
Nº	Compl.	Bairro	CEP.

Telefone Comercial

Profissional Responsável

Cargo	Horário de trabalho
-------	---------------------

Dados relativos à revelação do fato

Os fatos foram revelados na instituição responsável pelo preenchimento deste formulário? Não (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>)	
---	--

Os fatos foram revelados por denúncia de terceiros:

Não (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>)	
---	--

Em caso positivo

Nome de quem fez a denúncia: anônimo	
--------------------------------------	--

Relação de parentesco / vínculo

Função	Instituição
--------	-------------

Caracterização da violência (em caso de dúvida consultar tipificação abaixo)

Selecione o(s) tipo(s) de Violência:

Psicológica (<input type="checkbox"/>)	Negligência (<input type="checkbox"/>)	Abandono (<input type="checkbox"/>)	Física (<input type="checkbox"/>)
--	--	---------------------------------------	-------------------------------------

Sexual (<input type="checkbox"/>)	Exploração sexual (<input type="checkbox"/>)	Tráfico de pessoas (<input type="checkbox"/>)	
-------------------------------------	--	---	--

Outras? Especifique:			
----------------------	--	--	--



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tipo de Vitimização		
1. Violência Psicológica	Assinale	Descrição
Ameaças verbais		
Ridicularização		
Humilhação		
Bullying		
Aliciamento		
Outro:		
2. Negligência	Assinale	Descrição
Física		
Emocional		
Educaional		
3. Abandono	Assinale	Descrição
Material		
Intelectual		

4. Violência Física	Assinale	Descrição
Forma como foi feita a agressão (objeto utilizado...)		
Local atingido (parte do corpo)		
Consequências da lesão (fratura, queimadura, hematoma, laceração, sangramento ativo, ferida do rosto, morte...)		

5. Violência Sexual	Assinale	Descrição
Manipulação no genital do adulto		
Carícias		
Exibicionismo do agressor		
Exposição à pornografia		
Manipulação no genital da criança		
Relação oral		
Relação Vaginal		
Relação Anal		
Exploração Sexual		
Masturbação		
Outros		

Dados de Ocorrência / Violência			
Endereço do Local da ocorrência			
Nº	Compl.	Bairro	CEP.
Cidade		Estado	
Data da Ocorrência			
Periodicidade (intervalo de tempo entre os eventos)		Frequência (quantidade de eventos)	
Duração (média de tempo de cada evento)		Data (dia, mês ou ano) do primeiro evento ou idade da criança/adolescente na época.	
Fato presenciado por terceiros? Não () Sim ()			
Se sim, quem (indicar todos que presenciaram) e se possível constar o endereço/telefone:			

Informações concedidas sobre o agressor	
Conhecido ()	Desconhecido ()
Nome	Idade aproximada
Sexo	
Masculino ()	Feminino ()
Parentesco / Vínculo:	
Pai () Mãe () Padrasto () Madrasta () Irmão () Irmã () Tio () Tia ()	
Avô () Avó () Outros Familiares () Qual?	
Vizinho () Outros () Qual?	
Mora no mesmo espaço que a criança / adolescente? Sim () Não ()	
A criança / adolescente continua tendo contato com o agressor? Sim () Não ()	
Indicar quem tem conhecimento do endereço do agressor:	
Se apenas a criança/adolescente tiver conhecimento do endereço, colher desde logo para evitar nova escuta:	

Avaliação da função protetiva da família		
Após a identificação, qual foi a providência tomada pelo responsável?		
O responsável está de acordo que o agressor seja retirado da casa?		
Sim () Não ()		
O responsável precisará de apoio social com a retirada do agressor?		
Sim () Não ()		
Se o responsável não tiver condições de garantir proteção, há pessoa(s) da família ou rede social de apoio que assume responsabilidade pela proteção da criança/adolescente com concordância do responsável e da criança/adolescente?		
() sim () não		
Criança/adolescente precisará ser acolhida (abrigada)?		
Não () Sim ()		
Encaminhamentos		
	Endereço	Data
A família já é acompanhada por outros serviços?		
Não () Sim () Qual?		
Identificação de quem forneceu a informação		
Nome		
Relação de Parentesco/ Vínculo		
Endereço		
Telefone Residencial	Celular	

Assinatura Criança / Adolescente

Assinatura de quem forneceu a informação



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

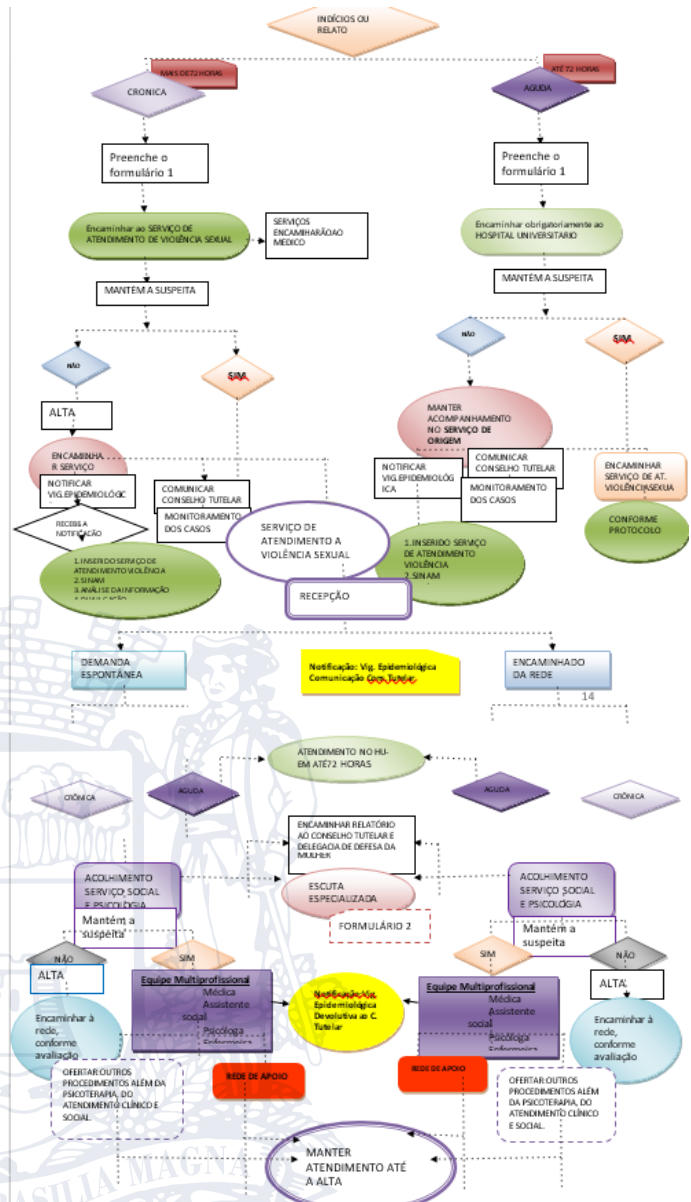
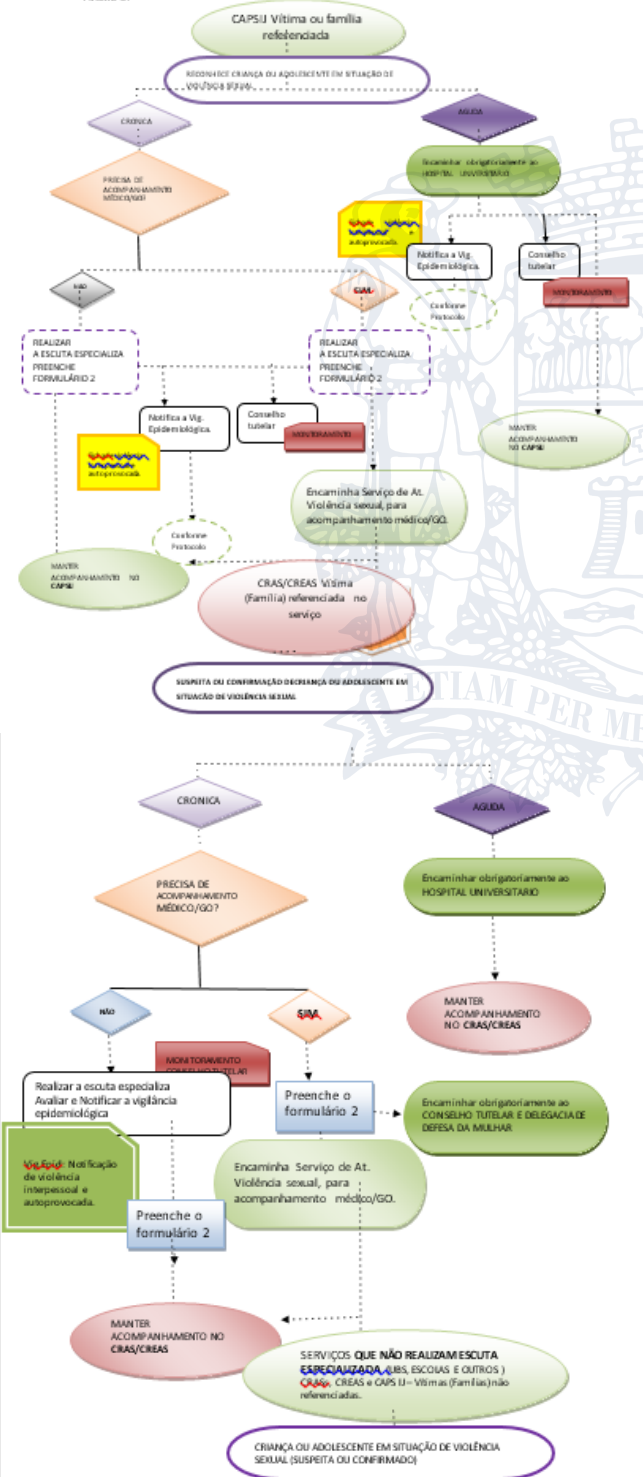
Descreva com as palavras utilizadas pela criança/adolescente sobre como se deram os fatos

Considerações Técnicas

Espaço destinado para o profissional responsável pelo preenchimento inserir suas observações relevantes sobre o fato (eventual negligência ou omissão do responsável, capacidade protetiva, dinâmica familiar que expõe criança à violência, capacidade de reconhecimento do fato pelo responsável, necessidade de outras providências)

Assinatura do profissional responsável pelo preenchimento

Anexo 3:



OBSERVAÇÕES:

1 - violência sexual **crônica** é aquela ocorrida há mais de 72 horas. Horário de funcionamento do serviço de atenção à vítima de violência/ambulatorio de saúde da mulher: segunda à sexta-feira das 7h30min às 17h30min.

2 - violência sexual **aguda** é aquela ocorrida até 72h (e que não possui episódio anterior com o mesmo agressor): encaminhar ao pronto socorro infantil/ginecológico do hospital universitário, que é a referência para este tipo de violência, para a realização de anticoncepção de emergência e profilaxias de ISTS (HIV e outras).

Todos os casos atendidos no HU serão encaminhados ao serviço de atenção à vítima de violência sexual/ASM para a escuta especializada e avaliação/ acompanhamento/ encaminhamentos. Horário de funcionamento do HU: 24 horas, todos os dias da semana.

3 - registro da ocorrência na delegacia: todo o equipamento que realizar a escuta especializada deve encaminhar via e-mail o formulário de escuta devidamente preenchido (formulário 2), à delegacia de defesa da mulher para o registro da ocorrência. É **dispensável** a presença da vítima.

A família da vítima recebe um encaminhamento para comparecimento na DDM. Esse encaminhamento deve conter nota alertando sobre cumprimento a lei federal 13.431 da escuta especializada.

4 - o primeiro equipamento da UGPS que tiver contato com a vítima deve preencher o formulário SINAN - sistema de informação de agravos de notificação (ficha de notificação individual) e encaminhar cópia para a vigilância epidemiológica e conselho tutelar.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5 - quando na situação do quadro 1, favor entrar em contato com a equipe do serviço de atenção à vítima de violência sexual/ASM para discussão do caso, antes do encaminhamento.

Atenção: caso a revelação espontânea da vítima ocorra no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV), o caso deverá ser encaminhado para o serviço de atenção à vítima de violência.

6 - contatos:

Assistentes sociais:

Ana Paula: apmoreira@jundiai.sp.gov.br

Cinthia: csilva@jundiai.sp.gov.br

Psicóloga:

Mariângela: mprestes@jundiai.sp.gov.br

7 - legendas:

ASM - ambulatório saúde da mulher

DDM – delegacia de defesa da mulher

HU – hospital universitário

VE.- vigilância epidemiológica

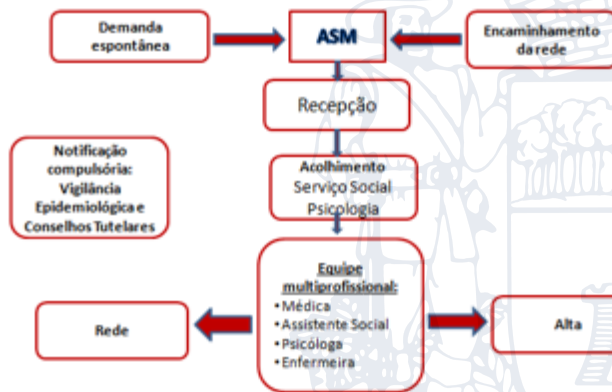
IST – infecções sexualmente transmissíveis

SCFV – serviço de convivência e fortalecimento de vínculo

VS – violência sexual

ANEXO 4:

Fluxo Interno



Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 09 de abril de 2021
Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA
Gestão 2020-2022

FUMAS

ATO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 19/20 – Aquisição de materiais para o telhado no cemitério Nossa Senhora do Monte Negro.
Processo nº 01.187-0/20.

Fica revogada a licitação em epigrafe, motivada pelo valor estar acima do estimado.

Jundiá, 05 de maio de 2021.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro

ATO NORMATIVO Nº 34, DE 06 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.554, de 07/12/2020, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 29.598, de 28/12/2020;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da FUNDAÇÃO:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUMAS

054.01.016.482.0200.7103 – Prod. Hab. Int. Social
4.4.90.39.00 – Outros Servs. Terc. - PJ
0 – Própria

TOTAL R\$ 150.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0200.7103 – Prod. Hab. Int. Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

TOTAL R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO nº 33, de 06 de MAIO de 2021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no procedimento FUMAS sob nº 473-3/2021.

Art. 1º - NOMEIA o Sr. JOSE MURILO DE ALMEIDA, portador do RG nº 63.753.794-4 SSPSP para exercer, a partir de 10 de maio de 2021, o cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL – símbolo “DAC-04”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 8.762, de 03 de março de 2017, alterado pela Lei Municipal nº 8.949, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

José Galvão Braga Campos, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.016, de 27 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 8.896, de 20 de dezembro de 2017, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ficam convocados, através do presente Edital, os Movimentos Populares inscritos no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS e os Sindicatos de trabalhadores legalmente constituídos e com sede em Jundiá, para concorrer à eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil, correspondente ao biênio 2021/2023.

A sessão da eleição ocorrerá por meio remoto, nos termos do disposto no art. 11, inciso I, do Decreto Municipal nº 28.920, de 2º de março de 2020.

1. DO OBJETIVO

1.1. O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO é um órgão deliberativo e paritário, que tem por finalidade propor e deliberar as diretrizes, planos, projetos e programas de habitação de interesse social, bem como fiscalizar a execução da Política Municipal de Habitação.

2. DAS COMPETÊNCIAS

2.1. Compete ao Conselho Municipal de Habitação:

I – propor, aprovar e fiscalizar as diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos da política municipal de habitação;

II – propor e participar da deliberação, junto ao processo de elaboração do orçamento municipal, sobre a execução de projetos e programas de habitação de interesse social e de regularização fundiária de núcleos de submoradias;

III – propor e aprovar planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação;

IV – aprovar, regulamentar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes à aplicação dos instrumentos do Programa de Subsídio Social;

V – aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação

VI – aprovar a celebração de convênios e parcerias para a implantação de habitação de interesse social;

VII – constituir Grupos Técnicos ou Comissões Especiais e Câmaras, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos;



FUMAS

VIII – aprovar a regulamentação dos critérios, condições, procedimentos, prazos, e valores dos programas habitacionais de interesse social;

IX - fiscalizar a aplicação da presente Lei e demais normas relativas à Política Municipal de Habitação

X - elaborar seu regimento interno;

XI – executar outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

3. DA COMPOSIÇÃO

3.1.O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO é composto por 21 (vinte e um) membros titulares, sendo 07 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal, incluindo o Superintendente da FUMAS, 07 (sete) representantes de Entidades Organizadas e 07 (sete) representantes de Movimentos Populares da Sociedade Civil).

4. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

4.1. O período de inscrição de candidaturas observará o cronograma estabelecido no ANEXO I deste Edital.

4.2. Poderão candidatar-se à representante da sociedade civil no CONSELHO, para o biênio 2021/2023, segundo as respectivas vagas por segmento:

a) 01 (um) representante dos sindicatos de trabalhadores, legalmente constituídos com sede em Jundiá (conforme artigo 3º, XII, da Lei Municipal 4.492, de 15/12/1994)

b) 07 (sete) representantes de Movimentos populares inscritos no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, conforme art. 3º, XI da Lei Municipal nº 4492, de 1994.

4.3. No ato da inscrição, os Sindicatos legalmente constituídos com sede em Jundiá e os Movimentos populares inscritos no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Indicação formal, firmada pelo representante legítimo do Sindicato ou Movimento popular inscrito no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, do representante que participará da Assembleia de Eleição, citando nome e qualificação, conforme constante no Formulário de Inscrição (Anexo II);

b) Comprovante de residência no nome do candidato, ou proprietário do imóvel que reside na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal condição;

c) Cópia do RG ou carteira de motorista

4.4. O Formulário de Inscrição (Anexo II) e os documentos exigidos deverão ser entregues, dentro do prazo de inscrição conforme Anexo I, pelo e-mail: fumas@jundiai.sp.gov.br

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, no período de 07 de maio a 19 de maio de 2021.

5.2. Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária Virtual mediante apresentação da cópia da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de Eleição, através do e-mail: fumas@jundiai.sp.gov.br

5.3. A Plenária Virtual será instalada pela Comissão eleitoral escolhida em plenária do Conselho, que também formará a Mesa Coordenadora composta pelos conselheiros Liane Makowski Almeida e Leopoldo Brunelli (Diretor da Fumas), pelo Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades – Sr. Luis Augusto Zambon da Unidade de Gestão da Casa Civil – DACE e pela Assessora de Ação Social da FUMAS Isabela Galdino Miguel Dias Campos.

5.3.1. Para instalação da Plenária Virtual, o diretor da FUMAS terá como atribuições:

a) disponibilizar o link de acesso à Plenária para todos os candidatos habilitados, um dia antes até o final da Plenária Virtual;

b) fazer a leitura do Edital, publicado na imprensa do Município de Jundiá;

c) declarar os candidatos eleitos de cada segmento.

5.3.2. A Mesa Coordenadora da Plenária Virtual terá as seguintes atribuições:

- realizar a verificação de todos os candidatos presentes na reunião.
- organizar o segmento para que os candidatos possam se apresentar.
- encaminhar e-mail para os candidatos habilitados proferirem seus votos, através do e-mail fornecido no ato da inscrição.
- proceder a apuração de votos provenientes dos e-mails dos candidatos habilitados.
- encaminhar ao Diretor da FUMAS a listagem dos candidatos eleitos do segmento.

5.4. A Plenária Virtual terá o seguinte rito:

- abertura da Plenária virtual às 17h00.
- início do processo eleitoral 17h10min.
- confirmação da presença dos candidatos habilitados.
- leitura do Edital pelo diretor da FUMAS.
- apresentação dos candidatos - 3 minutos para cada candidato se apresentar.
- recesso da Plenária por 30 (trinta) minutos para que cada candidato, ou seu procurador, encaminhe seus votos, através do e-mail disponibilizado.
- retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos do segmento.
- anúncio, pelo Diretor da FUMAS, dos nomes dos candidatos eleitos.

5.5. Os candidatos habilitados terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

5.6. Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

5.7. A classificação dos titulares e suplentes se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

5.8. É obrigatória a presença do candidato ou seu procurador na Plenária Virtual, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

6. DOS RECURSOS

6.1. De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do e-mail: fumas@jundiai.sp.gov.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão.

6.2. Os candidatos terão, especificamente o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do E-mail: fumas@jundiai.sp.gov.br

O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos eleitos serão designados para compor o Conselho Municipal de Habitação por ato do Chefe do Executivo.

7.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

José Galvão Braga Campos
Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital: até o dia 07 de maio de 2021.

Inscrições: de 07 de maio de 2021 a 19 de maio de 2021.

Eleições: 31 de maio de 2021.

Local: A reunião será realizada através de uma plataforma digital, Google Meet ou Zoom.

Horário: às 17h00.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1. SEGMENTO

Segmento:

() Representantes dos Sindicatos legalmente constituídos com sede em Jundiá.

**FUMAS**

() Representantes dos Movimentos Populares e Entidades Representativas de Moradores inscritos no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

2. DADOS DA ENTIDADE, MOVIMENTO / REPRESENTANTE**2.1. Entidade, Movimentos e outras:**

Nome completo da entidade: _____

Data de Fundação: _____

CNPJ: _____

Endereço para correspondência ou da sede: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Atividade Principal: _____

2.2. Representante da Entidade, Movimentos e outras:

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____

Tel.: _____

E-mail: _____

EDITAL nº 16, de 30 de ABRIL de 2021

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nas Leis Municipais nºs 7.828, de 29 de março de 2012, 8.762, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei 8.949, de 27 de abril de 2018;

FAZ SABER, em atendimento ao disposto no § 5º, do artigo 115 da Constituição Estadual, que a tabela de cargos e empregos, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS e respectivos quantitativos, em 31/12/2020, é a seguinte:

CARGOS ESTATUTÁRIOS:

DENOMINAÇÃO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	4	3	1
Agente de Serviços Operacionais	8	7	1
Agente Funerário	20	17	3
Agente Operacional	4	4	0
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.	6	3	3
Arquiteto	1	1	0
Assistente de Administração	9	9	0
Assistente Social	9	7	2
Assistente Técnico de Gestão	4	4	0
Atendente de Serviço Funerário	15	12	3
Auxiliar Funerário	21	20	1
Cozinheiro Industrial	12	8	4
Engenheiro	5	3	2
Motorista de Veículos Leves	11	7	4
Procurador Jurídico Fundacional	4	3	1
Psicólogo	1	0	1
Técnico de Segurança do Trabalho	1	1	0
Técnico em Construção Civil	6	5	1
Técnico em Nutrição e Dietética	1	1	0
Telefonista	1	1	0
TOTAL	143	116	27

GRATIFICAÇÕES:

ATIVIDADE	OCUPADOS	TOTAL
Gratificação Especial Pela Prestação de Serviços de Controladoria	1	1
Gratificação de Pregoeiro	2	2

AGENTE POLÍTICO:

DENOMINAÇÃO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Superintendente	1	1	0
TOTAL	1	1	0

EMPREGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA:

DENOMINAÇÃO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS

Agente Operacional	1	1	0
Técnico em Construção Civil	1	1	0
Técnico em Nutrição e Dietética	1	1	0
TOTAL	3	3	0

FUNÇÕES DE CONFIANÇA:

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CRIADAS	OCUPADAS	VAGAS
FC-1	6	5	1
FC-2	6	5	1
TOTAL	12	10	2

CARGOS EM COMISSÃO (DAC):

DENOMINAÇÃO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assessor	3	3	0
Assessor de Ação Social	7	6	1
Diretor do Departamento de Ação Social	1	1	0
Diretor do Departamento de Obras e Projetos	1	1	0
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças	1	1	0
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária	1	1	0
Diretor do Departamento de Serviço Funerário Municipal	1	1	0
Procurador Jurídico - Chefe	1	1	0
Superintendente Adjunto de Política Habitacional	1	1	0
TOTAL	17	16	0

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
 Superintendente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**Republicado por conter incorreções
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

Data: 30/03/2021

Processo SEI 04811/2021

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS n.º 12/2021

I- Objeto: Doação de 55 pacotes de ração, totalizando 1000 kg (mil) quilos, para atendimento às pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, conforme Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiaí-COVID-19.

II- Doador: Adil Abou Abbas EPP.

III- Fundamentação Legal: §§ 1º e 7º do art. 2º da Lei Municipal 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto Municipal 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV- Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias contados da data da assinatura.

V – Valor estimado da doação: R\$ 4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais).

VI- Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento dos danos causados pela pandemia da COVID-19.

Dr. GUSTAVO L.C. MARYSSAEL DE CAMPOS
 Gestor da Casa Civil

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Data: 26 de abril de 2021

Processo / SEI nº 06320/2021.

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 24/2021.

I- Objeto: Doação de 100 (cem) cestas básicas, para atendimento às pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, conforme Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiaí-COVID-19.

II- Doador: Markab Propaganda e Marketing Ltda.

III- Fundamentação Legal: §§ 1º e 7º do art. 2º da Lei Municipal 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto Municipal 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV- Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias contados da data da assinatura.

V – Valor estimado da doação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VI- Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá as pessoas

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento dos danos causados pela pandemia da COVID-19.

Dr. GUSTAVO L.C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Casa Civil

Republikado por conter incorreções
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Data: 28 de abril de 2021

Processo / SEI nº 06247/2021.

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 21/2021.

I- Objeto: Doação de trinta face shields, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social, para atendimento às pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, conforme Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiá-COVID-19.

II- Doador: Astra S/A Indústria e Comércio.

III- Fundamentação Legal: §§ 1º e 7º do art. 2º da Lei Municipal 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto Municipal 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV- Prazo do Termo de Doação de Bens: 30 dias contados da data da assinatura.

V – Valor estimado da doação: R\$ 15,00 (quinze reais).

VI- Justificativa: A formalização do referido Termo de Doação de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento dos danos causados pela pandemia da COVID-19.

Dr. GUSTAVO L.C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Casa Civil

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e MARKAB PROPAGANDA E MARKETING LTDA, com o objetivo de receber bens para atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social em razão da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 06320/2021

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Casa Civil, Dr. Gustavo L.C. Maryssael de Campos, por força do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, MARKAB PROPAGANDA E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.603.632/0001-02, com sede na Avenida Antônio Frederico Ozanan, Nº 3901 – Jardim Liberdade – Jundiá/SP – CEP 13215-485, neste ato representado(a) por José Maurício Andreta Junior, portador(a) da CI/RG nº 6.763.145-9 e do CPF/MF nº 718.846.028-00, doravante designado simplesmente DOADOR, considerando:

I- a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

II- a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

III- o Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, que compila os atos normativos relacionados às ações do Município para o enfrentamento da epidemia decorrente do coronavírus (COVID-19), o que inclui a manutenção do reconhecimento do estado de calamidade pública em Jundiá;

IV- que as medidas de isolamento e distanciamento social, com restrição de atividades econômicas, resultou no agravamento de situação de vulnerabilidade social de famílias residentes em Jundiá;

V- a necessidade de obtenção de bens para a execução do Plano Emergencial de Distribuição de Alimentos com a finalidade de mitigar os impactos socioeconômicos decorrentes da calamidade pública no Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.265 de 16 de junho de 2014, e o Decreto nº 25.713, de 8 de maio de 2015.

CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,

Cláusula 1ª O presente Termo tem por objeto a doação dos seguintes bens para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social agravada pelos impactos socioeconômicos decorrentes da calamidade pública no Município provocada pelo coronavírus (COVID-19), mediante a execução do Plano Emergencial de Distribuição de Alimentos:

Item	Quantidade	Objeto da doação	Valor
1	100 (Cem)	Cesta Básica	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

As doações recebidas ficarão centralizadas no Fundo Social de Solidariedade de Jundiá, sob o gerenciamento e distribuição pela

Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS), com objetivo precípua de mitigar os impactos socioeconômicos decorrentes da calamidade pública no Município, garantido assim assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados às ações previstas no Plano Emergencial de Distribuição de Alimentos para enfrentamento da situação de calamidade pública, coordenado pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

Cláusula 5ª O presente Termo e respectiva justificativa serão publicados simultaneamente na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura.

Cláusula 6ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Subcláusula única: Na hipótese prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 2020, os efeitos da doação dar-se-ão a partir do efetivo recebimento dos bens.

Cláusula 7ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (vias) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal.

Jundiá, 26 de abril de 2021.

DR. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil
Pelo MUNICÍPIO

JOSÉ MAURÍCIO ANDRETA JUNIOR
Markab Propaganda e Marketing Ltda
Pelo DOADOR

Republikado por conter incorreções

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com o objetivo de receber bens para atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social em razão da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 06247/2021

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Casa Civil, Dr. Gustavo L.C. Maryssael de Campos, por força do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.949.528/0001-80, com sede na Rua Colégio Florence, 59 Jardim Primavera- Jundiá-SP - CEP 13.209-700, neste ato representado(a) por Joaquim Lucas Sartori Coelho, portador do CI/RG nº 15.838.538-X e do CPF/MF nº 905.673.907-72, doravante designado simplesmente DOADOR, considerando:

I- a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

II- a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

III- o Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, que compila os atos normativos relacionados às ações do Município para o enfrentamento da epidemia decorrente do coronavírus (COVID-19), o que inclui a manutenção do reconhecimento do estado de calamidade pública em Jundiá;

IV- que as medidas de isolamento e distanciamento social, com restrição de atividades econômicas, resultou no agravamento de situação de vulnerabilidade social de famílias residentes em Jundiá;

V- a necessidade de obtenção de bens para a execução do Plano Emergencial de Distribuição de Alimentos com a finalidade de mitigar os impactos socioeconômicos decorrentes da calamidade pública no Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.265 de 16 de junho de 2014, e o Decreto nº 25.713, de 8 de maio de 2015.

CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,

Cláusula 1ª O presente Termo tem por objeto a doação dos seguintes bens para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

agravada pelos impactos socioeconômicos decorrentes da calamidade pública no Município provocada pelo coronavírus (COVID-19).

Item	Quantidade	Objeto da Doação	Valor
01	30 (trinta)	Face Shield	R\$15,00 (quinze reais)

As doações recebidas ficarão centralizadas no Fundo Social de Solidariedade de Jundiá, sob o gerenciamento e distribuição pela Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS), com objetivo precípuo de mitigar os impactos socioeconômicos decorrentes da calamidade pública no Município, garantido assim assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados às ações previstas no Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiá-COVID-19 durante a situação de calamidade pública, coordenado pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

Cláusula 5ª O presente Termo e respectiva justificativa serão publicados simultaneamente na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura.

Cláusula 6ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Subcláusula única: Na hipótese prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 2020, os efeitos da doação dar-se-ão a partir do efetivo recebimento dos bens.

Cláusula 7ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (vias) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal.

Jundiá, 28 de abril de 2021.

DR. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil
Pelo MUNICÍPIO

JOAQUIM LUCAS SARTORI COELHO
ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Pelo DOADOR

PORTARIAS**PORTARIA Nº 101, DE 06 DE MAIO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB*, criado pela Lei nº 9.576, de 31 de março de 2021, no período relativo ao biênio 2021/2022, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: ISABEL CAMILO DE SOUZA
Suplente: MÁRIO EUGÊNIO SIMÕES ONOFRE

Titular: KARINA VERARDO TEODORO DE GODOI
Suplente: CÍCERA APARECIDA ESCOURA BUENO

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: IVANETE APARECIDA DE MORAIS
Suplente: VIVIANE APARECIDA DIAS

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: CRISTIANE CUSIN PUPO
Suplente: ROSÂNGELA VITALE MAZZANATI

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: BERNADETE DE FÁTIMA FÓES TAFARELO
Suplente: CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA

PORTARIAS

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: CINTIA FONTOLAN ALVES
Suplente: VILMÁRIA GIL DOS SANTOS

Titular: JUSSARA BRAGIATO DE OLIVEIRA

Suplente: ANDERSON LUIS DE ARAUJO

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: HÉLIO FERREIRA DA SILVA
Suplente: MÁRCIA AMARAL CARNEIRO ESTAVARENGO

Titular: MOISÉS DOS SANTOS

Suplente: FABIANA FÉLIX DOS SANTOS

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: ADAUTO DOUGLAS PARRE
Suplente: ALDA DA CRUZ PINHEIRO

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: NELI DOLORES MIAN
Suplente: BRUNO BARBOSA

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: MICHEL FERNANDES DE MORAES
Suplente: MARIZA FERREIRA PINTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 100, de 19 de agosto de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

INEDITORIAL

**ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA DE ESPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÃO 2021**

Ficam os associados da ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA DE ESPORTES, convocados de acordo com o estatuto social em seu título VII, Capítulo I, Artigo 71º Parágrafos 1º ao 6º para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 29/05/2021, das 09:00hrs às 15:00hrs, na Avenida Vicente Pires Pardini, Nº 80, Jardim Estádio, Jundiá-SP. Para eleição dos membros do Conselho Deliberativo em número de (05) cinco efetivos e (5) cinco suplentes para o quadriênio 2021 a 2025, e Presidente e Vice -Presidentes da Diretoria Executiva para o Biênio 2021 á 2023.

Jundiá, 04 de Maio de 2021.
CONSELHO DELIBERATIVO
PAULO DE JESUS COSTA
PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 450- Centro, Jundiá – SP, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 alínea a, de seu Estatuto Social, CONVOCA, por meio deste edital, todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 450 - Centro – Jundiá-SP, as 19:00 horas, do dia 13 de Maio 2021, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos Associados quites com suas obrigações sociais e as 19:30 horas em segunda e última convocação com a presença de 3/4 de seus associados, nos termos do artigo 24 alínea b e parágrafo primeiro de seu Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia:

Aprovação da alteração de seu ESTATUTO SOCIAL.

Jundiá, 04 de maio de 2021.
Antonio Salvador Soares
Presidente

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 4262, DE 06 DE MAIO DE 2021**

Concede progressão ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, do QPL, a partir de maio de 2021.

Autógrafo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.075

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei Complementar 511/2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequá-lo ao novo regramento de contratação de pessoal por tempo determinado; e revoga dispositivo correlato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de maio de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º A Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Seção II

Da Seleção Anual de Pessoal Temporário

Art. 7º A Unidade de Gestão de Educação, anualmente, promoverá a seleção de candidatos, visando à contratação de pessoal para o exercício de funções de professor, por tempo determinado, para atendimento das situações previstas em legislação municipal específica.

Parágrafo único. A seleção de que trata o caput deste artigo será efetuada por área de atuação e por componente curricular.

Art. 8º A seleção de candidatos de que trata o art. 7º desta Lei Complementar dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, observadas as disposições da legislação municipal regulamentadora da contratação de pessoal por tempo determinado no Município de Jundiaí.” (N.R.)

Art. 2º Ficam revogados o caput e o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de maio de dois mil e vinte e um (04/05/2021).

FAOUAZ TAHA

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.318

(Prefeito Municipal)

Regula o contrato de trabalho por tempo determinado no âmbito municipal, para atender necessidade de excepcional interesse público; e revoga dispositivo e lei correlatos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de maio de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município, as autarquias e as fundações públicas poderão contratar pessoal por tempo determinado, em regime especial, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

I – atender situações de urgência relacionadas à assistência em saúde pública;

II – atender situações de calamidade pública;

III – promover campanhas de saúde pública de caráter eventual, para atender situações temporárias ou circunstâncias imprevisíveis decorrentes de fato alheio à vontade da Administração Pública;

IV – substituir professores em decorrência de licenças ou afastamentos temporários;

V – substituir profissionais de saúde lotados em unidades de atendimento à saúde em decorrência de:

a) licença para tratamento de saúde superior a 90 (noventa) dias;

b) licença gestante ou por adoção;

c) licença para trato de interesses particulares.

VI – suprir a carência temporária de professores e de profissionais de saúde lotados em unidades de atendimento à saúde, em decorrência de aposentadoria, falecimento, exoneração ou demissão, desde que não haja concurso público vigente.

§1º As contratações temporárias de professores nas hipóteses previstas nos incisos IV e VI deste artigo poderão ser efetivadas pelo prazo de até 6 (seis) meses, de acordo com a necessidade do serviço.

§2º As contratações temporárias nas hipóteses previstas nos incisos I a III, V e VI deste artigo, excepcionada a contratação de professores, poderão ser efetivadas pelo prazo de até 12 (doze) meses, compatível com a necessidade do serviço.

§3º Os prazos especificados nos §§ 1º e 2º deste artigo poderão ser prorrogados uma única vez, por igual ou menor prazo, considerada a necessidade do serviço, mediante justificativa expressa da autoridade a que se vinculem os serviços prestados, que apontem a necessidade temporária de excepcional interesse público, e formalização de termo aditivo.

§4º Na hipótese de contratação temporária em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria, falecimento, exoneração ou demissão, a que se refere o inciso VI deste artigo, deverá ser providenciada a realização de concurso público para provimento dos cargos vagos.

Art. 3º As contratações temporárias de pessoal nas hipóteses especificadas nesta Lei serão efetivadas mediante processo seletivo simplificado, observando:

I – a seleção deverá se dar por meio de critérios objetivos conforme as peculiaridades da atividade a ser desenvolvida, estabelecidos em edital de abertura do processo seletivo, ao qual se dará publicidade;

II – no edital de abertura do processo seletivo deverão ser especificadas as funções do contratado e os requisitos para o exercício da função;

III – quando as funções do contratado forem idênticas as de cargo do quadro de servidores do órgão contratante, deverão ser observadas as atribuições constantes na descrição do cargo conforme legislação municipal;

IV – o nível de escolaridade exigido do contratado deverá ser compatível com as especificidades das funções, sendo obrigatória a apresentação de habilitação profissional quando a atividade exigir;

V – quando as funções forem idênticas a de cargo do quadro de servidores do órgão contratante, deverão ser observados os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme a legislação municipal;

VI – a jornada de trabalho do contratado será de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, exceto para as funções com jornadas de trabalho diferenciadas, que observarão a jornada estabelecida em lei;



PODER LEGISLATIVO

VII – somente poderão ser contratados, nos termos desta Lei, os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da legislação municipal;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade na data da contratação;
- c) estar no gozo dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) não registrar antecedentes criminais;
- f) possuir habilitação profissional para o exercício das atividades, quando exigível;
- g) atender às condições especiais prescritas na legislação municipal para o exercício das atribuições;
- h) ser declarado apto para o exercício das funções após realização de avaliação médica;
- i) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- j) cumprir as demais regras previstas no edital de abertura do processo seletivo.

Art. 4º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei corresponderá:

- I – ao respectivo vencimento base inicial fixado para o cargo com função idêntica ou assemelhada;
- II – caso as atividades a serem desempenhadas pelo contratado não sejam idênticas ou assemelhadas a cargo existente no quadro de pessoal do contratante, ao valor mínimo adotado pelo mercado de trabalho para a função, levando-se em conta a jornada semanal de trabalho e o nível de escolaridade.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não serão consideradas as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 6º O pessoal contratado nos termos desta Lei vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do art. 40 da Constituição Federal, não fazendo jus a qualquer benefício previdenciário a cargo do Município.

Art. 7º O registro de frequência do pessoal contratado deverá observar as regras estabelecidas para os demais servidores do órgão contratante.

Art. 8º Ao pessoal contratado serão assegurados os seguintes direitos, observadas as condições para concessão previstas na legislação municipal correlata:

- I – férias e terço constitucional;
- II – adicional de insalubridade ou periculosidade;
- III – adicional noturno;
- IV – adicional pela prestação de horas extraordinárias;
- V – gratificação de natal;

VI – auxílio-transporte;

VII – auxílio-alimentação.

Art. 9º Serão concedidos ao pessoal contratado as seguintes licenças e afastamentos, sem prejuízo da remuneração, observadas as condições para concessão previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí:

I – licença para tratamento de saúde por até 15 (quinze) dias, consecutivos ou não, pela mesma doença, dentro do intervalo de 60 dias;

II – licença para tratamento de saúde de filho menor de idade, de, no máximo, 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante a vigência da contratação;

III – licença à gestante;

IV – licença adoção;

V – licença paternidade;

VI – licença gala;

VII – licença nojo;

VIII – 01 (um) dia a cada 12 (doze) meses, para doação voluntária de sangue;

IX – participação em júri e outros serviços obrigatórios por lei.

Art. 10 O contratado responde administrativa, civil e penalmente pelo exercício irregular de suas atribuições, devendo observar os deveres e proibições previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí.

Art. 11 As infrações disciplinares praticadas pelo contratado serão apuradas através de averiguação sumária em sindicância pelo órgão a que estiver vinculado, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 12 Os contratados sujeitam-se às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito nos casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres;

II – suspensão, que não excederá 90 (noventa) dias, em caso de falta grave ou de reincidência;

III – rescisão da contratação no caso de faltas passíveis de aplicação da penalidade de demissão nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí.

Parágrafo único. A penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o contratado, nesse caso, obrigado a exercer suas funções.

Art. 13 O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á:

I – pelo término do prazo de contratação;

II – por iniciativa do contratado;

III – por iniciativa do órgão contratante, decorrente de conveniência administrativa;

IV – na hipótese prevista no inciso III do art.10 desta Lei.

§1º A extinção do contrato por iniciativa do contratado somente será efetivada após transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da comunicação da intenção do contratado.



PODER LEGISLATIVO

§2º O prazo a que se refere o §1º poderá ser dispensado quando comprovada pelo contratado a urgência da extinção da contratação.

§3º Quando o contrato for extinto por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade da remuneração a que teria direito até o termo do contrato.

Art. 14 Findo o contrato nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 13 desta Lei, não poderá haver nova contratação da mesma pessoa, sob o regime da presente Lei, antes do decurso do prazo de 6 (seis) meses.

Art. 15 Quando o contrato se extinguir em razão da aplicação da penalidade prevista no inciso III do art. 12 desta Lei, não poderá haver nova contratação da mesma pessoa, sob o regime da presente Lei, no período de 8 (oito) anos.

Art. 16 É vedado atribuir ao contratado serviços ou encargos diversos daqueles para os quais houve a contratação, bem como nomeá-lo ou designá-lo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 17 As disposições desta Lei serão aplicadas apenas às contratações temporárias, cujo edital de seleção seja publicado após a sua entrada em vigor.

Art. 18 Ficam revogados os seguintes dispositivos legais:

I – o parágrafo único do art.1º e o art. 2º da Lei Municipal nº 3.939, de 29 de maio de 1992;

II – a Lei Municipal nº 4.250, de 03 de novembro de 1993.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de maio de dois mil e vinte e um (04/05/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado

Contratante:
Contratado:
Processo de contratação nº:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Jundiá, representado neste ato pelo(a) Gestor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas, _____, e de outro lado _____ o(a) Sr. (a) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, justo e contratado, a prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº _____ e do Edital de abertura do processo seletivo simplificado nº _____.

Cláusula Primeira
O Contratado exercerá a função de _____, desenvolvendo exclusivamente as atividades inerentes à função para a qual foi contratado, com jornada de trabalho de _____ horas semanais.

Cláusula Segunda
O Contratado perceberá remuneração mensal de R\$ _____ (_____), a ser reajustada pelos mesmos índices aplicáveis à remuneração dos servidores públicos municipais.

Cláusula Terceira
O presente instrumento é celebrado pelo prazo de _____ (_____) meses, iniciando-se em ____/____/____, podendo ser prorrogado uma única vez por igual ou menor período, de acordo com o previsto no _____ da Lei nº _____.

Cláusula Quarta
O Contratado se obriga a prestar serviço em horário extraordinário ou noturno, se a necessidade do serviço assim exigir, cujas horas serão remuneradas nos termos dos artigos 104 e 105 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2020.

Cláusula Quinta
Ocorrendo o afastamento do Contratado em razão de doença, por período superior a 15 (quinze) dias, observado o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº _____, o contrato ficará suspenso, devendo o contratado, quando da cessação do auxílio-doença previdenciário, trabalhar os dias que faltarem para o término do contrato, exceto se o período de afastamento exceder a data do termo final do ajuste, caso em que a rescisão se operará de pleno direito.

Cláusula Sexta
O Contratado se obriga a ressarcir os danos que porventura vier a causar à Contratante, a qual fica desde já autorizada a proceder os descontos de eventuais prejuízos, diretamente em folha de pagamento.

Cláusula Sétima
Ao contratado serão assegurados os direitos, licenças e afastamentos previstos nos artigos nº _____ da Lei nº _____.

Cláusula Oitava
O Contratado está sujeito aos mesmos deveres e proibições previstos para os servidores públicos municipais no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas, de acordo com o disposto no art.37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Cláusula Nona
Operar-se-á a extinção do presente contrato pelo término do prazo previsto na cláusula terceira ou, antecipadamente, em uma das seguintes hipóteses:

- a) Por iniciativa do Contratado, desde que comunicada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - b) Por iniciativa do Contratante, decorrente de conveniência administrativa, hipótese em que será devida ao Contratado indenização correspondente à metade da remuneração a que teria direito até o termo do contrato;
 - c) No caso de prática de falta passível de aplicação da penalidade de demissão nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- Assim, por estarem justos e avençados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Jundiá, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:
1. _____
Nome: _____
2. _____
Nome: _____



PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.336

(José Antônio Kachan Júnior)

Institui a Campanha “Descarte Ecológico de Pilhas e Baterias”, de informação e conscientização sobre as formas corretas de descartar esses materiais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de maio de 2021 o Plenário aprovou: Art. 1o. É instituída a Campanha “Descarte Ecológico de Pilhas e Baterias”, a ser promovida por empresas e pela sociedade civil organizada, com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre as formas corretas de descartar esses materiais, para que recebam tratamento e destinação de acordo com a Política Municipal de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei no 8.574/2015.

Parágrafo único. A Campanha poderá ser realizada por meio de:

- I – palestras, seminários e eventos congêneres;
- II – distribuição de folhetos e afixação de cartazes, observada a legislação própria;
- III – divulgação de materiais em redes sociais;
- IV – promoção da educação ecológica em estabelecimentos de ensino.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de maio de dois mil e vinte e um (04/05/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente

RESENHA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA **(Em 04 de maio de 2021)**

1) ABERTURA

Horário de Início: 09:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Faouaz Taha.

- 1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.
- 2.ª Secretaria: Quézia Doane de Lucca.

1.b) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI No. 13.348/2021 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Prevê uso obrigatório de máscaras de proteção facial durante a pandemia do coronavírus (Covid-19).

PROJETO DE LEI No. 13.349/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui a Campanha de Conscientização sobre o Descarte Correto de Bitucas de Cigarro.

PROJETO DE LEI No. 13.350/2021 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Declara de utilidade pública o INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO-IIDETEC.

PROJETO DE LEI No. 13.351/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda, em ópticas e estabelecimentos congêneres, utilização de equipamentos para avaliação ou exame médico oftalmológico.

PROJETO DE LEI No. 13.352/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda impedir ou dificultar acesso a estabelecimento de pessoa diabética com equipamento, material ou insumo necessário ao monitoramento e tratamento da patologia.

PROJETO DE LEI No. 13.353/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê que o lixo residencial de pessoa infectada pelo coronavírus seja considerado hospitalar; e dá providência correlata.

PROJETO DE LEI No. 13.354/2021 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui o Programa “EMPLACA JUNDIAÍ”, de incentivo ao emplacamento de novos veículos automotores ou transferência de placas para o Município.

PROJETO DE LEI No. 13.355/2021 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Autoriza a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar – ECIM no Sistema Municipal de Ensino.

PROJETO DE LEI No. 13.356/2021 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui a Campanha “TRÂNSITO SEGURO”, de orientação e educação infantil sobre noções básicas do assunto.

PROJETO DE LEI No. 13.357/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.003/2013, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal de Conscientização do Autismo (2 de abril), para prever o uso da cor azul e da fita “quebra-cabeça” como símbolos da data.

VETO No. 2/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº. 13.315, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que reconhece, em situação de crise decorrente de moléstia contagiosa, catástrofe natural, pandemia ou calamidade pública, as atividades das instituições religiosas como essenciais

MOÇÃO No. 54/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.564/ 2020, de autoria do Sr. Senador Fabiano Contarato (REDE/ ES), que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

MOÇÃO No. 55/2021 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - REPÚDIO ao reajuste dos medicamentos autorizado a partir de 01 de abril pelo Governo Federal através da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Ministério de Estado da Saúde.

MOÇÃO No. 56/2021 - BANCADA DO PL - APELO ao Governo Federal e ao Governo do Estado pela inclusão no protocolo da Vacinação contra a COVID-19 de todos professores e profissionais da educação da rede pública ou privada independentemente da faixa etária do profissional.

MOÇÃO No. 57/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO ao Projeto de lei nº 2.083/2020, do Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), que altera a Lei nº 13.979, de 26 de fevereiro de 1998, para criar programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social.

MOÇÃO No. 58/2021 - COLEGIADO DE VEREADORES - APELO aos órgãos federal e estadual de habitação por destinação de recursos a programas habitacionais no Município.

MOÇÃO No. 59/2021 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APELO à Polícia Federal para que reative o Posto de Emissão de Passaportes (PEP) em Jundiaí.

MOÇÃO No. 60/2021 - FAOUAZ TAHA - APELO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por melhorias no sistema de entrega de correspondências de Jundiaí/SP, em especial no bairro Engordadouro e região.

2.b) Requerimentos

- à Presidência:

Nº. 99/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Ronda Ostensiva da Polícia Militar na Rua Francisco Vendramim, na altura do n.º 81 (Vila Jundiainópolis).

Nº. 100/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - CONGRATULAÇÕES com os Trabalhadores da Saúde do Município

**PODER LEGISLATIVO**

de Jundiaí, pela passagem do Dia Estadual do Trabalhador da Saúde e do Dia Internacional da Enfermagem.

- Nº. 101/2021 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - SUSTAÇÃO, até 02 de março de 2022, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.333/2021, do vereador Madson Henrique, que prevê publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de cirurgias, consultas e exames médicos agendados na rede municipal de saúde.
- Nº. 102/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - PESAR pelo falecimento do Tenente PM Domingos Rodrigues.
- Nº. 103/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - PESAR pelo falecimento do Sargento PM José Rosa.

2.c) Indicações Despachadas

- Nº. 1122/2021 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza e corte de mato em toda extensão da Av. Geraldo Azzoni (Rio Acima).
- Nº. 1123/2021 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buracos na Av. Bento do Amaral Gurgel, na altura do nº 945 (Vila Nambi).
- Nº. 1124/2021 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Passar máquina niveladora nas travessas da Rua Américo Mietto (Jardim Curupira).
- Nº. 1125/2021 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Hidrojateamento em galerias de águas pluviais e bueiros da Avenida Luiz Gobbo (Santa Clara).
- Nº. 1126/2021 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e calçadas na Av. Francisco Silvério Molinari (Bairro Caxambú).
- Nº. 1127/2021 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guia e calçadas na Rua Bonifácio José da Rocha (Vila Boaventura).
- Nº. 1128/2021 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de placa proibindo jogar lixo na Rua Uva Maria, altura do Bloco 77 (Morada das Vinhas).
- Nº. 1129/2021 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de placa proibindo jogar lixo na Rua Uva Itália, na altura dos Blocos 77 e 78 (Morada das Vinhas).
- Nº. 1130/2021 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Av. Carlos Ângelo Mathion, altura dos números 561 e 593 (Jardim Tamoio).
- Nº. 1131/2021 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Análise da estrutura do Viaduto Sperandio Pelliciani (Vila Argos Velha).
- Nº. 1132/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Substituição das placas toponímicas com nome e CEP da Rua Padre Felisberto Schubert (Vila Alati) CEP: 13210-060
- Nº. 1133/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Vistoria e reparo no asfalto adjacente ao tampão de bueiro na altura do número 40 da Rua Atenas (Vila São Sebastião) CEP: 13210-023
- Nº. 1134/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Reparo na boca de lobo localizada na altura do número 40 da Rua Atenas (Vila São Sebastião) CEP: 13210-023
- Nº. 1135/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Tapamento de buraco na altura do nº. 76 da Rua Berlim (Vila São Sebastião) – CEP: 13202-027
- Nº. 1136/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Substituição das placas toponímicas com nome e CEP da Avenida Benedito Chrispim, 356 (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-510
- Nº. 1137/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Substituição das placas toponímicas com nome e CEP da Rua Aida Giuntini (Jardim Santa Gertrudes) CEP: 13205-330
- Nº. 1138/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Substituição das placas toponímicas com nome e CEP da Rua Ferruccio Bertazoni (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-290
- Nº. 1139/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato e raspagem de guia a partir do número 30 da Rua Sebastião de Souza - Jardim Santa Gertrudes (CEP 13205-230)
- Nº. 1140/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Implantação de bancos e abrigo no ponto de ônibus da Avenida Clemente Rosa, número 1005 (Vila Maringá) - CEP: 13210-000
- Nº. 1141/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Restauração da calçada no entorno da EMEB Aparecido Garcia, na Avenida Comendador Luiz Aiello, 345 - Jardim Martins (CEP: 13210-340)
- Nº. 1142/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Implantação de Base de Segurança e Câmeras de Monitoramento no Jardim Novo Horizonte.
- Nº. 1143/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Implantação de Base de Segurança e Câmeras de Monitoramento no Parque Residencial Jundiaí.

Nº. 1144/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Implantação de Base de Segurança e Câmeras de Monitoramento no Parque Residencial dos Cravos.

Nº. 1145/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Implantação de Base de Segurança e Câmeras de Monitoramento no Bairro Fazenda Grande.

Nº. 1146/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Concretagem ou asfaltamento de viela na Estrada Municipal do Varjão, altura do nº 5.375 (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13212-590.

Nº. 1147/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Instalação de barreiras de limitação de passagem e contenção de veículos na viela da Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do nº 2.049 (Parque Residencial Jundiaí) - CEP 13212-461.

Nº. 1148/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Instalação e manutenção da sinalização vertical e horizontal da Estrada Municipal do Varjão, altura do nº 3.841 (Jardim Novo Horizonte) – CEP.13212-590.

Nº. 1149/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Recapeamento asfáltico (tapa buraco) na Estrada Municipal do Varjão, altura do nº 5.415 (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13212-590.

Nº. 1150/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Concretagem ou asfaltamento de viela na Rua Engenheiro Euclides Palma Guião, altura do nº 154 (Jardim Celeste) - CEP 13214-802.

Nº. 1151/2021 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Instalação de guia rebaixada na Estrada Municipal do Varjão, próximo ao nº 2.625, para acesso de cadeirante (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13212-590.

Nº. 1152/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Capinagem em toda a extensão da Alameda Canadá (Bairro Agapeama)

Nº. 1153/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Melhorias na Praça José Luiz Borin, na Rua Lupe Cotrim (Vila Rio Branco)

Nº. 1154/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Melhorias na Praça Leonel Piola na Rua Várzea Paulista (Vila Cristo)

Nº. 1155/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Melhorias na Praça Antônio Portela, entre a Rua Várzea Paulista e a Rua Itanhaém (Bairro Agapeama)

Nº. 1156/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Tapamento de buraco na Avenida Carlos Ângelo Mathion, defronte do nº 685 (Jardim Tamoio)

Nº. 1157/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Corte de mato e capinagem na Rua Luís Benachio, altura do nº 136 (Bairro Colonia)

Nº. 1158/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Corte de Mato e capinagem em toda a extensão da Rua Teresina (Vila Maria Genoveva)

Nº. 1159/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Corte de Mato e capinagem em toda a extensão da Rua Carlos Cordts (Vila Progresso)

Nº. 1160/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Corte de mato e capinagem na Rua Florianópolis, entre as avenidas Fernando Arens e São Paulo (Vila Progresso)

Nº. 1161/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Corte de mato e capinagem na Rua Santa Catarina, entre as avenidas Samuel Martins e São Paulo (Vila Progresso)

Nº. 1162/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Nivelamento das Ruas 1 e 2 do Condomínio Rio das Pedras, altura do nº. 3000 (Bairro Paiol Velho).

Nº. 1163/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato em terreno na Rua Antônio Luis Russi, ao lado do nº 134 (Parque da Represa) - CEP 13214-570.

Nº. 1164/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Recapeamento asfáltico na Rua Luxemburgo, próximo ao nº. 43 (Jardim Cica) - CEP 13206-791.

Nº. 1165/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Reconstrução das sarjetas na Rua Luxemburgo, entre os números 43 ao 48 (Jardim Cica) - CEP 13206-791.

Nº. 1166/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Substituição de todos os tampões de caixas de luz da Praça Rui Barbosa, localizada na Rua Cândido Rodrigues (Centro) - CEP 13201-067.

Nº. 1167/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Revitalização na Praça Cásper Líbero, na Rua Doutor Antenor Soares Gandra (Ponte São João) - CEP 13218-039.

Nº. 1168/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Avenida Fernando Arens, defronte do número 457 (Vila Arens II) – CEP: 13202-570.

**PODER LEGISLATIVO**

Nº. 1169/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Limpeza e manutenção das três bocas de lobo na Rua Grécia, próximo ao número 7 (Jardim Bizarro) - CEP 13207-511.

Nº. 1170/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Limpeza e manutenção da boca de lobo na Rua Alemanha, próximo ao número 328, (Jardim Bizarro) - CEP 13207-500.

Nº. 1171/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato nas calçadas na Avenida Brígido Marcassa (Jardim Pacaembu) - CEP 13218-340.

Nº. 1172/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Ação de segurança pública para combater pequenos furtos que ocorrem no bairro Parque da Represa.

Nº. 1173/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Recapeamento do asfalto da Avenida Doutor Manoel Ildefonso Archer de Castilho (Parque da Represa) - CEP: 13214-565.

Nº. 1174/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em ponto de ônibus localizado na Rua Alberto Langue, lado oposto ao n.º 315 (Vila Nova Jundiainópolis) - CEP: 13210-790.

Nº. 1175/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Poda de árvore na Avenida Carlos Salles Bloch em frente ao nº 658 (Anhangabaú) - CEP: 13208-100.

Nº. 1176/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em guias e sarjetas na Rua Vital Brasil esquina com a Rua Abílio Figueiredo (Anhangabaú) - CEP: 13208-130.

Nº. 1177/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Repinte da sinalização PARE na Rua João Batista da Rocha esquina com a Av. Francisco Pereira de Castro (Anhangabaú) - CEP: 13208-170.

Nº. 1178/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Retirada de galhos de árvores amontoados na calçada da Rua Fausto Leonidas Bocchino, ao lado do nº 120 (Jardim Paulista I) - CEP: 13208-330.

Nº. 1179/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em viela localizada na Rua Tenente José Barbarini ao lado do nº 199 (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-320.

Nº. 1180/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Manutenção do canteiro central interligado a passarela sobre o córrego da Avenida Nove de Julho, em frente ao nº 1.998 (Centro) - CEP: 13201-020.

Nº. 1181/2021 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em guias e sarjetas na esquina das Ruas Mário Borin e Eduardo Tomanik (Chácara Urbana).

Nº. 1182/2021 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Instalação de lixeira em área verde localizada na Rua Dona Amélia Napoleão (Jardim Guanabara) - CEP 13211823.

Nº. 1183/2021 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Construção de calçada no entorno de área localizada na Rua Dona Amélia Napoleão (Jardim Guanabara) - CEP 13211823.

Nº. 1184/2021 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Instalação de lixeira na Praça Rosa Teruel Minharo, localizada na Rua Coriolano Martins Dias Filho, altura número 16 (Vila Nova Espéria) - CEP 13211-040.

Nº. 1185/2021 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Análise e implantação de solução para o problema da constante falta de água e falta de pressão d'água na Rua Vitorio Rossi (Parque Brasília) - CEP 13211-190.

Nº. 1186/2021 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Implantação de academia ao ar livre no Bosque Santa Giovana, localizado no final da Rua César Henrique Favarin (Residencial Santa Giovana) - CEP: 13.212-848.

Nº. 1187/2021 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Instalação de iluminação no Bosque Santa Giovana, localizado no final da Rua César Henrique Favarin (Residencial Santa Giovana) - CEP 13.212-848.

Nº. 1188/2021 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Instalação de alambrado no campo de futebol localizado no Bosque Santa Giovana, localizado no final da rua César Henrique Favarin (Residencial Santa Giovana) - CEP 13.212-848.

Nº. 1189/2021 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Cercamento de terreno público localizado na Rua Luiz Burckarte, 133 (Horto Santo Antonio) - CEP 13211-380.

Nº. 1190/2021 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Instalação de placa "proibido estacionar" nos dois lados da Rua Américo Piola altura do nº 460 (Horto Santo Antonio) - CEP 13211-391.

Nº. 1191/2021 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Recapeamento das Ruas do bairro Horto Santo Antonio.

Nº. 1192/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Plantio de grama em canteiro central situado na Estrada Municipal do Varjão, defronte à EMEB Profa. Beatriz Blattner Pupo (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 1193/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de obstáculo impeditivo de acesso de motocicletas em viela situada na Rua José Delógio Ruiz (Parque Residencial Jundiaí).

Nº. 1194/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de iluminação pública em viela situada na Rua José Delógio Ruiz, ao lado do n.º 114 (Parque Residencial Jundiaí).

Nº. 1195/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Estudo para retomada de funcionamento da Área de Lazer Onofre Canedo (Parque Residencial Almerinda Chaves).

Nº. 1196/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Construção de parque infantil e academia ao ar livre na Travessa Raquel Tomazetto Brunelli (Bairro do Poste).

Nº. 1197/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Limpeza e corte de mato no entorno da EMEB Melania Fortarel Barbosa (Bairro do Poste).

Nº. 1198/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Estudo para remoção de árvore na EMEB Profa. Cléo Nogueira Barbosa (Parque Almerinda Chaves).

Nº. 1199/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de iluminação pública em trecho da Av. Eng. João Fernandes Gimenes (Distrito Industrial).

Nº. 1200/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de obstáculo impeditivo de acesso de motocicletas em viela situada na Rua Alberto Segala (Jardim das Tulipas).

Nº. 1201/2021 - EDICARLOS VIEIRA - Estudo para implantação de dispositivo ou artifício para redução de velocidade dos veículos na Av. Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

Nº. 1202/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Construção de calçada na Avenida Giustiniano Borin, no trecho desde o nº 1.000 ao 3.000 (Bairro Caxambú).

Nº. 1203/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Limpeza de fossa na Rua Um, altura do n.º 80, no km 67 da via Anhanguera - Comunidade Desafio Jovem Rosa de Saron (Bairro dos Fernandes).

Nº. 1204/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Demarcação de vagas de estacionamento na Rua Antônio Maximiliano de Almeida, altura do nº 385 (Cidade Luiza).

Nº. 1205/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Limpeza e remoção de entulhos em toda a extensão da Rua Luiz Gazola (Vila Ana).

Nº. 1206/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Implementação de ecoponto em Vila Ana.

Nº. 1207/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Instalação de contêineres (lixo orgânico e material reciclável) na Rua Luiz Gazola, defronte ao condomínio João de Barro (Vila Ana).

Nº. 1208/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Instalação de contêineres (lixo orgânico e material reciclável) na Rua Jader Ribeiro, em frente ao condomínio Curió (Vila Ana).

Nº. 1209/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Limpeza e remoção de entulhos no final da Rua Jader Paulo de Castro (Vila Ana).

Nº. 1210/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Corte de mato e raspagem de calçada em toda a extensão da Avenida Doutor Paulo Moutran (Jardim Paulista).

Nº. 1211/2021 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Recapeamento na Rua Haydee Dumanjin Mojola, na altura do número 458 (Jardim do Lago) - CEP: 13203-720.

Nº. 1212/2021 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Recapeamento na Rua Teodoro Sampaio, na altura do número 126 (Jd. do Lago) - CEP: 13203-690.

Nº. 1213/2021 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Poda de árvore localizada na Rua Graça Aranha, próxima ao número 286 (Vila Santana II) - CEP: 13.219-040.

Nº. 1214/2021 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Poda de raiz de árvore na Avenida Bento do Amaral Gurgel, 448 (Vila Nambi) - CEP: 13219-070.

Nº. 1215/2021 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza na Rua Engenheiro Agrônomo Antônio de Araújo Vieira, número 16 (Jardim Caçula) - CEP: 13218-572.

**PODER LEGISLATIVO**

Nº. 1216/2021 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza da boca de lobo localizada na Rua Miguel Barretto Mattar, defronte ao Tupi I (Jardim Tupi) – CEP: 13219-325.

Nº. 1217/2021 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza das bocas de lobo localizadas na Rua Benedito Basílio de Souza Filho, número 687 (Jardim São Camilo Novo) – CEP: 13216-450.

Nº. 1218/2021 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Desratização e desinsetização das bocas de lobo da Travessa 30 de Julho (Vila Joana) - CEP 13216-041.

Nº. 1219/2021 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Limpeza das galerias de águas pluviais localizadas na Rua Maestro Frederico Nano, altura do número 37 (Vila Arens II) – 13202-542.

Nº. 1220/2021 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Instalação de lixeira tipo contêiner na Rua Antônio Bertassi, próximo ao número 535 (Traviú) - CEP 13213-264.

Nº. 1221/2021 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Poda de árvores em frente ao número 113 da Avenida Rodrigues Alves (Jardim Danúbio) – CEP 13215-080.

Nº. 1222/2021 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Poda de duas árvores em frente ao número 202 da Rua Dom José Gaspar (Vila Rio Branco) - CEP 13215-320.

Nº. 1223/2021 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Realização e execução de projeto para drenagem de águas pluviais no final da Rua Luís Leardini, onde esta se encontra com a Rua Benedita Rocha Falcochio (Ivoturuaia) – CEP. 13218-752.

Nº. 1224/2021 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Renovação da pintura de sinalização de solo (faixa contínua e PARE) e de demarcação de vagas de estacionamento na Rua Colégio Florence (Jardim Primavera) – CEP: 13209-700.

Nº. 1225/2021 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato na calçada na Rua Mário Borin ao lado do nº 41 (Vila Virgínia) – CEP: 13219-030.

Nº. 1226/2021 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Poda de árvore na Avenida 9 de Julho na altura do número 1977 (Vila Virgínia) – CEP: 13209-011.

Nº. 1227/2021 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Renovação da pintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Baronesa do Japi com a Rua Coronel Leme da Fonseca (Centro) – CEP: 13201-031.

Nº. 1228/2021 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de lombada na Rua do Retiro na altura do nº 1918 (Vila das Hortências) – CEP: 13209-355.

Nº. 1229/2021 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Asfaltamento da Rua Conrado Foelkel no trecho entre o número 17 e o número 74 (Vila Viotto) – CEP: 13209-560.

Nº. 1230/2021 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato e limpeza na Praça Benedito Vicente Franco (Vila das Hortências) – CEP: 13209-380.

Nº. 1231/2021 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua Secundino Veiga, altura do número 40 (Centro) – CEP: 13201-068.

2.d) Expedientes diversos

- Recebidos de diversos

1. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo Aditivo V ao Convênio 07-2019 - Hospital São Vicente; Termo Aditivo VI ao Convênio 08-2019 - Hospital São Vicente; e Termo Aditivo VIII ao Convênio 09-2019 - Hospital São Vicente.

2. Ofício – PRES n.º 202/2021, do Diretor-Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto, em resposta ao Ofício PR/DL 154/2021, de manifestação sobre o Projeto de Lei 13.345, que altera o Plano Diretor, para incluir, na Política Ambiental, diretrizes de combate e prevenção da poluição industrial.

3. Circular da Liga Jundiáense de Futebol sobre as comemorações de seus 94 anos de fundação.

4. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo de Convênio 05-2021 - Faculdade de Medicina (FMJ) x HU.

5. Ofício n.º 127/2021/SADM, do Ministério Público Federal, informando novo endereço da Procuradoria da República em Jundiá.

6. Processo SEI 29.0001.0087921.2021-13, do Ministério Público Estadual, de informações sobre o PL 13.315.

- Recebidos do Executivo

1- Ofício GP.L n.º 062/2021, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei n.º 9.577, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMEMPREGO/Jundiá e o Fundo Municipal do Trabalho - FMT/Jundiá, no âmbito do Sistema Nacional do Emprego - SINE; e dá outras providências.

2- Ofício GP.L n.º 063/2021, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei n.º 9.578, que reclassifica e autoriza alienação, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de área pública situada na Rua Jacinto Borges (Vila Loyola), para fim habitacional.

3- Ofício GP.L n.º 064/2021, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei n.º 9.579, que altera a Lei 4.959/1997, que autorizou criação da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, para modificar sua denominação para "FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC".

4- Ofício GP.L n.º 065/2021, do Prefeito Municipal, encaminhando mensagem aditiva modificativa II ao Projeto de Lei Complementar n. 1.071 que institui o Novo Código de Obras e Edificações.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência

1. Ofício UGMT/DT 114/2021, do Diretor de Trânsito da Unidade de Gestão de Mobilidade e Trânsito, solicitando descrição da grafia normativa dos logradouros públicos.

2. E-mail de cidadão apresentando demandas da cidade.

3. Ofício DAE/DJU n.º 39/2021, do Diretor-Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto, em resposta ao Ofício PR/GA 45/2021, solicitando informações sobre o Inquérito Civil 14.0670.0004283/2020-1).

4. Ofício CS 57.2021, do Vereador Cícero Camargo da Silva, solicitando exoneração de assessor parlamentar.

5. Ofício CS 58.2021, do Vereador Cícero Camargo da Silva, solicitando nomeação de assessor parlamentar.

6. Ofício – PRES n.º 210/2021, do Diretor-Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto, em resposta ao Ofício PR/GA 51/2021, solicitando agendamento de visitação ao parque Mundo das Crianças.

- Outros Comunicados

1. Ofício GP.L n. 065/2021, do Prefeito Municipal, encaminhando mensagem aditiva modificativa II ao Projeto de Lei Complementar n. 1.071 que institui o Novo Código de Obras e Edificações.

- Tribuna Livre

1 - Irineu Romanato Filho - atuação da comissão de saúde da câmara municipal.

2 - Valdileno Arcanjo dos Santos Junior - política geral e projeto de lei estadual 504/2020.

3 - Carmen Sílvia Pierobon - veto ao projeto de lei que prevê multa em festas clandestinas durante a pandemia.

3) ORDEM DO DIA**3.a) Presença**

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.
Nenhum ausente.

3.b) Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.075/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar 511/2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequá-lo ao novo regramento de contratação de pessoal por tempo determinado; e revoga dispositivo correlato. Aprovado.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 13.292/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê afixação, nos locais que especifica, de cartazes para divulgação da Lei Federal 12.845/2013, que dispõe sobre o

**PODER LEGISLATIVO**

atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual ("Lei do Minuto Seguinte"). Rejeitado.

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 13.318/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - Regula o contrato de trabalho por tempo determinado no âmbito municipal, para atender necessidade de excepcional interesse público; e revoga dispositivo e lei correlatos. Aprovado.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 13.320/2021 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Altera a Lei 7.820/2012, que fixa diretrizes de atendimento no caso de violência sexual contra crianças e adolescentes, para prever absoluta priorização nas ações e programas de atendimento e proteção. Adiado para a SO de 08/06/2021.

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 13.336/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Institui a Campanha "Descarte Ecológico de Pilhas e Baterias", de informação e conscientização sobre as formas corretas de descartar esses materiais. Aprovado.

ITEM 6 - MOÇÃO No. 60/2021 - FAOUAZ TAHA - APELO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por melhorias no sistema de entrega de correspondências de Jundiaí/SP, em especial no bairro Engordadouro e região. Aprovada em urgência.

ITEM 7 - MOÇÃO No. 46/2021 - LEANDRO PALMARINI - APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-ALESP para que rejeite o veto do Governador ao Projeto de Lei nº 345/2019, de autoria do deputado Bruno Lima (PSL), que inclui conteúdos de direito dos animais e proteção animal no programa curricular das escolas públicas estaduais. Aprovada.

ITEM 8 - MOÇÃO No. 54/2021 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.564/ 2020, de autoria do Sr. Senador Fabiano Contarato (REDE/ ES), que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Aprovada em urgência.

ITEM 9 - MOÇÃO No. 47/2021 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO ao Governo do Estado pela suspensão da cobrança de pedágio em rodovias estaduais durante a pandemia do Coronavírus - COVID-19. Aprovada.

ITEM 10 - MOÇÃO No. 48/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APELO ao Governo do Estado para o aumento das frotas dos transportes públicos de sua alçada, como trens, metrô e ônibus intermunicipais e para que oriente os prefeitos de todo o Estado, em especial o da cidade de São Paulo, para que aumente o contingente de ônibus municipais de transporte público enquanto durar a pandemia de Covid 19. Aprovada.

ITEM 11 - MOÇÃO No. 49/2021 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei nº 659/2020, do Deputado Helder Salomão (PT-ES) e da ex-Deputada Margarida Salomão (PT-MG), que dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica, água e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária. Aprovada.

ITEM 12 - MOÇÃO No. 50/2021 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei nº 504/2020, da Deputada Estadual Marta Costa (PSD), que proíbe a publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia, de material que contenha alusão a preferências sexuais e movimentos sobre diversidade sexual relacionados a crianças no Estado de São Paulo. Rejeitada.

4) GRANDE EXPEDIENTE**4.a) Presença**

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Petencostes de Sousa.

Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarloos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

4.b) Oradores

- 1 - Marcelo Roberto Gastaldo
- 2 - Márcio Petencostes de Sousa
- 3 - Adilson Roberto Pereira Junior

5. ENCERRAMENTO**5.a) Presença**

Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Edicarloos Vieira, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Petencostes de Sousa.

Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Horário de Encerramento: 13:49 horas

FAOUAZ TAHA**Presidente****PROJETO DE LEI Nº. 13.348**

(Cícero Camargo da Silva)

Prevê uso obrigatório de máscaras de proteção facial durante a pandemia do coronavírus (Covid-19).

Art. 1º. Durante a pandemia do coronavírus (Covid-19), é obrigatório o uso de máscara de proteção facial durante o deslocamento de pessoas nas vias e espaços públicos, bem como para atendimento em estabelecimentos com funcionamento autorizado, em especial para:

I – uso de meios de transporte público ou privado de passageiros; e

II – desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nos setores público e privado.

Parágrafo único. Os estabelecimentos com funcionamento autorizado:

I - não poderão permitir o ingresso ou a permanência de clientes, consumidores ou frequentadores sem máscaras, podendo fornecer-lhes máscaras descartáveis para uso no estabelecimento; e

II - afixarão, em local de fácil visualização, cartazes, placas ou outro meio eficaz que contenha informações sobre o uso obrigatório de máscaras.

Art. 2º. As Unidades de Gestão Municipais adotarão as medidas necessárias ao cumprimento desta lei, inclusive no que respeita à orientação da população quanto à importância do uso das máscaras.

Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta lei implica:

I – advertência, em que se explanará diretamente ao infrator quanto à importância do uso das máscaras; e

II – em caso de reincidência, ou de recusa na utilização da máscara no momento da advertência, multa no importe de 1 (uma) Unidade Fiscal do Município-UFM, no caso de pessoa física, e de 17 (dezesete) UFM's, no caso de pessoa jurídica, dobradas no caso de nova reincidência, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais.

§ 1º. Será requisitado ao infrator para que apresente seu documento pessoal, lavrando-se a multa respectiva com as anotações dos dados pessoais, devendo o auto ser encaminhado imediatamente ao órgão da administração competente para os fins de lançamento e cobrança.

§ 2º. Em caso de recusa do infrator em fornecer os dados, será conduzido a unidade policial para fins de apresentação perante a autoridade competente.

**PODER LEGISLATIVO**

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O uso da máscara se popularizou na rotina de milhões de pessoas em todo o país, como medida de segurança para conter o avanço do coronavírus. A máscara cria uma barreira física que impede a proliferação do vírus, ajudando a reduzir o número de pessoas infectadas. Além disso, ela é uma aliada importante para proteger a vida de quem faz parte dos grupos de risco, especialmente profissionais da saúde que trabalham na linha de frente no combate à pandemia.

No entanto, infelizmente, diariamente pessoas transitam em locais públicos sem o uso da máscara, ou usando de forma incorreta, colocando em risco a sua vida e de outras pessoas, e essa proposta tem como objetivo sobretudo orientar, mas também endurecer medidas contra a doença, por conta do grande aumento de casos de coronavírus na cidade.

Sala das Sessões, 27/04/2021

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'

PROJETO DE LEI Nº. 13.349

(Paulo Sergio Martins)

Institui a Campanha de Conscientização sobre o Descarte Correto de Bitucas de Cigarro.

Art. 1o. É instituída a Campanha de Conscientização sobre o Descarte Correto de Bitucas de Cigarro, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com os seguintes objetivos:

I – orientar e incentivar o descarte de pontas de cigarro em recipientes adequados;

II – alertar a população para os prejuízos e riscos decorrentes do hábito de dispensar esses resíduos em locais impróprios, especialmente em vias e áreas públicas.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A campanha ora proposta visa conscientizar a população sobre o correto descarte das bitucas de cigarro, que são dispensadas principalmente em vias e áreas públicas, sendo arrastadas pelas águas pluviais diretamente para as bocas de lobo, entupindo-as e causando enchentes nos períodos de grandes volumes de chuva.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 27/04/2021

PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio – Delegado'

PROJETO DE LEI Nº. 13.350

(Rogério Ricardo da Silva)

Declara de utilidade pública o INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO-IIDETEC.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO-IIDETEC, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO-IIDETEC, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada. Por isso, é evidente que merece o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 27/04/2021

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 13.351

(Paulo Sergio Martins)

Veda, em ópticas e estabelecimentos congêneres, utilização de equipamentos para avaliação ou exame médico oftalmológico.

Art. 1º. Em ópticas e estabelecimentos congêneres é vedada a utilização de equipamentos clínicos oftalmológicos, assim considerado qualquer aparelho destinado à realização de avaliação ou exame médico oftalmológico.

Art. 2º. O descumprimento desta lei implica:

I - apreensão dos equipamentos; e

II - multa, no valor de 15 (quinze) Unidades Fiscais do Município – UFGMs, dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único. Se persistir na infração, o estabelecimento será interditado até a regularização.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este relevante projeto de lei visa inibir a prática ilegal da medicina, pois inúmeros pacientes dirigem-se a clínicas oftalmológicas com quadros de saúde agravados após utilizarem lentes prescritas por pessoas não habilitadas na área da oftalmologia, que podem ser chamadas de optometristas, sendo esta uma profissão não reconhecida pelo Ministério da Saúde, de acordo com o Parecer no 1.110/2000, elaborado pela Procuradoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Conto, pois, com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 28/04/2021

PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio – Delegado'

PROJETO DE LEI Nº. 13.352

(Paulo Sergio Martins)

Veda impedir ou dificultar acesso a estabelecimento de pessoa diabética com equipamento, material ou insumo necessário ao monitoramento e tratamento da patologia.

Art. 1o. É vedado impedir ou dificultar o acesso a qualquer estabelecimento de pessoa diabética portando equipamento, material ou insumo necessário ao monitoramento e tratamento dessa patologia.

Parágrafo único. A condição de pessoa diabética poderá ser comprovada mediante a apresentação de laudo médico, ou por outro meio mais simples admitido pelo estabelecimento.



PODER LEGISLATIVO

Art. 2o. O descumprimento desta lei implica multa no valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município – UFMs, dobrada na reincidência.

Art. 3o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei traz em seu bojo a deficiência pancreática na produção de insulina, ou seja, refere-se a diabetes. Nesses casos o pâncreas perde a capacidade, que lhe é própria, de produzir insulina, em decorrência de um defeito do sistema imunológico. Essa deficiência faz com que os anticorpos ataquem as células beta-pancreáticas, que produzem a insulina, levando a um cenário onde o corpo ataca células por não as reconhecer.

Esses indivíduos acometidos da diabetes necessitam de injeções diárias de insulina, para que possam manter a glicose no sangue em valores normais, existindo, ainda, risco de morte se as doses de insulina não forem aplicadas diariamente. E, nos demais casos, quando o sujeito não precisa das injeções, deve manter uma alimentação singular para não agravar seu quadro.

O sujeito abarcado pelo presente texto legal é pessoa que deverá sempre contar com glicosímetro, tiras reagentes, lancetador, lancetas, álcool em sachê, pilhas extras para o glicosímetro, bolachas, barras de cereal, sachês de glicose, entre outros produtos e alimentos próprios do quadro, para que possa manter-se sempre saudável.

Um dos grandes empecilhos para o portador do mal citado é a hipoglicemia, tendo como sintomas o mal-estar, visão turva, sudorese, fome intensa, taquicardia e alteração do nível de consciência, o que caracteriza níveis de glicose abaixo dos 60 mg/dl, sendo que o valor ideal se estabelece entre 70 mg/dl e 99 mg/dl.

Deste modo, a proibição da entrada do diabético com os produtos e insumos que lhe são necessários em local público ou privado oferece-lhe grande risco de morte, frente à premente necessidade que possui de se manter atualizado de sua condição e bem alimentado, para assim controlar os níveis de glicose corretamente.

Não podemos, pois, aceitar nos dias que seguem a vexatória situação de ser barrado, impedido ou censurado por ter a obrigação de manter tratamento devido a deficiência congênita.

A Constituição Federal consagra em seu art. 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, o que é exatamente o que se propõe, pois, ao coibir um cidadão de transitar com material ou alimento que lhe é próprio para manter a saúde, existirá pleno abuso, categorizado na inibição do direito à saúde, constitucionalmente salvaguardado.

Como observa Sebastião Tojal:

“Com efeito, a Constituição da Saúde de 1988 ou a garantia do direito à saúde, expressamente referida no artigo 196 da Constituição, inscreve-se exata e precisamente no rol daquele conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos voltadas para a realização da nova ordem social, cujos objetivos são o bem-estar social e a justiça sociais”.¹

Ou seja, incumbe ao Estado a prestação e manutenção da saúde e serviços correlatos, visando a nova ordem social, que tem como grandes objetivos o bem-estar e a justiça social.

Outrossim, a presente propositura pauta-se no princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, consagrado pela Magna Carta, onde, primeiramente, prevê um direito individual protetivo, seja em relação ao próprio Estado, seja em relação aos demais indivíduos. E, em um segundo momento, estabelece verdadeiro dever fundamental de tratamento igualitário da população, pautado na ideia aristotélica de isonomia.

E como destaca José Afonso da Silva:

“A saúde é concebida como direito de todos e dever do Estado, que a deve garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. O direito à saúde rege-se pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços que a promovem, protegem e recuperam. As ações e serviços de saúde são de relevância pública, por isso ficam inteiramente sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle do Poder Público, nos termos da lei, a quem cabe executá-los diretamente ou por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. Se a Constituição atribui ao Poder Público o controle das

ações e serviços de saúde, significa que sobre tais ações e serviços tem ele integral poder de dominação, que é o sentido do termo controle, mormente quando aparece ao lado da palavra fiscalização.”²

Ainda, em observação ao art. 23 da Constituição Federal, em especial o inciso II, a competência para legislar é comum entre os entes federados no que diz respeito à saúde pública. Sendo assim, todos os entes possuem competência para assegurar a efetividade e plenitude da saúde pública, inclusive no tocante à proibição ou não da circulação com certos produtos ou insumos. Deve, obviamente, pautar-se a competência no princípio da predominância do interesse, sendo que, em atenção ao art. 30, VII, da Carta Constitucional, podemos observar que a competência municipal deve atender às peculiaridades locais, no tocante à prestação de serviços de atendimento à saúde da população.

Diante de todos os argumentos expostos, estamos certos da aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 28/04/2021

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

PROJETO DE LEI Nº. 13.353

(Paulo Sergio Martins)

Prevê que o lixo residencial de pessoa infectada pelo coronavírus seja considerado hospitalar; e dá providência correlata.

Art. 1o. O lixo residencial de pessoa infectada pelo coronavírus será considerado lixo hospitalar.

Parágrafo único. A Prefeitura criará pontos para descarte do lixo de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa criar mecanismos para que o lixo da pessoa infectada com o coronavírus seja descartado de maneira segura, já que a atual orientação é que seja descartado como comum, tomando-se cuidado de não tocar na parte contaminada e fechando bem.

Ocorre que muitos catadores de papel e de outros materiais recicláveis, bem como animais que vivem nas ruas, costumam violar esses sacos, fazendo com que o vírus se espalhe ainda mais.

Sendo assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 28/04/2021

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

PROJETO DE LEI Nº. 13.354

(Antonio Carlos Albino)

Institui o Programa “EMPLACA JUNDIAÍ”, de incentivo ao emplacamento de novos veículos automotores ou transferência de placas para o Município.

Art. 1º. É instituído o Programa “EMPLACA JUNDIAÍ”, de incentivo ao emplacamento de veículos automotores ou transferência de placas para o Município.

Parágrafo único. O Programa tem o objetivo de desenvolver, junto à sociedade civil organizada, entidades culturais e demais órgãos e setores do Município, a conscientização de que todos os proprietários de veículos com placas de outros municípios que não aquele onde tem domicílio devem providenciar a transferência do emplacamento, visando ao aumento da arrecadação do Imposto sobre Propriedade

**PODER LEGISLATIVO**

de Veículo Automotor-IPVA, bem como alertar para os transtornos advindos de eventuais crimes tributários.

Art. 2º. O contribuinte que aderir ao Programa terá direito à restituição do valor pago a título de IPVA no importe de 5% (cinco por cento) incidente no valor de repasse a que o Município tem direito, conforme disposto no art. 158, III, da Constituição Federal.

§ 1º. Para fazer jus ao benefício disposto no caput deste artigo, o contribuinte proprietário de veículo automotor protocolará o pedido na Prefeitura, instruindo-o com cópia do certificado de propriedade do veículo, comprovante da transferência do registro do veículo para o Município de Jundiaí, guia de recolhimento do IPVA com registro no Município, e documento pessoal com foto.

§ 2º. O valor da restituição será efetuado ao proprietário do veículo através de depósito em conta-corrente no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data do protocolo do pedido.

Art. 3º. O Poder Público divulgará o Programa por meio de cartazes, a serem afixados nos locais correlatos à transferência e vistoria de veículos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Com o objetivo de contribuir com a receita tributária do Município, uns dos meios mais usados na atualidade é o incentivo na arrecadação através do IPVA. Como sabemos que o referido imposto é uma fonte de arrecadação essencial à manutenção dos serviços públicos e portanto muitos municípios ainda não compreendem a sua devida importância e muito menos o impacto, vislumbramos o interesse de apresentar este projeto de incentivo para as pessoas transferirem seus veículos automotores para a cidade de Jundiaí.

O IPVA é um tributo estadual e do Distrito Federal, sendo que 50% da arrecadação do tributo vai para o município em que o veículo é licenciado. Sua alíquota mínima é fixada pelo Senado Federal, mas poderá ser diferenciada em função do tipo de utilização do veículo.

Por isso, trago a presente proposição, que vem incentivar a mudança por meio de estímulos financeiros, assim como em outras cidades leis foram criadas e tiveram significativa melhora nos recursos financeiros para o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores que aprovelem o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 28/04/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'

PROJETO DE LEI Nº. 13.355

(Antonio Carlos Albino)

Autoriza a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar – ECIM no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 1o. Esta lei autoriza o Poder Executivo a implementar o modelo de Escola-Cívico Militar – ECIM nas unidades que integram o Sistema Municipal de Ensino, instituído pela Lei no 8.374, de 12 de janeiro de 2015, a serem selecionadas conforme critérios estabelecidos nesta lei e em instruções normativas complementares.

§ 1o. O modelo ECIM é complementar às políticas de melhoria da qualidade da educação básica em âmbito municipal, visando aperfeiçoar e garantir o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei no 8.446, de 24 de junho de 2015, e não implicará no encerramento ou na substituição de outros programas.

§ 2o. As instituições de ensino poderão ser selecionadas de acordo com diretrizes estabelecidas em Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares ou mediante regulamentação do Poder Executivo, e

funcionarão em regime de parceria entre a Unidade de Gestão de Educação e órgãos de Segurança.

§ 3o. Para implantação do disposto neste artigo serão consideradas as instituições de ensino já credenciadas e em pleno funcionamento, que passarão por processo de conversão, e as instituições novas, que poderão ser criadas e autorizadas inicialmente no modelo ECIM.

§ 4o. As atividades cívico-militares que comporão o modelo serão definidas conjuntamente pela Unidade de Gestão de Educação, equipe escolar e respectivo órgão parceiro na implementação.

Art. 2o. São diretrizes das ECIMs:

I – elevação da qualidade de ensino medida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb);

II – estabelecimento de parceria entre a Unidade de Gestão de Educação e órgãos de Segurança;

III – gerenciamento e organização do trabalho escolar pautados na gestão pedagógica eficiente;

IV – atividades escolares conduzidas por profissionais do quadro da Unidade de Gestão de Educação.

Art. 3o. Compete à Unidade de Gestão de Educação:

I – a escolha das instituições de ensino que farão parte do modelo, ouvida a comunidade escolar;

II – a edição das instruções normativas necessárias à operacionalização, gestão e implantação do modelo;

III – a formação continuada dos profissionais em atuação nas unidades escolares;

IV – definir metodologia de monitoramento e avaliação para as instituições participantes;

V – definir as diretrizes pedagógicas, acompanhar, gerenciar e orientar as instituições educacionais envolvidas.

Art. 4o. Compete às instituições de ensino participantes do modelo ECIM:

I – adotar e implementar o modelo Escola Cívico-Militar elaborado pela Unidade de Gestão de Educação;

II – elaborar diagnóstico e plano de ação para a implementação do modelo ECIM de acordo com o projeto pedagógico da respectiva unidade escolar;

III – zelar pela garantia da qualidade do processo educacional;

IV – prestar informações à Unidade de Gestão de Educação sobre a execução do programa;

V – observar os princípios éticos de respeito aos direitos humanos, da proteção à dignidade humana, do zelo pelos direitos fundamentais de toda a comunidade escolar e da diversidade.

Art. 5o. Para a seleção das instituições de ensino serão considerados os seguintes critérios, dentre outros definidos pela Unidade de Gestão de Educação:

I – instituições com alunos em situação de alto índice de vulnerabilidade social; e

II – com desempenho abaixo da média municipal no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Art. 6o. O modelo ECIM será avaliado continuamente, como forma de aferição da melhoria e do atingimento das metas propostas.

**PODER LEGISLATIVO**

§ 1o. Serão objeto de avaliação pela Unidade de Gestão de Educação as atividades de apoio à gestão pedagógica e à gestão administrativa do modelo ECIM.

§ 2o. Instrução normativa da Unidade de Gestão de Educação definirá as metas e a metodologia de mensuração de resultados do programa.

Art. 7o. A implantação e a ampliação do modelo ECIM ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 8o. Os militares que atuarem nas unidades escolares não serão considerados, para todos os fins, como profissionais da educação básica, nos termos do disposto no art. 61 da Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 9o. Esta lei não se aplica aos Colégios da Polícia Militar, os quais são regidos por normas próprias.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A intenção deste projeto de lei é auxiliar no resgate da cidadania e dos valores sociais por parte dos alunos, buscando também a valorização dos profissionais de Segurança Pública e das Forças Armadas que por anos atuaram na área de ensino e prevenção, aproveitando o grande potencial e experiência que esses profissionais possuem para contribuir no combate à escalada da violência vista em todo o País, inclusive no auxílio ao monitoramento em escolas da rede municipal.

Cabe destacar que a função de monitoria compreende as atividades externas à sala de aula, atuando preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e convivência social do cidadão em desenvolvimento, inclusive, em último caso, com a aplicação das sanções previstas em regulamento próprio, de forma a preparar o aluno para as responsabilidades da vida adulta, promovendo condições que permitam um ambiente adequado e facilitador para a aquisição de conhecimentos e o seu desenvolvimento com base nos valores permanentes da identidade nacional e das virtudes da vida em sociedade.

Diante do exposto, apelo aos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta proposição, por se tratar de medida de relevante interesse público, sendo uma alternativa viável para melhorar o desempenho dos alunos e contribuir no combate à violência nas escolas públicas do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, 28/04/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

PROJETO DE LEI Nº. 13.356

(Antonio Carlos Albino)

Institui a Campanha "TRÂNSITO SEGURO", de orientação e educação infantil sobre noções básicas do assunto.

Art. 1º. É instituída a Campanha "TRÂNSITO SEGURO", a ser promovida pela sociedade civil organizada, com objetivo de orientar e educar as crianças da rede de ensino acerca das noções básicas sobre educação e segurança no trânsito.

Parágrafo único. A Campanha será promovida por meio:

I – da realização de aulas educativas por profissionais da área de trânsito e da segurança pública, e eventos correlatos;

II – da distribuição e divulgação de materiais nos estabelecimentos de ensino;

III – da abordagem de conteúdo básico sobre educação e segurança no trânsito sob a ótica das mais diversas disciplinas;

IV – da promoção de uma semana de educação sobre trânsito seguro, sem prejuízo das aulas estabelecidas;

V – da conscientização acerca das disposições do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa, voltada às crianças e ao público jovem, pretende motivar motoristas e pedestres a terem atitudes gentis no tráfego e tornar essas crianças e jovens agentes formadores e propagadores de uma nova cultura de condutores de veículos automotores. Também busca a conscientização dos futuros habilitados e condutores, incentivando-os desde cedo a respeitarem as leis de trânsito, assim modificando a cultura brasileira de um trânsito violento.

O objetivo da campanha é simplesmente lhes dar o que muitos não possuem hoje, como a paciência, bom senso e o respeito a próximo. Vejamos: se alguém tomar aquela vaga de estacionamento que você estava esperando, releve. Caso um motorista não deixe você ultrapassar, tolere. Se outro vier disposto a brigar, não dê brechas para continuar a discussão. Essas são algumas das atitudes gentis que pretendemos estimular no dia a dia.

Acreditamos que com a Campanha serão introduzidas mensagens de que um trânsito melhor começa com você. Essa campanha abrangerá ações e iniciativas em diversas frentes: veiculação de vídeos na internet e nas redes sociais, gerando testemunhos sobre situações de gentileza no trânsito; ações voltadas especificamente para estimular a participação do público; entre outras medidas.

Situações de intolerância no trânsito têm alimentado estatísticas preocupantes, tanto no Brasil quanto no exterior. Estimativas divulgadas na imprensa dão conta que, diariamente, ocorrem centenas de brigas envolvendo motoristas, inclusive algumas com resultado de morte.

A ideia da campanha surgiu a partir da percepção de que a intolerância no trânsito tem aumentado. O tempo gasto com transporte já é suficiente para causar estresse e mudar o comportamento dos motoristas. Por isso, nossa intenção é estimular a reflexão por meio das crianças e dos jovens, frequentadores das escolas públicas e privadas, e também dos pais que são motoristas, para que as pessoas evitem ou não agravem situações que diariamente causam mais desgaste e até mesmo violência no trânsito.

A Campanha envolve ações de conscientização para que eles cresçam com essa visão, de paciência, respeito, bom senso e calma nas situações de crise, pois acredito que tudo é questão de cultura e que inicia lá na base, tornando cidadão do bem e conseqüentemente crescendo com uma cultura diferente da atual.

Para mudança do comportamento humano com relação ao trânsito é necessário desenvolver ações, através de campanhas, baseadas em diversos estudos sobre a relação entre comportamento humano e trânsito. Entre as fontes consultadas, estão alguns estudos, como "Driving Anger Scaler" (Deffenbacher, Oetting e Lynch, 1994), que identificou as situações que mais irritam o motorista no trânsito (dirigir colado à traseira do carro; com o farol alto aceso; ultrapassagem pela direita; pedestre que atravessa a rua lentamente; congestionamentos; buzinação; motociclistas que não respeitam as sinalizações de trânsito, entre outras).

Levantamentos de instituições de trânsito brasileiras, como o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), estimam que, todos os anos, 35 mil pessoas morrem no país vítimas de acidentes de trânsito causados por falha humana.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 28/04/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

**PODER LEGISLATIVO****PROJETO DE LEI Nº. 13.357**

(Paulo Sergio Martins)

Altera a Lei 8.003/2013, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal de Conscientização do Autismo (2 de abril), para prever o uso da cor azul e da fita “quebra-cabeça” como símbolos da data.

Art. 1o. A Lei no 8.003, de 17 de abril de 2013, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal de Conscientização do Autismo (2 de abril), passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 1o. (...)

(parágrafo). Para marcar a passagem da data de que trata o ‘caput’ deste artigo, os órgãos da Administração Municipal poderão, durante os dias próximos, exibir em seus sítios eletrônicos oficiais, como símbolos, a cor azul e a fita ‘quebra-cabeça’.” (NR)

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa deixar ainda mais evidente essa data tão importante no nosso Município, marcando sua passagem com a exibição em sítios eletrônicos oficiais de órgãos municipais da cor azul e da fita “quebra-cabeça”, símbolos mundialmente reconhecidos para a conscientização sobre o autismo.

Assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 28/04/2021

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

MOÇÃO Nº 54

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.564/ 2020, de autoria do Sr. Senador Fabiano Contarato (REDE/ ES), que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Considerando que os trabalhadores da saúde prestam um honrado serviço para a sociedade, atendendo a população de forma digna e humanitária;

Considerando os imensos esforços empregados pelos trabalhadores da saúde, principalmente os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e as parteiras que estão exercendo suas funções com afincos neste período de grande insegurança e incertezas que está passando a humanidade com a pandemia de COVID-19;

Considerando que, de acordo com as estimativas do Ministério da Saúde, desde o início da pandemia no Brasil até agosto de 2020, 257 mil profissionais da saúde haviam sido infectados pela COVID-19, sendo que aproximadamente cerca de 34,4% dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem foram infectados com a doença;

Considerando que estas categorias profissionais recebem salários aquém dos serviços prestados com dedicação, sendo valores ínfimos se comparados com outras categorias profissionais ligadas a área da saúde, prejudicando o seu sustento e o sustento de sua família;

Considerando que esses profissionais realizam turnos cansativos de 12 horas e passam a maior parte do seu tempo no serviço com os pacientes, fazendo medicação e auxiliando as pessoas internadas nas alas de Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, além de outras atividades prestadas;

Considerando, conforme apresentado na justificativa elaborada pelo autor do projeto, que “A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo

imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros”, demonstrando de forma sucinta a sua importância;

Considerando, por fim, que este Projeto de Lei trará inúmeros benefícios para estas categorias profissionais e para os seus familiares, por estar realizando a equidade social.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.564/ 2020, de autoria do Sr. Senador Fabiano Contarato (REDE/ ES), que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, dando-se ciência desta deliberação ao autor do Projeto de Lei, o Sr. Senador Fabiano Contarato (REDE/ ES).

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
‘DR. KACHAN JR.’

MOÇÃO Nº 55

REPÚDIO ao reajuste dos medicamentos autorizado a partir de 01 de abril pelo Governo Federal através da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Ministério de Estado da Saúde.

O Governo Federal autorizou o aumento no preço dos medicamentos a partir de 1º de abril, conforme anunciado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. Esse reajuste, que foi de até 10,08%, constou como sendo o maior aplicado desde 2016 e, mais, representando o dobro do praticado no ano passado (2020).

Embora estivesse de acordo com a legislação em vigor - o reajuste anual dos preços dos medicamentos deve ser definido considerando a inflação e outros indicadores do setor -, não se esperava que tal porcentagem fosse aplicada, pois os impactos econômicos causados pela pandemia (que perdura há mais de um ano), como o aumento da taxa de desempregados e a consequente perda de renda das famílias, deveria ter sido levado em conta, principalmente por tratar-se de produto essencial à saúde.

Pelo exposto,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao reajuste dos medicamentos autorizado a partir de 01 de abril pelo Governo Federal através da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, dando-se ciência desta deliberação ao Ministério de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
‘Cícero da Saúde’

MOÇÃO Nº 56

APELO ao Governo Federal e ao Governo do Estado pela inclusão no protocolo da Vacinação contra a COVID-19 de todos professores e profissionais da educação da rede pública ou privada independentemente da faixa etária do profissional.

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, elaborado pelo Ministério da Saúde, que estabelece a ordem de vacinação para os grupos prioritários e que a seleção das populações com prioridade na imunização foi baseada em princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e elaborada em acordo com entidades como o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems);

Considerando que o Ministério da Saúde optou por priorizar a vacinação de determinados grupos para garantir o funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos cidadãos com maior risco para coronavírus, além da preservação do funcionamento dos serviços essenciais;

**PODER LEGISLATIVO**

Considerando que, para isso, foi definida uma lista de grupos prioritários, que somam mais de 77,2 milhões de brasileiros;

Considerando que, apesar de entendermos perfeitamente que os grupos inclusos no Plano de Operacionalização da vacina contra o COVID-19 obedecem a uma ordem criteriosa, e é absolutamente necessária a inclusão da classe do magistério, pois há que se ressaltar que são os professores que estarão dia a dia com alunos em sala de aula, em todas as faixas etárias, já que esses mesmos professores estão atuando em escolas da rede pública e particular, convivendo com alunos oriundos de grupos familiares que podem ser de risco;

Considerando que muitos alunos, pais, professores, funcionários das redes escolares em geral, utilizam diariamente as linhas públicas de transportes coletivos rumo aos locais onde exercem as suas atividades e, posteriormente, para o retorno às suas residências;

Considerando que, corroborando com tal Apelo, ressalto que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) pediu no mês de dezembro de 2019 aos governos que priorizem os professores e os funcionários da rede ensino no acesso às vacinas contra a Covid-19, ao considerar que estes profissionais devem ser tratados como trabalhadores da "linha de frente";

Considerando que o profissional da Educação merece, tanto quanto os especificados no Plano de Operacionalização da vacina, serem imunizados de forma preferencial, independentemente de sua idade, lembrando que esta inclusão beneficiará também aos alunos, que terão seus professores vacinados, garantindo a segurança do próprio educando e conseqüentemente minimizará o contágio de familiares, tanto dos referidos trabalhadores, quanto dos educandos;

Considerando que o Ministério da Saúde recomenda que os gestores de saúde sigam a ordem estipulada pelo Plano de Vacinação, de acordo com as orientações do Programa Nacional de Imunizações, porém, e de acordo com este mesmo órgão, os estados e municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas;

Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo Federal e ao Governo do Estado de São Paulo para inclusão no protocolo da Vacinação contra a COVID 19, de todos professores e profissionais da educação da rede pública ou privada independentemente da faixa etária do profissional, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro,
2. Exmo. Sr. Marcelo Queiroga, Ministro de Estado da Saúde
3. Exmo Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Dória

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

ANTONIO CARLOS ALBINO - 'Albino'
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
CÍCERO CAMARGO DA SILVA
LEANDRO PALMARINI
QUÉZIA DOANE DE LUCCA
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

MOÇÃO Nº 57

APOIO ao Projeto de lei nº 2.083/2020, do Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), que altera a Lei nº 13.979, de 26 de fevereiro de 1998, para criar programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social.

A pandemia da covid-19 causou muitas mudanças no cotidiano das pessoas, distanciamento repentino, estudo em casa, alterações financeiras, perdas, luto, medo e tudo isso vem desencadeando o surgimento de afecções na saúde mental das pessoas.

Assim sendo, concordamos com o Senador Acir Gurgacz quando diz que é essencial instituir políticas de resposta aos efeitos deletérios à

saúde mental, para mitigar problemas adicionais aos que são causados diretamente pela covid-19.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei nº 2083/2020 do Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), que altera a Lei nº 13.979, de 26 de fevereiro de 1998, para criar programa de atenção aos problemas de saúde mental ocorridos em virtude do período de distanciamento social, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Senado – Rodrigo Otavio Soares Pacheco.
2. Senador - Acir Marcos Gurgacz.
3. Prefeito de Jundiaí – Luiz Fernando Machado.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
'Dika Xique Xique'**MOÇÃO Nº 58**

APELO aos órgãos federal e estadual de habitação por destinação de recursos a programas habitacionais no Município.

Considerando que, como todo município brasileiro de médio porte, Jundiaí também enfrenta alguns desafios no setor de habitação;

Considerando que as áreas cuja demanda é mais premente são as de desfavelamento e reurbanização de núcleos de submoradias, bem como as de programas habitacionais populares, para atendimento da população de baixa renda;

Considerando que é dever da Administração Pública promover condições dignas de moradia para a população de baixo poder aquisitivo;

Considerando também os desafios adicionais compreendidos pela conjuntura atual, que merecem uma abordagem urbano-socioambiental, atuando nas questões urbanísticas e na melhoria da qualidade de vida de um grande segmento da população,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO aos órgãos federal e estadual de habitação por destinação de recursos a programas habitacionais no Município.

Dê-se ciência desta deliberação aos seus gestores, Sr. Alfredo Eduardo dos Santos, Secretário Nacional de Habitação, e ao Sr. Flávio Amary, Secretário de Estado da Habitação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

COLEGIADO DE VEREADORES

ADILSON JÚNIOR
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ANTÔNIO CARLOS ALBINO
CÍCERO CAMARGO DA SILVA
DANIEL LEMOS
DOUGLAS MEDEIROS
EDICARLOS VIEIRA
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
FAOUAZ TAHA
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
LEANDRO PALMARINI
MADSON HENRIQUE
MARCELO GASTALDO
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
PAULO SÉRGIO MARTINS
QUÉZIA DOANE DE LUCCA
ROBERTO CONDE ANDRADE
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA

MOÇÃO Nº 59

APELO à Polícia Federal para que reative o Posto de Emissão de Passaportes (PEP) em Jundiaí.

**PODER LEGISLATIVO**

Considerando que entre 2012 e 2018, o município de Jundiá contou com um posto da Polícia Federal para emissão de passaportes; Considerando que esse posto foi fechado em 2018, fazendo com que os cidadãos jundiáenses tenham de se deslocar para Campinas ou São Paulo para emitir ou renovar seu passaporte, Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Polícia Federal para que reative o Posto de Emissão de Passaportes em Jundiá. Dê-se ciência desta deliberação à Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor Roberto Conde'

MOÇÃO N° 60

APELO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por melhorias no sistema de entrega de correspondências de Jundiá/SP, em especial no bairro Engordadouro e região.

Considerando que moradores de Jundiá ainda sofrem com os serviços prestadores pelos Correios na cidade;
Considerando que várias reclamações de residentes no bairro Engordadouro e região têm chegado a esta Casa, por conta de problemas na demora na entrega de correspondências, encomendas e Sedex;
Considerando que se trata de uma região importante do Município, bastante povoada;
Considerando que várias das queixas provêm de moradores do Condomínio Residencial Scalla, situado na Avenida Valter Tozetto Júnior, que estão se sentindo prejudicados pela qualidade dos serviços oferecidos,
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por melhorias no sistema de entrega de correspondências de Jundiá/SP, em especial no bairro Engordadouro e região, dando-se ciência desta deliberação ao Superintendente de Operações (São Paulo – Interior) dos Correios, Senhor Sebastião Sergio de Souza.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

FAOUAZ TAHA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 13.315/2021

Ofício GP.L n° 061/2021
Processo SEI n° 5.445/2021
Jundiá, 26 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 72, inciso VII, e 53 da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei n° 13.315/2021, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2021, por considerá-lo inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas:

A propositura em questão pretende reconhecer, em situações de crise decorrente de moléstia contagiosa, catástrofe natural, pandemia ou calamidade pública, as atividades das instituições religiosas como essenciais.

Inicialmente, cumpre observar que apesar do parecer jurídico da lavra do ilustre Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Jundiá concluir pela inconstitucionalidade da propositura, a mesma foi aprovada pelos Nobres Vereadores.

Sob o prisma jurídico, oportuno destacar que a Constituição Federal ao delimitar competências dos entes da Federação confere

à União, Estados e ao Distrito Federal, competência concorrente para legislar sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, inciso XII), conferindo aos Estados competência suplementar para edição de normas gerais. (§§ 1º e 2º do art. 24).

Importante destacar que as medidas atreladas ao controle da pandemia do novo coronavírus foram disciplinadas pela Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Relativamente às competências constitucionais dos entes da Federação delimitadas na Carta Magna vigente, notadamente em momento de pandemia, oportuno colacionarmos julgado do Supremo Tribunal Federal:

EMENTA: REFERENDO EM MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DA INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. EMERGÊNCIA SANITÁRIA INTERNACIONAL. LEI 13.979 DE 2020. COMPETÊNCIA DOS ENTES FEDERADOS PARA LEGISLAR E ADOTAR MEDIDAS SANITÁRIAS DE COMBATE À EPIDEMIA INTERNACIONAL. HIERARQUIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. COMPETÊNCIA COMUM. MEDIDA CAUTELAR PARCIALMENTE DEFERIDA. 1. A emergência internacional, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, não implica nem muito menos autoriza a outorga de discricionariedade sem controle ou sem contrapesos típicos do Estado Democrático de Direito. As regras constitucionais não servem apenas para proteger a liberdade individual, mas também o exercício da racionalidade coletiva, isto é, da capacidade de coordenar as ações de forma eficiente. O Estado Democrático de Direito implica o direito de examinar as razões governamentais e o direito de criticá-las. Os agentes públicos agem melhor, mesmo durante emergências, quando são obrigados a justificar suas ações. 2. O exercício da competência constitucional para as ações na área da saúde deve seguir parâmetros materiais específicos, a serem observados, por primeiro, pelas autoridades políticas. Como esses agentes públicos devem sempre justificar suas ações, é à luz delas que o controle a ser exercido pelos demais poderes tem lugar. 3. O pior erro na formulação das políticas públicas é a omissão, sobretudo para as ações essenciais exigidas pelo art. 23 da Constituição Federal. É grave que, sob o manto da competência exclusiva ou privativa, premiem-se as inações do governo federal, impedindo que Estados e Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, implementem as políticas públicas essenciais. O Estado garantidor dos direitos fundamentais não é apenas a União, mas também os Estados e os Municípios. 4. A diretriz constitucional da hierarquização, constante do caput do art. 198 não significou hierarquização entre os entes federados, mas comando único, dentro de cada um deles. 5. É preciso ler as normas que integram a Lei 13.979, de 2020, como decorrendo da competência própria da União para legislar sobre vigilância epidemiológica, nos termos da Lei Geral do SUS, Lei 8.080, de 1990. O exercício da competência da União em nenhum momento diminuiu a competência própria dos demais entes da federação na realização de serviços de saúde, nem poderes, afinal, a diretriz constitucional é a de municipalizar esses serviços. 6. O direito à saúde é garantido por meio da obrigação dos Estados Partes de adotar medidas necessárias para prevenir e tratar as doenças epidêmicas e os entes públicos devem aderir às diretrizes da Organização Mundial da Saúde, não apenas por serem elas obrigatórias nos termos do Artigo 22 da Constituição da Organização Mundial da Saúde (Decreto 26.042, de 17 de dezembro de 1948), mas sobretudo porque contam com a expertise necessária para dar plena eficácia ao direito à saúde. 7. Como a finalidade da atuação dos entes federativos é comum, a solução de conflitos sobre o exercício da competência deve pautar-se pela melhor realização do direito à saúde, amparada em evidências científicas e nas recomendações da Organização Mundial da Saúde. 8. Medida cautelar parcialmente concedida para dar interpretação conforme à Constituição ao § 9º do art. 3º da Lei 13.979, a fim de explicitar que, preservada a atribuição de cada esfera de governo, nos termos do inciso I do artigo 198 da Constituição, o Presidente da República poderá dispor, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais.

(ADI 6341 MC-Ref, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 15/04/2020,

**PODER LEGISLATIVO**

PROCESSO ELETRÔNICO DJe-271 DIVULG 12-11-2020 PUBLIC 13-11-2020)

Sob esse enfoque vale enfatizar ainda que em matéria de saúde, a Suprema Corte vem se posicionando no sentido de deterem os Municípios competência para suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber (ADPF 109 e ADI 6341 e ADPF 672-DF).

Sobre a competência suplementar, Regina Maria Macedo e Nery Ferrari (Controle da Constitucionalidade das Leis Municipais. 3ª ed. São Paulo: RT, 2003) defendem que:

"Possui também competência suplementar o Município, conforme determina a atual Constituição (art. 30, II) quando dispõe que compete ao Município "suplementar a legislação federal e a estadual no que couber". É interessante ressaltar que a forma como foi redigido o dispositivo constitucional nos leva a admitir que essa suplementação é apenas complementar, ou seja, tem o sentido de adaptação da legislação federal e estadual às peculiaridades ou realidades da comuna."

Dentro de sua esfera de competência, no âmbito estadual vigoram as normas relacionadas à situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, editadas por meio do Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, e à quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 09 de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 65.545, de 03 de março de 2021, como também, o "Plano São Paulo", instituído pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do art. 2º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

É certo que a partir de 18 de abril de 2021, iniciou-se a Fase de Transição do "Plano São Paulo", instituído pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do art. 2º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, ficando permitidas as atividades religiosas, consideradas pelo Estado como essenciais, observados os protocolos sanitários.

Nessa linha de raciocínio, o Município em tempos de pandemia detém apenas competência suplementar para legislar de forma mais restritiva às normas vigentes, e que lhe for de pontual interesse, em conformidade com as suas peculiares características, desde que fundado em critérios técnicos e científicos na esteira da Lei nº 13.079, de 2020 (art. 3º), assegurando-se sempre o equilíbrio e a razoabilidade, os direitos fundamentais dos munícipes e suas atividades.

Ocorre que, no caso ora em exame, certo é que estamos diante de uma superposição de normas em relação ao Decreto Estadual, além de que o projeto de lei em questão se apresenta mais flexível (e não mais restritivo) do que as normas estadual e federal, uma vez que reconhece como essencial a atividade realizada pelas instituições religiosas, nas situações de moléstia contagiosa, catástrofe natural, pandemia ou calamidade pública, além de não demonstrar eventuais critérios técnicos em que foi fundamentado, contrariando, assim, a referida Lei Federal.

No caso, resta claro, também, que a situação não se enquadra na hipótese de suplementar a legislação estadual ou federal, no que couber, mas sim de extrapolar os limites de competência do Município para legislar.

Registre-se, ainda, que no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341/DF, o Supremo Tribunal Federal assentou o entendimento de que os Estados e Municípios também possuem competência material para adoção de medidas de enfrentamento ao estado de calamidade pública em seus respectivos territórios, nos seguintes termos:

"Medida cautelar parcialmente concedida para dar interpretação conforme à Constituição ao § 9º do art. 3º da Lei nº 13.979, a fim de explicitar que, preservada a atribuição de cada esfera de governo, nos termos do inciso I do artigo 198 da Constituição, o Presidente da República poderá dispor, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais." (STF; Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341/DF; Redator: Ministro Edson Fachin; Supremo Tribunal Federal; Data do Julgamento: 15/04/2020).

Por sua vez, o Ministro Luiz Fux, em seu voto, especificou:

"Consagro, portanto, sob um juízo perfunctório próprio das medidas cautelares, a competência legislativa concorrente já reconhecida na cautelar concedida pelo Ministro Relator, com o acréscimo de que essa competência concorrente também se dê, em relação ao § 9º, não apenas na figura do Presidente da República, mas também dos chefes dos Poderes Executivos das demais unidades da Federação e

de que a expressão do art. 3º, inciso VI, alínea b, da Lei 13.979/2020 ora impugnada seja interpretada como mera recomendação."

Portanto, nos termos da interpretação conforme a Constituição estatuída pelo Supremo Tribunal Federal ao art. 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 2020, a competência para a adoção de medidas de enfrentamento ao estado de calamidade pública cabe aos chefes dos Poderes Executivos de cada unidade da Federação, preservada a atribuição de cada uma delas.

Portanto, tais medidas não se encontram na esfera de competência dos membros do Poder Legislativo.

E, dessa forma, a proposição contraria a interpretação conforme do Supremo Tribunal Federal acerca do assunto, maculando-se, assim, com o vício da inconstitucionalidade.

É certo também, que ao usurpar a competência legislativa suplementar, o Projeto de Lei em discussão também desrespeita o princípio do pacto federativo, insculpido no art. 18 da Constituição Federal.

Ainda, a inequívoca interferência do Legislativo em matéria cuja reserva de competência está assegurada ao Executivo afronta o art. 2º da Constituição Federal, o art. 5º da Constituição do Estado de São Paulo e o art. 4º da Lei Orgânica de Jundiaí, que consagram o princípio da separação e harmonia entre os poderes.

Nesse sentido, dispõe o art. 5º da Constituição Estadual:

"Artigo 5º - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

É certo, também, que assim procedendo, o legislador feriu explicitamente, o artigo 111 da Constituição Estadual, a saber:

"Art. 111 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público."

E considerando-se que os princípios antes referidos, está também presente na Constituição Federal, vislumbra-se, ainda, afronta ao art. 144 da Constituição Estadual, que assim dispõe:

"Art. 144 - Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição."

Conclui-se, portanto, que a proposição em questão afronta os ditames Constitucionais do Estado, previstos nos artigos 5º, 111 e 144.

Por derradeiro, evidencia-se que nem a sanção do Prefeito supre os mencionados vícios. A iniciativa não está à disposição do seu titular para que ele a delegue a quem lhe aprovar, mas, sim, é uma obrigação funcional do agente político.

Pelo exposto, estamos convictos de que os Nobres Edis não hesitarão em acatar as razões de VETO TOTAL aqui aduzidas, visto que o presente projeto não tem o condão de transformar-se em lei.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.071

Ofício GP.L nº 065/2021

Processo nº 1.983-1/2011

Jundiaí, 29 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permito-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis a presente MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA II ao Projeto de Lei Complementar nº 1071, apresentado em 03 de dezembro de 2020, pelo qual se pretende instituir o Novo Código de Obras e Edificações e revogar normas correlatas, a fim de que os artigos 10, 12, 13, 56, 62, 79, 81, 85, 86 e Anexo VI da proposição, abaixo descritos, passem a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 10. (...)

(...)

**PODER LEGISLATIVO**

“§4º O profissional legalmente habilitado, de acordo com sua atuação no projeto ou execução da obra, assume total responsabilidade pelo cumprimento desta Lei Complementar, do Plano Diretor Municipal, das legislações municipal, estadual e federal aplicáveis, das Normas Técnicas da ABNT e outras técnicas aplicáveis, respondendo inclusive pela garantia das condições mínimas de higiene, salubridade, habitabilidade, segurança, estabilidade, conforto ambiental e preservação do patrimônio histórico cultural.” (N.R)

“Art.12. (...)

(...)

VIII-proteção do patrimônio histórico cultural.

(...)” (NR)

“Art.13. O desenvolvimento do projeto e da execução de edificação deverá considerar sua localização, as características do seu entorno, a mobilidade de veículos e pedestres, as condicionantes ambientais, históricas e culturais, seu uso específico e contemplar o emprego de técnicas construtivas e de materiais de baixo impacto ambiental, de forma a contribuir para o alcance de práticas sustentáveis na construção civil.” (N.R)

“Art.56. (...)

(...)

II-projetos de reforma, ampliação, demolição e/ ou construção em imóveis objetos de interesse de preservação, ZEIH, inseridos no Inventário de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Jundiaí (IPPAC), em imóveis inseridos no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico e em imóveis que fazem divisa com bens tombados ou estejam em suas áreas envoltórias; devendo apresentar aprovação do COMPAC (Conselho Municipal do Patrimônio Cultural), que deverá manifestar-se no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do recebimento do projeto, e/ou aprovação do CONDEPHAAT-SP e IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) quando for o caso.

(...)” (N.R)

“Art.62. (...)

(...)

§1º- Decorridos 30 (trinta) dias da data de protocolo da solicitação do Alvará de Execução sem decisão no processo de aprovação de projeto, a obra poderá ser iniciada sendo de inteira responsabilidade do proprietário e profissionais envolvidos a observância das disposições estabelecidas na legislação e normas técnicas pertinentes, excluindo-se os imóveis integrantes do patrimônio histórico conforme o Plano Diretor, que deverão aguardar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para manifestação e aprovação do COMPAC, a partir da data de recebimento do projeto. (N.R)

(...)”

“Art.79. O prazo máximo para o início das providências relativas à solução das irregularidades será aquele definido no Anexo VI desta Lei Complementar.

(...)” (N.R)

“Art.81. (...)

(...)

§1º. Comunicada a execução dos serviços, o Município efetuará vistoria no imóvel objeto da comunicação, verificando a veracidade da necessidade de execução de obras emergenciais e, se o caso, exigindo a complementação da documentação necessária à aprovação do projeto e ao Alvará de Execução.

§2º Nos casos de imóveis que integram o patrimônio histórico municipal, definidos no Plano Diretor, as obras emergenciais que possam ser entendidas como demolição total ou parcial deverão ser precedidas de parecer favorável do COMPAC a ser emitido no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a comunicação do perigo de ruína à Unidade de Gestão de Cultura.” (NR)

“Art. 85. (...)

(...)

II- solicitar junto ao órgão municipal competente a adoção das medidas administrativas ou, quando necessário, judiciais cabíveis, visando ao cumprimento da notificação, inclusive ação demolitória no caso de reincidência por mais de 2 (duas) vezes na desobediência ao embargo e;

III-no caso de obras de edificações em áreas de parcelamentos irregulares ou clandestinos não alcançados pelas normas que permitem a regularização, ou situadas em locais que impedem o licenciamento, como áreas de preservação permanente, solicitar junto aos órgãos municipais competentes as ações necessárias para promover a demolição, comunicando previamente os responsáveis. (...)

§6º Para efeito do disposto no inciso III deste artigo, a notificação inicial indicará, de forma explícita, que as ações necessárias para sanar as irregularidades de obras e edificações situadas em áreas de parcelamentos irregulares ou clandestinos não alcançados pelas normas que permitem a regularização, ou situadas em locais que impedem o licenciamento, correspondem à demolição a ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias, conforme disposto no Anexo VI desta Lei.” (NR)

“Art.86. Mediante requerimento da parte interessada ao órgão responsável pela emissão do Auto de Infração, no caso de haver circunstâncias atenuantes devidamente comprovadas, e desde que o referido Auto não tenha sido encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, a multa aplicada poderá ser reduzida em até 90% (noventa por cento), conforme critérios estabelecidos neste artigo. (...)” (N.R)

“Anexo VI

(...)

“Onde se lê artigo 58, referente à infração gravíssima “Execução de obras sem o devido licenciamento pela Prefeitura em imóveis constantes no IPPAC ou tombados pelo CONDEPHAAT ou IPHAN. Leia-se artigo 56.”

(...)

Importante anotar que a presente se faz necessária para aperfeiçoar a redação e atender as demandas da sociedade, em especial, as propostas apresentadas em audiência pública acerca do Código de Obras, realizada em 22 de abril de 2021, e assim, conferir maior exatidão, objetividade e clareza do referido projeto, considerando-se também, as sugestões tecidas pela Unidade de Gestão de Cultura - UGC, Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS e pelo Ministério Público Paulista.

Destacamos que, dada a natureza das alterações, a presente medida não tem impacto de caráter financeiro-orçamentário.

Considerando os argumentos apresentados acima, permanecemos convictos que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu total apoio para a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1071, na forma desta Mensagem Aditiva Modificativa II.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Vereador

FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 26 DE MAIO DE 2021, ÀS 9H00**

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI Nº 13.337 – PREFEITO MUNICIPAL – Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022.

Em 27 de abril de 2021.

FAOUAZ TAHA

Presidente



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO